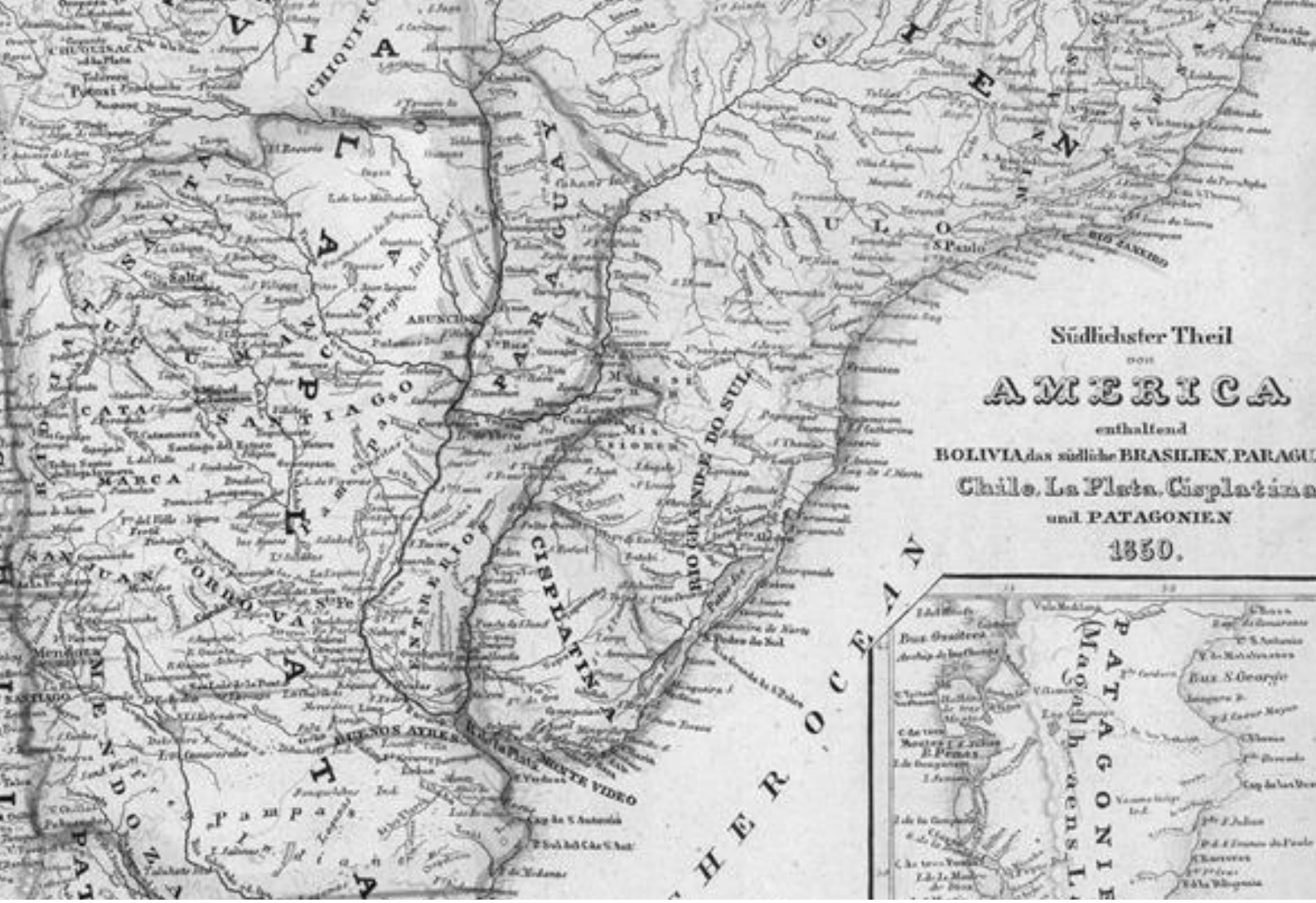

Diplomatas & Estancieiros

A construção nacional brasileira e a busca do equilíbrio de poder no Prata

Daniel Rei Coronato

Editora Convexa

Diplomatas & Estancieiros

A construção nacional brasileira e a busca do equilíbrio de poder no Prata

Editora Convexa

CONSELHO EDITORIAL

June Marques Fernandes
Luiza Bernardes Real
Karolliny Danielle Santos
Luis Antonio Pereira de Lima
Luciano Carlos Azevedo da Costa
Guilherme de Souza Ferreira
Renata Franco Nunes
Denilson Eustáquio Campos
Rafael Alencar de Paula
Juliana Danielle dos R. P. S. França
Sirlene das Graças Almeida Pereira
Wilimar Junio Ruas
Michael David de Souza Dutra
Matheus Roberto Campos Chaves
William de Paula Ferreira
Adelson Afonso da S. França Júnior
Débora Alves Ribeiro
Marjan Sadeghi
Lucia Nadia Sena Piconi
Geraldo Roberto Chaves
Isabela Esther dos Reis Pereira Back
Leonardo Carlos da Cruz
Fátima Isabel Campos
Alireza Khademi
Juliana Aparecida Ribeiro
Verônica Máximo

Copyright © 2020 - Editora Convexa.
Copyright © 2020 - Daniel Rei Coronato.
Editor: Michael David de Souza Dutra
Design gráfico das capas: Daniel Rei Coronato

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida - em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. - nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressão autorização da editora.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C822d Coronato, Daniel Rei.
Diplomatas & Estancieiros: A construção nacional brasileira e a busca do equilíbrio de poder no Prata/
Daniel Rei Coronato - 1.ed - Belo Horizonte: Editora Convexa, 2020.
x, 282p.; 16x26cm.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-86765-16-8

1. Política Externa Brasileira. 2. Relações Internacionais.
3. Região do Prata. I. Coronato, Daniel Rei. II. Título.

CDD:327
CDU:327

Editora
Convexa

Daniel Rei Coronato

Diplomatas & Estancieiros

A construção nacional brasileira e a busca do equilíbrio de poder no Prata

Editora Convexa

Belo Horizonte - 2020

Dedico aos meus pais; dois alicerces.

Apresentação

Poucos assuntos no campo das Relações Internacionais, mais especificamente na história diplomática brasileira, produziram tantos debates e interpretações quanto as interconexões entre a formação nacional do país e a dinâmica de equilíbrio de poder durante a primeira metade do século XIX. Esse momento foi marcado pela conclusão dos ciclos de independência, as diversas tentativas de formação das unidades políticas da região e o encadeamento de fatores que levaram a ascensão e queda do domínio de Juan Manuel de Rosas na Confederação Argentina. Nesse intervalo se operaram grandes transformações em todo o território platino, em especial as diversas tentativas de formação nacional que determinaram os destinos da região.

Além disso, esse foi um período destacado por intensas disputas, indefinições e guerras, que ajudariam a moldar o Brasil, especialmente no contexto da sua porção meridional. A província de São Pedro do Rio Grande do Sul foi o palco principal desse enredo, com o destino de suas populações e governo intimamente ligados aos acontecimentos da região, influenciando e sendo influenciados por eles. Daquela porção territorial vinham pressões e desafios que impunham ao governo imperial atenção especial, o que ajudaria a dar os contornos gerais do modelo de ação externa brasileiro para com os países platinos.

O espaço provincial rio-grandense foi fundamental naquele contexto, tanto pela sua posição geográfica, como pela sua interconexão com os vizinhos, dividindo entre eles um sistema de produção comum, fronteiras indefinidas e redes de camaradagem e compadrio que condicionavam seus interesses e o raio de ação de suas iniciativas. Para o governo brasileiro essa era uma questão estratégica, já que sua incapacidade em construir mecanismos de capital e coerção dificultavam o controle da porção meridional. Essa conjuntura permitiu por um lado aos oligarcas rio-grandenses agirem em um ambiente singular, culminando em uma diplomacia cruzada para com os governos e líderes platinos, especialmente durante a Guerra Civil Rio-Grandense (1835-1845), de outro a construírem redes de pressão com vistas a garantir junto ao Império seus interesses e proteção.

A presente obra buscou aprofundar os entendimentos acerca desse processo, investigando um elemento que até então era considerado apenas de maneira tangencial: o papel dos oligarcas rio-grandenses na construção da diplomacia brasileira durante o processo de construção nacional. O objetivo da empreitada foi então analisar os elos entre os oligarcas rio-grandenses e o núcleo central do governo imperial, apresentando como os vínculos de

dependência e complementariedade entre essas duas dimensões foram decisivos para a diplomacia brasileira no Prata, em meio a um ambiente de constantes transformações na distribuição de poder regional e debilidade nos mecanismos nacionais.

A iniciativa se insere dentro de um grande debate dentro do campo. A história da política externa brasileira - entendida aqui como o universo de atos, deliberações e práticas de uma determinada unidade política em relação aos seus pares e outras estruturas externas, resultantes da metabolização das disputas internas, sendo pautados pelas determinações sistêmicas e pela capacidade/acesso a elementos de poder dentro e fora dos seus domínios territoriais - tem buscado de maneira geral interpretar as causas e condições que participaram nas determinações da inserção internacional do Brasil ao longo do tempo.

Apesar da multiplicidade de abordagens e perspectivas epistemológicas, apenas parte das pesquisas se concentram no entendimento de como as dimensões sistêmicas e domésticas correlacionadas influíram no conjunto de ações e reações produzidas pelo governo brasileiro nos mais diversos contextos históricos e geográficos. Privilegiou-se então um olhar para além das questões estatais, integrando o olhar diplomático aos mais diversos grupos sociais que participaram direta e indiretamente na formulação da política externa na fronteira meridional.

O leitor atento perceberá que foi necessário construir um ferramental teórico específico para essa empreitada. Relacionar as esferas local e central em um contexto pré-nacional foi um grande desafio intelectual, já que os aportes teóricos correntes não eram capazes de alcançar todas as pretensões da análise. Essa dificuldade resultou em um modelo de investigação construído para interpretar ambientes internacionais análogos àqueles encontrados na região do Prata, ou seja, Estados em condições precárias em matéria de garantir mecanismos de capital e coerção, assim como a existência de uma estrutura única de decisão.

Apresentamos então uma discussão dentro dessa perspectiva, resultado de uma longa pesquisa que culminou com a tese de doutoramento intitulada ‘Diplomatas e estancieiros: o Brasil e a busca pelo equilíbrio de poder no Prata (1828-1852)’, sob orientação do professor Clodoaldo Bueno, defendida no Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PUC-SP/UNESP/UNICAMP), debatendo o papel do espaço provincial rio-grandense na primeira metade do século XIX.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHI	Arquivo Histórico do Itamaraty
AHRS	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
AMRP	Autoridade Militar no Rio da Prata
BN	Biblioteca Nacional
APB	Ato do Parlamento Britânico
CCE	Consultas do Conselho de Estado
CGPRS	Conselho Geral da Província do Rio Grande do Sul
CHDD	Centro de História e Documentação Diplomática
CPM	Correspondência Política de Mauá
CRB	Coleção Rio-Branco
CRNE	Circular da Repartição dos Negócios Estrangeiros
CV	Coleção Varela
FT	Falas do Trono
FPMT	Fala do Presidente da Província do Mato Grosso
FPSC	Fala do Presidente da Província de Santa Catarina
FPRS	Fala do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul
IGI	Instrução do Governo Imperial
IHGRGS	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
LBM	Legação do Brasil em Montevidéu
LBMR	Legação do Brasil em Montevidéu – Ofícios Reservados
LBE	Legação do Brasil na Espanha
MEA	Missão Especial do Visconde de Abrantes (1843-1844)
MEBP	Missão Especial do Brasil no Rio da Prata (1851-1852)
MIGF	Missão da Legação Imperial do Brasil na Grã-Bretanha e França
NGA	Nota do Governo Argentino
NGC	Nota do Governo de Cerrito (Uruguai)
NGI	Nota do Governo Imperial
NGP	Nota do Governo do Paraguai
NGU	Nota do Governo Oriental do Uruguai
NLA	Nota da Legação Argentina no Brasil
NLB	Nota da Legação Britânica no Brasil

NLU	Nota da Legação do Estado Oriental do Uruguai no Brasil
NLP	Nota da Legação do Paraguai no Brasil
OGRG	Ofício do Governo do Rio Grande do Sul
OMERS	Ofício do Ministério de Estrangeiros para o Rio Grande do Sul
RPMT	Relatório do Presidente da Província do Mato Grosso
RPSC	Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina
RPRS	Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul
RRNE	Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros

SUMÁRIO

Diplomatas & estancieiros..... 1

Parte 1

1. O Brasil no subsistema platino..... 23
2. Passivo colonial..... 30
3. Formação das nacionalidades no Prata..... 52
4. Consolidação brasileira..... 67

Parte 2

5. A dinâmica do equilíbrio de poder..... 78
6. Convenção Preliminar de Paz de 1828..... 83
7. Doutrina da pacificação..... 97
8. Intervenção anglo-francesa..... 119
9. Neutralidade armada..... 147
10. Caminho para Caseros..... 169

Parte 3

11. Espaço provincial rio-grandense..... 201
12. Diplomacia cruzada..... 214
13. Guerra clandestina..... 236
14. Convergência de interesses..... 248

15. Apontamentos finais..... 264
Referências..... 269
Referências documentais..... 279

Diplomatas & Estancieiros

A formação do Estado nacional brasileiro foi resultado de um longo e complexo processo. Nascido sob influência direta de séculos de colonização portuguesa, após se transformar, em um evento sem paralelos, em sede do Império de Portugal, o Brasil experimentou nas primeiras décadas do século XIX um período tortuoso e definitivo da sua trajetória. Nesse intervalo, deram-se as condições e determinações para seu estabelecimento, especialmente no que tange à soberania, aparelhos de coerção, pacificação interna, consolidação de limites e política externa[1]. O fim do ciclo de independências na região e a perda da Província Cisplatina (1828), originando o Uruguai, e a grande coalizão contra o governador de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas (1852), delimitam este recorte temporal no plano doméstico e externo conjuntamente.

A vinda da família real em 1808, escoltada pela marinha britânica, marcara anteriormente a gênese da participação da porção luso-brasileira como entidade política no sistema de Estados, em um contexto de transformações sem precedentes. Ricupero (2011, p.116) descreve esse momento como um "gigantesco vendaval histórico desencadeado pela tríplice revolução atlântica" (a industrial, a estadunidense e a francesa), que desmontariam o Antigo Regime e seus instrumentos, entre eles a ordem colonial mercantilista que desde o início da ocupação estava em operação na América. A crise do sistema colonial correu em paralelo aos efeitos dessas mudanças. A abertura dos portos, ocorrida no mesmo ano, liquidou o regime do exclusivo colonial dominado pela metrópole, gerando interesses e recursos que inviabilizaram o retorno ao *status* anterior, simbolizando o ponto de partida da autonomia política.

Após a separação do jugo metropolitano (1822), os grupos que encabeçaram a independência procuraram organizar o Estado sob a estrutura deixada pelo domínio europeu, no entanto, assim como a maioria dos novos atores do continente, não conseguiram forjar uma dimensão verdadeiramente 'nacional', limitando sua capacidade de ação ao universo de possibilidades disponíveis àquela altura. Até então a ocupação portuguesa na América do Sul tinha produzido diversas colônias interconectadas como partes do império mundial português,

[1] Por política externa entenderemos como o universo de atos, deliberações e práticas de uma determinada unidade política em relação aos seus pares e outras estruturas externas, resultantes da metabolização das disputas internas, sendo pautados pelas determinações sistêmicas e pela capacidade/acesso a elementos de poder dentro e fora dos seus domínios territoriais.

sem jamais constituírem "um território nacional".[2]

A estruturação da nova unidade política se viabilizou graças a junção das iniciativas de preservação de um ramo da casa dinástica dos Bragança na América, em um processo consideravelmente menos violento em comparação aos de seus vizinhos americanos. A unidade se assentou em uma imaginação geográfica, de fronteiras naturais que seguiam do Amazonas até o Prata, fazendo parte do discurso de legitimação para a união daqueles territórios dispersos, conferindo "a monarquia centralista e escravista" brasileira uma missão histórica. O projeto de unidade deu-se em contraste ao ocorrido com o império espanhol, sendo capaz de ligar "as partes díspares da América portuguesa e de derrotar as forças centrífugas que, durante décadas, atuaram com intensidade sobre a formação social oligárquica e escravista" (MAGNOLI, 1997, p.11).

O centro de poder político assentado nas instituições monárquicas atuava como gestor dos diversos e frequentemente conflitantes interesses das oligarquias locais, distribuídas de maneira irregular pelo imenso território. Os limites desse arranjo se materializaram no grande número de rebeliões provinciais[3], que revelaram a carência de consenso sobre a organização nacional, demonstrando a violenta disputa pela sua condução. Não se tratava, porém, de uma mera luta entre o poder central e as províncias, especialmente porque a correlação entre o espaço provincial e as frações rebeladas nem sempre foram coincidentes. Além disso, não houve unanimidade em nenhum desses movimentos, geralmente marcados pela cisão entre os elementos rebelados, que se posicionavam em detrimento dos seus interesses, comumente ligados ao sistema produtivo e controle dos meios de coerção. Ainda assim, sucessivas rebeliões se seguiam, por vezes simultâneas, formando um traço fundamental na formação do Império e de sua estrutura estatal.

Diferente das vizinhanças hispano-americanas em que a ausência de força militar organizada enfraqueceu as alternativas de centralização, permitindo as sucessivas tomadas de

---

[2] Essa leitura concorre com diversos outros ramos interpretativos sobre a gênese nacional ainda no período colonial. Oliveira Lima (2000), por exemplo, no ensaio *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*, afirma que apesar do Brasil ser àquela altura um "mosaico de provinciais, cada qual tendo seu aspecto particular", os laços de identidade como os "da raça, da língua e da religião, de maneira que o conjunto oferecia uma admirável harmonia". Para ele "a autoridade real estendia-se sobre todo o imenso território, e ligava entre si suas várias divisões, subordinando-as à mesma direção".

[3] Revoltas, sublevações e rebeliões acompanharam toda a primeira década do século XIX brasileiro, surgindo nas mais diversas localidades e contextos socioeconômicos. Destacamos a Confederação do Equador (1823-1824) na porção Nordeste; a Cabanagem no Pará (1835-1840); a Farroupilha, no Rio Grande do Sul e brevemente Santa Catarina (1835-1845); a Sabinada na Bahia (1837-1838); a Balaiada no Maranhão (1838-1841); o ciclo de revoltas liberais em São Paulo e Minas Gerais (1842); a Praieira em Pernambuco (1848). Esse amplo mosaico de conflitos completou-se com diversas outras insurreições, revelando-se uma das características principais da vida política e social do Império durante parte importante da primeira metade do século XIX.

poder e o desmembramento territorial; no Brasil, os interesses diversos não foram suficientes para gerar a fragmentação, pois as províncias também não dispunham de recursos para sustentar os hercúleos esforços de resistência. Contudo, em diversos momentos as revoltas e rebeliões perturbaram de modo significativo a estrutura política, denotando um universo amplo de contradições e antagonismos durante a fase de organização nacional. A dispersão das zonas de produção em meio a uma grande extensão geográfica, a ausência de uma circulação interna significativa e o declínio de antigos mercados coloniais agravaram essas dificuldades. O Estado recém estruturado não possuía capacidade para impedir a desobediência ou as rebeliões, impossibilitado de exercer uma atuação efetiva em toda a extensão territorial.

Duas dimensões estão no centro desta questão: **capital** e **coerção**[4]. Ambas formam, segundo o modelo proposto por Charles Tilly (1996. p.262), o binômio fundamental à formação e consolidação dos Estados nacionais. Essa experiência histórica nasceu no contexto europeu, triunfando após as nações mais poderosas daquele continente adotarem "formas de guerra que temporariamente esmagaram os seus vizinhos, e cujo suporte gerou como produtos secundários a centralização, a diferenciação e a autonomia do aparelho estatal", combinando forças militares domésticas e fontes de capital suficientes para sustentar a empreitada. Como defende Wilma Peres Costa (2003, p.143), esses elementos foram fundamentais, pois não haveria "Estado sem impostos e sem uma capacidade armada capaz de defender sua soberania contra agressões externas e forças centrífugas internas.". [5]

Ainda no contexto europeu, combinando cooptação dos proprietários de terras e dos

---

[4] Inicialmente define por capital os "recursos móveis tangíveis e os direitos legítimos sobre esses recursos". Em outras palavras, trata-se da interconexão entre a dinâmica de acumulação e como o Estado e a sociedade participam da sua divisão, englobando as atividades produtivas, o controle e a tributação sobre elas. Enquanto o capital está no reino da exploração, nos seus mais diferentes níveis, "a coerção define um campo de dominação", centrado no uso de força armada. Ela se estende "às oportunidades de prisão, expropriação, humilhação e divulgação de ameaças". Ambas as dimensões estão conectadas de tal maneira que "quando a acumulação e a concentração dos meios coercivos se desenvolvem juntos, produzem estados"; resultando em unidades políticas distintas "que controlam os principais meios concentrados de coerção dentro de territórios bem definidos, e em alguns aspectos exercem prioridade sobre todas as outras organizações que operam dentro desses territórios". (TIILY, 1996, p.65-67)

[5] Esse processo de formação dos Estados europeus se deu também pela imensa ampliação de práticas como "melhorar a navegação, construir estradas e ferrovias, policiar, criar escolas, instituir serviços de correio, estabelecer regras para as relações entre o capital e o trabalho". Aos poucos avançou em direção a um governo direto, reduzindo os patronos locais e regionais, colocando representantes do Estado nacional em cada comunidade e expandindo os mecanismos de consulta popular nas suas mais diversas formas ("eleições, plebiscitos e legislaturas"), favorecendo a construção de um sentido de nacionalismo e identificação da sociedade com os objetivos do Estado. (TILLY, 1996, p.118) Assim, apesar da característica 'nacional' estar atrelada ao campo da cultura, da intensificação de laços de identidade linguística, religiosa e simbólica, ela se deu majoritariamente pela existência de governantes que se reconheciam mutuamente, derivando assim a consolidação das fronteiras e as soberanias, usualmente asseguradas por acordos entre os múltiplos atores, apenas adquirindo no final do século XVIII um sentimento verdadeiramente 'nacional'; ou seja, uma consciência de pertencimento a uma nação. (CHIARAMONTE, 2003, p.86)

comerciantes, as principais potências daquele continente criaram exércitos e marinhas permanentes, burocracias centralizadas, aumentaram o acesso ao crédito e as suas bases de tributação graças ao controle dos mecanismos de capital e coerção. Esse movimento resultou na possibilidade de garantir o monopólio da coerção, que estreitamente ligado ao fisco, definiram juntos os contornos do Estado nacional, pelo menos no formato histórico que assumiu no Ocidente desde os séculos XIV e XV até os dias atuais. Os Estados se converteram em "organizações relativamente autônomas, centralizadas e diferenciadas" que passaram a exercer um "estreito controle sobre a população dentro de várias regiões contíguas fortemente demarcadas"; ou seja, o entendimento do que seria o Estado nacional, moderno e soberano [6] (TILLY, 1996, p.240).

Nos séculos subsequentes, esse padrão se expandiu a reboque da montagem e consolidação dos impérios ultramarinos europeus, impondo às outras sociedades o seu modelo de diplomacia e guerra como obrigatórios, utilizando para isso de seu peso comercial e militar. Essa imposição foi feita através de diversos elementos, como: acordos de paz; a organização colonial; a implementação de "modelos padronizados de exércitos, burocracias e outros elementos do aparelho estatal"; a criação de organismos supranacionais; a garantia coletiva das fronteiras nacionais, entre outros (TILLY, 1996, p.261). Esse conjunto de elementos ajudou a consolidar de maneira definitiva a fórmula nacional ao redor do mundo, culminando com o predomínio absoluto do modelo dotado de altas concentrações de capital e coerção sobre outras estruturas políticas, como as cidades-estados, os Impérios e as federações urbanas.

Essa trajetória não foi automática e nem os "pretensos governantes ou seus patrões" encomendaram "um estado inteiro como se fosse uma casa pré-fabricada": o arcabouço de ideias e instituições acompanhou à expansão política, econômica e colonial, ligando-se por diversas interconexões aos preceitos europeus nas dimensões jurídicas, fiscais, policiais, militares, educacionais e afins. Consequentemente, a organização econômica/comercial se

[6] Um sistema composto de Estados nacionais era novidade na Europa até a virada do século XV para o XVI. Foi naquele momento que diversas unidades políticas europeias apresentavam, ao menos parcialmente, características nacionais, e passaram no contato entre si a formar um 'sistema'. A interação acontecia com regularidade, em especial após a criação de missões diplomáticas que na época eram novidades. Estabeleceu-se, então, "um sistema de Estados interligados unidos por tratados, embaixadas e casamentos e extensa comunicação" e "guerras declaradas travadas por forças militares amplas e disciplinadas e que terminavam em acordos formais de paz", dando os principais contornos da relação entre essas unidades políticas. (TILLY, 1996, p.240) A Paz de Vestfália (1648) que marcou o encerramento da Guerra dos Trinta Anos, simbolizou o marco inaugural de uma nova modalidade de relações, realizadas desde então entre unidades nacionais, soberanas e interligadas pelo reconhecimento mútuo. Logo se estabeleceriam características derivadas como meios de ampla coleta de informações, formação de rede de alianças e o aumento das negociações multilaterais. Esse sistema se disseminou por quase todo o globo, difundido especialmente por intermédio da colonização, da conquista e da penetração em regiões não-europeias. As poderosas nações se expandiam na esteira dos pactos realizados entre si, limitando e disciplinando a política do poder.

estruturou nos moldes capitalistas europeus, especialmente nos redutos que dependiam do âmbito externo para a manutenção da produção local. Os burocratas, as elites intelectuais, os técnicos e os oficiais militares das oligarquias coloniais também eram usualmente designados para treinamento na Europa, ou em uma das suas extensões, carregando suas práticas e conceitos. (TILLY, 1996, p.261-262)

Quando os novos Estados no continente americano conquistaram a sua independência[7] nas primeiras décadas do século XIX, as principais estruturas eram, portanto, as coloniais europeias, como a dinâmica produtiva, a estrutura estatal e o manejo dos assuntos exteriores. A maioria adicionou em suas Cartas Magnas dimensões ligadas aos conceitos de povo, soberania, território e nação, espelhando os modelos nacionais europeus. As condições históricas e materiais, porém, eram distintas, convivendo com uma dualidade permanente: se por um lado emulavam em diversos níveis as instituições e aparatos nacionais europeus; por outro as fronteiras não estavam delimitadas, em alguns casos sequer havia reconhecimento mútuo entre os novos países da região.

No caso brasileiro, os mecanismos de **coerção** não estavam plenamente concentrados no Estado, sendo que os poderes locais minavam a consolidação da ordem, dificultando o sistema de financiamento estatal, limitando consequentemente a oferta de **capital** e recursos, em última análise, impedindo a sua plena formação. Assim, embora as instituições e aparato estatal tentassem espelhar os contornos do modelo de Estado nacional europeu, a dificuldade em enquadrá-lo na realidade local gerou uma condição específica, criando uma lógica eminentemente pré-nacional, enquanto as classes dirigentes não foram capazes de reunir simultaneamente somas consideráveis de capital e coerção.

Na porção meridional do Império, esse tortuoso processo foi experimentado de maneira especialmente intensa, já que os mecanismos nacionais estavam ali distribuídos de maneira especialmente assimétrica, atados a uma lógica própria. Apesar de ter sido tardiamente incorporada à monarquia pluricontinental portuguesa, desde as antigas delimitações do Tratado

[7] O período revolucionário francês e a subsequente era napoleônica representaram uma ruptura fundamental no processo de avanço global do modelo nacional europeu, agitando as estruturas coloniais e culminando com uma completa reorganização na América. A grande beneficiária desse arranjo passaria a ser a Inglaterra, ainda que as disposições do Acordo de Viena, em 1815, tenham estabelecido uma divisão em terra que limitava sua força. No entanto, dispondo quase do monopólio do poder naval e liderança econômica sobre todos os rivais por meio da expansão além-mar que lhe garantia um acesso inquestionado de recursos, dominando as rotas internacionais de comércio e reexportação, seu predomínio global foi um imperativo. Ainda que incapazes de subverter a ordem e/ou expandir seus domínios dentro dos limites territoriais europeus, não havia força sistêmica capaz de assegurar limites para a expansão britânica ao redor do planeta. A emancipação política das antigas colônias ibéricas na América fez parte desse transcurso de poderes, levando autoridades e financistas britânicos a apoiarem com recursos e militarmente diversos movimentos independentistas. (KENNEDY, 1989, p.139-140)

de Tordesilhas (1494), e durante as constantes disputas entre os dois reinos ibéricos pelo controle do estuário do Prata, a região de São Pedro do Rio Grande do Sul foi permeada por um padrão confuso de ações migratórias autônomas e outras iniciativas patrocinadas pelas casas reais envolvidas, em um "estado de guerra quase permanente na região", impulsionadas por estímulos militares e atrativos econômicos (COSTA, 1996, p.81).

Liberalidade e anomia favoreciam a forte correlação entre guerras e atividades pastoris, consolidando uma configuração singular frente a outras regiões da América Portuguesa. Essa tendência intensificava-se a medida em que avançavam os fluxos de ocupação, resultados diretos da expansão das propriedades e dos conflitos platinos, proporcionando às "elites em formação oportunidades excepcionais para o recebimento de mercês na forma de títulos nobiliárquicos, reconhecimento de posses ou mesmo tolerância face ao desempenho de atividades ilegais, como o contrabando e o abigeato" (IZECKSOHN, 2010, p.5-6).

A atividade guerreira, o povoamento heterogêneo e a desregrada atmosfera produziu dois elementos fundamentais para a formação rio-grandense: o 'peão' (ou 'gaúcho') e o 'estanceiro' (COSTA, 1996, p.82-83). O primeiro, recrutado entre os desertores de tropas regulares, agrupamentos indígenas convertidos e entre escravos, dominava o terreno e a montaria, necessários para o trabalho com os rebanhos e defesa própria. O segundo ocupou as terras e expandiu as propriedades, quase sempre ligadas com a pecuária, e se valia dos atributos dos 'gaúchos' para manter a atividade pecuária e criar sua própria milícia armada, convertendo-se no personagem, por excelência, da vida política, social e econômica na fronteira meridional.

Esse espaço de relações desenvolveu-se em um contexto de aproximações, embates e interações com os territórios vizinhos do estuário platino, o denominado aqui de subsistema[8] do Prata, ou platino[9]. A região foi um influxo fundamental para as disputas internas brasileiras, impactando decisivamente na sua construção nacional, incluindo na própria consolidação dos mecanismos de capital e coerção da sua porção meridional. A região havia sido, no período

[8] Para Raymond Aron (2002, p.494-96) o subsistema é uma fração do sistema internacional, sendo também constituído por unidades políticas que mantêm relações regulares. Sua presença se revela quando Estados e sociedades que o compõem "vivem espontaneamente a solidariedade do seu destino", além de estabelecerem "uma diferença entre o que acontece dentro e fora da sua região geográfica e histórica". Nele, os atores compartilham de uma estrutura de interação, são suscetíveis a entrar em uma guerra geral, e se submetem as determinações sistêmicas de maneira assimétrica, a depender da estrutura e distribuição do poder. Ainda que não possa ser abstraído completamente do resto do globo - ou do sistema internacional manejado pelas grandes potências - subsistemas são marcados pela prevalência da dinâmica interior.

[9] O subsistema incluía as unidades políticas da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, no entanto, as conexões eram estreitas entre os territórios das províncias argentinas de Buenos Aires, do litoral argentino, como Corrientes e Entre Ríos; e em menor escala Santa Fé e Córdoba, do território da Banda Oriental; depois Uruguai; Paraguai; além do Império do Brasil e sua província meridional de São Pedro do Rio Grande do Sul.

colonial, *lócus* de encontro de dois grandes impérios ibéricos, o espanhol e o português, convertendo-se em um centro de interesse estratégico pelo seu contato direto com as minas de prata de Potosí e acesso aos territórios interiores, o que favoreceu a criação e expansão de núcleos portuários como Buenos Aires e Montevidéu. Desse complexo cenário nasceu um encadeamento de variados vínculos que abrangeram as esferas econômicas, políticas e militares, transformando o Prata em um ambiente de relações profundas, ainda que não completamente isoladas do resto do globo.

Após o ciclo de independências, o processo de construção dos Estados nacionais nessa região se realizou concomitantemente em um cenário de incertezas e instabilidades. Essa dinâmica foi produto das interações construídas desde o período de domínio metropolitano, intensificando-se pela fragilidade das novas unidades políticas que nasceram, incapazes de determinar suas fronteiras e assegurar a pacificação interna, lutando por firmar na esfera doméstica sua legitimidade e poder. Essa lógica findou por produzir um ambiente externo singular, que incidiu de maneira diversa em cada um dos Estados platinos, em uma dinâmica própria de equilíbrio de poder[10].

A tradição de pensamento acerca dos meios e modelos de equilíbrio de poder entre Estados é extensa, geralmente utilizadas pela literatura para explicar a mecânica das relações entre as grandes potências. Na sua acepção mais conhecida, ela se refere ao movimento na disposição de capacidades que caracterizariam a política internacional, generalizada pela ideia-conceito de equilíbrio de poder ou 'balança de poder'. A base de todas as manifestações de equilíbrio seriam dois axiomas que orientariam a ação e a percepção, constituindo aspectos fundamentais: **primeiro** – os elementos (Estados) a serem equilibrados são necessários para a manutenção do sistema; **segundo** – sem o equilíbrio, um dos elementos poderia ser capaz de exercer domínio sobre os outros, desrespeitando seus interesses e assim, em última instância, destruí-los. Tornar-se-ia imperativo para todo e qualquer sistema a manutenção da estabilidade sem destruir a multiplicidade de elementos; ou seja, a manutenção da ordem sem abrir mão das existências individuais, evitando a todo custo que um deles conquistasse a supremacia sobre os demais[11]. Sempre que a ordem fosse alterada por mudanças internas dos elementos, entre os

[10] O emprego do conceito de equilíbrio de poder perdura por mais de quinhentos anos, precedendo a institucionalização das Relações Internacionais como campo de estudo, resistindo como um dos mais citados pela literatura e tomadores de decisão. Além disso, tem sido o alicerce básico desde o final da Segunda Guerra Mundial na formação de quaisquer interessados nos estudos internacionais, sendo o mais conhecido mecanismo de análise histórica e conjuntural. Seus defensores advogam que seu sucesso se deu pela sua capacidade de prover os ingredientes necessários para a compreensão da resiliência do sistema moderno de Estados. (LITTLE, 2007, p.3)

[11] A preocupação acerca dessa temática alcançou filósofos, políticos e escritores. Sua importância atravessou a marcha do tempo em autores de todos os períodos, que desde Tucídides, na Antiguidade, na sua *História da Guerra*

atores ou por alguma força alheia a ele, o sistema mostraria uma tendência a restabelecer um novo equilíbrio. Nesse modelo, a 'política de equilíbrio' não seria apenas mais uma modalidade de relações entre Estados, mas sim sua característica inevitável, mecânica e 'natural'.[12] (MORGENTHAU, 2003, p.321-322)

Kissinger (2007, p.14) defende que uma situação de equilíbrio de poder dificilmente satisfaz a todos os membros do sistema. Seu pleno funcionamento acontece de maneira mais frequente quando é capaz de manter a insatisfação dos atores abaixo do nível em que as unidades se sintam tão prejudicadas a ponto de procurar subverter a ordem estabelecida. Desta maneira, os Estados estariam compelidos a impedir um acúmulo superior de poder de outro Estado e/ou de uma aliança, salvaguardando assim a própria existência soberana das unidades do sistema por meio de ações de oposição que poderiam mudar as configurações de poder dentro do sistema, salvo em casos que houvesse o abandono deliberado da 'política de equilíbrio' em favor da alteração do *status quo*. Logo, o equilíbrio seria o dispositivo de salvaguarda da liberdade das unidades políticas contra quaisquer iniciativas que pretendessem tornar-se o próprio sistema, impedindo a formação de arranjos políticos que levassem a aniquilação da multiplicidade de atores soberanos. [13]

A dimensão da 'política de equilíbrio' foi imensamente utilizada como pressuposto de

---

do Peloponeso (2001), demonstrava como os desígnios do poder e a ameaça externa obrigavam os Estados a antecipar uma guerra ao se verem em uma situação desfavorável frente ao inimigo externo. Entretanto, foi o ensaio *On the Balance of Power,* de 1742, do pensador David Hume (2004), que ganhou notória relevância entre os intelectuais modernos, sendo usualmente citado como o marco inaugural das discussões sobre equilíbrio de poder. Fundamental para a formação de uma escola de pensamento que viria a se preocupar com a questão, o texto procurou desvendar se a dimensão de equilíbrio já estava posta desde o mundo antigo ou seria uma formulação moderna e europeia. A suposição era que a ideia de equilíbrio seria simples e elementar desde os tempos imemoriais, pois seria óbvio a quaisquer governantes que se uma força com capacidade de impossibilitar a autonomia e sobrevivência dos vizinhos surgisse, a ponto de neutralizar as possibilidades de se defender contra ela, era um elemento de ameaça contra todos que o circundavam. O equilíbrio deveria ser um antídoto para a formação de impérios extensos, pois entendia que essas unidades políticas dificultavam o progresso da natureza humana. A existência de atores soberanos, sem a submissão a um jugo imperial, facilitaria assim o desenvolvimento moral, relacionando a política do equilíbrio com um elemento eminentemente filosófico.

[12] Para Michael Sheehan (1996, p.4-5), a força dessa perspectiva residiria no fato que seu alcance extravasaria os estudos acadêmicos das relações internacionais, se convertendo em um farol para muitos estadistas, que o entenderiam como um método de assegurar a autonomia e independência dos seus Estados. A alusão à balança de poder, por exemplo, teria servido desde então como referencial simbólico didático durante todo o desenvolvimento do campo acadêmico das relações internacionais.

[13] O mecanismo de regulação, no entanto, não seria automático. Os Estados mais fracos nem sempre iriam se acomodar em alianças contra outras potências para contrabalancear o poder da liderança local, mas por vezes poderiam se associar a ela "na esperança de receber recompensas especiais", resultando no denominado *bandwagon*. (HURRELL, 1995) Esta situação, descrita e predita pelo referencial proposto pelo teórico Kenneth Waltz (1979), tenderia a acontecer quando os diferenciais de poder fossem muito grandes, sem alternativas viáveis para outro tipo de acomodação, podendo resultar em ganhos materiais e/ou algum poder de barganha na relação com o mantenedor da ordem hegemônica. Assim, equilíbrio e o *bandwagon* seriam frutos da estrutura, alterando o nível de análise do Estado para o sistema. Desta maneira, o ambiente anárquico seria um condicionante ameaçador que influenciaria essencialmente no cálculo de cada ator, obrigando a maximizar seus ganhos em vista de defender a sobrevivência e autonomia não asseguradas pela estrutura.

diversos estudos sobre a política externa do Brasil no Prata. A onipresença da concepção levou autores, como Magnoli (1997, p.133-134), afirmarem que até pelo menos as últimas décadas do século XIX, a América consistiria efetivamente em um conjunto pouco articulado de sistemas sub-regionais, marcados pela precária integração das unidades políticas fora desses contextos e "ausência virtual de uma potência americana dominante", funcionando em sua maioria dentro das regras da "balança de poder". Segundo o autor, o subsistema platino gravitaria também nesse modelo, orientado pela disputa de poder entre Brasil e Argentina, tendo o Uruguai e Paraguai como eixos dessa rivalidade e focos de instabilidade na manutenção do equilíbrio.

Entre os contemporâneos, havia o reconhecimento da existência de uma dinâmica de equilíbrio na região, disseminada entre políticos, ministros de estado e diplomatas, podendo ser encontrada em numerosas menções nas mais diversas fontes documentais, especialmente as diplomáticas, fazendo-se presente também como conceito de uso comum nas correspondências enviadas de outros países da região. De maneira geral, elas entendiam e se referiam a um 'equilíbrio político' como algo desejável, que evitaria a preponderância de um dos Estados americanos sobre os outros. Frequentemente defendiam ou repudiavam ações que fossem em desencontro com o ideal desse 'equilíbrio', sendo que por vezes não era entendido apenas no contexto do subsistema platino, mas também de uma balança de poder maior, que abarcaria todos os países sul-americanos. [14] A busca pelo equilíbrio era então mais do que desejável; se convertia em uma necessidade indispensável e uma política de Estado.

Contudo, ainda que referendado pela documentação, a premissa de que haveria um equilíbrio de poder nos moldes apresentados esbarra em limitações que ultrapassam a análise mecânica, sistêmica e política daqueles anos. Se analisado de maneira minuciosa, para que funcionasse nos seus contornos completos, seriam necessários Estados e sociedades razoavelmente organizados, de estruturas consolidadas, com monopólio da execução da política exterior e da guerra, típicas do que se conveniou chamar de Estado-Nação. Essa realidade era reconhecida pelos políticos e formuladores de política externa nas unidades políticas platinas, que entendiam que os respectivos pilares de sustentação estatal eram frágeis, o que causava uma instabilidade quase ininterrupta e em geral extravasavam as fronteiras em um momento que sequer estavam definidas, internacionalizando os conflitos. Os aparelhos burocráticos e militares não estavam plenamente constituídos, dividindo a elaboração e execução da política

[14] Joaquim Nabuco (1963), por exemplo, afirmava na sua autobiografia que teria sido a 'política de equilíbrio' responsável pela manutenção de uma conjuntura favorável ao Império no Prata, deixando implícito que seu esporádico abandono teria ocasionado os grandes conflitos na região.

externa entre diversos grupos domésticos, sem que nenhuma fração fosse capaz de controlar plenamente a dinâmica política.

De maneira geral, os Estados formados na região platina apresentavam quatro padrões históricos inter-relacionados durante o processo de formação e consolidação nacional, demonstrando o alcance dessa debilidade: **primeiro** - os limites eram instáveis, ainda quando os tratados cuidadosamente os definiam; **segundo** - a lógica econômica incentivou encontros violentos entre essas fronteiras, na medida em que os esforços para controlar recursos e rotas comerciais excediam o respeito formal das soberanias; **terceiro** - a política era confusa e problemática, com o poder da autoridade central se estendendo para o interior apenas de maneira hesitante; **quarto** – a sobrevivência dependia da organização política e militar local. (WHIGHAM, 2010, p.25-26)

Deste modo, a essência do subsistema platino repousava na difícil interconexão entre essas diversas unidades políticas e seus tortuosos processos domésticos. O terreno de disputas era aberto, quase nunca circunspecto aos limites territoriais então vigentes, sem que os mecanismos nacionais estivessem consolidados. O descompasso entre a construção de estruturas soberanas viáveis, em meio a um ambiente internacional hostil a esses novos Estados, se somava à precariedade completa dos arranjos políticos domésticos, que emulavam apenas na forma os seus análogos europeus. Os Estados não eram capazes de fazer guerra e nem criar alianças de maneira autônoma, rivalizando permanentemente com outras forças internas.

A busca pelo equilíbrio de poder esbarrava ainda em outros impeditivos. A precariedade dos aparelhos de coerção, aliada a uma debilidade econômica que imperava majoritariamente, impedia que os manejos externos fossem realizados de maneira organizada e sistemática. A ausência de um estabelecimento definitivo de fronteiras entre esses novos Estados, particularmente durante a primeira metade do século XIX, propiciou que as relações de poder local também não respeitassem quaisquer limites, sendo reproduzidas por meio das redes políticas, sociais e familiares forjadas ainda no período colonial. A região fronteiriça se configurava durante esse processo como um espaço impreciso em termos geográficos, sem definições claras de soberania, permitindo uma zona de interação de pessoas, mercadores e ideias que sistematicamente não respeitavam os limites.

As similitudes dos processos de produção e o intenso trânsito interfronteiriço intensificavam esse quadro de relações entre as populações e governos desses territórios, especialmente pelos laços de amizade, parentesco e camaradagem entre os oligarcas platinos. Partes fundamentais dessas interconexões condicionaram o processo de formação nacional

nessa região, gestado em meio a um complexo cenário de consideráveis conflitos, pautados por contínuas escaramuças e contendas de particulares, além de revoltas provinciais e constantes litígios entre chefes locais. Nestas zonas estabeleceu-se ao mesmo tempo "limite e contato, concertando instabilidade, conflito e integração" (FLORES, 2012, p.304).

No Brasil essa instabilidade regional impunha, principalmente à província do Rio Grande do Sul e seus habitantes, a necessidade de se converter em posto avançado na defesa do território, além de proteger suas propriedades de quaisquer ameaças advindas dessa condição, participando ativamente da distribuição de poder regional, tornando-se peça essencial do singular equilíbrio platino. A precariedade do governo central em garantir efetivos mecanismos de controle, coerção e vigilância de fronteiras, incapazes de simultaneamente manter a ordem e defender o território - apesar da construção ao longo de toda a fronteira meridional de sistemas de fortes e acampamentos militares - logo significou a dependência dos oligarcas rio-grandenses para alcançar essas finalidades. O sistema de estâncias, amparado na pecuária e na facilidade de recrutamento de homens do campo para atividades militares, foi fundamental para a defesa do território, produzindo uma classe de 'soldados-estancieiros', que possuíam grande preponderância na dinâmica local (LEITMAN, 1979, p. 79).

Essas indefinições nas fronteiras nacionais, especialmente entre Brasil e o Uruguai, também internacionalizavam as convulsões permanentes na região platina que se alastravam pelas unidades políticas na porosidade das regiões lindeiras e as teias sociais entre as populações de lado a lado. Sem marcos divisórios plenamente consolidados entre a província rio-grandense e os vizinhos meridionais, os estancieiros também atuavam de forma ostensiva nos territórios próximos, participando da vida política uruguaia e argentina, e nas lutas entre os diversos partidos platinos nos territórios de Buenos Aires e nas províncias do Litoral, especialmente Entre Ríos e Corrientes, procurando garantir seus interesses e manutenção das suas alianças pessoais ou camaradagem. (FELDE, 1991; NAHUM, 2001)

Sem alcançar na sua plenitude, em termos weberianos, o 'monopólio da violência', a força militar brasileira na fronteira assumia um caráter semiprivado. Esse cenário deixava o governo imperial em uma situação delicada, uma vez que enfraquecia simultaneamente sua posição doméstica e externa toda vez que a lealdade rio-grandense fraquejava, usualmente movida por seus interesses regionais. Conhecendo sua importância e poder – principalmente pelo papel decisivo na defesa do território imperial – os estanceiros exercitavam a sua musculatura exigindo do poder central vantagens e benefícios, no limite ameaçando com seu a própria unidade territorial do Império. O episódio mais emblemático dessa trajetória foi a

Guerra Civil Farroupilha (1835-1845) que durante quase dez anos consumiu recursos e demandou cuidado do governo brasileiro como nenhuma outra província havia sido capaz de fazer, especialmente após seu horizonte de atuação ter culminado na criação de uma República independente. (FERREIRA, 2006, p.74-75)

Dessa forma, a manutenção do território continental e a formidável multiplicidade de realidades locais, com suas lideranças e hábitos, aumentavam exponencialmente as dificuldades de consolidação nacional brasileira, especialmente nas regiões com grande domínio de grupos e oligarquias locais, como no Rio Grande do Sul. O cenário de instabilidade interna, a disputa entre o aparelho estatal e as diversas frações regionais era a tônica, em um ambiente de pluralidade social e econômica que se distribuíam entre características e contextos distintos e complexos. A carência de unidade foi parcialmente compensada pela dedicação das oligarquias dirigentes do Império, em boa medida formadas na Europa ou centros universitários dentro do país, o que resultou em um laço importante de solidariedade, ainda que não tenham sido capazes de impor uma estabilidade e um projeto para todas as províncias sem uma prolongada luta, especialmente na porção meridional (CARVALHO, 2011).

Apesar dos percalços, paulatinamente o corpo político imperial conseguiu reunir elementos para pacificar o território. Finalmente, na década de 1850, quando os artífices da "ordem", nos termos de José Murilo de Carvalho (2011), amparados pelas reformas conservadoras e centralizadoras implementadas na década anterior (1840) foram capazes de estabilizar o Império, possibilitaram que altas somas de capital e coerção estivessem à disposição do Estado imperial do Brasil. Como defende Ilmar de Mattos (1991), o imperativo da centralização e estabilização política, denominada por ele de 'Tempo Saquarema', veio acompanhado da supremacia ideológica e prática dos grandes proprietários de terras e burocratas ligados aos primeiros; domínio do partido Conservador; a vitória da noção no corpo dirigente brasileiro de um liberalismo de matriz europeu; a manutenção da escravidão, apesar da extinção do tráfico de escravos.

A consolidação nacional foi apenas possível após a pacificação das províncias com a implementação de um arranjo institucional, que como defende Miriam Dolhnikoff (2005, p.13), acomodou as oligarquias locais, garantindo autonomia administrativa relativa e representação no governo central pelo legislativo, após a pouco exitosa experiência federativa experimentada durante parte dos anos 1830. Mais do que fruto de uma política de força imposta do Rio de Janeiro para o resto do país, esse arranjo se forjou em uma divisão de competências entre o centro e as províncias, além da preservação de espaços de autonomia para que o poder

provincial fosse respeitado.

Esse arranjo possibilitou que o Estado central, carente de mecanismos capazes de impor sua hegemonia sobre todo o território, pudesse em troca da criação de governos regionais relativamente autônomos, usufruir dessa organização como um braço do poder central nas localidades espalhadas por todo o Império, viabilizando a construção do Estado nacional brasileiro e a manutenção da sua unidade por meio da cooptação e do apoio dos diversos e dispersos grupos dominantes regionais. O preço pago por esse modelo foi o fortalecimento de grupos regionais no interior do aparato estatal e o estabelecimento de influentes ramos oligárquicos em trajetória indissociável com a política brasileira, no entanto, consolidava o Estado nacional brasileiro em um arranjo que abarcava a pluralidade de representações regionais. (DOLHNIKOFF, 2003, p.467-468)

A dessemelhança estava posta: enquanto a consolidação nacional não foi alcançada nos anos 1850, o peso permanente das relações exteriores na região do Prata se dividia entre o centro, ou seja, a corte do Rio de Janeiro e seus instrumentos de ação, especialmente a sua rede diplomática; e os oligarcas rio-grandenses, que se colocavam entre os interesses do governo central, dos Estados vizinhos e eventualmente entre si. Estes possuíam uma agenda particular, por vezes pouco aderente aos interesses da Coroa, acordando e desacordando ao sabor das necessidades, sem necessariamente recorrer aos ornamentos europeus no exercício da diplomacia e guerra.

Ligados majoritariamente à atividade pecuária, locadas em unidades de produção que permitiam extrair recursos, mobilizar homens e garantir uma supremacia local, os estancieiros reuniram durante todo o processo de estruturação nacional recursos para serem incluídos em qualquer cálculo político relacionado ao Prata. O controle do território, a facilidade em engrossar suas fileiras de milícias particulares e os laços identitários favoreciam suas ações, poder e determinavam o alcance de suas requisições, que abarcaram vertentes diversas, como as de tendência republicana e emancipacionista. A Guerra Civil Farroupilha representou essa disputa de maneira mais expressiva, convertendo-se na síntese deste âmbito de disputas e dissidências entre o centro e parte dos estanceiros rio-grandenses. Além disso, relações pessoais, de fraternidade e/ou interesses materiais os conectavam com seus análogos em territórios vizinhos, que por meios próprios de gerir as relações entre eles, formaram uma diplomacia de traço periférica, comumente alheias às determinações do Rio de Janeiro e/ou do próprio governo provincial.

Os estanceiros, indispensáveis, dadas a soma de poder econômico, político e militar

que reuniam para a defesa das fronteiras meridionais, atividades de policiamento e rendas para o Império, obrigaram os artífices da política externa brasileira a considerarem e requisitarem sistematicamente seus serviços, os cortejando e tentando garantir sua lealdade. Se por um lado era penoso rivalizar militarmente com esses poderosos locais, insuperáveis em suas vantagens estratégicas e de mobilização, o poder central dispunha comparativamente com uma capacidade econômica e estrutural muito mais abastada, exercendo seu peso para neutralizar dissidências. Contava para essa operação com o apoio de grupos econômicos rio-grandenses que dependiam diretamente das vantagens comerciais propiciadas pelo comércio interprovincial, notadamente os núcleos de charqueadas que abasteciam as populações escravas no Centro-Sul e Nordeste brasileiro, e a investida permanente do seu corpo diplomático nos diversos países da região para conseguir apoio ou neutralizar a ação de outros Estados nas disputas provinciais rio-grandenses.

Dessa forma, esse conjunto de disputas e desafios condicionaram decisivamente a formulação e execução da política externa brasileira no Prata, que procurou reiteradamente garantir seus interesses geopolíticos na região (liberdade de navegação, consolidação de fronteiras, pacificação do estuário), buscando sistematicamente garantir um equilíbrio de poder vantajoso; enquanto tinha de lidar com a pressão na órbita provincial dos oligarcas rio-grandenses, que pressionavam a diplomacia imperial a agir para salvaguardar seus interesses nas regiões de fronteira. Do Rio Grande vinham pedidos insistentes de ajuda e intervenção, quase sempre acompanhados de ameaças e insinuações de novas revoltas e sublevações caso não atendidos, inquietando o governo central, por vezes coagido pelas circunstâncias a agir para atender a essas demandas. Essa pressão foi fundamental na participação direta do Brasil nos conflitos platinos que tomou parte, particularmente na Guerra Civil Uruguaia (ou 'Guerra Grande', entre 1839-1851) e na coalização contra Juan Manuel de Rosas, governador de Buenos Aires, em 1851.

'Diplomatas' e 'Estancieiros' representaram assim os arquétipos de uma dualidade persistente entre o governo central e os oligarcas regionais durante o processo de construção nacional brasileira. Uma relação que extravasava as fronteiras províncias do Rio Grande do Sul, opondo-os e os complementando a depender do contexto, sem que nenhum deles fosse capaz de reunir isoladamente capacidade de impor seus interesses ao outro. Dispersos entre eles, os mecanismos de capital e coerção não eram exclusividade de nenhum, que dividiam entre si o peso e as responsabilidades que a posição geográfica impunha. Nesse complexo manejo doméstico decidiram-se os destinos da formação e consolidação da fronteira meridional, além do tipo de interação que o Império teria com os vizinhos platinos.

Buscaremos então analisar as interconexões entre a consolidação nacional brasileira e a dinâmica pelo equilíbrio de poder platino durante a formação dos Estados nacionais na região, com ênfase no período entre os anos 1828-1852, evidenciando os elos entre essas duas esferas, com atenção especial à influência e pressão exercida pelo contexto rio-grandense e dos interesses locais na política externa brasileira. Dessa forma, demonstra-se o alcance e o peso que essa dimensão última representou no processo de formação do Estado brasileiro, sendo um elemento decisivo, especialmente por condicionar de sobremaneira o modelo de ação que este teria no contexto meridional.

Destarte, esse imperativo nos obrigou a definição de um modelo teórico-metodológico capaz de guiar a investigação e a exposição, recorrendo às alternativas apropriadas para lidar com o caráter restritivo do subsistema platino - caracterizado pela formação dos Estados nacionais em meio a um contexto de grande peso das realidades locais e debilidade central. Apesar das diversas tentativas de se incluir essa multiplicidade de fatores nas análises sobre a sua relação entre Estado, política externa e formação do território, em regra não se problematiza como o equilíbrio de poder, seja como mecânica abstrata e sistêmica, ou como política deliberada, funcionaria entre sociedades fragmentadas e em plena disputa interna por projetos de construção dos mecanismos nacionais de capital e coerção.

A alternativa foi incorporar de maneira deliberada o exame simultâneo da realidade interna dos Estados e sua relação com suas sociedades, especialmente no campo da percepção e da proporção de recursos alocados na política externa, afastando qualquer enfoque puramente sistêmico. Assumiremos então que o acesso aos recursos domésticos determina a magnitude e a ambição possível no plano externo, gerando dois níveis de análise interdependentes que se localizam no campo teórico entre as análises estruturais e de viés sociológico. A premissa dessa fundamentação aceita as proposições de Gideon Rose (1998) – que ao invés da clássica proposição de que os Estados procuram essencialmente por segurança – afirma que as unidades políticas respondem às incertezas do ambiente anárquico e obscuro ("*anarchy is murky*") buscando controlar e moldar o seu ambiente externo, perseguindo para isso mais influência na medida que são capazes de acessar e alocar esses recursos internos.

Assim, o escopo e a ambição da política externa de cada país são dirigidos pela sua posição no sistema de Estados, e mais especificamente pela sua capacidade material e de poder relativos. No entanto, o impacto dessas esferas sobre a política externa é indireto e complexo, já que a inserção internacional é formulada e manejada pelas lideranças políticas e/ou grupos que controlam os Estados. Por isso, mais do que a quantidade de recursos físicos ou da força, é

a capacidade de mobilização desse poder relativo que realmente importa. Isso significa que a ação exterior pode não acompanhar necessariamente as tendências impostas pelo poder material, especialmente porque em determinados contextos, as próprias oligarquias políticas não têm liberdade para extrair e/ou direcionar recursos nacionais como poderiam desejar para a ação externa.

O arcabouço do equilíbrio de poder - especialmente seu uso e alcance – também poderiam ser usados e aproveitados nesse contexto, dado que tanto os políticos daqueles anos, quanto a literatura em história da política externa reconheciam sua existência e importância. A alternativa encontrada para contornar as suas limitações seria então conceber o 'equilíbrio de poder' como um conceito histórico[15], fundamentado por uma realidade objetiva, respeitando os imperativos do seu tempo e as limitações da conjuntura em que está inserido; e não como uma lei geral. Isso significa adaptar o ferramental teórico à realidade platina, ou seja, ao contexto das unidades políticas e sua lógica de interação, sem desprezar seu potencial de estudo de longo alcance, procurando contemplar o que significou essa dimensão naquele contexto, especialmente no entendimento que possuía para os formuladores da política externa.[16]

O desafio de sistematização dessas variáveis, como vimos, é grande. A saída encontrada para vencer essas dificuldades levou à solução de absorvermos as variáveis que compõem a dinâmica do equilíbrio de poder, conforme os marcos definidos por Edward Vose Gulick, contrastando-os com o processo histórico da região platina. Dentre os teóricos do

---

[15] Martin Wight (2001, p.167-179) seguia pressupostos semelhantes ao reconhecer que o termo 'equilíbrio de poder' seria uma expressão enganosa e ambígua se ignoradas as condições históricas. Considerava que o principal problema do conceito de 'equilíbrio' era a forma como seria empregado, com um excesso de sentidos que foram a ele atribuídos ao longo do tempo, especialmente pelo realismo político e seus adeptos. Ainda assim, a teoria-conceito não poderia ser desprezada, já que o estudo de suas formas e contextos possibilitaria, por meio uma "metáfora mecanicista", analisar a distribuição de poder e os ciclos das grandes potências, abrindo espaço para deduções alternativas em outros campos. Dessa forma, o conceito e as implicações do equilíbrio de poder seriam uma ferramenta útil para descrever os fenômenos das relações internacionais, "contanto que não suponhamos que ela esgote tudo de importante que pode ser dito sobre elas.".

[16] Um dos principais autores a avançar nesse mesmo sentido foi Adam Watson, na obra *A evolução da sociedade internacional* (2004), refinando por meio do conhecimento histórico as discussões sistêmicas, abrindo espaço para pensar a evolução do sistema internacional desde o seu nascimento. Notabilizou-se por aplicar conceitos e premissas como as do equilíbrio de poder em lógicas pré-nacionais, transcendendo assim as fronteiras de Paz de Vestefália (1648). Sua interpretação entrega um amplo estudo sobre a formação dos sistemas internacionais antes da supremacia do modelo europeu de Estado e diplomacia, desenvolvendo um exercício comparado de larga escala, perpassando toda a antiguidade até o advento da sociedade internacional contemporânea. Barry Buzan e Richard Little Watson, na obra *International Systems in World History - remaking the study of international relations* (2000); e Stuart J. Kaufman, Richard Little e William Woglforth, em *The Balance of Power in World History* (2007), seguiram a mesma premissa ainda que por caminhos alternativos, procurando uma correlação entre o estudo histórico em Relações Internacionais e as teorias assentadas na dinâmica do equilíbrio de poder. Esses estudos demonstram como o uso das definições de equilíbrio podem ser apropriadas para o entendimento de processos históricos internacionais, sendo uma alternativa de análise para temas de longo alcance, podendo ser aplicados nos mais diversos contextos espaciais e temporais.

equilíbrio de poder, Gulick foi um dos autores que produziu uma das obras seminais sobre a temática, *Europe's Classical Balance of Power* (1955), que procurou apresentar os principais corolários que definiriam o equilíbrio de poder. Sem pretensões universalizantes, a intenção se concentrou no caso europeu e suas unidades nacionais e soberanas, recorrendo a uma teorização que servisse especialmente a esse contexto. No entanto, ao restringir seu objeto, acabou inequivocamente produzindo um modelo de análise que podia ser aplicado em muitos outros contextos ao dividir a dinâmica do equilíbrio em diversos conceitos-chave como os da: **prevalência da vigilância**; **aliança e coalizões**; **distribuição de poder**; **guerra.** Esse amplo e abrangente repertório possibilitou analisar a dinâmica do equilíbrio em seus mais diferentes âmbitos, revelando seus principais contornos.

Assumiremos também o binômio capital e coerção proposto por Charles Tilly (1996, p.63-67), já que no âmbito cruzado das duas esferas estão as bases para a formação e consolidação dos mecanismos nacionais que se relacionaram com a política externa. No desenvolvimento desses mecanismos, em meio à disputa pelo modelo e controle deles, estavam postas as limitações e capacidades da inserção, notáveis no caso brasileiro. As particularidades dessas esferas serão contrastadas com o modelo de equilíbrio, admitindo a influência da dinâmica externa nas diversas unidades políticas que compunham o espaço de interação platino.

Capital e coerção e a dinâmica do equilíbrio formam então os alicerces investigativos, que juntos abrangem a complexidade da formação e consolidação do Estado brasileiro e sua dinâmica conflitiva na porção meridional, em meio ao contexto do subsistema na primeira metade do século XIX. O Brasil e sua relação com o subsistema platino será o foco da análise, mas dentro dessa sistemática poderia ter sido qualquer outro, servindo como um modelo possível para análises de longo alcance de sistemas e/ou subsistemas internacionais, especialmente em contextos pré-nacionais.

O alcance e natureza da pesquisa, além da ampla consulta de fontes bibliográficas, nos obrigou a uma extensa análise de fontes documentais, perpassando os governos platinos, brasileiro e provinciais, destacadamente do Rio Grande do Sul. A atenção especial no contexto Rio-Grandense se justifica pela sua enorme relevância estratégica, especialmente para as outras potências platinas. Sua importância era indiscutível, e como define Spencer Leitman (1979, p.51), uma peça "decisiva para qualquer acordo na balança de poder.". A escolha investigativa serviu às intenções expostas por meio de escolhas documentais capazes de revelar três elementos: **primeiro** - os movimentos do subsistema do Prata, especialmente na distribuição de poder e no equilíbrio regional; **segundo** – a atuação da diplomacia imperial no espaço platino

e seus canais de ação, em paralelo aos desafios impostos pelas frações regionais da fronteira meridional na construção da unidade; **terceiro** – as interconexões entre os dois primeiros.

Dois eixos foram essenciais nessa empreitada. O primeiro deles contemplou o vasto acervo documental sobre o período imperial, com destaque para as coleções consultadas no Arquivo Histórico do Itamaraty. A pluralidade e volume colossal de fontes impôs à investigação recortes limitados que privilegiassem os desígnios da pesquisa. Dentre as fontes selecionadas, temos: os Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros (RRNE)[17]; as documentações de embaixadas na região do Prata; as notas de governo; as instruções aos representantes imperiais no exterior; as missões especiais para os países platinos e coleções de cartas de personalidades importantes para região, como as Falas do Trono; as atas e votos dos membros do Conselho de Estado e da seção de negócios estrangeiros; relatos de autoridades diplomáticas e militares sobre as questões brasileiras e/ou platinas. O enfoque foi indagar às fontes como estas revelavam as diversas alterações e perturbações das relações internacionais e do equilíbrio de poder, apurando a interconexão desses movimentos sistêmicos na política externa brasileira, especialmente nos votos dos conselheiros no Conselho de Estado.

O segundo eixo centrou-se em coleções provinciais, notadamente rio-grandenses, distribuídas em uma infinidade de referências, olhares alternativos ao tema da construção nacional e política externa brasileira. Pouco consultadas em pesquisas dessa natureza, possibilitaram uma diversidade e novas visões para a temática, abrindo espaço para analisar a interconexão entre os elementos de capital e coerção na formulação e execução da política externa.

Dentre as coleções desse último eixo, duas se sobressaem. A primeira são os relatórios provinciais produzidos pelas administrações locais e usualmente apresentados para as assembleias provinciais. Neles se adentram na dinâmica interna de cada uma das localidades, expondo as características, contradições e dificuldades encontradas, e como a política externa se relacionava e repercutia em cada uma das regiões investigadas. Essa fonte tem sido historicamente negligenciada em pesquisas desse tipo, já que em geral não se imagina encontrar

[17] O Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros (RRNE), instituído pelo artigo quarenta e dois, da Lei de 15 de dezembro do ano 1830, da lei de fixação de despesas, tinha como função atender ao dispositivo legal que obrigava os ministros e secretários de Estado dos Negócios do Império, Justiça, Fazenda, Guerra, Estrangeiros, Marinha, apresentarem diante da Câmara dos Deputados "as medidas tomadas para o desempenho de seus deveres, e a necessidade, ou utilidade do aumento, ou diminuição de suas respectivas despesas" (COLEÇÃO DE LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL, 1830, p.100). O vínculo do relatório com a votação das despesas obrigava o titular da cadeira a mobilizar forças e construir narrativas capazes de ressaltar as necessidades de investimento em determinado setor. Peça política de primeira grandeza, sua exposição no parlamento abria espaço para debates profundos sobre a situação de cada uma das esferas da administração, que no caso dos assuntos internacionais provocavam grande repercussão, alimentando e tencionando as fileiras partidárias para uma ou outra posição.

ali colaborações em matéria de política externa brasileira. Todavia, diversas considerações desse trabalho só foram possíveis pelo exame dessas coleções, que se revelaram fundamentais para o entendimento da dinâmica internacional. A razão disso é que o foco destes documentos era descrever o estado das províncias e questões práticas: em regiões de fronteira, como o Rio Grande do Sul, envolvia invariavelmente a dimensão externa e seus reflexos. Cada perturbação no contexto regional era debatida e exposta de maneira concreta, sempre acompanhando uma discussão sobre suas causas e consequências.

O segundo foram os ofícios trocados entre as autoridades rio-grandenses, majoritariamente o presidente da província e o ministro dos Negócios Estrangeiros. [18] Essa documentação revelou-se importante no entendimento da interconexão entre a política externa e as pressões e demandas dos estancieiros da província: esse era o canal específico para que o titular da pasta dos Negócios Estrangeiros desse ordens e diretrizes para controle e execução de temas de política externa que estavam sob jurisdição do governo provincial. Uma das razões que auxiliaram esse fundo a reunir tantos dados importantes foi o posicionamento estratégico delegado pelos ministros à província do Rio Grande do Sul, que como revelado nas instruções para seus enviados nos países do Rio da Prata, exigiam desde a década de 1830 que reportassem todas as questões que entendessem importantes ao presidente da província do Rio Grande do Sul. (AHI 317/4/11)

Essa tradição estendeu-se pelas décadas seguintes, notadamente com o estabelecimento de uma correspondência regular entre as autoridades brasileiras em Montevidéu e do Rio Grande do Sul. Essa interlocução era reportada constantemente para o Rio de Janeiro e se converteu em um eixo vital da diplomacia imperial, concentrando informações e participando da esfera de deliberação. Esses dois polos municiavam as decisões na corte com suas observações e interesses, o que aumentava a importância e peso de ambos na condução da política externa. Em última instância, eram os olhos e braços do Império no Prata, influenciando e sofrendo primeiro as consequências de qualquer ação externa na região.

Por meio desses últimos foi possível conhecer outros ângulos da realidade platina, reunindo informações que, por vezes, perpassam de maneira periférica pela documentação diplomática regular. A validade da correspondência está no fato de que ela era o caminho principal – em um momento de grande debilidade nos transportes e comunicações – para que as informações da província e dos países platinos chegassem ao centro de poder. Em seu

[18] O fundo foi consultado no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e no próprio Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, que por meio de seu extenso material se ancorou parte considerável das observações e visões acerca da diplomacia imperial no Prata e da formação e consolidação nacional.

conteúdo, encontram-se assuntos dos mais diversos, desde relatos substanciais até simples boatos, perpassando os mais diversos temas com uma periocidade praticamente diária. Desta forma, chegavam ao Rio de Janeiro informações essenciais, que incluíam anexos variados, como: jornais, cartas de autoridades estrangeiras, relatos militares e até abaixo-assinados de proprietários brasileiros exigindo alguma política específica do governo imperial. Usualmente questões militares também eram relatadas, como movimentos de tropas, possibilidades de invasão e outras eventualidades, além de apresentar eventualmente relatórios provenientes de espionagem, de contatos pessoais da presidência e de outras autoridades brasileiras na província ou nos países platinos.

Procurando abarcar e aprofundar as proposições até aqui expostas, os capítulos respeitaram uma divisão pautada em marcos interconectados. Inicialmente apresentamos no segundo capítulo os desígnios de formação e funcionamento do subsistema platino, demonstrando os imperativos do passivo colonial e a formação e construção nacional nas diversas unidades políticas da região, ressaltando e discutindo as especificidades do caso brasileiro. A discussão foi organizada de maneira a demonstrar como as vicissitudes históricas e políticas antes e depois dos ciclos de independência possibilitaram a existência de uma conjuntura singular, impondo causas e condições específicas para os atores políticos daquele momento, com especial atenção ao Império.

Nos dois capítulos seguintes recorreremos aos elementos do equilíbrio de poder durante o processo de formação do subsistema platino, demonstrando o papel exercido tanto pelo Brasil, quanto pelo Rio Grande do Sul, na primeira metade do século XIX nesse contexto. Estabelecemos para isso um modelo de análise pautado nos elementos estruturais de proximidade e oposição entre eles junto ao conjunto de unidades políticas na região, adicionando no mesmo plano os influxos internos de cada um deles. Por fim relacionamos os eixos centrais da exposição no quinto e último capítulo, demonstrando como as duas grandes dimensões – diplomatas e estancieiros - forjaram simultaneamente a diplomacia imperial no Prata.

Dessa forma, tornou-se possível reunir em um mesmo marco de pesquisa o equilíbrio de poder, formação nacional e a dinâmica doméstica, contribuindo para o entendimento das relações internacionais no século XIX por meio de um método alternativo de análise, capaz de revelar a natureza das pressões vindas da fronteira meridional para a inserção brasileira no Prata. Como demonstraremos, após décadas de disputas e conflitos entre o centro do Império e as frações meridionais, uma convergência de interesses resultou como síntese do eixo de ação

brasileiro no subsistema, definindo os destinos das populações e das unidades políticas que ali habitavam.

Para facilitar a leitura e fluidez do texto, as transcrições, citações e trechos referenciados foram feitos apenas com atualização da pontuação e da ortografia, mantendo a grafia original quando necessário para não alterar o valor semântico. Uso de palavras maiúsculas foram respeitadas como no original, assim como quaisquer tipos de realces. Além disso, adotamos um padrão de citação adaptado específico para as fontes documentais, indicando as informações essenciais (modalidade, data e referência nos arquivos), procurando condensar essas informações com o uso de siglas, que podem ser encontradas no quadro produzido e apresentando no início da tese. As informações completas sobre cada uma das fontes documentais podem ser encontradas na sessão destinada a essa finalidade. Além disso diversos mapas estão disponíveis em anexo, ajudando na localização e entendimento das questões tratadas durante as discussões.

PARTE 1

1. O BRASIL NO SUBSISTEMA PLATINO

A relação entre o Brasil e os vizinhos do subsistema platino produziu interesse quase ininterrupto na academia e intelectualidade brasileira, contando com um extenso legado de quase dois séculos, cercado de contínuas disputas e intermitentes consensos. A intensidade e a persistência do assunto deram-se pela sua permanência como eixo estratégico fundamental, resultando em uma pluralidade ao longo do tempo de ramos distintos de interpretação, alguns deles persistentes na construção de imagens, em especial sobre a formação, identidade e natureza da relação entre o Império e os vizinhos meridionais.

Amparados em boa parte nas narrativas fornecidas pela extensa massa documental diplomática, parte da historiografia brasileira no século XIX consagrou os termos de definição para esse processo, presentes ainda em boa medida na consciência coletiva. As representações costumeiras interpretam que o Brasil teria sido a antítese das repúblicas platinas, pois a 'unidade nacional' e a 'ordem' diferenciariam da 'barbárie' dos 'castelhanos', presos aos seus 'conflitos intestinos' e interesses 'caudilhescos', em meio a um 'republicanismo' frágil, que caminhava entre 'tiranos' de golpe em golpe até a próxima guerra civil. Os interesses brasileiros eram dotados de 'civilização' e um sentido, procurando sempre nas suas ações um meio justo, sem interesses ou procura de ganhos territoriais.

De maneira geral, o imaginário construído repousava na oposição entre a fragmentação das antigas colônias espanholas frente à manutenção do território brasileiro, definindo esse elemento desde o início da trajetória independente como o traço fundamental na produção da autoimagem do Estado imperial e do próprio subsistema. A unidade e consolidação do território foi fixada no imaginário intelectual como símbolo e síntese máxima da pretensa superioridade brasileira frente aos vizinhos, associando a solução monárquica e a estabilidade política como causas da manutenção da unidade. Como afirma Magnoli (1997, p.126), esta representação "prosperou como persistente explicação historiográfica, conquistando um lugar destacado na mitologia nacional brasileira", passando a unidade territorial "a ser encarada como uma herança, e a questão da construção histórica e política da unidade foi obliterada pelas múltiplas explicações relativas à preservação ou à manutenção de um suposto legado colonial."

Os vizinhos eram usualmente retratados como 'contaminados' pelo atraso, 'desordem' e presos às suas 'paixões', algo que o Império deveria cuidar para que não padecesse do mesmo mal. O Rio Grande do Sul sofreria com essa proximidade e por lá se adentrariam os males que poderiam colocar em risco a 'segurança' e a unidade brasileira. Para evitar qualquer tipo de ameaça, o Brasil intervinha apenas como último recurso, sempre para garantir a justiça,

segurança e prosperidade dos vizinhos, abdicando de qualquer viés expansionista ou de supremacia.

Justiniano José da Rocha, jornalista importante e de ligações íntimas com o partido conservador durante o Império do Brasil, na obra *A política brazileira na Republica Oriental do Uruguay*, de 1854, sintetiza essa visão:

> Se houve algum dia política altamente confessavel e nobre as relações de uma nação relativamente forte para com um Estado visinho de força muito inferior, é de certo a que o império do Brazil tem adoptado e seguido para com a Republica Oriental do Uruguay. Nem uma inspiração de egoísmo a amesquinha, nada ha nella que não possa ser patenteado, nada que encubra um pensamento secreto: e se o império com suas armas e os seus cabedaes não tem só em mira o desejo da prosperidade da republica visinha, é porque essa prosperidade de um povo limítrophe poderosamente influirá sobre a de parte do seu território; como sua desgraça, seu atrazo, sua barbarisação pelas devastações da guerra civil poderão igualmente contamina-lo. Para o Brazil seria mister cingir toda a sua fronteira de um poderoso cordão sanitário que repellisse do seu Rio Grande os pesteados da guerra civil, ou auxiliar em Montevidéu o desenvolvimento da civilisação, as vistas do illustrado patriotismo, que curassem essa peste. Em ambos os casos eram-lhe necessários sacrifícios; em um, fal-os-ia para uma causa de mero egoismo, com grandes dificuldades, e talvez sem toda a certeza de bom êxito; no outro, fal-os-ia para uma causa nobre, humana e essencialmente honrosa: o Brazil por ahi se decidiu. (...) É porém impossível agradar a todos; especialmente quando se toca em negócios de alguma das republicas do Prata, em que tantos interesses, tantas pretensões, tantas esperanças, tantas enraivecidas decepções se encontram, é impossível persuadir-se de que a evidencia moral seja por todos reconhecida. Segundo o ponto de vista em que qualquer se colloca para apreciar uma paysagem, pode fella ser bella, ser magestosa, ou ser horrível; segundo o ponto em que nos colocam as nossas paixões, os nossos resentimentos, as nossas esperanças para apreciarmos uma política, pôde ser louvada como optima, deprimida como péssima: triste condição da humanidade, que as verdades Moraes e de raciocínio não tenham a força e o predomínio das verdades mathematicas, a que nem-um espirito pôde mostrar-se reluclante! (ROCHA, 1854, p.3-8)

Outro autor de relevância atestada para a história diplomática, Delgado de Carvalho (1959), em seu parágrafo inaugural no capítulo sobre a relação do Império com o Rio da Prata, resume seu posicionamento citando outro intérprete, Heitor Lyra, nos seus *Ensaios Diplomáticos* (1922):

> Jamais interviemos no Prata que não fossemos levados, ou pela necessidade de defender as nossas fronteiras contra os excessos dos revolucionários que constantemente as ameaçavam, ou por um firme e sincero desejo de pacificar aqueles países, restituindo-lhes a liberdade e a segurança que tanto necessitavam. (...) A política dos gabinetes imperiais no Prata, qualquer que fosse o partido que neles dominava, como quaisquer que fossem as tendências dos estadistas que os compusessem, desenvolveu-se sempre debaixo de um único ponto de vista: a independência e a prosperidade de nossos vizinhos. (LYRA, 1999 apud CARVALHO, 1959, p.51)

A caricatura desenhada por Justiniano José da Rocha e os axiomas de Heitor Lyra - endossados por Delgado de Carvalho - não foram acompanhados em sua totalidade pelos intérpretes brasileiros sobre a ação do Brasil na região. Ainda assim, a lógica dessa argumentação foi retomada em outros estudos célebres, ora defendendo as ações e intenções brasileiras, ora procurando refutar aos 'ataques' vindos da intelectualidade dos países vizinhos, que Teixeira Soares (1955, p.47-48) definiu como de "publicistas hispano-americanos". Segundo o autor, uma corrente de autores - citando especificamente Carlos Oneto Y Viana (1903) - teriam formado uma linha de pensamento que se prestou a defender que a política internacional do Brasil herdaria o modelo de ação lusitana, com forte viés expansionista e antiamericano, ligado aos desígnios do 'Velho Mundo' e da Santa Aliança.

Soares (1955, p.50) notabilizou-se como representante brasileiro no embate contra essa vertente, defendendo a tese de que teria sido a fragilidade da posição brasileira frente à desagregação da América espanhola o principal elemento de formação da política externa brasileira para a região platina. Para ele, o processo de implosão da estrutura colonial hispano-americana teria sido acompanhado de perto pelo Brasil, que teria assistido repetidamente o surgimento de novos países em meio aos insucessos dos projetos que pleiteavam a união territorial e política. O desmonte em poucos anos do edifício colonial espanhol teria sido testemunhado pelo Império "perfeitamente unido", que ante a todos esses acontecimentos adotou "uma atitude prudente e comedida". A dinâmica "do processo revolucionário, verificado na América hispânica", fonte das perturbações permanentes daquela região, teria, porém, se traduzido "numa hostilidade embuçada ou mesmo ostensiva contra o Brasil monárquico". Desde então, o Brasil passaria a ser encarado com desconfiança e receio de práticas expansionistas legadas do período de domínio português, apesar das reiteradas tentativas em convencer os vizinhos de suas intenções.

Soares sintetiza sua interpretação neste trecho:

> Enquanto as demais nações hispano-americanas viveram um período atormentado de construção, entrecortado de violentas comoções intestinas, o Brasil, transformado em Império, seguiu caminho diferente e pode, ao cabo de algum tempo, consolidar a obra da sua organização interna. Único país monárquico da América, o Brasil passou a ser olhado com suspeita pelos vizinhos. E compreende-se que assim fosse, porque as demais nações eram repúblicas. Enquanto os países hispano-americanos não conseguiam chegar a um ajustamento de seus interesses políticos, o Brasil fazia uma política realista, eminentemente americana, alheando-se por completo aos assuntos europeus. Os destinos do Brasil estavam perfeitamente integrados no Continente. Jamais buscou alianças dinásticas; jamais procurou apoio em potências europeias; jamais saiu do âmbito continental. E era um Império. Assim, o Brasil jamais se desviou de uma política internacional americana e feita com os países americanos. (SOARES, 1955, p.48)

Para essa tradição, a opção monárquica brasileira teria ajudado na manutenção do território, mas também resultaria no aumento da antipatia das repúblicas platinas, que temiam a proximidade do Império com seus análogos no Concerto Europeu. Dessa maneira, o sentido da ação brasileira teria sido condicionado por fatores exógenos, próprios dos processos de independência dos antigos domínios coloniais espanhóis, sendo a sua diplomacia de certa maneira vítima dessa situação, devendo se esmerar para conquistar a simpatia e confiança dos vizinhos. O autor representa assim uma longa tradição que entende que o exercício de poder por parte do Império se alicercearia em uma natureza benevolente, mesmo que as circunstâncias permitissem um outro modelo de ação, verdadeiramente expansionista, dada a fragilidade dos vizinhos e unidade brasileira.

Intérpretes tributários a esse ramo se ligam fortemente à estrutura narrativa diplomática e sua promoção durante o século XIX. O governo imperial, por meio de seus relatórios e notas de governo, procurou sempre que possível justificar e legitimar nesses termos a ação imperial na região em meio à tentativa de garantir os interesses brasileiros no vizinho meridional. Os textos se esmeravam em justificar a política exterior, os posicionamentos e as eventuais intervenções armadas, sempre evitando qualquer interpretação que visasse uma ação expansionista ou de defesa de interesses considerados egoístas. Essa visão foi reforçada pelos discursos, textos e análises dos principais políticos brasileiros daquela época. Assim, o Império não era responsável pelos eventos no vizinho meridional, pelo contrário: era forçado por uma obrigação moral a agir em situações específicas, mesmo que preferisse não fazer e que sua ação pudesse se reverter em uma inveja permanente dos vizinhos pela manutenção da sua unidade e ordem.

Essa perspectiva foi notadamente gestada e fomentada nos debates do Conselho de Estado, em que a doutrina preponderante era de que o Império não deveria "contar com benevolência permanente da parte de nenhuma das Repúblicas do Rio da Prata, que serão sempre tão inimigas da Nação Brasileira quanto os Espanhóis o são dos Portugueses." (CCE, 4 de julho de 1844, Nº17, AHI 342/1/2). Seriam conhecidas "as prevenções daquelas Repúblicas contra o Império", e que vinham desde o período colonial, sendo notórias suas "disposições hostis" que manifestavam e "não deixariam de pôr em execução auxiliando quaisquer revoluções" nas províncias vizinhas de Mato Grosso e Rio Grande do Sul para desestabilizar o Brasil (CCE, 25 de junho de 1845, Nº42, AHI 342/1/3).

Paulino José Soares de Sousa, o Visconde de Uruguai, durante o seu ministério na

Repartição de Assuntos Estrangeiros, sintetizou o cerne dessa visão nas instruções enviadas a José Antônio Pimenta Bueno, seu encarregado de negócios no Paraguai:

> (...) os americanos de raça espanhola herdaram de seus avós um certo grau de aversão aos descendentes da raça portuguesa, pelo que, em geral, não nos veem com bons olhos. Esta ocasião tem sido alimentada pelo ciúme que lhes inspira a grandeza do nosso território, excelência da nossa posição geográfica, a maior consideração que nos dá a Europa, a nossa maior riqueza e abundância de recursos, a maior prosperidade e tranquilidade de que temos gozado, comparada com o continuado redemoinho de revoluções em que têm vivido quase todas as repúblicas de origem espanhola. A esses motivos acrescem as questões de limites que trazemos com algumas e nas quais os seus governos e principais escritores – como por exemplo, Pedro Angelis – nos pintam aos olhos de seus compatriotas como ambiciosos, injustos e usurpadores. (IGI de 16 de outubro de 1843, AHI 317/4/13)

Esse arcabouço interpretativo começou a ser sistematicamente questionado – em detrimento de tentativas isoladas e diversas contribuições críticas anteriores - a partir das décadas de 1960. Naquela conjuntura emergiu um novo debate, fomentado por um movimento revisionista que reinterpretou, sob outra perspectiva, o processo histórico de formação da região. Trabalhos como os de León Pomer (1981), Júlio José Chiavenatto (1987) e Abelardo Ramos (2014) causaram grande controvérsia defendendo a preponderância dos interesses imperialistas, notadamente britânico, na persistente desagregação rio-platense, incluindo o elemento extra regional como decisivo nesse contexto. O último ia além, afirmando que a permanente desarticulação e dinâmica conflitiva na Bacia do Prata, teriam sido resultado das ações de grandes potências no intuito de 'balcanizar' os antigos territórios coloniais, favorecendo interesses livre-cambistas. Reforçando os elos entre a formação do subsistema e o desenvolvimento do capitalismo ao redor do mundo, a maioria desses autores tinha como horizonte a dimensão do 'subimperialismo' e das causas ocultas da Guerra do Paraguai ou da Tríplice Aliança (1864-1870), que entendiam ter sido produto de uma trama produzida pelas potências centrais e executada no âmbito local pelas classes dominantes associadas. Essa 'aliança' teria sido responsável por produzir o genocídio paraguaio e a destruição do seu modelo de desenvolvimento proto-industrial, considerado ameaçador pela sua autonomia, o que confrontaria o interesse dos poderosos europeus e liberais platinos, em especial na Argentina e no Brasil.

Essas proposições fomentaram uma intensa clivagem interpretativa, resultando no surgimento de diversos estudos que procuravam se opor a essa concepção, tentando interpretar a formação dos Estados platinos por perspectivas outras, usualmente fundamentados em amplas

pesquisas documentais. Moniz Bandeira alicerceou a sua tese do *O Expansionismo Brasileiro e a Formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai* (2012) nessa intenção, demonstrando a correlação entre a política externa e a precoce consolidação nacional brasileira. Em um olhar alternativo, procurou debater como as vantagens obtidas na transmigração da família real durante o ocaso do período colonial (1808-1822) se opuseram aos eventos ocorridos nos vizinhos platinos, e como essa questão estava na raíz dos problemas gerados durante a criação do subsistema platino. Já Francisco Doratioto, na obra *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai* (2002), analisa como incabíveis as argumentações de que poderes extra regionais teriam sido decisivos no destino dos países da região da maneira como era proposto pelos revisionistas, especialmente no fomento à Guerra do Paraguai ou da Tríplice Aliança. Os dois autores se assemelham pela ampla coleta documental e na procura por respostas na própria dinâmica de relações entre os Estados da região para explicar os conflitos, apontando para as singularidades da formação regional, enquadrando a influência das potências europeias como um elemento importante, porém não basilar.

Essa concepção também se apresentou das mais diversas formas em estudos que se esmeraram para construir entendimentos alternativos sobre as motivações concretas dos atores regionais, identificando os interesses dos grupos dominantes e suas condicionantes, ainda que partissem de problemáticas e métodos diferentes. Os esforços procuravam relacionar a formação e consolidação dos Estados nacionais e as relações internacionais na região platina como dois lados de um mesmo processo, demonstrando os elos entre eles. Destaca-se a iniciativa de Gabriela Nunes Ferreira (2006), que na obra intitulada *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*, pioneiramente demonstrou os elos profundos entre a política doméstica e os desígnios internacionais, na intenção de apresentar uma interpretação que contemplasse as conexões entre as relações internacionais no espaço platino e a consolidação do Estado brasileiro. A sua tese se amparou em um enfoque até então pouco usual, relacionando em uma mesma argumentação a importância da dinâmica de formulação da política externa e as interconexões regionais platinas para a consolidação do Estado Imperial.

A abordagem escolhida para o estudo do subsistema se desenvolve no encalço deste e de outros que revisitaram o período de formação nacional, absorvendo contribuições do campo epistemológico das Relações Internacionais e outras alternativas conceituais para o desígnio. A necessidade de revisitar a gênese do subsistema e a trajetória das diversas construções nacionais se torna, então, necessária para apresentar de maneira geral as condições ali presentes,

possibilitando uma apreciação ampla da questão. Iniciaremos a exposição descrevendo o longo passivo colonial e como esse período pregresso condicionou o campo de ação dos novos Estados americanos. Logo depois, debateremos as conexões e particularidades dos processos de formação nacional platinos, com atenção especial ao papel do Brasil neste contexto.

2. Passivo colonial

O passado colonial foi uma condição; ou mesmo um fardo que os Estados da região não puderam ignorar. A trajetória de interpenetração e internacionalização de conflitos experimentada durante o processo de formação nacional no século XIX foi, em grande parte, condicionada por determinantes oriundos dos quase três séculos de domínio metropolitano por parte de Espanha e Portugal. Durante esse período, a porção meridional da América fez parte de uma zona disputada entre as duas potências, que se conectavam com suas matrizes por uma dinâmica econômica e social própria, pautadas em um sistema de subordinação.

A montagem dessa lógica foi possível graças a uma conjunção de elementos formadores: ambos os países haviam experimentado com antecedência frente a seus pares, etapas fundamentais do processo de unificação nacional e centralização política, possibilitando avançar na dianteira da expansão marítima que redefiniria a geografia econômica mundial, consolidando seus domínios com o Tratado de Tordesilhas de 1494, que na prática dividia o mundo entre os dois reinos. A vanguarda no processo de organização doméstico e o empreendimento expansionista garantiram uma supremacia ibérica na Europa até meados do século XVII. Nesse ínterim foram capazes de forjar vastos impérios, especialmente nas Américas, até que novas potências (Holanda, Inglaterra e França) passaram a disputar gradualmente seu espaço de poder, à medida que também se organizavam internamente. A rivalidade paulatinamente alterou o equilíbrio de poder, que passou a se organizar em torno destes novos polos, diminuindo a influência ibérica. (NOVAIS, 2011, p.17-18)

Apesar de uma disposição semelhante na dianteira da corrida colonial, a localização litorânea ocidental do Estado português, desligado dos domínios de Castela pelo maciço transmontano, depois pelas regiões semidesérticas da Estremadura espanhola e diferente mentalidade dos grupos organizadores nacionais, propiciaram trajetórias paralelas e diferentes aos dois reinos ibéricos (CHACON, 2005, p.84-87). A cultura lusitana jamais perdera contato com suas raízes guerreiras e autóctones, frutos do longo período de isolamento, conflito contra os mouros na Península Ibérica e sua precoce revolução burguesa, a Revolução de Avis (1383-1385); enquanto a Espanha se apresentou como a profusão de diversas vertentes, aparentemente de traços distintos, ligadas por uma dinâmica de expansão econômica e militar sobre os agrupamentos mulçumanos, transformando a conquista da América em uma derivação desse processo.

A possibilidade permanente de absorção de toda a península pela coroa espanhola criou um laço identitário de oposição que ligava as porções lusas, que encaminharam sua expansão comercial à sombra dessa ameaça. A nobreza portuguesa, aburguesada e expansionista, passou então a procurar sistematicamente meios de garantir lucros e por eles autonomia política e econômica. O modelo de feitorias capitaneadas pelos portugueses se espalhou ao redor do mundo na esteira dessa percepção, alcançando os litorais do Brasil, África, Índia, China e Japão, sem necessariamente pretender, ou possuir forças, para penetrar nos imensos territórios interiores destas regiões, criando uma rede comercial global com rotas que abrangiam as mais remotas localidades.

A Revolução de Avis, que consagrara a linhagem dinástica pioneira em matéria de organização nacional, marcou a ascensão e o auge do sistema comercial e poder político luso. A morte de Dom Sebastião em Alcácer-Quibir, ano de 1578, abriu espaço para que a Espanha impusesse seu domínio completo sobre a península e domínios coloniais portugueses, originando um verdadeiro império mundial dessa agregação. Portugal experimentou durante esse período uma abrupta curva de decadência, até conseguir retomar o seu destino e soberania com a Restauração de 1640, recuperando a independência e mantendo vivo o legado de primeiro Estado nacional europeu; provavelmente o mais antigo do Ocidente.

Esse período de submissão, todavia, não passou impune: as quase seis décadas de domínio espanhol foram marcadas por uma forte mudança no quadro europeu, alterando a estrutura de poder, que passara a privilegiar majoritariamente França e Inglaterra, enquanto a Espanha vivenciava o ocaso de sua proeminência. Mesmo perdendo a posição predominante, Portugal conseguiu manter sua relevância usando dos seus extensos domínios coloniais como elementos de poder na disputa política ascendente entre Inglaterra e França (NOVAIS, 2011, p.54-55). Portugal logo firmou junto à coroa britânica uma aliança de grande alcance, trocando apoio político e compensações comerciais pela preservação de seu império ultramarino, convertendo-se em um importante ativo na disposição de forças e para a estrutura de alianças europeias, garantindo assim algum prestígio e influência. A preservação das suas possessões era assim uma condição e garantia de sobrevivência, pois não desfrutava da mesma importância da Espanha no plano político europeu, dependendo seriamente das suas colônias, entre as quais o Brasil era peça essencial.

Essa realidade, porém, não foi sempre assim, demorando décadas para que a pouca importância dada à porção lusa na América pudesse ser revertida. O baixo interesse inicial gerado por aquelas possessões determinou que a primeira fase da colonização se baseasse no

sistema de feitorias, análogo ao exitoso modelo implementado nos anos anteriores nas costas africanas. Inicialmente, o território foi arrendado a um consórcio de comerciantes de Lisboa, encabeçados por Fernando de Noronha, que recebeu o monopólio para explorá-lo em troca de iniciar uma ocupação permanente. Logo, o controle voltou para a coroa, em meio à crescente ameaça francesa de ocupação, que não reconhecia a legitimidade portuguesa por aqueles domínios. A defesa do território obrigou o envio de expedições e missões de povoamento, marcando um novo período na organização da colônia. (MALAMUD, 2007, p.200)

Dividiu-se então toda a faixa de terras em quinze capitanias gerais de caráter hereditário, regidas por um capitão, sendo distribuídas em linhas paralelas ao equador que iam desde a costa até os limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas. Essa estrutura permaneceu até 1754, quando o Marquês de Pombal completou sua nacionalização, enquanto nesse meio tempo ela foi importante como intermediária no sistema de doação de terras – as sesmarias – o que favoreceu a criação dos latifúndios. Os donatários eram membros da baixa nobreza, funcionários do Estado e comerciantes, alguns com pouca ou nenhuma experiência para um empreendimento desse porte, o que ajuda a explicar o êxito inicial restrito a apenas duas (São Vicente e Pernambuco). Em 1548, em razão desses fracassos, a coroa portuguesa estabeleceu um governo geral no Brasil, sediado em Salvador, que procurou estabelecer um novo sistema administrativo e judicial (MALAMUD, 2007, p.201-203). Apenas em 1717 o Brasil se tornaria um reino governado por um vice-rei, com a sede transferida da Bahia para o Rio de Janeiro.

O domínio português era determinado pela permanência de um elemento decisivo: o regime de comércio monopolizado pela metrópole, ou “exclusivo metropolitano”, segundo propôs Fernando Novais (2011, p.88-89). Em regra, ele significou a imposição da exclusividade de comércio dos produtos coloniais pela metrópole, dando aos compradores poder para diminuir os preços de aquisição na colônia e aumentar o valor de revenda, resultando em lucros em ambas as operações. Por esse mecanismo se promovia uma transferência de renda contínua da colônia para a metrópole, além da concentração de riqueza nas esferas do Estado e das classes ligadas ao comércio ultramarino. Não à toa esse foi um momento histórico de grande destaque para a pirataria e o contrabando, muitas vezes contando com apoio e anuência de alguma unidade estatal, que procuravam obter ganhos sobre as contradições que este modelo permitia.

Para que o sistema colonial fosse efetivo era necessária a montagem de um tipo de economia nos domínios ultramarinos que pudesse dar vazão ao exclusivo, permitindo atingir as altas taxas de lucro pretendidas. Nessa lógica, além da exploração ostensiva de possíveis zonas

auríferas existentes ou descobertas, estabeleceu-se uma dinâmica de produção voltada para artigos que pudessem ser facilmente comercializados entre os europeus, concentrados principalmente em itens tropicais e exóticos, ou outros de extração animal e vegetal. Da regulação e exploração desse complexo produtivo saíam grandes somas de capital, que se convertiam em novas empresas coloniais à procura de lucros. Em pouco tempo, a escala de produção levou ao emprego do regime de trabalho escravista, abrindo nessa frente também novas oportunidades de negócio, inclusive para os colonos. Estabelecia-se assim uma relação metrópole-colônias simbiótica, que era abastecida pelas burguesias comerciais metropolitanas e classes senhoriais coloniais, enriquecidas e empoderadas pela manutenção do exclusivo.

A essência da condição colonial – o monopólio do comércio exterior pela metrópole – valia-se, portanto, da obrigação de intermediação comercial pela potência ibérica, que dependia dela para exportar o que produzia e importar o que necessitava, barateando o que vendia e pagando caro pelo que recebia, contando com o apoio também de grupos coloniais privilegiados. No caso português, essa movimentação era crucial para a sua economia, fazendo dos seus maiores redutos coloniais peças-chaves para a economia do império, dependendo tanto das suas funções de produtor e exportador de gêneros coloniais, como de importador e mercado consumidor de produtos em geral. Mesmo a partir da segunda metade do século XVII, quando o exclusivo perdera força, a estrutura de produção para o mercado europeu manteve-se intacta, fortalecida pelas possibilidades provindas do comércio atlântico escravagista (SILVA, 2011, p.25).

A ausência de grandes atrativos econômicos nos primeiros anos suscitou alternativas para superar a aparente penúria daquelas terras, necessitando a montagem de uma empresa de exploração agrícola integrada à economia atlântica que ultrapassasse o modelo de espoliação e extração das feitorias nas costas africanas e nas Índias Orientais. Por meio dela se ocuparia e defenderia o território, ameaçado permanentemente de ocupação por outras potências. A escolha era uma inovação e parecia completamente inviável no início do século XVI, já que até aquele momento nenhum produto agrícola tinha sido objeto de comércio em grande escala dentro da Europa. A iniciativa teve grande êxito: aplicando as técnicas desenvolvidas algumas décadas antes em outros territórios ultramarinos, e contando com a parceria dos flamengos (particularmente dos holandeses) na esfera financeira na implementação, e depois na distribuição, o açúcar foi introduzido no Brasil, resultando na produção em ampla escala que viria a romper o monopólio comercial das cidades italianas, convertendo-se em amplo sucesso comercial. A necessidade de volumoso contingente de mão-de-obra – impossível de ser

solucionada sem uma alta excessiva nos custos – foi resolvida com o envio de mais escravos africanos, setor comercial que já era de completo conhecimento dos portugueses e traria lucros também no abastecimento da indústria açucareira (FURTADO, 2000, p.3-7).

A colonização agrícola garantiu ganhos financeiros extraordinários, criando zonas de intensa produção no litoral, notadamente no Nordeste. Todavia, a absorção de Portugal pela coroa espanhola na União Ibérica alterou esse ciclo comercial virtuoso lusitano, que colocaria os antigos parceiros holandeses em rota de colisão contra o reino ibérico unificado, declarando guerra à Espanha e ocupando grande parte da maior região açucareira brasileira. Durante o domínio militar aprenderam os aspectos técnicos e organizacionais da indústria, implantando um modelo concorrente e de grande escala no Caribe, encerrando o modelo de associação entre os produtores portugueses e grupos financeiros holandeses que asseguraram o comércio europeu nas décadas anteriores. Essa nova dinâmica concorrencial reduziu vertiginosamente os preços internacionais, e mesmo após a reconquista dos territórios, a rentabilidade anterior jamais foi recuperada.

Após um período de incertezas sobre os destinos das possessões ultramarinas portuguesas na América, a descoberta de ouro e diamante mudaria radicalmente o panorama de decadência, impulsionando um novo ciclo de riquezas. Parte considerável dessas riquezas se destinou à Inglaterra, que havia estabelecido com Portugal uma relação de dependência em troca do apoio contra quaisquer ameaças de reunificação vindas da Espanha. Para tanto, foram concedidos privilégios imensos, que incluíam desde jurisdição extraterritorial, liberdade de comércio com os domínios ultramarinos, controle tarifário sobre mercadorias destinadas à Inglaterra, que eram pagas com promessas ou garantias políticas e incluíam a defesa das colônias portuguesas contra quaisquer inimigos. Essa aliança, que na prática impunha a renúncia completa de todo desenvolvimento manufatureiro – apesar da proteção ao seu setor vinícola - possibilitou ao reino de Portugal uma posição de proeminência no palco europeu, conseguindo garantir seus interesses em um momento de grandes transformações na dinâmica do equilíbrio no continente.

A economia interna também sofreria estímulos, já que a importação de escravos e a vinda de imigrantes espontâneos para as regiões mineiras levaram à absorção de produtos das zonas periféricas que haviam se especializado em produtos agrícolas e pecuária durante o apogeu da indústria açucareira. A elevação dos preços de alimentos e animais possibilitou que estes outros centros se beneficiassem, especialmente a pecuária no Sul, que graças a um *habitat* extremamente favorável ao seu desenvolvimento, experimentou um forte crescimento. O gado

rapidamente valorizou-se, aumentando os lucros e intensificando a produção, apoiado na exportação de couro e na venda de animais para carga e transporte. A região do Rio Grande do Sul fora, então, integrada ao conjunto da economia do centro-sul, fortalecida com o comércio de mulas que por ano enviava dezenas de milhares para a região mineira, após serem distribuídas na região de São Paulo (FURTADO, 2000, p.79-83). Essa situação cresceu e se consolidou com o avanço das receitas provenientes dos metais e pedras preciosas, alcançando seu ponto máximo em torno de 1760, para logo depois entrar em declínio.

No último quartel do século XVIII, as exportações amparadas na produção mineira estavam em forte viés de baixa, enquanto o açúcar enfrentava novas dificuldades com uma nova queda nos preços de suas vendas. A economia e sociedade brasileira não passavam de uma "constelação de sistemas em que alguns se articulavam entre si e outros permaneciam isolados"; e sem grandes perspectivas com a crise dos dois grandes setores produtivos coloniais, o conjunto da economia atravessou uma etapa de séria debilidade (FURTADO, 2000, p.95). Essa decadência afetava também as zonas de produção pecuária, já que o eixo representado pelos dois polos se ligava às dinâmicas produtivas que dependiam deles. Essa situação permanecerá até o começo do século XIX, quando a transferência do governo metropolitano e a abertura dos portos (1808) criaram um ambiente de otimismo e novas perspectivas.

Do outro lado da América do Sul, a porção hispano-americana tinha se desenvolvido de maneira diversa e razoavelmente isolada dos vizinhos portugueses, garantindo vantagens econômicas superiores e uma organização social diversa. A principal característica do modelo espanhol era a criação de uma estrutura que garantisse a obtenção da maior quantidade possível de divisas, com o mínimo de recursos metropolitanos dispendidos nessa operação. O setor minerador era a chave dessa lógica, produzindo metais em volume suficiente para revolucionar a economia europeia, enquanto as regiões de extração eram cronicamente desprovidas de dinheiro. Além da cota que era diretamente apropriada pela coroa, orientou-se para a metrópole - via intercâmbio comercial - a maior parte dessa riqueza, que participava diretamente na organização econômica e logística dos domínios coloniais, incluindo as regulamentações portuárias. Em consequência, foram concedidas a supremacia aos representantes locais da economia metropolitana ao fisco e aos comerciantes que garantiam as conexões com a Espanha, enquanto a manutenção de quase todos os demais setores econômicos coloniais se mantinha à margem da economia monetária. O espaço entre o México e Potosí converteu-se no núcleo fundamental do império, concentrando as maiores minas, além da ampla presença de populações indígenas, úteis à economia colonial. (DONGHI, 2005, p.12)

A instituição de um sistema de vice-reinos garantiu o domínio do território e a manutenção da lógica extrativa. Além de facilitar a gestão, subdividindo as zonas administrativas, criava um poder intermediário em torno da figura do vice-rei, que representava a máxima autoridade, acumulando amplas atribuições nos âmbitos do governo, justiça, militar, econômico e religioso. Eles possuíam o privilégio de nomear os magistrados e funcionários locais, eram nomeados diretamente pelo monarca entre seus círculos de confianças, geralmente membros da alta nobreza castelhana. Dessa solução nasceu os vice-reinos de Nova Espanha (1535) e Peru (1542), sendo reproduzida posteriormente com a criação de Nova Granada (1717) e mais tardiamente com a do Rio da Prata (1776). Além desses grandes arranjos, capitanias gerais complementavam o controle do território, perpassando regiões como Chile, Cuba, Guatemala e Venezuela

Essa estrutura duraria até o século XVIII, momento de estagnação das minas, culminando com uma reestruturação do modelo comercial, objetivando estabelecer um novo padrão de comércio entre a Península e o 'reino das Índias'. A ascensão dos *Bourbons* ao trono espanhol e o Tratado de *Utrech* (1713) - que levou a uma série de inconvenientes econômicos que feriam o exclusivo colonial, como a permissão aos ingleses de ter um limitado acesso comercial as colônias – foram os grandes responsáveis por essa tentativa de modernização política e econômica. Isso significou uma reestruturação dos vínculos mercantilistas com seus domínios americanos, expandindo e ressignificando o exclusivo, estimulando o intercâmbio interno e a produção industrial, procurando garantir uma autonomia externa frente às potências industriais. Essa nova disposição culminou em um quadro de amplas reformas administrativas e estruturais, que aumentavam a intervenção metropolitana em assuntos coloniais, reforçando os laços de dominação.

Entre as principais mudanças ocorreram: a criação de companhias comerciais monopolistas de diversos produtos na Espanha; aumento de impostos; proibição de atividades econômicas que concorressem com as espanholas; aumento da presença militar; ampliação da rede portuária de comércio; estímulos ao intercâmbio inter-colonial. Estabeleceu-se o livre-comércio entre elas, o que ajudou o combate ao contrabando e alterou o exclusivo sem mudar sua natureza, já que permaneceu a restrição de comercializar com outras nações. A reorganização significou a admissão de que a extração de metais preciosos não eram a única fonte de recursos possível, podendo se converter em uma considerável reserva de mercado consumidor para o excedente metropolitano.

Esse novo pacto colonial perturbou o equilíbrio entre as diversas regiões das Índias espanholas, além de dar destaque a uma dinâmica de rivalidade entre os domínios americanos e a metrópole. A tentativa naufragada de usar das colônias como força motriz do progresso industrial era encarada como um empecilho comercial, já que a incapacidade espanhola de assumir a função de fornecedora de produtos manufaturados ao seu império a transformou em uma custosa intermediária entre as regiões coloniais e as novas potências industriais europeias. Essa foi a principal razão das elites locais se ressentirem contra os desmandos dos peninsulares, o que ficaria exposto nos movimentos de independência no início do século XIX.

Essas reformas atingiram profundamente o conjunto de territórios hispânicos platinos, que passaram a usufruir de um *status* privilegiado, dando uma contribuição decisiva ao desenvolvimento de Buenos Aires. A cidade portuária, que desde 1714 era o centro de importações de escravos para toda a porção sul do império colonial, passou em 1776 à condição de capital do vice-reinado, englobando um vasto território. Esse novo papel garantia-lhe um conjunto de vantagens derivadas da sua localização geográfica, dominando o comércio e a economia até o Pacífico e o Titicaca. Sua população então cresceu de maneira intensa, convertendo-se em uma "cópia ultramarina de uma cidade provinciana da Andaluzia" (DONGHI, 2005, p.27).

As camadas mercantis portenhas prosperaram e enriqueceram, sobretudo graças a ampliação das redes comerciais com o interior, chegando até o Alto Peru, absorvendo parte do excedente produzido pelas minas (principalmente Potosí e Oruro) e pelo litoral. No interior do vice-reino, outros distritos comerciais também cresceram, ainda que em patamar inferior a capital, abastecendo as regiões ao norte com recursos vindos da pecuária e artesanato; e outras em que se cultivavam forragens, trigo e vinho, encontrando um mercado complementar no litoral e na própria Buenos Aires. A pujança econômica no interior, não obstante, sofria com a concorrência de produtos vindos da Península, por vezes rivalizando e desarticulando o trabalho local e com o domínio dos comerciantes de Buenos Aires.

Dessa maneira, a formação de uma classe de proprietários e pecuaristas, com capacidade material potencialmente comparável ao núcleo mercador, só se formaria após o ciclo de independências, ainda que já predominassem as grandes fazendas de criação de gado. Ainda assim, no oriente dos rios Paraná e do Rio da Prata, a pecuária extensiva aflorou com grande intensidade, aproveitando a ausência de um regime de propriedades bem definidos, e da abundância de matérias-primas e de mão-de-obra. Essa porção era governada pela cidade fortaleza de Montevidéu, que disputava a jurisdição daquelas terras com Buenos Aires. No

entanto, apesar da sua posição geográfica privilegiada, seu desenvolvimento tardio (1723-1726) dificultou qualquer possibilidade dessa assumir o posto de capital do litoral platino, especialmente com a crescente riqueza bonaerense (DONGHI, 2005, p.25-27).

Por detrás dessas iniciativas impostas pelas reformas coloniais espanholas estava, como principal elemento, a percepção da necessidade de se opor vigorosamente ao avanço português no estuário platino, algo que vinha se desenhando desde os primeiros anos da montagem dos dois impérios coloniais. A região foi o principal foco de disputas entre eles, especialmente pela posição estratégica de acesso aos territórios interiores, como a região de Potosí. A dinâmica de rivalidade pelo controle e domínio intensificou-se na medida em que os luso-brasileiros dilatavam as fronteiras rumo às possessões espanholas, em ações ousadas que passaram a minar o exclusivo colonial da coroa da Espanha.

A principal motivação para o impulso expansionista luso estava na própria distribuição assimétrica de recursos impelida por ocasião do Tratado de Tordesilhas. Os mananciais de prata e outros minérios encontrados no lado hispânico se contrastou à escassez da parte destinada aos portugueses, levando desde cedo a avançarem sobre as terras interiores, na busca do 'Eldorado', simbolizados pelo Peru e Potosí. As povoações no litoral de São Vicente e depois no Planalto de Piratininga (São Paulo) serviram como posto avançado para o desbravamento interior, sendo a cultura da cana-de-açúcar na região também um derivado da procura por metais preciosos. O pano de fundo era desbravar territórios para conquistar possessões ricas, diferente da aparente pobreza da terra que lhe foi delegada. (BANDEIRA, 2012, p.37-38)

O sentido da ação expansionista lusitana ganhou novo impulso com a União Ibérica (1580-1640), que na prática anulou os dispositivos de Tordesilhas, e se seguiu até a descoberta das minas de ouro nas regiões de Minas Gerais, Goiás e parte do Mato Grosso, no final do século XVII, concentrando a partir de então as ambições coloniais. O efeito dessas 'entradas' e 'bandeiras' foi de grande repercussão geopolítica, embora sua ação tenha sido de uma natureza eminentemente econômica. A conquista das minas em território espanhol logo se mostrou um objetivo de difícil concretude, no entanto, a escassez de mão-de-obra e captura de indígenas para trabalho escravo mantinha o interesse e a permanência das incursões. O objetivo, além de obter cativos para a lavoura ascendente, era a expansão comercial portuguesa, que sofria reveses pelo estabelecimento de povoamentos autônomos em toda a região administrada pela Companhia de Jesus.

Os jesuítas chegaram tardiamente na América, em contraste com outras ordens católicas, sendo enviados primeiro para as porções portuguesas com a incumbência de

evangelizar as colônias. Após enfrentar recusas por parte da coroa espanhola e do Vaticano, sua atividade na porção meridional do continente foi finalmente permitida durante o reinado de Felipe II, permitindo em 1566 suas atividades, que rapidamente se expandiram pelo Equador, Colômbia, Chile, Tucumán e Paraguai. A capacidade da ordem jesuítica em se adaptar aos contextos de sua atuação facilitou o desenvolvimento de sua obra missioneira em todo o continente, alcançando seu máximo esplendor nas famosas reduções, também conhecidas como missões. Nesses espaços se concentravam a evangelização de indígenas de uma ou mais regiões, em um modelo de organização próprio, que assumia traços da vida social dos povos originários, ao mesmo tempo em que impunha a conversão espiritual, isolados da população espanhola. As missões gozavam de uma ampla autonomia política, funcionavam sob um duro regime de trabalho, guiadas na vida cotidiana por um comunitarismo que permeava as relações entre os seus habitantes. As reduções mais conhecidas e importantes foram as do Paraguai e zonas vizinhas, de matriz guarani, que alcançaram grande desenvolvimento econômico e importância fundamental na ocupação territorial. (MALAMUD, 2007, p.111-112)

Essas iniciativas contaram durante muito tempo com o apoio e a tolerância das autoridades de Assunção e Buenos Aires. Em pouco tempo, em virtude de seu progresso econômico e social, tornaram-se um importante espaço de poder no interior do continente sul-americano. O desenvolvimento dessas comunidades surpreendeu e assustou as autoridades espanholas e eclesiásticas europeias, mesmo estas últimas sendo amplamente beneficiárias com volumosos ganhos financeiros que advieram daquelas possessões. As bandeiras passaram a ser toleradas como antídoto para essas iniciativas, entendidas como elemento de garantia dos domínios coloniais, que por meios e métodos violentos dizimaram populações e escravizaram remanescentes. (BANDEIRA, 2012, p.39-40)

O raio de ação desses agentes se estendeu até a Bacia do Prata, que desde o ano 1616 testemunhou atividades bandeirantes promovendo entradas nas imediações do porto de Patos e Rio Grande, transpondo sobre o território do Paraguai, e destruindo as Missões guaranis das regiões organizadas pelos jesuítas, além de agrupamentos urbanos como Guayra, Jerez e Villa Rica. Aproximadamente duas décadas depois, os bandeirantes já haviam massacrado as povoações ao longo do Planalto de Piratininga; e seguindo pelo Rio da Prata, adentrando nos territórios das Reduções do Uruguai e do Tape; solapando as terras do Sul, com investidas sucessivas. Ainda que convergissem em ações contra redutos guaraníticos e jesuítas, a penetração lusa colidia com os interesses dos agrupamentos coloniais espanhóis, pois a dilatação dos domínios portugueses concorria seriamente contra seus domínios. Os

bandeirantes adentravam cada vez mais no continente, preocupando as autoridades na Espanha, que pareciam se aproximar cada vez mais dos territórios produtores de metais preciosos no Peru.

O fim da União Ibérica (1640) foi essencial para que o temor se materializasse em uma lógica de rivalidade e competição entre os dois impérios coloniais. Essa dinâmica se pautava na crescente ousadia das bandeiras luso-brasileiras: Raposo Tavares, em 1648, alcançou após um longo caminho pela bacia amazônica chegando aos contrafortes andinos no Peru; Luiz Pedroso, assim como Antonio Castanho da Silva antes dele, percorreu a Cordilheira dos Andes até ser derrotado contra povos originários; e em 1690, Antonio Ferraz de Araújo e Manoel de Frias chegaram a ameaçar Santa Cruz de la Sierra, até serem impedidos e recuarem. Além disso, diversas entradas ocorreram nas atuais províncias argentinas de Corrientes, Entre Ríos, Misiones e Santa Fé, marchando várias vezes rumo a Buenos Aires com intuito de conquistá-la. Como afirma Moniz Bandeira (2012, p. 41-42), a situação criou uma dinâmica de interesses político-econômicos distintos entre os dois impérios coloniais, ganhando uma dinâmica própria. A percepção de ameaça presentes nessas ações incomodavam as autoridades espanholas, que se ressentiam com a possibilidade de perder o controle do estuário, arruinando assim a sua rota mais elementar para escoar a produção das regiões das minas no Alto Peru.

Não obstante, foi a fundação da colônia do Sacramento (1680), ordenada por Dom Pedro II de Portugal, em 1679, com objetivo de estabelecer à margem esquerda do Rio da Prata uma posição lusa, o elemento constitutivo e definitivo dessa rivalidade. A iniciativa expedicionária e a ocupação faziam parte de um minucioso projeto português, resultado de estudo e preparação preliminar (CALÓGERAS, 1998a, p.159-160). Orquestrada em tempos de paz, sua execução não poderia significar nada menos do que um ato de agressão, mudando a distribuição de poder regional com a divisão do potencial estratégico do acesso ao estuário platino e seus potenciais comerciais e militares – até então exclusividade da Coroa espanhola.

O Rio da Prata já era um polo de atração da expansão portuguesa para o sul e entendido pela corte portuguesa como o "limite *natural*" dos seus domínios na porção meridional do continente americano. A expansão lusitana ficou muitos anos estacionada em Laguna, aproximadamente 1663, e o grande rio do avanço interior foi o Tietê, abastecendo as entradas. Este e outros rios auxiliaram no processo que culminou na construção da Colônia do Sacramento. Seu interesse primordial não era a ligação territorial, pois a colonização do Rio Grande começou mais de meio século depois, e sim minar o exclusivo fiscal espanhol por meio do contrabando (SOARES, 1955, p.14). O claro intuito de Lisboa era fixar o limite das suas

possessões coloniais pelo estuário do Prata, facilitando a demarcação fronteiriça e garantir acesso às regiões de mineração espanholas, eclipsando o monopólio alfandegário de povoações como Buenos Aires, abrindo um horizonte completamente novo no âmbito comercial. O projeto de expansão simbolizado pela Colônia de Sacramento permitiria inclusive a eventual conquista da 'Mesopotâmia' argentina (Misiones, Corrientes e Entre Ríos) e de toda a Banda Oriental, o que possibilitaria dominar completamente as linhas de comunicação com o Peru.

A resposta da coroa espanhola foi ágil e rápida. Em poucos meses, o reduto português foi conquistado e destruído sob ordens do governador bonaerense José de Garro. Porém, enfraquecida financeiramente e militarmente pelos diversos conflitos em que estava inserida, foi impelida a devolver e restituir armas, munições e outros apetrechos quaisquer, reinstalando os portugueses expelidos dali. O curioso ajuste do acordo diplomático consentia no uso do território sem ceder soberania, deixando as definições de fronteira em suspenso, abrindo ainda mais espaço para o expansionismo luso nos territórios espanhóis, não resolvendo as permanentes violações de limites de lado a lado. Para os comerciantes e poderosos de Buenos Aires foi um momento fundamental, pois demonstrou a importância do espaço platino em termos político-econômicos e geopolíticos para as autoridades espanholas. A burguesia local passou então a trabalhar na transformação definitiva da cidade em um centro de poder regional associado ao domínio metropolitano, "drenando toda a riqueza de uma vasta região", o que selaria o papel da cidade nos arranjos subsequentes (SOARES, 1955, p.15).

Décadas de disputas e alternância de domínios sobre a região foram experimentadas, até que em 1705 os espanhóis retomaram o seu controle por consequência da geografia de alianças europeias no contexto da Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1713). Novamente atacada por forças da governança de Buenos Aires, a retomada foi breve: em 1715, por meio do esforço de sua diplomacia, Portugal assegurou pelo Tratado de Utrecht a devolução da colônia (CALÓGERAS, 1998a, p.229). Esse cenário de indefinições levou Portugal e Espanha a tentarem resolver os limites territoriais e solucionar definitivamente a questão platina. As negociações desembocaram no Tratado de Madri (1750), que consolidou parte considerável do território dilatado pelo expansionismo luso-brasileiro, e definiu a entrega da Colônia do Sacramento em troca da outra frente de disputa territorial: os Sete Povos das Missões (Santo Ângelo, São Borja, São João Batista, São Luiz Gonzaga, São Lourenço, São Miguel e São Nicolau). O tratado exigia que os índios guaranis ali residentes atravessassem o território rumo a outra margem do rio Uruguai, abrindo espaço para a posse da região aos novos donos. Incentivados por parcelas dos jesuítas, e temerosos acerca da vindoura ação dos colonos

portugueses, os redutos se recusaram a abandonar suas terras, insurgindo-se contra o acordo entre Espanha e Portugal.

Em 1753, os missioneiros passaram também a dificultar a demarcação das terras na região, impossibilitando um pleno reconhecimento dos limites acertados pelo tratado, o que gerou um descontentamento nas duas coroas e colonos da região. Em resposta, os dois impérios coloniais se uniram contra essa resistência, eclodindo a denominada Guerra Guaranítica (1754-1756). Após uma primeira expedição fracassada, os espanhóis atacaram com tropas e recursos provindos de Buenos Aires e Montevidéu, enquanto os luso-brasileiros saíram direto do Rio de Janeiro, comandados pelo governador e general Gomes Freire de Andrade Bobadela. A feroz resistência comandada pelo líder Sepé Tiaraju obrigou um movimento conjunto dessas duas fileiras, culminando em um ataque frontal às fileiras guaranis na batalha de Caiboaté, produzindo milhares de mortos e a dispersão dos redutos. Nas cortes ibéricas o conflito serviu para aumentar as desconfianças sobre a atuação jesuítica, culminando na expulsão da Companhia de Jesus dos dois reinos, e logo depois nos seus territórios coloniais. (GOLIN, 2010, p.54-55)

As permanentes dificuldades em definir os limites entre os dois impérios dificultaram com que as disposições do Tratado de Madri fossem implementadas, sendo então anuladas, por ocasião da Convenção do Pardo, em 1761. Com isso, Portugal voltava a ter a posse sobre a Colônia do Sacramento, em meio à Guerra dos Sete Anos (1756-1763), que mais uma vez colocaria os dois impérios ibéricos em lados opostos, dada a estrutura de alianças montada antes do conflito. Ela chegou a ser invadida durante a guerra, no entanto, foi devolvida após os arranjos diplomáticos do Tratado de Paris de 1763. Desta situação se originou um período de hostilidades intermitentes, com cumplicidade das autoridades metropolitanas, produzindo uma grande desagregação na região.

É nesse contexto que o Vice-Reino do Rio da Prata é criado (1776), em meio a décadas de sucessivos conflitos e guerras. Dom Pedro de Cevallos, um nobre e militar experiente, que havia sido governador da província de Buenos Aires, inclusive participando de incursões contra o território português nos anos anteriores, fora escolhido para ser o primeiro vice-rei. Sua missão era assegurar os domínios espanhóis e fazer cessar o expansionismo lusitano, se possível encerrando a experiência iniciada com a Colônia do Sacramento. Em 1777 a fronteira sul é invadida por quase dez mil homens sob suas ordens, partindo de Montevidéu. Em fevereiro daquele ano, a ilha de Santa Catarina foi conquistada com alegações de violências de todos os tipos do exército invasor. Aproximadamente três meses depois, Cevallos entra na Colônia de

Sacramento, arrasa as fortificações e deporta para Buenos Aires e Peru as famílias que não quiseram voltar ao Brasil. O vigor das batalhas e a violência do conflito repercutiram por muitas décadas, sendo uma das páginas mais dramáticas da história colonial americana. (FLORIA; BELSUNCE, 2012, p.172-173)

A diplomacia portuguesa foi capaz, usando do peso da sua rede de alianças europeia, a negociar diretamente com a Espanha o Tratado de Santo Ildefonso (1777), que restabelecia os principais marcos do Tratado de Madri, porém deixando a Colônia do Sacramento e as Missões nos domínios espanhóis, enquanto as regiões tomadas no Rio Grande do Sul e a ilha de Santa Catarina seriam devolvidas aos portugueses. O acordo selava uma nova fase da relação entre os dois reinos, que se apoiariam nessas determinações para delimitar definitivamente as fronteiras, acordando na criação de comissões mistas de demarcação. O ambiente hostil e de desentendimentos constantes, no entanto, impunha a eminência de novos conflitos. As brigas constantes não permitiram o prosseguimento das atividades de mapeamento, causando sempre que se tentava, a suspensão dos trabalhos e deixando por terminar as estipulações do tratado sobre limites. Permaneceria por muitas décadas ainda um cenário de grande anomia e disputas.[19]

Esse cenário de indefinições sofreu um grande abalo quando no palco europeu o avanço napoleônico, no início do século XIX, desmontou toda a estrutura de poder europeia, culminando com a invasão da Espanha e a prisão do monarca Fernando VII, e depois a conquista de Portugal e a fuga da sua família real para o Brasil (1808). Essa nova dinâmica alterou profundamente os conflitos na região do Prata, inaugurando o período de ocaso do domínio colonial espanhol e uma nova janela de oportunidade para os luso-brasileiros, levando-os a avançarem sobre a região das Missões e ainda mais sobre a fronteira sul. Em 1801, o Tratado de Badajoz consolidou essas novas conquistas, fixando a nova fronteira no Chuí. A posterior invasão inglesa[20] nos territórios de Buenos Aires e Montevidéu, em 1806 e 1807, desviou momentaneamente o foco das autoridades vice reinais, ajudando na consolidação desses novos marcos territoriais. Além disso, o eixo de poder espanhol havia sofrido abalos decisivos e sucessivos, em especial com a vitória de forças autonomistas em Buenos Aires, isolando

[19] O decurso desses eventos tivera repercussões de tal maneira que em alguns casos só foram solucionados mais de um século depois, como no caso da região de Missões, por laudo arbitral de Grover Cleveland em 1895. (CALÓGERAS, 1998a, p.275-277)

[20] Um longo e detalhado estudo sobre o papel da Grã-Bretanha no Rio da Prata antes e durante os processos de independência pode ser encontrado na obra *Gran Bretaña y La Independencia del Rio de La Plata* (1967), do autor John Street.

Montevidéu e o Paraguai como os últimos redutos de fidelidade ao monarca espanhol, minando qualquer possibilidade de reação.

O monarca Dom João IV e sua corte perceberam as possibilidades dessa nova conjuntura, passando a conduzir o Brasil como o eixo central de um processo de revitalização do Império pluricontinental português, esvaziado de relevância e protagonismo entre as potências europeias. Após quase um século e meio de lutas na porção meridional, a transferência da coroa para o Brasil oferecia uma oportunidade única, especialmente para o expansionismo territorial em direção ao Prata. A ideia de transmigração da coroa para a colônia não era novidade e foi seriamente sugerida após o terremoto que acometeu Lisboa em 1755. A importância brasileira já havia sido enunciada desde a eclosão do ciclo do ouro, catapultando o reino novamente ao status de um dos mais ricos da Europa. Com as conformações geopolíticas das invasões napoleônicas, essa mudança de eixo no domínio luso foi possível, abrindo possibilidades da reinserção portuguesa no equilíbrio europeu em um novo marco de poder e perspectiva. O futuro parecia mais sólido como um grande império americano do que um pequeno reino europeu, ainda que tivesse de lidar no curto prazo com os constrangimentos impostos pelo domínio econômico britânico, fiador da operação.

O ativismo externo da corte asilada no Rio de Janeiro desdobrou-se imediatamente em oposição às condutas francesa e espanhola na América do Sul, já que impossibilitada de atuar no palco central das guerras napoleônicas, aproveitava para garantir vitórias locais sobre os dois adversários. Uma das maiores operações foi o ataque contra a Guiana Francesa, apoiado pela marinha britânica, que objetivava recuperar um território do norte do rio Araguari até o Oiapoque, cedido aos franceses após uma curta guerra peninsular em 1801. A conquista rápida foi consolidada com uma estrutura governativa composta por militares e civis lusitanos, sendo devolvida apenas por decisão do Congresso de Viena, após quase nove anos, de janeiro de 1809 a novembro de 1817 (RICUPERO, 2011, p.128-129). Quando a guerra geral europeia finalmente se encerrou, em 1815, Dom João havia se convertido, menos nas práticas e mais na visão estratégica que movia sua política externa, em um rei americano. Procurou estender e consolidar os limites sobre a região platina, especialmente na Banda Oriental, orientando simultaneamente na intenção de dilatar os limites territoriais sobre a região e proteger os domínios portugueses dos influxos republicanos e revolucionários que eclodiam nos embates platinos.

Uma grande ameaça, porém, incomodava as autoridades luso-brasileiras: as ações de José Gervasio Artigas (1764-1850) nos territórios da fronteira meridional. Artigas fora um

personagem fundamental no processo de formação platina. Após a Revolução de 1810 – que marcou o início do processo de emancipação colonial do Vice-Reino do Rio da Prata - jurou fidelidade à junta de Buenos Aires; porém logo rechaçou essa posição por não concordar com o projeto centralizador portenho e incomodar-se com a sua morosidade em auxiliar nas ações de liberação do território oriental do jugo espanhol. A irritação só aumentou quando os portugueses enviaram uma "força pacificadora" (1811) para a Banda Oriental, e Buenos Aires assistiu sem agir (BUSHNELL, 2001, p.151-152). A ruptura definitiva veio com o acordo firmado entre os portenhos, espanhóis e portugueses para que cessassem as hostilidades, encarado por Artigas como traição à causa independentista. O líder, que sitiava Montevidéu, abandona o cerco e inicia uma retirada para o litoral argentino, acompanhado da maioria do povo que vivia na Banda Oriental. Esse movimento será denominado *Éxodo del Pueblo Oriental*, momento chave na construção da identidade uruguaia. Artigas será conclamado como "Chefe" dos Orientais, abrindo imenso abismo entre a Banda Oriental e Buenos Aires (NAHUM, 2001, p.22-24).

O distanciamento alcançou nível doutrinário e político em 1813, por ocasião da Assembleia Geral Constituinte, quando foram convocados representantes de todos os territórios do vice-reinado. Os enviados artiguistas se fizeram representar e reivindicavam um conjunto de medidas excessivamente radicais pelos poderosos portenhos: independência da Espanha; modelo republicano similar ao modelo dos Estados Unidos; e por fim, o reconhecimento da soberania dos povos através do estabelecimento de autoridades provinciais e outra central, composta por delegações de cada uma delas (LAS INSTRUCCIONES DEL AÑO XIII, 1813). O posicionamento gerou o rompimento definitivo com Buenos Aires, cujas tendências centralistas acabaram por polarizar com as posições orientais e de outras províncias que tinham pensamento semelhante. Artigas foi considerado traidor da 'revolução' e declarado inimigo pela oligarquia portenha.

Buenos Aires, forçada a enfrentar simultaneamente Artigas, dissidentes internos e problemas no Alto Peru, abandona a Banda Oriental; em fevereiro de 1815, as forças de Artigas entram em Montevidéu. Formava-se o primeiro governo autônomo da história no território da Banda Oriental, dirigido por Artigas e uma junta eleita popularmente. No poder, introduziu medidas de cunho reformista como: a redistribuição de terra e reforma agrária, priorizando "negros livres, aos índios e aos *criollos* pobres", confiscando sem indenização as terras pertencentes "aos maus europeus e piores americanos" que haviam emigrado; liberdade religiosa; iniciativas de recuperação da pecuária e ordenação da campanha, por meio da criação

de uma política rural ampla, que incluía a pretensão de criar uma classe média rural (pequena propriedade); proibição de envio de gado ao Brasil; fomento a sedentarização e normatização da atividade do peão ou gaúcho (BUSHNELL, 2001, p.151-152).

Sua ideologia plurifacetada apresentava elementos diversos, que iam da tradição espanhola, do constitucionalismo norte-americano, da Revolução Francesa, até componentes democráticos de forte viés popular. A defesa da autonomia das províncias e a oposição aos projetos centralizadores de Buenos Aires, somados a seu enorme carisma e capacidade militar, converteram Artigas no líder do movimento chamado federal, que terá como adversário os unitários, favoráveis à centralização. Será esse o alicerce fundamental para todos os conflitos ao longo período de revolução e guerra da história platina, com influências na formação da Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil. Seu ideal de construção ultrapassará em muito os limites da Banda Oriental, influenciando partidos e movimentos de grande ressonância. (DONGHI, 2011)

Esse período inaugura na oligarquia liberal portenha uma desconfiança sistemática dos *montoneros* e líderes provinciais, denominados de caudilhos[21], sendo Artigas seu primeiro grande representante. Assim que foram capazes de resolver a emancipação chilena e a defesa contra incursões absolutistas no Alto Peru, concentraram as preocupações em derrotá-lo. Tamanha era a preocupação gerada pela figura de Artigas que Buenos Aires, mesmo conhecendo os projetos expansionistas do império luso, aceitou a intervenção portuguesa como único antídoto ao avanço político do rival, que àquela altura já havia conquistado apoio de parte considerável do antigo Vice-Reinado. Artigas estava então no ápice do seu poder e influência, especialmente após ter sido proclamado '*Protector de los Pueblos Libres*' em várias províncias do chamado Litoral e Interior argentino, formando a 'Liga Federal', integrada por: Corrientes, Entre Ríos, Missões, Santa Fé, Córdoba e a Banda Oriental. Era de fato, àquela altura, uma verdadeira 'Confederação', de notável dimensão territorial que redimensionava toda a estrutura na região, alterando a disposição de forças (PIMENTA, 2006, p.116-117).

[21] O termo caudilho era amplamente difundido durante a primeira metade do século XIX, usualmente para descrever as lideranças que exerciam seu carisma e poder nos embates platinos, em especial nas esferas provinciais. Segundo John Lynch (1993), o fenômeno do caudilhismo era indissociável do processo de fragmentação do poder durante o processo de construção das nacionalidades, os descrevendo e personalizando como personalidade com grande influência local e/ou regional, quase sempre ligados à terra, com grande controle sobre bens e vida material das populações na sua zona de atuação. Sua atuação vinha acompanhada de uma expressão armada na conquista e defesa de seus interesses ou dos seus parceiros/partidários, reforçando por meio dessa dimensão mecanismos patriarcais e de camaradagem. Eram, portanto, personagens multifacetados, e sua presença foi fundamental na vida política platina, especialmente nas primeiras décadas do século XIX nas províncias argentinas e no território uruguaio, sendo protagonistas nas guerras e disputas partidárias.

Após diversas entradas e conflitos nos anos anteriores, Dom João IV enviou à Banda Oriental uma grande intervenção armada de veteranos das Guerras Napoleônicas (1816), sob o comando do general Carlos Frederico Lecor. O receio generalizado de que Artigas pudesse, por meio de sua capacidade de arregimentação, desarticular as possessões luso-brasileiras na porção meridional, colocando em risco a unidade portuguesa na América, foi fundamental para a decisão de avançar as tropas sobre a região. Sua ação contrariava simultaneamente os interesses britânicos, notoriamente influentes nos destinos do Brasil do período Joanino, que não via com bons olhos o expansionismo brasileiro e da maioria das cortes europeias restauradas pelo Congresso de Viena (1815). (PEDREIRA, 2008, p.297-299)

A invasão saiu vitoriosa apenas em 1821, após vencer Artigas e outros comandantes orientais em conflitos marcados por grande violência armada. O território foi oficialmente anexado ao território português em nome da estabilidade da região, nascendo daí a Província Cisplatina e um novo equilíbrio de forças, temporariamente favorável aos vencedores, estendendo a fronteira às margens do Rio da Prata. Buenos Aires também saiu parcialmente satisfeita, pois a destruição do projeto desenhado por Artigas atendia aos seus anseios imediatos. Será a última aparição do chefe oriental na história do Prata, que logo se exilou no Paraguai, onde viveu durante mais de trinta anos, sem jamais voltar ao Uruguai (LIMA, 1996, p.371-372).

O novo limite meridional do Império Luso, fruto dos ímpetos expansionistas desde o período colonial, terá vida curta sob o jugo do seu novo senhor: em 1822, forças favoráveis à independência, sob a tutela do príncipe regente Dom Pedro, se libertam de Portugal, e a Cisplatina, após alguns conflitos entre os favoráveis ou não à integração, se transforma em província do recém-criado Império do Brasil. Assim, três séculos de lutas na região culminaram com a anexação da Banda Oriental, ocupada pelas forças brasileiras. O novo equilíbrio, no entanto, era demasiadamente frágil: o sentimento contra o *status quo* era disseminado entre as diversas facções políticas na campanha uruguaia, além das praças de Montevidéu, Colônia e Maldonado, sendo escassos os grupos favoráveis à anexação brasileira após poucos anos de dominação.

Com a ameaça de recolonização espanhola descartada pelo apoio britânico, a nova corte do Rio de Janeiro se transmutou no oposto a ser combatido. No mais, a pouca disposição das autoridades brasileiras de integração e desenvolvimento do território oriental não criaram maiores vínculos com as elites locais, que não nutriam simpatia pelos seus métodos administrativos e de ação, mesmo entre os virtuais grupos beneficiários da anexação (FELDE,

1991, p. 79-81). Apesar dos representantes de Montevidéu terem jurado a Constituição brasileira em 1824, a luta pela independência se reinicia logo no ano seguinte, contando com apoio financeiro de Buenos Aires, que pretendia recuperar parte integrante do antigo vice-reinado do Prata.

Em abril de 1825 começa a famosa expedição "dos 33 orientais", chefiados por Juan Antonio Lavalleja – antigo seguidor de Artigas -, gerando uma grande sublevação que rapidamente avançou pela campanha, obtendo adesões e vitórias (FERREIRA, 2006, p.56-57). Em agosto de 1825, a Banda Oriental proclamou sua reincorporação às Províncias Unidas do Rio da Prata, e com o amparo de Buenos Aires, conquista todo o interior, deixando os brasileiros confinados nas cidades fortificadas de Montevidéu, Colônia e Maldonado. Em 25 de Outubro, os portenhos resolvem arriscar a sorte pelas armas e confirmam a reintegração do antigo território. Era o começo da Guerra da Cisplatina, conflito que se prolongou até 1828 e resultou em um desastre financeiro, material e de prestígio para ambos os lados. No Brasil, foi fundamental para a abdicação de D. Pedro, especialmente após afundar as frágeis contas públicas imperiais; e em Buenos Aires provocou a queda do governo e início de longa guerra civil. No campo de batalha, os resultados indefinidos, com vitórias parciais de ambos os lados e o bloqueio do Rio da Prata, fizeram com que os britânicos passassem a atuar para o abreviamento do conflito, em particular porque o conflito atrapalhava o comércio e afetava os lucros de suas empresas.

Dado o esgotamento de ambos os lados, foi aceita e efetivada a assinatura da Convenção Preliminar de Paz de 1828, com mediação britânica, que tinha como objetivo a criação de uma unidade estatal livre, independente e reconhecida como tal pelo governo das Províncias Unidas e do Brasil, obrigando os dois a defenderem e garantirem a integridade do novo Estado. Além disso, ambos eram proibidos de renovar hostilidades entre eles antes do prazo de cinco anos, e mesmo depois desse período não poderiam entrar em conflito sem a notificação mútua com uma antecedência de seis meses, comunicando também ao Reino Unido. A fronteira desse novo país, no entanto, ficaria em suspenso, sem uma solução definitiva, deixando para ser delimitado em um arranjo de paz definitivo que jamais ocorreu. Era o nascimento do sistema regional do Prata, um ambiente internacional marcado pela indefinição de fronteiras, fragilidade dos arranjos nacionais e ausência de uma estabilidade externa duradoura.

Nascia então um período de "guerra permanente", marcado por guerras, revoltas, indefinições sistemáticas e tentativas múltiplas de construção nacional em meio a um complexo

e violento ambiente externo (LBMR de 17 de agosto de 1843, Secreto Nº3, AHI 222/4/3). Não se tratou evidentemente de uma única ‘guerra’, mas de uma série de conflitos, concomitantemente internos e externos às unidades políticas, que influenciaram à sua maneira em cada uma das novas unidades políticas. A Guerra da Cisplatina representou assim a inauguração de uma nova realidade internacional ao encerrar o ciclo de independência e definir o contorno dessa nova realidade sistêmica. Apesar de nominalmente ter ocorrido já entre dois Estados soberanos e independentes, será o último grande conflito do processo colonial, delimitando as condições sistêmicas que ajudariam a forjar os Estados nacionais platinos nas décadas subsequentes.

3. Formação das nacionalidades no Prata

Como apresenta João Paulo Garrido Pimenta (2006, p.251-252), as primeiras décadas do século XIX na América Ibérica são marcadas por um "caráter de provisoriedade e instabilidade de formas", consequências das transformações do mundo colonial a partir da segunda metade do século XVIII. As construções das diversas formas de organização política foram definidas e redefinidas uma em função da outra, em um processo de visível instabilidade, especialmente na região platina. O caráter singular desse espaço foi a íntima interseção entre os processos de descolonização luso americanas e hispano americanas, que apesar de constituírem dois movimentos particulares, se cruzaram e se confundiram. Esse processo foi resultado de uma permanente tensão entre as dimensões de Estado, Nação e definição do território, condicionando a criação das bases do que viriam a ser os Estados nacionais argentino, brasileiro, uruguaio e paraguaio. A conclusão desse ciclo foi inalcançável durante parte considerável do século XIX por cada um deles, que responderam aos imperativos sistêmicos de maneira diversas, respeitando suas condições materiais, sociais e a disposição geográfica.

Na sua porção espanhola, esse processo significou, antes de tudo, o abandono da estrutura do vice-reinado do Rio Prata. O ciclo de independências materializou uma nova etapa para as sociedades que ocupavam o estuário do Rio da Prata e suas imediações e conexões. A necessidade em organizar um exército para conquistar e sustentar a autonomia pretendida contra o poder metropolitano gerou, particularmente na porção hispânica, um esforço hercúleo de mobilização de homens e recursos. A falta de tropas regulares e a ausência de uma autoridade dotada de legitimidade amplamente aceita dificultavam esse processo.

A baixa institucionalização das práticas políticas também era um fator limitador, que convivia com a fraqueza fiscal e o controle precário do território, incluindo a limitada incorporação das regiões sob domínio dos povos originários. A organização e estruturação dos aparatos estatais logo se somariam às rivalidades emergentes entre as classes oligárquicas, divididas acerca do modelo de governo e Estado que deveria ser criado. Projetos dos mais diversos matizes foram propostos e debatidos, incluindo alternativas monárquicas[22], e modelos republicanos de vários tipos e contornos, usualmente colocando Buenos Aires e as demais províncias em conflito pelo modelo de organização nacional a ser seguido.

[22] Bernardo Lozier Almazán descreve em sua obra *Proyectos monárquicos en el Río De la Plata 1808-1825,* os principais projetos e alternativas monárquicas, perpassado por opções borbonicas, incaicas e até bragantinas, lançando luz às condições e opções em jogo naquele contexto de dissolução da lógica colonial e formação nacional.

Buenos Aires havia sido favorecida durante o período colonial na função de capital do vice-reino, sendo progressivamente aparelhada como centro político, econômico e militar pela posição singular de seu porto, aduana e terras férteis. Sob o império colonial espanhol cresceu e enriqueceu, convertendo-se na única cidade marítima com capacidade de realizar comércio internacional atlântico, abastecendo e escoando as mercadorias de um território vasto entre o estuário do Rio da Prata e Lima. Por um breve período sua preponderância foi rivalizada com Montevidéu, que pela posição privilegiada se converteu em um posto militar e comercial próspero, porém sem jamais ser capaz de ultrapassá-la.

Durante o processo de independência - entre as juntas revolucionárias que eclodiram - pôde contar com recursos valiosos para sustentar os esforços de guerra, valendo-se do estabelecimento imediato do livre-comércio para aumentar os rendimentos da sua aduana. Quando os ciclos de separação se concretizaram, Buenos Aires havia emergido como uma Província-Metrópole, amparada pelo poder econômico e político oriundos da sua classe mercantil, dos fazendeiros assentados nas áreas campestres adjacentes à cidade e da renda aduaneira, concentrando poder militar e econômico desproporcional em comparação às outras antigas zonas colônias espanholas na América do Sul.

A sua provável preponderância, porém, não se concretizou: reunidos em uma unidade política denominada Províncias 'Unidas' do Rio da Prata, diversas localidades do antigo vice-reinado não conferiram a ela um poder executivo e mando centralizado permanente, desconfiando persistentemente da sua pretensão em substituir o poder real espanhol por uma hegemonia local. Esse impasse inviabilizou uma unidade política mais ampla, decretando a cisão do vasto território em outras unidades políticas, sendo os Estados independentes da Bolívia, do Paraguai e do Uruguai os seus principais frutos. (RAMOS, 2014, p.258)

A 'Argentina', como representação política concreta, não existiria até meados da década de 1860. Até então existiu uma estrutura política singular, composta por diversas unidades relativamente autônomas e soberanas que essencialmente se dividiam em províncias. Dentre elas, Buenos Aires manteve sua importância, marcada por sua "cultura política tipicamente urbana e uma elite supostamente 'liberal' e modernizadora", buscando orientar os destinos dos povos do interior sob suas matrizes, impondo assim seu modelo, ao mesmo tempo em que recusava qualquer socialização dos ganhos provenientes da aduana – a grande fonte de renda, produtos e poder naquele período (WHIGHAM, 2010, p.19-23).

Esse impasse foi desde a independência um grande empecilho à manutenção da unidade, resultando em uma permanente desconfiança das intenções vindas de Buenos Aires.

Para riojanos, entrerrianos, saltenhos e orientais, aceitar os desmandos de um poder centralizador significaria a continuação de um domínio similar ao colonial que haviam acabado de liquidar durante as guerras de emancipação. Alternativas surgiram em vários pontos do território, e seus expoentes, os caudilhos, que procuravam em geral limitar essa influência portenha, convertendo esse eixo como o principal embate político e militar daquele tempo. Essas lideranças locais e regionais reuniam capacidade de coerção e capital capazes de impedir quaisquer iniciativas que não incluíssem suas demandas, ao mesmo tempo sem conseguir reunir excedente de poder e capital para construir uma alternativa que garantisse a pacificação e unidade.

Esse permanente conflito entre projetos se dividiu majoritariamente entre vertentes centralizadoras (*unitarios*) e federalistas (*federales*), ambas fundamentais para o longo impasse na construção nacional argentina, assim como para toda a região. Essa disputa se reproduziu na imensa maioria dos antigos territórios do Vice-Reino do Rio da Prata, determinando a maneira como a distribuição de poder e as alianças eram forjadas. A Assembleia Constituinte de 1813 foi determinante nesse enredo, momento em que os deputados portenhos procuraram manobrar as discussões para que fosse adotado um modelo centralista concentrado na antiga capital colonial. José Gervasio Artigas se opôs a esse intento, procurando alternativas junto as outras regiões para lutar contra essa proposta, defendendo a bandeira de uma organização federal, resguardando para cada uma das províncias parte importante de sua soberania. Seu horizonte de ação não era constituir uma república na Banda Oriental, mas lutar contra o regime oligárquico portenho, segundo um programa federativo materializado nas *Instrucciones del año XIII* (FELDE, 1991. p.94).

Expressava-se assim um sentimento *'localista'* em reação ao centralismo bonaerense, em uma manifestação que expressava as peculiaridades regionais contrárias a essa proposta. (LUNA, 1997, p.76-77) Esse novo difuso e amplo espectro político, moldado mais em oposição a um adversário em comum do que com uma pauta programática clara, uniu além da Banda Oriental, as províncias de Corrientes, Entre Ríos, Santa Fé, Missiones em uma grande coalização, a *Liga de los Pueblos Libres.* Em 1815, em um Congresso em Concepción del Uruguay, as províncias que defendiam o federalismo declararam a independência da Espanha, algo que as Províncias Unidas, que respondiam a Buenos Aires, só o fariam no ano seguinte em Tucumán.

Esse descompasso entre as duas direções se mostravam inconciliáveis, especialmente com a sanção de uma Carta Constitucional em 1819, desenhada nos moldes centralistas, e a

busca por Buenos Aires em impô-la pela força às porções descontentes. Essa violenta tentativa resultou em uma ampla resistência armada, levando a uma sublevação de caudilhos no interior, braço armado na luta da causa federal. Estanislao López, de Santa Fé, e Francisco Ramírez, de Entre Ríos, combatem as tropas de Buenos Aires na Batalha de Cepeda, vencendo de maneira arrasadora e avançando sobre a capital portenha, destruindo a curta experiência de centralização constitucional e demonstrando a dificuldade de conceber um projeto majoritário que representasse a totalidade das províncias. (CHIARAMONTE, 1997)

A queda da autoridade central representou um longo ciclo de anomia e desarticulação política, em que cada província passou a ditar suas próprias leis, regras internas e modelos de governo, assim como organizar seu próprio exército e manejar suas relações com a órbita externa a elas. A *Liga de los Pueblos Libres* dissolveu-se por lutas internas, deixando Artigas sem apoio para combater os invasores portugueses, levando-o a se exilar da vida política platina. Em Buenos Aires forma-se e consolida-se o poder de um arranjo plurifacetado, denominado *Partido del Orden*, conformando no mesmo campo federalistas, centralistas e membros da burguesia bonaerense, que consegue por um momento trazer paz e estabilidade para a província, beneficiada pelo aumento da atividade de criação de gado e pelo lucrativo excedente que vinha da aduana portenha, resultando em estabilidade política e crescimento econômico. Essa riqueza emergente em Buenos Aires contrastava com a pobreza disseminada no interior, já que as mesmas condições de estabilidade e fontes de rendimento não estavam ali presentes, aumentando a clivagem de poder e capacidades entres esses dois blocos.

Novamente as disputas entre as tendências federalistas e centralizadoras se colocam em rota de colisão, consolidando em definitivo os dois ramos partidários platinos. O primeiro era então comandado por Bernardino Rivadavia, e tinha como horizonte que a província bonaerense seria fundamental na conformação de um novo Estado nacional. O partido federal, por outro lado, defendia a autonomia provincial, encontrando apoio entre os estratos sociais mais pobres, rurais e líderes do interior, além de personagens importantes da vida política portenha, como Manuel Dorrego (CHIARAMONTE, 1997, p.183). Ainda que não constituíssem partidos políticos na acepção moderna, as duas tendências aglutinavam e segmentavam a sociedade platina entre elas, criando por meio de afinidade e oposição identidades que transcendiam a disputa pelo poder. Cada uma delas criou uma simbologia e semântica próprias, que se misturavam com a vida cotidiana de maneira indissociável. O embate entre eles definiu parte considerável dos eventos platinos durante mais de meio século, quase

sempre arregimentando seguidores e travando guerras que apenas cessavam quando um dos lados alcançava algum domínio.

Em 1826, após a eclosão da guerra entre as Províncias Unidas e o Império do Brasil, o campo partidário de Bernardino Rivadavia aproveita da ameaça externa e consegue eleger seu líder como presidente, aprovando uma constituição unitária. Seu governo foi marcado simultaneamente por ampla tentativa de modernização e escândalos de corrupção associados a empréstimos para empreendimentos jamais executados. Os caudilhos federais se irritaram com suas ações e passaram a organizar uma coalização contrária aos intentos centralistas. A pressão interna incide sobre o presidente, que necessitando recompor as forças militares, propõe um tratado de paz desfavorável às Províncias Unidas com o Brasil, causando indignação coletiva, distúrbios e sublevações em Buenos Aires, levando a sua renúncia em 1827. (FLORIA; BELSUNCE, 2012, p.465)

A saída de Rivadavia da presidência precede meses de uma nova onda de agitação e anomia. Diversos arranjos políticos se sucedem, sem que nenhum fosse capaz de garantir a ordem e a estabilidade. O congresso nacional se dissolve junto do poder executivo nacional. Para enfrentar essa situação, a junta de Buenos Aires elege Manuel Dorrego, líder do partido federal e odiado pelos unitários pelo seu apelo com as camadas mais populares da província. Seu objetivo era tentar manter uma relação estável com as outras províncias e tentar encerrar o conflito com o Brasil em termos mais favoráveis do que os negociados com o antecessor. (FLORIA; BELSUNCE, 2012, p.465-466)

Dorrego era um líder popular, uma espécie de caudilho urbano. Republicano convicto e defensor de maior participação do povo na política, participou das guerras de independência, mas acabou exilado pelo diretório portenho por insubordinação. Logo depois foi preso e acusado na Jamaica pelos ingleses de pirataria no Caribe, porém provou sua inocência, passando três anos em Baltimore, nos EUA, onde entrou em contato mais profundamente com o federalismo americano. Quando assumiu o governo era esse o horizonte que pretendia alcançar, tentando acomodar os diversos interesses nesse intento. O ódio contra ele, no entanto, impedia qualquer concertação mais ampla. Juan Lavalle, general do exército argentino e líder unitário, retorna da guerra contra o Brasil se autoproclamando Governador de Buenos Aires e prendendo Dorrego na campanha bonaerense. Em 13 de dezembro de 1828, em Navarro, Lavalle o fuzila, causando uma onda de ódio e fúria até então sem paralelos nas disputas entre os dois partidos. Dorrego se converte no grande mártir federal e sua vingança passa a ser objetivo de primeira necessidade aos seus correligionários. A campanha e o interior se levantam

contra Lavalle; líderes federais entram em estado de sublevação em todo o território, matando todos os considerados unitários. Um personagem se soma às revoltas contra os unitários: Juan Manuel de Rosas (SHUMWAY, 2008, p.161-162).

Membro das camadas mercantis e rico estanceiro, procurou se colocar à frente do campo federal, herdando o prestígio de Dorrego. Apoiado pelas tropas do caudilho de Santa Fé, Estanislao López, derrotam Lavalle, impondo um acordo que previa um governo conjunto entre as duas facções, no entanto, os demais unitários rechaçam essa alternativa. A instabilidade completa leva a junta de Buenos Aires a eleger Rosas como governador para que pacificasse a província, outorgando-lhe faculdades extraordinárias. Rosas passa a dominar o cenário político de forma indiscutível, eclipsando cada uma das outras lideranças, sob a alcunha de '*Restaurador de las Leys'.* (FLORIA; BELSUNCE, 2012, p.475-478)

Os unitários, derrotados na província bonaerense, se reúnem em torno de José Maria Paz, que logo avança sobre o interior, conquistando inicialmente Córdoba, proclamando-se governador. Seu avanço vai destituindo o poder federal em diversas províncias, derrotando sistematicamente os caudilhos que as controlavam. Paz consegue reunir um grande número de vitórias e forja uma grande coalizão contra Rosas, denominada *Liga del Interior* ou Liga Unitária, congregando: San Luis, La Rioja, Catamarca, Mendoza, San Juan, Tucumán, Córdoba, Salta e Santiago del Estero. Do outro lado, Buenos Aires e as províncias do litoral, ameaçadas pelo poder reunido do líder unitário, formam em 1831 o Pacto Federal, estabelecendo uma confederação denominada de Confederação Argentina. (FLORIA; BELSUNCE, 2012, p.481-486)

Dois grandes polos de poder em oposição nascem, criando uma clivagem completa na unidade política das Províncias Unidas. Essa situação efetivamente dividia o território provincial, ligados por arranjos políticos e ideológicos próprios. A sensação geral era que um embate definitivo se operaria entre eles, até que o general Paz foi aprisionado durante o reconhecimento do terreno de uma batalha, sendo preso e permanecendo na detenção por quase oito anos. Fortalecidos, os federais voltam a recuperar o domínio sobre as províncias do interior, procurando organizar o território e dar alguma sustentação às províncias após anos de embates incessantes. A fórmula federal coroou o modelo que estabelecia cada uma das unidades provinciais como um Estado autônomo em que todas delegavam o manejo das relações exteriores para uma delas, que se conveniou ser Buenos Aires.

Agora em campo majoritário, os líderes federais divergiam sobre a organização nacional. Facundo Quiroga e Estanislao López, caudilhos que lideravam a facção ao lado de

Rosas, desejavam que ela acontecesse de maneira rápida, ultrapassando o frágil arranjo do Pacto Federal com uma Carta Constitucional que afiançasse e consolidasse o modelo federalista. Rosas, porém, discordava, por entender que a instabilidade ainda era muito grande para que esse movimento tivesse êxito. Em 16 de fevereiro de 1835, no entanto, Quiroga foi interceptado por uma partida de homens armados em uma estrada em Córdoba, que o assassina. Esse ato foi atribuído ao clã familiar que governava a província, gerando uma grande comoção popular, levando a um medo generalizado de uma nova guerra civil.

O assassinato brutal e o medo permanente de que a ordem fosse perdida em um novo ciclo de violência adiavam indefinidamente qualquer iniciativa de organização nacional e constitucional. Rosas, então, foi eleito pela segunda vez governador em Buenos Aires, recebendo a soma do poder público com controle absoluto sobre os poderes legislativos, executivo e judiciário. O governador passa a ser uma figura fundamental para a formação da região platina, determinando com suas ações e intenções alguns dos contornos mais característicos do subsistema platino nas décadas seguintes.

Sua ascensão e poder explicam-se em parte pelas circunstâncias materiais e dificuldades de organização estatal experimentadas sistematicamente desde o processo de independência. Rosas representava o complexo contexto socioeconômico do período, simbolizando a ascensão ao poder dos pecuaristas e seus interesses, em detrimento da "elite clássica da revolução de 1810" que tinham sido os comerciantes e burocratas. Rosas seria a "síntese individual" de uma sociedade que havia se transformado por força da economia rural, sendo o elo entre essa esfera e os federalistas urbanos; representante máximo dessa aliança (LYNCH, 2001, p.646-656). Sua estrutura de poder eram as grandes propriedades rurais, ponto que convergiria entre os recursos econômicos e de coerção. Usava de campanhas de expansão de terras nas zonas controladas por sociedades indígenas para distribuir terras - os *boletos de prêmios em tierras* - como recurso financeiro e político impulsionador de um sistema de benefícios aos seus partidários.

A criação desse sistema de concentração de propriedades na mão de um pequeno grupo, que em sua maioria eram membros da Câmara de Deputados, levou e manteve Rosas no poder em Buenos Aires. Dessa forma, gerou-se uma solidariedade oligárquica assentada na terra, que abastecia com dinheiro e meios de recrutar exércitos entre a massa de gaúchos que nelas trabalhavam e dependiam. Em paralelo, assim que assumiu a posse do aparelho estatal de Buenos Aires, agiu para controlar a burocracia, a polícia e criar um exército regular, que cuidou de equipar e armar, garantindo os meios básicos de coerção. Além disso, cuidou de instrumentos

de propaganda, ainda que rudimentares, criando uma simbologia ligada à cor vermelha e aos lemas do federalismo; no entanto, não se absteve de usar do terror como instrumento de governo, organizando sociedades e instituições parapoliciais a seu favor.

Seu pensamento político, explicitado por ele mesmo de maneira objetiva na carta *De la Hacienda de Figueroa*, endereçada a Juan Facundo Quiroga, defendia que seu país não estava em condições de organizar-se constitucionalmente sob um regime federal, carecendo dos elementos básicos para fazê-lo. A guerra civil havia destroçado as províncias e as cicatrizes daquele ciclo eram muito profundas, impossibilitando que qualquer congresso constitutivo não se convertesse em um retumbante fracasso pela oposição sistemática entre unitários e federais. Ademais, seriam necessários recursos financeiros e um acordo do local onde se reuniria esse encontro, já que qualquer iniciativa proposta em Buenos Aires contaria com a imediata desconfiança do interior. Assim, era preciso deixar a marcha do tempo dar conta dessas fraturas, esperando que a organização viesse de mudanças vindas de baixo para cima, ao invés de impostas por alguma autoridade central. Com o tempo as províncias conseguiriam consolidar suas instituições e viver de maneira mais harmônica, abrindo assim espaço para uma organização mais ampla (LUNA, 1997, p.86-87).

Quer tenha sido por incapacidade ou desejo, apesar de seu incontestável poder e meios, seus mais de vinte anos de poder não foram suficientes para contornar as fragilidades que o impediram de 'exportar' a organização proto-nacional estruturada em Buenos Aires para o conjunto das províncias. Durante esse período, a dinâmica política amparava-se em um modelo *sui generis* de organização, sem uma unidade e soberania capazes de consolidar os aparelhos de coerção e organizar a vida econômica. O acordo interprovincial (Pacto Federal) afiançava esse modelo, provendo uma estabilidade possível, garantindo a cada uma das treze províncias seus próprios aparelhos de governo autônomos, e resguardavam dilatados direitos soberanos sobre o manejo dos próprios destinos.

Configurou-se um poder descentralizado, sendo outorgado pelas legislaturas provinciais anualmente a Rosas apenas o direito do manejar as relações exteriores, organizar a defesa militar em caso de invasão estrangeira e uma pequena parte da jurisdição legal. Este último deu algum poder de manobra para o governador no interior, na luta contra seus inimigos, podendo acusá-los de crimes federais. Esse tipo singular de federalismo não possuía paralelos na região, transformando o espaço da Confederação Argentina em um microcosmo de características próprias, pois na relação entre elas havia uma configuração semelhante à de

países independentes, como a existência de tratados, alianças e alterações na distribuição de poder em detrimento de conflitos bélicos entre elas.

A presença dessa unidade política e suas contradições foi um dos traços mais distintos daquele período, em especial pela indefinição de seus limites e a proposital ambiguidade das dimensões territoriais mantidas por Rosas. Essa indeterminação deixou sempre em aberto a possibilidade de reconstrução dos limites do antigo Vice-Reinado, o que ficou patente especialmente nos movimentos de seu governo durante o conflito entre a Confederação Argentina e Confederação Peru-Boliviana (1839), a Guerra Grande (1839-1851) e na Guerra Civil Rio-Grandense (1835-1845). Persistiu enquanto isso um medo generalizado das pretensões de Rosas de refundar o Vice-Reinado do Prata, se apoderando do Uruguai, e, depois com o controle do estuário voltando-se contra o Paraguai e a Bolívia (BANDEIRA, 2012, p.126).

A resistência do governador em organizar a vida nacional paulatinamente passou a ser entendida por outras lideranças províncias como uma hegemonia bonaerense. Usando de um expediente previsto no Pacto Federal, José Justo de Urquiza, partidário federal e aliado histórico de Rosas, usou da prerrogativa de readquirir sua soberania completa para romper a longa parceria entre eles, retirando-lhe as faculdades de manejo da política externa de Entre Ríos, abalando a estrutura que sustentava a Confederação. Em sua declaração, afirmava que sua província se tornava "apta para entender-se diretamente com os demais Governos do Mundo" e que "até que congregada a Assembleia Nacional das demais Províncias irmãs". Pouco depois viria declaração idêntica de Corrientes, recuperando sua soberania e o manejo das relações externas [23] (CCE, 3 de novembro de 1853, Nº161, AHI 342/1/9). Esse ato foi fundamental para que se formasse uma grande coalização contra Rosas, destituindo-o do poder.

Quando o domínio de Rosas foi derrotado em Monte Caseros (1852), Urquiza assumiu o controle da Confederação, porém, também não foi capaz de unificar e pacificar o território, transformando a clivagem entre 'bonaerenses' e o 'resto' em uma realidade, até a solução armada da batalha de Pavón (1861), que finalmente unificaria o país. Apenas com a conjunção entre a tomada de poder dos liberais de matriz unitária no comando do país, e as consequências da Guerra do Paraguai ou da Tríplice Aliança, que a Argentina irá concentrar dispositivos de capital e coerção para submeter as lideranças locais e iniciar a marcha contra os povos

[23] Mais do que revelava a nomenclatura 'província', eram, portanto, Estados, e esse fato se materializou em diversos tratados internacionais, em que mesmo Buenos Aires era referido com a alcunha de Estado de Buenos Aires.

originários[24], definindo seus limites e sua nacionalidade.

No Paraguai, o receio contra Buenos Aires e sua burguesia mercantil, de forte viés hegemônico sobre as outras porções platinas, causara durante toda a sua organização temores permanentes. A posição estratégica da capital portenha permitia controlar o comércio e dificultar as alternativas a ela nos rios interiores. Essa debilidade gerou uma forte reação entre os paraguaios, que em 1811 derrotaram as fileiras de Manuel Belgrano, enviado especialmente para submeter aquela região aos desígnios bonaerenses (RAMOS, 2016, p.77-78). Apesar da declaração formal de independência paraguaia só se concretizar em 1842, já em 1813 ela se exercia de fato, materializada com a substituição da sua designação de 'província' para 'República", sendo dirigida por um 'Ditador Perpétuo', José Gaspar Rodríguez de Francia, até 1840. Esse isolamento serviu como garantia de uma completa independência frente a Buenos Aires e a própria manutenção do modelo socioeconômico paraguaio com todas as suas idiossincrasias. O Paraguai só participaria mais ativamente da vida platina a partir do ano da morte de Francia, que passou a se aproximar de algumas províncias argentinas e do Brasil, e implementar uma política de modernização da sua economia, até então controlada pelo Estado (DORATIOTO, 2002, p.24-25).

A política de isolamento seria essencialmente abandonada, permitindo habilitar o comércio exterior e estabelecer relações com outros Estados. Carlos Antonio López assumiu a condução do governo, aumentando o intercambio internacional e atraindo técnicos estrangeiros para favorecer a modernização paraguaia. A insistência de Rosas em criar obstáculos ao seu desenvolvimento, além da permanente ameaça de recriação do espaço territorial do antigo vice-reinado, levou López a fortalecer os laços com os outros países da região, especialmente o Brasil, formando um exército de características proto-nacionais. Seu poder se estenderia até meados dos anos 1860, quando seu filho Francisco Solano López assume o poder, alterando o modelo de inserção paraguaia.

Por outro lado, a Banda Oriental, pivô determinante na vida platina, logo se converteu no principal foco de tensão e disputas envolvendo não apenas a Confederação Argentina, mas o conjunto de Estados platinos, tipificando a natureza instável do Estado-Nação no período de pós-independências na América Latina (SANDERS, 2014, p.25). Inicialmente, havia permanecido fiel à coroa espanhola durante as primeiras tentativas autonomistas, no entanto, o avanço desse movimento em todo o vice-reinado platino também atingiu setores diversos da

[24] Sobre a expansão territorial e as estratégias de dominação na Argentina destacamos a obra de Gabriel Passetti: *Indígenas e Criollos: Política, guerra e traição nas lutas no sul da Argentina* (2012).

sociedade local, especialmente na campanha oriental, levando a um enfrentamento entre os independentistas e realistas. Artigas terá um papel destacado nesse processo, enfrentando adeptos da manutenção do domínio espanhol e as ameaças portuguesas de intervenção e anexação daquela porção territorial. Essas disputas aconteciam em paralelo com o avanço nos projetos de definição e organização política do espaço hispano-americano do Prata, em meio a crescente disputa entre vertentes centralistas e federalistas.

A posição do caudilho oriental e seus seguidores definiu a Banda Oriental como o primeiro espaço eminentemente 'federal'[25], convertendo-se como o primeiro caudilho rio-platense que reunia todos os atributos para tal, em um período anterior a formação do que conheceríamos como Uruguai e Argentina. Sua atuação antecipava o longo ciclo de indefinições que dividira todo o espectro político. Suas ideias e posições, no entanto, enfrentaram grande resistência geopolítica, especialmente de portenhos, incomodados também com seu modelo de atuação. A ampla coalização que Artigas havia forjado na *Liga Federal* ameaçava decisivamente qualquer pretensão centralista efetiva sobre todo o território. Sob risco de ver parte fundamental do antigo espaço do vice-reino fragmentado pela sua ação, negociou-se entre Buenos Aires e Rio de Janeiro uma maneira de liquidar aquele movimento, permitindo a anexação portuguesa da Banda Oriental, que seria comandada por Carlos Federico Lecor, em agosto de 1816.

Artigas passa a investir todas as suas forças na invasão luso-brasileira, perdendo sua capacidade de intervenção nas outras províncias. Seu esforço militar não foi capaz de impedir a vitória de Lecor, que conquista Montevidéu em janeiro de 1817, passando a controlar as rendas aduaneiras que haviam financiado seu esforço de guerra. O caudilho esperava contar com o apoio dos aliados Estanislao López e Francisco Ramírez, no entanto, ambos firmaram com Buenos Aires o Tratado de Pilar, encerrando momentaneamente o conflito nas Províncias Unidas, deixando o general oriental sem apoio militar necessário. Sua derrota definitiva em 1820 materializou as pretensões da corte no Rio de Janeiro de estender seus domínios até as 'fronteiras naturais' do Prata, transformando a Banda Oriental em Província Cisplatina.

Lecor foi bem recebido pela oligarquia de proprietários de terra envolvidos no comércio entre os portos brasileiros e Montevidéu, cansadas do 'anarquismo' artiguista e das

[25] Como demonstra João Paulo Garrido Pimenta (2006, p.115-116), apesar de Artigas ser usualmente considerado o percursor do federalismo por propor um arranjo incompatível com a dinâmica centralizadora que tentou impor Buenos Aires, o caudilho tinha ideias que "traziam em si a ideia de preservação de um Estado soberano e autônomo ligado, pela confederação, às demais províncias do Prata."; ou seja, ultrapassando um concerto federativo, na medida que a confederação almejada traria a união entre formas independentes.

transformações sociais impostas durante seu domínio, especialmente por recearem por suas propriedades (PIMENTA, 2006, p.104). De maneira hábil, foram distribuídas condecorações, terras e privilégios, enquanto no interior Lecor estendeu seu domínio por meio de acordo com Fructuoso Rivera, antigo seguidor de Artigas, que logo se bandeou para o lado português para cimentar seu poder, se convertendo em comandante militar da campanha. Em 1821, realizou-se o Congresso Cisplatino, que tinha como objetivo consultar o povo oriental sobre qual deveria ser seu futuro. Manipulado por Lecor, decidiu-se a incorporação da Província Cisplatina ao Reino de Portugal, Brasil e Algarves.

No ano seguinte, após a independência brasileira, a situação se deteriorou. Lecor havia aceitado os desígnios do sete de setembro, porém outro militar português, Álvaro da Costa, colocou-se na vanguarda do setor fiel à coroa. Por outro lado, a oligarquia oriental já não via com bons olhos as políticas impostas pelo primeiro, que havia entregue terras a oficiais e soldados portugueses na margem norte do Rio Negro, ocupando toda a região fronteiriça do Rio Grande do Sul, consolidando assim o acesso aos grandes rebanhos orientais por parte dos rio-grandenses e comerciantes luso-brasileiros. Esse movimento levou a um deslocamento de importância do porto de Montevidéu para o de Rio Grande como centro de exportação de charque e couro. Na campanha, a rotina de roubos de gado, fugas de escravos e anomia se intensificavam. Além disso, os comerciantes orientais se ressentiam em pagar elevados impostos para sustentar a estrutura administrativa e militar portuguesa.

Nasce dessa disputa um sentimento de autonomia, que começa a organizar movimentos de contestação a essa ordem imposta por Lecor e pelos luso-brasileiros. Em geral, elas possuíam um cunho artiguista, defendendo o caráter federal, porém, dentro de um arranjo maior que incluiria as Províncias Unidas. Sociedades secretas de inspiração maçônica começam a se mobilizar, sem contar inicialmente com apoio de Buenos Aires, por receio de enfrentar o Brasil, e tão pouco de antigos chefes de Artigas, como Juan Antonio Lavalleja e Rivera, esse último a serviço do Brasil (FELDE, 1991, p.80-82).

Logo, sentimentos patrióticos se misturaram com imperativos econômicos e aos interesses portenhos em recuperar aquela porção territorial. Em 1825, uma ação conjunta entre exilados orientais e autoridades de Buenos Aires resultaram no desembarque de Lavalleja na praia *De la Agraciada* (Soriano), no movimento denominado *Los Treinta y Tres Orientales,* empunhando uma bandeira tricolor que invocava o federalismo artiguista, sob o lema de *Libertad o Muerte.* O avanço desse grupo garantiu apoio na campanha e entre estratos sociais que haviam sido prejudicados pelas políticas de Lecor, unindo a maioria dos antigos

comandados de Artigas à causa. Rapidamente, Lavalleja instalou seu quartel general em Villa de La Florida, convertendo-se em Brigadeiro-General e chefe do exército, enquanto Manuel Oribe, militar também das fileiras do antigo caudilho, sitiava a capital Montevidéu, e Rivera assumia funções importantes no governo provisório que se instalava.

Uma junta de representantes se reuniu em 25 de agosto de 1825, e, de maneira unilateral, anulou todos os atos de incorporação, reconhecimento, aclamações e juramentos anteriores àquela data. A proclamação desfazia os laços de dependência com a casa real portuguesa, o Imperador do Brasil e quaisquer outros que se contrapusessem a sua soberania, anunciando assim que reassumia a plenitude dos direitos, liberdades e prerrogativas inerentes aos Estados livres. A imediata incorporação às Províncias Unidas do Rio da Prata também foi acertada, se unindo "com as demais Províncias Argentinas, a que sempre pertenceu pelos vínculos mais sagrados que o mundo conhece" (DECLARAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DA 'PROVÍNCIA ORIENTAL' de 25 de agosto de 1825).

No campo militar, Rivera venceu os brasileiros em 24 de setembro de 1825, e Lavalleja em 12 de outubro, determinando os rumos da guerra. Essas batalhas foram determinantes para que o Congresso das Províncias Unidas aceitasse a incorporaçãoda Banda Oriental, causando a ira da corte de D. Pedro I, que declarou guerra em dezembro de 1825. A disputa militar, no entanto, era inconclusiva: de um lado a superioridade terrestre era incontestável de orientais e do exército das Províncias Unidas, todavia, a presença da esquadra brasileira bloqueando o Rio da Prata mantinha um impasse permanente. Pressionados pela diplomacia britânica, a possibilidade de um acordo que materializasse a independência oriental começava a surgir.

Esse movimento diplomático era acompanhado de uma intensa disputa interna dentro da Banda Oriental. Unitários e lavallejistas entraram em desacordo quanto a aceitar a constituição unitária de Rivadavia, resultando em um movimento para destituir o caudilho do governo provisório. Lavalleja, apoiado pelos principais chefes militares, dissolveu a legislatura e reassumiu sua função de governador, logo alterando seu posicionamento quanto a possibilidade de incorporação às Províncias Unidas e agora defendendo a independência. Em 1828, assinou-se a Convenção de Paz que decretaria a autonomia e soberania oriental, assim como garantias de que ela não fosse alterada ou ameaçada pelas potências vizinhas.

A luta independentista se seguiu quase que imediatamente a uma nova disputa interna. José Rondeau foi eleito governador provisório em dezembro de 1828, e para evitar desacordos entre os antigos líderes do movimento de independência, Lavalleja e Rivera, procurou criar um gabinete com pessoas de ambos os círculos pessoais e políticos. Nomeou também o primeiro

como chefe do Estado Maior do Exército e o segundo como um ministro com poderes dilatados, reunindo as pastas do Governo e Relações Exteriores, Fazenda e Guerra. Esse frágil equilíbrio durou pouco, antecipando o padrão que se seguiria na vida oriental durante toda a primeira metade do século XIX: após vários conflitos, Rondeau renunciou, e Lavalleja foi nomeado governador, porém Rivera se sublevou. Esse conflitou culminou em um acordo entre ambos os chefes militares, que dividiram o poder entre si, permitindo Lavalleja no poder executivo e Rivera como chefe militar na campanha - politicamente importante, pois reunia parte considerável do país sob seu domínio pessoal.

Em 1830, nascia finalmente com o juramento da sua primeira Carta Constitucional, a República Oriental do Uruguai, iniciando sua vida institucional (FELDE, 1991, p.111). Os problemas, contudo, para a consolidação da nova nação platina eram amplos: **primeiro -** escassa população, contando com apenas 74.000 habitantes em 1830 (19% do total na capital Montevidéu) (NAHUM, 2001, p.22-24); **segundo -** problemas econômicos derivados da dependência exclusiva da pecuária; **terceiro -** balança comercial desfavorável, trazendo grande debilidade financeira para o Estado; **quarto -** caudilhismo e dificuldades em lidar com a normatização política; **quinto -** internacionalização dos partidos e ingerência estrangeira, especialmente de Buenos Aires e das oligarquias fronteiriças rio-grandenses.

Rivera foi nomeado primeiro Presidente da República pela Assembleia Geral, em 24 de outubro de 1830. Carismático e ambicioso, o novo mandatário apoiou-se em antigos membros da administração luso-brasileira. Antes do final de seu governo entregou o mandato ao Presidente do Senado, que o nomeou novamente Comandante Geral da campanha, mantendo assim seu poder militar. Apoiou para sua sucessão o prestigioso militar Manuel Oribe, como uma manobra para enfraquecer as aspirações de Lavalleja de conquistar a presidência. Pouco depois, Rivera rompe com Oribe, e a instabilidade se arrasta.

A fraca institucionalização nos primeiros anos de independência oriental, atrelada a ausência de mecanismos nacionais consolidados, impossibilitou uma estabilidade durável. Lavalleja, Rivera e Oribe se alternavam em intentos militares uns contra os outros, procurando impor sua agenda e seu domínio pelas armas, em um sistema de permanentes insurreições. Lavalleja se impôs contra Rivera em pelo menos três oportunidades (1832, 1833 e 1834), enquanto Rivera se colocou contra Oribe outras duas (1836 e 1837).

Essas disputas não aconteciam de maneira isolada das crises e atritos similares na outra margem do Prata e na fronteira norte do território oriental: Rivera tinha laços com os unitários e se posicionava contra o federalismo de Juan Manuel de Rosas; que apoiava Lavalleja e depois Oribe contra essa aproximação, possivelmente com planos de anexação do território oriental. Formava

assim uma dicotomia fundamental na vida política oriental, reproduzindo de alguma forma aquela que movia a Argentina: de um lado emergem os *blancos,* agrupados entre aqueles que contavam de afinidade política com os ideais federais, reunindo antigos apoiadores de lavallejistas e sob a liderança de Manuel Oribe; do outro os *colorados*, reunidos em torno de Rivera e dos unitários.[26]

A clivagem entre os dois grandes ramos políticos estabeleceu a trajetória e os limites da tortuosa marcha de construção nacional do Estado Oriental, tarefa realizada por caudilhos e líderes de ambas as correntes, intimamente vinculados com a definição identitária, territorial e material (LÓPEZ, 2015, p.8). Essa disputa também foi o principal eixo de disputas internacionais na região, transformando seu território no *lócus* de encontro da política externa dos atores platinos, especialmente após a intervenção que Juan Manuel de Rosas fez naquele contexto, influenciando o destino daquelas populações, alternando o panorama político e desencadeando a denominada Guerra Grande (1843-1851). Essa guerra civil consolidou efetivamente a autonomia política uruguaia, e seus resultados foram determinantes para a sua construção nacional desde então (FELDE, 1991, p.127-129).

[26] "Assim, a rivalidade dos caudilhos uruguaios intervém nas lutas políticas da formação argentina; e assim a guerra civil da Argentina, entre suas duas grandes forças históricas, intervém na formação dos Partidos Tradicionais do Uruguai." (FELDE, 1991, p.132)

4. Consolidação Brasileira

O tortuoso e violento processo de construção uruguaia, após a perda da Cisplatina, conectou o Brasil ao Prata desde sua gênese nacional. Fruto do processo autonomista encampado por um dos herdeiros da casa reinante em Portugal, o novo Estado-Império foi um ator determinante para a construção do subsistema, especialmente pelo seu tamanho e importância material e política. A escolha pela monarquia constitucional ajudou na manutenção da unidade e deu legitimidade necessária para a construção de uma nacionalidade apartada de Portugal, sem que grandes alterações sociais fossem necessárias, agradando parte importante das oligarquias provinciais.

Contudo, o caráter centralizador da Carta Magna outorgada em 1824, após o fracassado processo iniciado pela Assembleia Geral Constituinte dois anos antes, desagradou ampla parcela da população. A nova estrutura estabelecia que todas as antigas juntas coloniais, até então localmente eleitas, fossem substituídas por um presidente provincial, nomeado pelo imperador, podendo ser removido sempre que julgasse conveniente ou necessário (NEVES, 2011, p.99-102). Essa medida causou grande repercussão e indignação, pois entendiam que ao insistir com esse modelo de poder, o governo do Rio de Janeiro manifestava um caráter despótico, herança portuguesa do novo imperador e do seu círculo próximo.

O caráter centralista resultou imediatamente em revoltas e sublevações, e em alguns casos se materializando em iniciativas concretas como a Confederação do Equador, proclamada em julho de 1824, com pretensões de reunir diversas províncias no Norte e Nordeste em um governo federal e republicano. A repressão violenta encerrou a experiência, mas evidenciou fraturas importantes no frágil arranjo institucional do recém-criado Império brasileiro. Um dos principais problemas era a ambiguidade nos sistemas de governo e representação. Se por um lado a Constituição garantia uma divisão de poderes entre o Imperador e a esfera legislativa, na prática a Assembleia estava subordinada ao monarca, já que cabia o direito de dissolvê-la caso fosse do seu intento (CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL, Carta de Lei de 25 de Março de 1824). Este conflito arrastou-se durante todo o reinado de D. Pedro, que não se furtou de usar suas prerrogativas para impor políticas.

Além disso, a Carta Constitucional criava a instituição do Conselho de Estado, que teve um papel intermitente durante a longa trajetória do regime monárquico no Brasil: o **primeiro** havia sido criado durante a independência e dissolvido pela Assembleia Constituinte (1823); o **segundo** foi nomeado por D. Pedro com objetivo de redigir a primeira constituição e durou até o período regencial, quando foi desfeita pelo Ato Adicional (1824-1834); o **terceiro**

dois anos após D. Pedro II assumir o trono, persistindo até o ocaso imperial (1842-1889). Sua função principal era servir como espécie de Primeira Câmara, aconselhando sobre "todos os negócios graves, e medidas gerais da pública Administração; principalmente sobre a declaração da Guerra, ajustes de paz, negociações com as Nações Estrangeiras", assim como nos momentos que o Imperador se propusesse a exercer quaisquer de suas atribuições próprias (CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL, Carta de Lei de 25 de Março de 1824).

Sua existência evidenciava o caráter centralista do poder, limitando os poderes dos outros arcabouços de representação. Com exceção da nomeação e demissão dos Ministros de Estado, sua atuação perpassaria aconselhamento em matérias como: nomeação de Senadores; convocação da Assembleia Geral; sanção de decretos, resoluções da assembleia e outras matérias parlamentares; aprovação ou suspensão de resoluções provinciais; prorrogação ou adiamento da Assembleia Geral; dissolução da Câmara dos Deputados, nos casos em que se exigisse a salvação do Estado; suspensão de magistrados, perdão ou atuação de penas de réus condenados; concessão de anistia; quaisquer outras matérias que fossem provocadas a sua participação e discussão. Como defende José Honório Rodrigues (1978, p.3), como instituição, ela havia sido concebida "pelos conservadores como órgão que travasse aos resumíveis exageros liberais e sempre destruídos pelos liberais na Assembléia Constituinte, no Ato Adicional e na República". Apesar do seu caráter consultivo, seu poder e influência se convertiam em um instrumento influente e de grande capacidade de atuação, quase como uma esfera autônoma entre a distribuição de poderes constitucionais pela sua influência sobre o Poder Moderador.

A condução da política externa, assim como sua formulação e execução, conforme demonstra Gabriela Nunes Ferreira (2006, p.131-133), também contou com grande centralização do executivo. Desde a Carta de 1824 previam-se atribuições dilatadas nesse âmbito, atribuindo capacidades que iam desde o controle de funcionários e postos no exterior à condução de negociações com outros países, inclusive para fazer tratados de aliança ofensiva e defensiva, necessitando da ratificação da Assembleia Geral apenas quando envolvessem cessão ou troca de territórios do Império (e concluídos em tempos de paz), até deliberações sobre guerra, paz e comércio. De maneira geral, o Conselho de Estado tinha proeminência nas discussões sobre a esfera externa e dava suporte para que o Executivo fosse municiado pelas suas deliberações e sugestões. Por outro lado, o legislativo tinha um escopo de intervenção reduzido, limitado das temáticas de "interesses e segurança do Estado", apesar da sua notória

importância quanto fórum de debates e regulamentação de matérias específicas, como defende Amado Luiz Cervo (1981, p.73-74) um verdadeiro grupo de pressão e debate, ainda que tenha experimentado uma aparente conciliação em parte considerável das temáticas internacionais.

No plano militar, a ausência de instrumentos terrestres obrigou o poder estatal a improvisar uma marinha, cabendo a ela levar a repressão aos focos de insubmissão em expedições punitivas, comandadas por estrangeiros. O uso de mercenários nas ações policiais - exitosas nas finalidades e discutíveis nos meios - preencheu inicialmente a lacuna existente até que as forças militares fossem devidamente dispostas. O movimento independentista brasileiro havia extraído forças e recursos do eixo provincial do Centro-Sul, formado principalmente pela capital, o Rio de Janeiro, e em menor escala São Paulo e Minas Gerais. O emprego de forças mercenárias foi um imperativo na esmagadora vitória sobre as oligarquias provinciais descontentes das outras regiões, que reconheceram a legitimidade e autoridade do novo regime carioca. (BETHELL, 2012, p.131-133)

D. Pedro manteve uma relação difícil com o legislativo e criou diversas disputas entre seus conselheiros e ministros. Seu jeito personalista e sua proximidade com muitos portugueses alimentava um clima de desconfiança e receios, já que a possibilidade de uma reunificação com Portugal jamais foi afastada aos olhos das oligarquias e população em geral. Os ânimos entre o Imperador e a Assembleia estavam acirrados, em meio a um clima de crescente impopularidade para o Imperador, na esteira de atitudes intempestivas e escândalos envolvendo a vida pessoal do monarca. Na província Cisplatina, derrotas militares se somavam e a falta de recursos para a continuidade da guerra impunham ainda mais pressão sobre ele. A grande derrota militar do exército imperial, em Ituzaingó (20 de fevereiro de 1827), foi determinante nesse ínterim. Quando a cessão e independência daquele território se materializavam, pouca margem de manobra política havia sobrado.

Entre 1830 e 1831, diversos tumultos e incidentes começaram a ocorrer, com conflitos envolvendo portugueses e brasileiros. D. Pedro mantinha uma rotina de mudanças de ministros, no entanto, a brusca alteração realizada em 5 de abril de 1831 resultou em profunda consternação entre grupos populares e militares, fazendo ganhar força boatos de um golpe de Estado em curso, levando a um grito coletivo pela volta do ministério deposto. Sem contar com o apoio militar que tivera nos primeiros anos do Império, o Imperador optou pela abdicação ao trono, garantindo a sucessão para seu filho Pedro, ainda uma criança de aproximadamente cinco anos de idade (NEVES, 2011, p.111).

Findava-se o Primeiro Reinado, abrindo possibilidades novas no processo de

construção nacional, sem as amarras portuguesas e regressistas que D. Pedro I ainda representava a parcelas expressivas da sociedade brasileira. Esse processo, todavia, não seria fácil, já que a menoridade do novo monarca obrigou a organização de um governo regencial que duraria até 1840. Neste momento o Brasil era composto por dezoito províncias, com uma população estimada de 5,3 milhões de pessoas, distribuídas em um território gigantesco, com cerca de oito milhões de quilômetros quadrados e vinte mil quilômetros de fronteiras. O sistema escravista vigorava com força, contando com trinta por cento da população composta por cativos, espalhada de maneira desigual por todas as províncias. Esse conjunto territorial disperso e disforme estava pela primeira vez sem a sombra soberana tradicional do monarca, abrindo novas possibilidades. O que se viu foi, no entanto, que esse período representou ao Brasil o que as colônias espanholas haviam atravessado nos seus primeiros anos de vida autônoma: emergiu um cenário de completa instabilidade, revoltas, conflitos, sublevações e processos de secessão. Ainda que o Império tenha conseguido atravessar esse momento revolto sem perder sua unidade, parte fundamental da estruturação nacional ocorreu pela metabolização dos conflitos gestados e ocorridos nesse momento. (CARVALHO, 2012, p.84-87)

A regência inicialmente foi estruturada em um triunvirato, com objetivo de garantir algum equilíbrio entre os diversos grupos políticos em choque. De toda a parte do território vinham desejos e pedidos por maior autonomia provincial, se contrapondo às imposições entendidas como excessivamente centralizadoras da Constituição de 1824. A pressão federalista e a manutenção da ordem pública impunham uma camada extra de dificuldades. A regência procurou organizar aparelhos de coerção capazes de garantir de maneira autônoma a pacificação do vasto território, instituindo em 1831 a Guarda Nacional. De inspiração francesa, ela procurou colocar a garantia da ordem nas mãos dos grandes proprietários, já que para pertencer à Guarda era necessária uma renda pré-estabelecida, assim atrelando as oligarquias regionais à defesa e policiamento.

Uma das principais mudanças daqueles anos foi a criação do Código Criminal do Império e do Código de Processo Criminal de 1832. Esse último representou uma grande vitória dos grupos favoráveis a descentralização do poder. O novo ordenamento processual alterou a organização jurídica brasileira, introduzindo mecanismos como o Conselho de Jurados (responsável pelo julgamento dos fatos) e o *habeas corpus*, procurando garantir pleno direito a defesa. No plano concreto seu resultou foi a intensificação do poder local, já que os Conselhos passaram a ser controlados por eleitores pertencentes as frações oligárquicas provinciais, que também eram os únicos grupos elegíveis para funções importantes como as do Juiz de Paz, que

concentrava parte importante das atribuições e competências jurídicas locais como funções de polícia e no processo para julgamento de diversos crimes. Além disso os juízes municipais passaram a ser nomeados pelos presidentes de província, sendo indicados por uma lista tríplice elaborada pelas Câmaras Municipais para um cargo de três anos. Esse conjunto de alterações ajudou a deslocar para a esfera regional/local atribuições até então centralizadas.

Essa ânsia coletiva também levou à Reforma Constitucional de 1834, que criava às Assembleias Provinciais, garantindo orçamentos próprios e poderes dilatados aos seus representantes. O novo sistema quase podia ser considerado plenamente federal, salvo a manutenção da indicação dos presidentes pelo governo central. Além disso, o ato abolia o Conselho de Estado, retirou do Poder Moderador a atribuição de dissolver a Câmara e determinou por eleição popular a escolha de um regente único em substituição da regência trina, com vitória de Diogo Antônio Feijó. (CARVALHO, 2012, p.90) O exercício proto-federalista repercutiu de maneira explosiva em todo o território, multiplicando as revoltas e as disputas intra-provinciais.

Ao dilatar suas competências e atribuições, incluindo uma grande descentralização dos aparelhos de coerção, emergiram sentimentos autonomistas em várias localidades, grupos e facções locais que passaram a disputar com mais intensidade o controle das suas regiões - agora fontes muito mais expressivas de prestígio e poder. Em 1835 eclodiu no Pará e no Rio Grande do Sul duas grandes e violentas revoltas, sendo a segunda com quase uma década de duração e se convertendo em uma guerra civil. Em 1837 estourou outra em Salvador, com viés independentista e grande apoio de grupos militares. Pouco depois, no Maranhão, uma conflagração de contornos populares também se materializou, colocando todo o Império em completa dissintonia. Essa pressão derrubou o regente Feijó, após grande oposição interna e parlamentar, sendo substituído por Araújo Lima (futuro Marquês de Olinda), seu antigo ministro e político experiente.

O Ato Adicional de 1834 estabeleceu também uma oposição entre as facções que se opunham e aquelas que apoiavam aos seus dispositivos e ‘espírito’. De um lado formou-se um grupo regressista liderado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, que via a medida como a causa principal de toda a situação precária que vivia o Império, defendendo junto a um grupo de políticos ligados aos estratos burocráticos e a grande agricultura de exportação (em sua maioria educados na Europa), mudanças profundas. Seu grupo será conhecido como conservador, ou Partido Conservador, marcados pela defesa do centralismo. Por outro lado, se formou um polo opositor, denominado liberal, ou Partido Liberal, que defendia a descentralização política e

administrativa e era composto majoritariamente por proprietários rurais voltados para o mercado interno, como os de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, e grupos de profissionais liberais urbanos. Essas duas tendências nascidas desse período ditaram o jogo político em todo o regime monárquico, dominando a vida pública. Ambos eram partidos de quadros, e não tinham capacidade ou horizonte para se converterem em algo correlato a um movimento de massas (CHACON, 1981, p.34-35).

Vasconcelos foi chamado para o ministério do regente Araújo Lima, e junto dos conservadores implementaram uma série de iniciativas. Em 1840, conseguiram aprovar no parlamento uma nova interpretação do Ato Adicional, reduzindo o poder dos presidentes de província, em especial na autonomia de nomeação e transferência de cargos, então grande instrumento político das facções em disputa. Os liberais, prevendo a reorganização absoluta do modelo anterior, se mobilizaram para antecipar a maioridade de D. Pedro, que só ocorreria em dezembro de 1843, conseguindo que a medida fosse aprovada na Assembleia Geral, ganhando como reconhecimento serem chamados para o governo, solapando os conservadores do poder.

O governo liberal seria curto: em apenas um ano os conservadores voltaram ao poder e aprovaram novas medidas de fortalecimento do governo central, recriando o Conselho de Estado e reformando o código de processo criminal, colocando Judiciário, Polícia e a Guarda Nacional sob o controle do Ministro da Justiça, o que incluiria a nomeação de juízes. Dessa forma, todo o aparato de coerção passava para o controle do Rio de Janeiro e seus representantes. Com alguma ironia, afirma José Murilo de Carvalho (2012, p.97): “Até mesmo os carcereiros eram de sua nomeação por via indireta”.

Os liberais logo se levantaram em armas nas províncias de São Paulo e Minas Gerais, receosos que o alcance dessas regras alterasse indefinidamente a estrutura estatal, e que ficassem completamente à margem da política que vinha sendo gestada pelos conservadores. O viés desse movimento se diferenciou do separatismo das principais revoltas anteriores, muito mais condicionada com uma pressão para que participasse do novo arranjo. Apesar de derrotados no campo de batalha, D. Pedro II chamou os liberais em 1844 para o governo, concedendo anistia aos revoltosos e estabelecendo as bases para o modelo de gabinetes, criando assim a percepção de que havia um mecanismo institucional viável para a alternância de poder, o que ajudou decisivamente a consolidar o próprio regime monárquico. No ano seguinte a Guerra Civil Farroupilha (1845) encerrava-se e em 1848 a última revolta liberal foi vencida em Pernambuco.

Essa conjuntura resultou na criação do longo gabinete conservador iniciado em 1848,

se estendendo com algumas poucas mudanças até 1853, convertendo-se em um dos mais duradouros do Império. Apelidado de "Saquarema", o Partido Conservador procurou nesse período implementar suas bandeiras de defesa da unidade nacional, considerando o conjunto de instituições criadas na Constituição de 1824 o mais adequado para isso. Não era uma vertente reacionária, ainda que diversas alas se opusessem a transformações mais substanciais, como a Abolição, e concordavam com os 'liberais' sobre a dimensão dos direitos políticos concedidos referendados pela Carta Magna. No entanto, para eles esse conjunto de liberdades só estaria devidamente protegido se estivesse amparado sob uma autoridade forte e imperial, postulando que o cidadão não poderia ser livre senão sujeito a uma lei justa, neutra, imparcial e soberana. No caso brasileiro nada responderia melhor a essa necessidade do que o poder régio (TORRES, 1968, p.9-10).

Além de Bernardo Pereira de Vasconcelos, diversos outros expoentes da política imperial surgiram das fileiras do partido, se confundindo com a própria construção nacional brasileira, com grande importância naqueles anos. Políticos como Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês de Paraná; Eusébio de Queirós; Paulino José Soares de Sousa, o Visconde de Uruguai; Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias; entre outros. Controlando o Conselho de Estado e o Senado, e por vezes também a Câmara, dominaram a vida política e possibilitaram a consolidação do Império nos moldes conservadores (TORRES, 1968, p.34-36).

A pacificação interna imposta pela vitória da consciência conservadora[27] permitiu que o regime enfrentasse questões urgentes no campo social, econômico e principalmente externo, ajudado pelos mecanismos constitucionais de concentração de poder nessa dimensão nas mãos do executivo. O exército foi um dos mais afetados, resgatado como um dos braços do poder central no combate às rebeliões nas províncias (SOUZA, 1999, p.38). Além disso, diversas mudanças como a Lei de Terras, a criação de novo Código Comercial, a expansão do sistema cafeeiro e a extinção de tarifas aduaneiras de viés livre cambista que tolhiam do Estado imperial volumosas receitas - encerrando quase duas décadas de imobilismo externo -, somaram-se com a procura em encerrar o tráfico e diminuir a pressão britânica sobre o Império.

Essa última questão era a mais séria, já que a primazia dos interesses britânicos sobre o Brasil se manifestava de maneira decisiva até então de diversas formas[28], impedindo uma

[27] Paulo Mercadante (1980) debate com detalhes o significado histórico da consciência conservadora e seu papel durante a formação do Brasil durante o século XIX.

[28] Essa situação não era circunstancial e restrita ao Brasil: durante séculos o comércio colonial havia convivido com o monopólio metropolitano, porém, paulatinamente os comerciantes ingleses passaram a encontrar saídas para essa situação, em especial nos domínios espanhóis, atendendo aos interesses do contrabando e dos produtores regionais, superando ilegalmente as barreiras e travas impostas. Ainda assim, essas vantagens não eram

plena consolidação do regime e a pacificação do país. Uma das mais notórias era a permanência da instituição criada pelo decreto de quatro de maio de 1808, concomitante com a chegada da família real portuguesa, do Juiz Conservador da Nação Britânica. Ele era o garantidor do foro privilegiado para os súditos ingleses, função essa que era exercida por um juiz brasileiro eleito pelos residentes daquela nacionalidade e aprovado pelo representante britânico. Sua função foi mantida após a independência como parte do acordo feito para o reconhecimento do país, sendo motivo de debates e reclamações sistemáticas pelas autoridades brasileiras. A situação era incompatível com a entidade soberana que o Império pretendia representar, além de frontalmente violar a constituição de 1824 (CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL DE 25 DE MARÇO DE 1824).

Durante as negociações do tratado de comércio entre os dois países, que seria assinado em outubro de 1825, o governo imperial tentou sem êxito suprimir a figura do Juiz, no entanto, o representante britânico George Canning não concordou com a cláusula permitindo apenas a redação de uma outra que apontava para seu fim atrelado a algum instrumento satisfatório que desse lugar aquela jurisdição em defesa dos súditos ingleses. Honório Hermeto Carneiro Leão em 1832 declarou a prática extinta, no entanto, o ministro dos Negócios Estrangeiros Bento da Silva Lisboa recuou, entendendo que um ato unilateral sobre a matéria poderia causar grande repercussão ao país, que vinha sendo pressionado em diversas outras frentes. A prática se arrastou nos anos seguintes, mesmo com tentativas anuais de discutir a matéria com as autoridades britânicas. Foi apenas no final de 1844, quando o Império passou a dispor de algum excedente de poder, após consulta do Conselho de Estado, que o cargo foi definitivamente abolido, sob protestos do representante britânico. (CARNEIRO, 1977)

---

satisfatórias em meados do século XVIII, momento de ampliação da produtividade industrial britânica. Apesar das pressões do capital industrial para a expansão do mercado internacional, a Inglaterra evitou colocar em perigo o equilíbrio europeu em uma aventura na América. Quando a crise do sistema colonial eclodiu decisivamente no início dos XIX o capital britânico foi o maior beneficiado. Demolidos os vice-reinados espanhóis, posteriormente fragmentados em diversos novos Estados soberanos, seu poder e influência se maximizaram. O trato com as novas unidades políticas ganhava eficiência na relação individual, além de diluir riscos. No âmbito sistêmico a situação era agora muito mais confortável. Portugal e Espanha, apesar de naqueles tempos serem meras sombras dos colossais impérios de outrora, estavam plenamente inseridas no sistema de alianças europeu; os novos jogadores não. Precisariam de proteção e recursos para a montagem dos aparatos de fiscalização e coerção, algo que o capital britânico poderia providenciar caso seus interesses fossem contemplados no arranjo. Assim, para o Brasil a situação inusitada e sem paralelos da transmigração da Família Real portuguesa, e a imediata abertura dos portos (1808), representou a vitória dos interesses britânicos, que se associavam ao enriquecimento de estratos sociais brasileiros ligados direta e indiretamente a essa burguesia comercial. A Inglaterra servia como escudo contra quaisquer iniciativas de regresso ao exclusivo colonial, herdando com a dissolução dos monopólios metropolitanos incontáveis possibilidades de ganhos para suas casas comerciais. Esse universo de vantagens não impediu o Reino Unido de exibir sua musculatura na região platina. Além das enormes crises geradas pela perseguição aos navios brasileiros envolvimentos no tráfico de escravos, realizou diversas intervenções e invasões no Rio da Prata, procurando garantir suas vantagens comerciais e a manutenção de regimes livre cambistas.

A maior das questões, no entanto, se relacionava diretamente com o tráfico internacional de escravos. Até a solução definitiva, com a promulgação da Lei Eusébio de Queirós em 1850, foi um dos maiores desafios aos homens de estado brasileiros, especialmente por se tratar de um tema que interessava diretamente à grande potência da época. Desde a independência (1822) a Inglaterra exerceu enorme pressão para que o governo imperial encerrasse a permissão da atividade, sendo essa a principal imposição feita para o reconhecimento do Brasil. Tratados sobre a abolição do tráfico já vindo sendo gestados desde 1810, na época negociados pelas autoridades joaninas, no entanto, a pressão levou a ratificação do compromisso apenas em 1826. As querelas em torno da questão se intensificaram com o imediato fracasso dessa iniciativa: uma lei promulgada em 1831 jamais foi cumprida, contando para isso com a conivência dos agentes de fiscalização, deixando inconformada as autoridades britânicas.

A truculência e intimidações constantes por parte do comissariado britânico pouco ajudaram, transformando um comércio ilegítimo e bárbaro em um elemento de soberania e honra nacional, desassociando a real natureza tráfico ao embate assimétrico contra os desmandos ingleses e de seus representantes.[29] A comoção se dava especialmente por que o governo inglês julgava os casos de tráfico e não pagava indenização aos envolvidos, mesmo em casos de suspeita de não estarem atuando no trânsito de cativos, recusando qualquer instância de arbitramento ou sistema de apelação. (RRNE, 1833, p.2-7) O uso ostensivo de apreensões das embarcações brasileiras pela marinha britânica gerava antipatia, produzindo a suposição por parte da opinião pública e frações das elites regionais de que o Império estava cedendo às pressões e interesses extra regionais que poderiam colocar em perigo a produção nacional.

A pressão inglesa pelo fim do tráfico correu sistematicamente pelos canais diplomáticos; em contrapartida o governo imperial ganhava tempo apelando para argumentos jurídicos e protelações. Somado a isso, não havia consenso sobre o destino que deveria ser dado aos cativos aprendidos durante as travessias, já que havia grande dificuldade para que as autoridades dos Estados africanos aceitassem asilo dos cativos apreendidos. Uma das manobras tentadas pela diplomacia brasileira foi sugerir, sem sucesso, reenviar os egressos ilegais para o território britânico em Serra Leoa, e de lá seguir para seus destinos. Inicialmente o governo

[29] Duas comissões foram montadas para a solução da questão do tráfico, no Rio de Janeiro e Serra Leoa, julgando os casos de proibição, sendo que entre os anos de 1831 e 1832 já haviam aprovado a liberdade de quinhentos e vinte cativos. No entanto, a parcimônia das autoridades brasileiras, usualmente não enviando o número necessário de delegados para sua representação nas comissões, além das difíceis condições materiais em que os libertos tinham que suportar sem nenhum tipo de apoio, minavam os esforços. (RRNE, 1832)

britânico se mostrou favorável a proposta, no entanto, Lord Palmerston colocou como condição que os ali sediados fossem subsidiados pelo governo brasileiro por meio de repasse de verbas para a manutenção, inviabilizando assim a operação. (RRNE, 1833, p.2-7; RRNE, 1834, p.4-8)

Nos anos seguintes, se ponderou e apresentou diversas possibilidades que iam de: adquirir um terreno em possessões portuguesas, em um modelo particular com apoio do estatal semelhante ao da Libéria, criando uma colônia "de gente de cor"; dispersar os cativos entre as diversas possessões americanas e/ou europeias; aceitar a oferta britânica de hospedagem na Ilha de Trindade, então possessão inglesa; se associar aos Estados Unidos em uma sociedade para recepcionar os aprendidos. (RRNE, 1834, p.4-8; RRNE, 1835, RRNE, 1836, p.4-7) A dificuldade em encontrar quem cedesse espaço para os empreendimentos e os voluptuosos valores exigidos para cada uma das iniciativas de manutenção dos residentes fora do Brasil sepultaram cada uma das tentativas.

Enquanto permanecia essa indefinição a questão do tráfico com a Inglaterra se intensificava, se tornando o principal elemento de debilidade interna e externa. O tema não cessava "de fornecer matéria para espinhosas discussões diplomáticas", e seria assim "até a total extinção de tão fecunda causa de complicações, e males incalculáveis". (RRNE, 1840, p.7) A preocupação aumentou vertiginosamente após a aprovação da "Bill de Lord Palmertston", aumentando a pressão sobre os interesses brasileiro, apesar de não tocar diretamente no Brasil. A lei adotada no parlamento britânico dava permissão e poder a Marinha Real para capturar qualquer navio negreiro, independente da nacionalidade (bandeira) ou destino, além de capacidade para apoderar-se da carga, prender a tripulação e realizar julgamentos pelo seu próprio almirantado e dentro das leis britânicas, com foco especial às embarcações de bandeira portuguesa.[30]

Essa dinâmica chegou ao ápice após a sanção no parlamento inglês da famigerada *bill*

[30] A imposição soberana da vontade britânica aos mares internacionais assumiu uma grande proporção, com as corriqueiras reclamações sobre apreensões de barcos sem comprovação de ligação com a atividade do tráfico aumentam, sendo encarada pelo governo imperial como uma "grave ofensa a dignidade nacional" (RRNE, 1844, p.4; RRNE, 1845-1A, p.16-22). A intensificação dessas atividades se dava inclusive sobre navios dentro das regiões portuárias brasileiras, o que violava os tratados firmados sobre a questão. No mais, ao invés dessas embarcações serem encaminhadas para as comissões criadas para lidar com tal finalidade, a marinha britânica passou sistematicamente a conduzir para o seu vice-almirantado em Demerara e Cabo da Boa Esperança, ainda que esses tribunais não tivessem competência para julgar as presas. Essas ações passaram a ser entendidas pelas autoridades imperiais como uma grave ofensa as leis internas e ao Estado imperial, além do crescente entendimento de que as medidas eram também uma ameaça direta ao comércio de cabotagem, o único ramo da navegação nacional que tinha vantagem sobre a estrangeira, e vinha sucumbindo de maneira vertiginosa durante a repressão inglesa ao tráfico. A reação enérgica nos canais diplomáticos passou a paulatinamente contrastar com a retórica complacente de anos anteriores, na esteira do processo de organização e consolidação nacional (RRNE, 1844, p.4; RRNE, 1845-1A, p.16-22).

Aberdeen em 1845 – que determinava a abordagem de navios usados para o comércio de escravos, independentemente de transportarem ou não escravos, sendo julgados pelo Almirantado britânico ou seus tribunais para esses fins em seus domínios (APB de 08 de agosto de 1845 - RRNE, 1846, N.28, p.80-82). O ato gerou diversos protestos, sendo dois assinados por José Marques Lisboa - Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Londres -, e outro por parte do ministério dos negócios estrangeiros, que externavam a gravidade das ações produzidas pelo governo britânico para as relações com o Brasil e o repúdio ao ato unilateral que excedia os acordos pregressos. (NGI de 25 de julho de 1845 - RRNE, 1846, N.3, p.6-7; NGI de 08 de agosto de 1845 - RRNE, 1846, N.4, p.7-12; NGI de 27 de dezembro de 1845 - RRNE, 1846, N.3, p.12-13).

A crise só arrefeceu quando o Império, e seu corpo dirigente, passaram a atuar na solução definitiva da questão, procurando desfazer o seu maior embaraço. Paulino Soares de Sousa, o visconde de Uruguai, no RRNE do ano de 1850 (A, p.14) afirmava que o tráfico era inquestionavelmente uma das questões "de maior transcendência, não só quanto às 'nossas' relações internacionais, mas ainda quanto ao estado interno e futuro do país". Em uma retórica antiescravista, afirmava ser um "erro combater de frente as necessidades" da lavoura "sem procurar ao mesmo tempo satisfaze-las, por um modo diverso, mais útil, mais moral, e mais humano, isto é, por meio do trabalho livre.". Encerrá-lo significaria liberar recursos de poder fundamentais para a estruturação da política externa brasileira e a pacificação interna. Com um acordo geral, articulado especialmente entre os conservadores, a lei Eusébio de Queirós (1850) encerrava essa triste página, ainda que a instituição escravista duraria até 1888. A promulgação da Lei encerrou um dos maiores desafios do Estado brasileiro, determinando um novo momento da vida nacional (CERVO, 2008, p.51-64).

O comércio de escravos foi rapidamente liquidado durante os anos 1850-51, gerando ampla satisfação do governo britânico, que estava convencido de que a esquadra britânica havia desempenhado um papel decisivo como elemento de pressão e policiamento. Os liberais brasileiros endossaram essa versão, sustentando que os conversadores apenas haviam se dissociados dos interesses do tráfico por medo da Inglaterra. Essa versão seria contraposta por Paulino Soares e Eusébio de Queirós, que alegou que o governo brasileiro havia sido única e exclusivamente responsável pela eficácia da medida, agindo de maneira espontânea, defendendo a tese que a marinha britânica tinha se mostrado incapaz nas décadas anterior de acabar unilateralmente com a atividade. A vitória brasileira seria resultado de "uma revolução na opinião pública", que teria convencido inclusive os fazendeiros brasileiros de que seu

interesse no longo prazo era a abolição. (BETHELL, 2002, 405-407) De qualquer forma foram precisas quase quatro décadas de disputas internas e querelas internacionais para que resultasse em uma solução final.

Assim, a pacificação interna, a consolidação do regime e o fim das graves debilidades internas e externa foram possíveis, atreladas a um aumento dos aparelhos de coerção e um súbito crescimento econômico pelo incremento da produção cafeeira. Esse conjunto de mudanças significou um novo momento na história do Império. Os mecanismos nacionais estavam organizados de maneira a conservar a ordem e *status quo,* em um arranjo que incluía quase todas as esferas da vida política nacional. Esse ciclo permitiu também um novo redirecionamento da política externa, procurando interferir com recursos e seus excedentes de poder no contexto platino, garantindo certa autonomia contra o centro do sistema internacional. Será por meio dessas alterações internas e na região que a busca pelo equilíbrio de poder no subsistema platino irá se pautar, refletindo na formação das alianças, coalizões e conflitos, como veremos a seguir.

PARTE 2

5. A dinâmica do equilíbrio de poder

No prefácio da obra *Europe's Classical Balance of Power* (1955, p.v-ix), Edward Vose Gulick brinca que a noção de balança de poder - como objeto para a pesquisa histórica – seria parecido com o clima ("*weather*"): todos falam sobre, mas poucos fazem algo sobre isso. Para ele, não haveria nenhuma outra terminologia - exceto talvez 'dividir e conquistar' ("*divide and rule"*) - que teria sido ao mesmo tempo tão empregada e mal utilizada no mundo ocidental. Ainda assim, a expressão sempre atraiu atenção, sendo utilizada de maneira diversa, apesar das dificuldades encontradas entre acadêmicos de empregá-la em abordagens muito além de frações do seu escopo.

Essa dificuldade está posta pelo alcance da teoria, que perpassa direta e indiretamente parte considerável das dinâmicas sociais, econômicas e políticas dos Estados envolvidos dentro do mesmo espaço de interações. Contudo, quando analisada pelo viés histórico, a opção do uso da dinâmica de equilíbrio como lente de análise possibilita perceber os longos movimentos sistêmicos, ajudando também a elucidar determinações de natureza mais específica relacionadas ou condicionadas a ele. Dessa forma, abre-se a possibilidade de construir mapas referenciais para estudos históricos, servindo especialmente para objetos individualizados, em especial a trajetória de sistemas internacionais, assumindo como ferramental os elementos que Gulick ressalta como os pertencentes à dinâmica do equilíbrio.

O primeiro deles é a prevalência da vigilância. Esse elemento é fundamental, pois se configura como meio necessário para a manutenção da própria independência entre os membros do sistema de Estados. Isso significa que nenhum estadista pode se lançar a uma política exterior sem ter uma real dimensão dos desafios a serem enfrentados, valendo-se do seu corpo de ministros e funcionários para avaliar a sua própria posição nas esferas econômica e militar frente aos adversários, mesmo em momentos de profunda paz e/ou entre aliados. Consequentemente, os assuntos domésticos passariam a ter uma importância fundamental para a dinâmica do equilíbrio, por serem fontes de crescimento e/ou consolidação dos recursos de poder. Além disso, a necessidade permanente de vigilância foi fundamental para a criação e consolidação da diplomacia moderna e das redes de espionagem, que desde seu surgimento no contexto da península itálica do período da Renascença, preencheram as necessidades de contato e fonte de informação. (GULICK, 1955, p.53-57)

A aliança é outro corolário ligado à necessidade essencial de se prevenir a completa preponderância de algum integrante do sistema sobre os demais. De maneira ideal, esse

mecanismo seria bem-sucedido caso houvesse a criação de arranjo de longo alcance e caráter difuso, que resultasse em uma distribuição de poder igualitária no sistema internacional, dividindo-o em polos plenamente equilibrados e transformando em quase impraticáveis quaisquer distúrbios a essa ordem. Contudo, essa concepção do ponto de vista prático-histórico revelou-se pouco aplicável, restringindo-se apenas a contextos históricos muito específicos. Já as coalizões são mais frequentes, pois nascem de um acordo entre diversas partes com uma finalidade específica, pautadas na formação de blocos capazes de alcançar um objetivo único e central. Seu funcionamento também implica em uma redistribuição de poder, todavia, seu foco é pontual e seu alcance é curto, representando um dos elementos mais presentes na política internacional ao longo da história. (GULICK, 1955, p.58-78)

Gulick (1955, p.62-72) defende que cada um dos Estados tem uma importância decisiva na dinâmica do equilíbrio, pois a estabilidade pode ser posta em perigo caso ocorram quaisquer perturbações na distribuição de poder. Dependendo da geografia de poder no sistema, o *status quo* pode inclusive depender de países que, apesar de não serem poderosos o suficiente para exercerem a supremacia sobre os outros, teriam reservas de poderes capazes de garantirem a preponderância para cada um dos lados da balança de poder. Por outro lado, caso nasça qualquer preponderância capaz de subverter o sistema, com potencial de supremacia completa sobre os outros, surgirá a necessidade de intervenção armada, geralmente legitimada em nome da manutenção do próprio equilíbrio, usualmente por meio de uma coalizão, garantindo a independência dos membros do sistema por meio de um ato que paradoxalmente a viole.

Assim, a guerra seria um dos mais importantes corolários do equilíbrio de poder. Seu uso seria prescrito como um instrumento final quando outros dispositivos tivessem falhado, devendo ser acionado ocasionalmente e com destreza. Gulick (1955, p.72-92) vai ressaltar o papel primordial da moderação ao final das guerras e a importância da conservação dos adversários após as soluções armadas. Esta regra seria a mais importante entre os diversos corolários, pois manteria as partes atentas à importância de conter sem massacrar e humilhar os adversários, afinal, a estabilidade dependeria da recomposição posterior ao conflito. Logo, a moderação não seria um atributo moral, mas uma regra derivada do auto interesse, pois visavam garantir as prerrogativas gerais do equilíbrio intactas.

De maneira ampla, o espaço platino apresentou durante toda a primeira metade século XIX esses mesmos elementos enumerados por Gulick. Nele, havia um complexo de Estados nominalmente soberanos, preocupados em manter a sua independência, interagindo entre si regularmente a fim de promover os seus interesses. Coalizões, intervenções e guerras se

sucediam, alterando a distribuição de poder, em um ambiente de permanente vigilância. Todavia, uma afirmação definitiva sobre a dinâmica e os elementos condicionantes do equilíbrio platino não parece tão simples, já que as condições históricas daquele momento incidiam de maneira ostensiva sobre eles.

Inicialmente, a prevalência de uma dinâmica de vigilância, incluindo a construção de ampla e sólida rede diplomática, avançou junto da montagem dos Estados nacionais. O Império pôde contar desde cedo com esse atributo, herança direta do período joanino. Progressivamente, os outros atores platinos também foram capazes de estabelecer um instrumento similar, ajudando na interação entre eles. Alterações e perturbações domésticas eram acompanhadas e relatadas sistematicamente por agentes dos mais diversos círculos (diplomáticos, militares, cidadãos nacionais residindo no exterior, comerciantes, entre outros), sendo esses os representantes que traduziam os desafios e mediam os recursos de poder, enquanto atuavam em território estrangeiro para garantir a execução de diretrizes e salvaguardar os interesses do grupo no poder de seu Estado.

Quanto mais ligada à esfera estatal e burocratizada tornava-se essa rede, maior era a eficiência no acompanhamento das questões. Além disso, essas atividades criavam uma esfera dúbia, já que o componente sigiloso, e por vezes ilícito, permeava a ação, consolidando paulatinamente redes de espionagem e informação. Essas tarefas englobavam desde influenciar na vida política dos vizinhos, até subsidiar a imprensa para condicionar a opinião pública, transformando, em especial, o agente diplomático em um protagonista na execução da política externa. Em um período que as comunicações eram precárias, este papel era ainda mais reforçado.

Outro elemento presente de maneira ampla foram as diversas coalizões forjadas naquele período, ainda que apresentando contornos singulares. A princípio, o conceito de coalizão não fazia parte do repertório semântico da diplomacia do início do século XIX, quase sempre sendo denominado de aliança.[31] Inúmeras foram as coalizões durante esse período, entretanto, especialmente pela internacionalização dos conflitos e fragilidade das unidades políticas, diversas dessas composições foram realizadas à revelia das autoridades estatais centrais, implementados por líderes regionais e/ou provinciais que procuravam por meio desse mecanismo a garantia de seus interesses, resultando inclusive em tratados e dispositivos internacionais entendidos pelas partes como vinculantes. A distribuição de poder dependia,

[31] Empregaremos o termo 'aliança' sempre que a documentação e a literatura usarem essa denominação, no entanto, a essência dos movimentos platinos se aproximou do fenômeno descrito por Gulick como coalizão.

portanto, simultaneamente de atores estatais e do movimento de chefes militares locais, que agiam e eram entendidos como elementos desta.

As afinidades e clivagens locais dificultavam na prática as aproximações mais duradouras entre os Estados, impossibilitando quaisquer arranjos de longo alcance entre as unidades políticas, sob o risco de perturbar grupos domésticos dos seus próprios Estados ou dos vizinhos. Os conflitos internacionais eram então realizados majoritariamente por frágeis arranjos, por vezes encampados exclusivamente por lideranças provinciais, caudilhos e chefes partidários, que se esgotavam assim que as circunstâncias se alteravam. Esse sinuoso e desconexo modelo de associação impunha desafios, perturbando a ordem internacional do subsistema e dificultando uma estabilidade duradoura, especialmente pela presença determinante da França e Inglaterra influenciando os destinos dos novos Estados americanos e alterando a estrutura de poder.

Essa debilidade coletiva garantiu a permanência de uma distribuição de poder pautada no receio/impossibilidade de associações mais amplas, impedindo a construção de qualquer grande coalizão que dispusesse de recursos suficientes para exercer uma preponderância na região, resultando em um equilíbrio regional *sui generis*, pautado pelas fragilidades, portanto, um **equilíbrio de fragilidades**. Uma grande guerra com capacidade de mobilizar todo o subsistema apenas surgiu quando a percepção coletiva de ameaça se impôs contra Rosas, produzindo uma ampla coalização que contaria inclusive com províncias da sua própria unidade política, demonstrando os limites daquele arranjo.

A montagem da política externa brasileira para o Prata foi gestada nesse ambiente externo, no intervalo entre a conclusão da Independência Uruguaia (1828) e a queda de Rosas (1852). Esse processo foi realizado em meio a uma estrutura internacional na maior parte do tempo desfavorável, levando a diplomacia brasileira a tentar encontrar caminhos para garantir alguma estabilidade nas suas fronteiras meridionais, enquanto manejava outras frentes de disputa que também consumiam energia e recursos. A ênfase nos assuntos platinos pela diplomacia brasileira intensificou-se à medida que crises e desafios multiplicavam-se, amplificados pela própria erosão política doméstica na porção meridional do Império.

A delimitação espacial do subsistema platino passou paulatinamente a ser reconhecida como sendo um palco singular de interações, conectando o Brasil aos seus vizinhos em um destino comum. Essa percepção avançou na esteira dos conflitos ‘intestinos’ brasileiros se internacionalizavam no compasso das alterações na estrutura das coalizões entre os vizinhos e da diplomacia dos oligarcas nas regiões de fronteira. Essa característica persistente apenas

diminuiu à medida que o Brasil garantiu um domínio mais sólido sobre o seu território, implementando mecanismos de coerção e aumentado sua capacidade de mobilizar recursos internos na execução da política externa.

Essa longa trajetória relacionou de maneira indissociável a dimensão sistêmica e a doméstica, em especial no contexto de sua província meridional, o Rio Grande do Sul, que participou ativamente da distribuição de poder, rivalizando inclusive com o Império em diversos momentos - especialmente durante a Guerra Civil Meridional (1835-1845). Foi daquela porção territorial que vieram os maiores desafios, impondo ao governo central sistematicamente mudanças de curso e alterações de estratégia. A pacificação das fronteiras meridionais foi o eixo central de ação do Império, e simultaneamente o seu grande impeditivo, impondo décadas de inação em vista das dificuldades ali produzidas. A pressão exercida pelos oligarcas rio-grandenses condicionou o modelo de inserção externa, obrigando por vezes a diplomacia imperial a recorrer a expedientes extremos, como encaminhar acordos com potências estrangeiras com vista a anular e/ou contrapor o seu poder. Dali também saiu os principais elementos que levaram a grande guerra do subsistema, que decretaria o fim do domínio de Rosas, paradoxalmente usando dos mesmos oligarcas como braços armados.

Apresentaremos nos próximos dois capítulos um exame dessa trajetória, demonstrando como o Império, por meio da sua diplomacia e seus representantes, buscou inserir-se naquele contexto, em meio a um sistema volátil e de unidades políticas frágeis. A intenção será explicitar os movimentos que condicionaram essa ação externa, procurando demonstrar os desafios impostos na área platina, e a persistente dificuldade brasileira em gerir uma política que garantisse os interesses da sua classe política. Os detalhes desse processo revelam peculiaridades que passariam despercebidas em uma abordagem exclusivamente sistêmica. Assim, privilegiaremos a condução dessa política e seus fatores condicionantes, relacionando com as diversas alterações na distribuição e equilíbrio de poder. Brasil e Rio Grande do Sul foram os pivôs essenciais nesse arranjo, conforme demonstraremos, orientados pela análise diplomática e provincial do período.

6. Convenção Preliminar de Paz de 1828

O fim da Guerra da Cisplatina (1828) representou um marco fundamental para a história platina, resultando no traumático processo de independência uruguaia. Dele derivou o surgimento da pedra angular do subsistema, estabelecida no acordo entre o Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata, em 27 de agosto de 1828, com anuência e mediação britânica. O acordo era provisório, deixando propositalmente lacunas para serem resolvidas em sequência, restringindo-se a deliberar nos limites cabíveis a uma convenção preliminar de paz. Seu escopo abarcava quase que exclusivamente a questão da independência e autonomia para a Banda Oriental, assim como uma regra de transição para o novo Estado e o fim do conflito militar. Analisados de maneira minuciosa, o texto estabelecia direitos e deveres conflitantes, ajudando a intensificar nos anos seguintes os conflitos permanentes do subsistema.

Nele, decidiu-se que a Cisplatina (ou Província de Montevidéu) se separaria do Império do Brasil, constituindo-se como um "Estado livre, e independente de toda, e qualquer nação, debaixo da forma de Governo, que julgar mais conveniente a seus interesses, necessidades, e recursos", e que ambas as partes contratantes se obrigavam "a defender a independência, e integridade da Província de Montevideo, pelo tempo, e pelo modo, que se ajustar no tratado definitivo de paz.". O novo Estado era obrigado a convocar imediatamente representantes para estabelecer um governo provisório até que fosse redigida uma Constituição, que teria que ser examinada por comissários do Império e das Províncias Unidas com a finalidade de avaliarem se algum dos seus artigos se opunha "à segurança dos seus respectivos Estados", que teriam direito de deliberarem caso ocorresse algum desentendimento. Além disso, se decidia pela anistia absoluta e "perpétuo esquecimento" de todos os atos militares e ações políticas ocorridas até a ratificação da Convenção. (CONVENÇÃO PRELIMINAR DE PAZ ENTRE O IMPERIO DO BRAZIL E A REPUBLICA DAS PROVINCIAS UNIDAS DO RIO DA PRATA, Carta de Lei de 30 de agosto de 1828)

Impunha-se no seu artigo décimo que os governos contratantes auxiliariam e protegeriam o novo Estado até que ele se constituísse "completamente", ou seja, por um período que se estenderia em até cinco anos depois de jurada a Constituição. Eles seriam obrigados a intervir em casos de perturbação da tranquilidade e segurança pública "dentro dela pela guerra civil, prestarão ao seu Governo legal o auxílio necessário para o manter, e sustentar", se restringindo pelo artigo décimo primeiro "a fazer restabelecer a ordem", cessando imediatamente até que esta fosse restabelecida. Finalizado o prazo de proteção, cessariam todas

as responsabilidades de intervenção, sendo só então que o Uruguai poderia ser considerado "no estado de perfeita, e absoluta independência".

Estabeleceu-se no artigo décimo sétimo que as partes tratariam de nomear plenipotenciários "para se ajustar e concluir o tratado definitivo de paz", que incluiria a sensível temática de delimitação de fronteiras. Em caso de não chegarem ao sobredito ajuste, o Brasil e as Províncias Unidas não poderiam renovar as hostilidades entre eles "sem prévia notificação feita reciprocamente seis meses antes" e "com conhecimento da Potência mediadora.", ou seja, o Reino Unido. Em um artigo adicional se acertava também que as partes contratantes se comprometiam a empregar os meios ao seu alcance para que a navegação do Rio da Prata e seus afluentes se conservassem livres para o uso dos súditos de ambos os países, estipulando um prazo de quinze anos, da forma como se ajustaria no tratado definitivo de paz. De maneira geral, o arranjo inviabiliza qualquer projeto de reconquista do território uruguaio por parte do Brasil e da Argentina, impedindo, conforme interesse britânico, que todas as regiões costeiras da América do Sul fossem monopolizadas pelas duas potências (FELDE, 1991, p.107).

A forma como foi redigida criou uma série de inconvenientes, que se pressupunham transitórios, já que o espírito do tratado era resolver questões urgentes e deixar para o futuro os próximos pontos mais complexos. Limites, comércio, resoluções substanciais sobre a navegação no estuário platino e descrição objetiva das obrigações de Brasil e Províncias Unidas com relação ao Estado Oriental ficaram de fora, abrindo uma ampla margem para dubiedades e interpretações ambíguas. De modo geral, o texto obrigava os dois países a defenderem a independência do novo vizinho, no entanto, estabelecia um marco temporal limitado para que pudessem interferir militarmente, sem definir qual o procedimento aceito em caso da soberania oriental ser ameaçada após esse intervalo. Por outro lado, essa determinação permanente – uma vez que nenhum ajuste de paz regulou a questão – impunha um conjunto de direitos e deveres ao Império e as Províncias Unidas que cerceavam a plena soberania uruguaia. Paradoxalmente, foi em nome da defesa dessa independência, nos termos da Convenção de 1828, que a maior parte dos conflitos e guerras em território oriental se desenvolveu durante o século XIX, comprovando a fragilidade do dispositivo.

Além disso, o conjunto de regras e obrigações que envolviam diretamente o governo britânico impunha um elemento interventor permanente, limitando as possibilidades de ação externa pelas partes contratantes. Apesar de deliberar sobre essa questão em um artigo específico, a grande questão ficava em aberto: qual seria a consequência prática imposta pelo Reino Unido se Brasil e/ou as Províncias Unidas entrassem em conflito entre si ou contra o

Uruguai? Mais do que uma dinâmica mediadora, a lógica do tratado estabelecia por meio da incerteza um *status quo* singular, que atrelado a possibilidade de uso de seu poder naval e influência, garantia que nenhum dos países fossem capazes de absorver novamente a 'Banda Oriental'. Dessa forma limitava-se simultaneamente a influência brasileira no estuário platino, e impedia que Buenos Aires controlasse as duas margens da embocadura do Rio da Prata, o que a possibilitaria arbitrar sobre seu acesso de maneira autônoma.

Dessa forma, a ordem internacional platina fundada em 1828 não foi capaz de pacificar o Prata, ainda que garantisse alguma estabilidade pautada nas amarras sistemáticas. Seus dispositivos impunham determinações que nenhum dos Estados seria capaz de executar, decretando as possibilidades que viriam a se materializar nas décadas seguintes. Logo após essa derrota, o Império teria que se adaptar aos novos tempos, que diferente do período Joanino, envolvia agora um marco legal, ainda que incompleto, e uma porção de novos atores, que também disputavam a proeminência na estrutura de poder local. Além disso, o fracasso militar e político que resultaria na perda da sua província Cisplatina demonstrou a debilidade e fragilidade do Império, incapaz de mobilizar recursos em momentos decisivos, o que poderia comprometer a sua integridade e unidade política (RICUPERO, 2011, p.157).

Em suma: o Império anuiu a uma Convenção pensada como provisória, que por força das circunstâncias se converteu no único dispositivo jurídico internacional para guiar as ações no subsistema platino. Seus artigos estipulavam direitos e obrigações sem estabelecer regulamentações claras e seguras, abrindo espaço inclusive para que a potência mediadora intervisse na região. Impunha também restrições internacionais ambíguas, entre elas o direito a fazer a guerra, enquanto deixava em aberto obrigações de defesa da independência oriental sem que se delimitassem meios e fins claros. Por fim, ela não definia os limites e nem estabelecia um padrão de relacionamento entre os Estados em matéria de navegação, extradição e comércio. A diplomacia brasileira logo interpretou a existência da Convenção Preliminar como a principal fonte das principais disputas platinas, definindo como prioridade a criação de um dispositivo ou mecanismo capaz de superá-lo, sendo visto como a única saída para estabelecer a ordem e a paz na região. (RRNE, 1846, p.8)

No âmbito doméstico, a guerra havia arrastado o Império para uma crise sem precedentes, colocando o governo de D. Pedro I em posição delicada. Desprovido de qualquer instrumento de dissuasão capaz de recuperar o território perdido, a chancelaria brasileira tentou manobrar junto às cortes europeias uma solução capaz de garantir seus interesses sem o emprego das armas. A estratégia se assemelhava com as utilizadas por Portugal, manobrando

por meio de associações na estrutura de alianças para conquistar vitórias no campo político. Colaborava o fato do Brasil ser a única monarquia constituída na região, conectada às principais nações do continente europeu pelos laços dinásticos. Deste modo, o Império propunha uma ação que atentava completamente contra qualquer equilíbrio regional, ao invés de avançar na estabilidade da região.

No ano de 1830, o Império enviou em missão especial à França e a Inglaterra, José Egídio Álvares de Almeida, o Marquês de Santo Amaro. As ordens revelam que o objetivo da missão foi inicialmente garantir – usando do aparato diplomático brasileiro – o apoio das principais nações europeias para que a filha do monarca, D. Maria II, fosse reconhecida de fato como autoridade legítima em Portugal, após a abdicação de D. Pedro I à sucessão daquele reino. O teor das negociações revelava a natureza ainda pouco apartada entre o Brasil e Portugal, assumindo o representante imperial um papel de articulador dos interesses dinásticos bragantinos. (MIGF, AHI 271/4/4)

Além da questão portuguesa, o chefe da missão também recebeu outra instrução relativa a outros assuntos "igualmente urgentes". Dizia nela que os principais soberanos europeus procuravam naquele momento meios "de pacificar a América chamada ainda espanhola", que até então observavam com "fria indiferença o quadro lastimoso, imoral e perigoso em que figuram tantos povos, abrasados pelo vulcão da anarquia e quase próximos de uma completa aniquilação". Antecipando a possibilidade desse assunto entrar nos diálogos com as autoridades dos dois países, as ordens autorizavam ao representante imperial, caso fosse convidado, a debater e intervir na negociação, entendendo que uma hipotética intervenção europeia com a finalidade de "regularizar e constituir" os novos países do hemisfério americano seria um objetivo "justo e conveniente". (IGI de 21 de abril de 1830, MIGF, AHI 271/4/4)

As instruções dadas pelo ministro Miguel Calmon du Pin e Almeida (futuro Visconde/Marquês de Abrantes) denotam permanências nas intenções brasileiras que não tinham sido resolvidas com o final da guerra contra Buenos Aires, transparecendo não terem aceitado a derrota e a cessão territorial. Essa era uma estratégia arriscada, já que a sua publicitação poderia gerar uma intensificação da aversão hispânica ao Império, visto por muitos como herdeiro do modelo expansionista lusitano e representante da Santa Aliança na América. Caso fosse revelada, essas suspeitas seriam referendadas pelos fatos.

O ministro solicitava para que o Marquês de Santo Amaro procurasse demonstrar aos governos que tomassem parte nessa negociação "que o meio, senão único, pelo menos o mais eficaz", de consolidar e pacificar as antigas colônias espanholas seria estabelecer nelas

monarquias constitucionais ou representativas nos diversos Estados independentes. Esse modelo de governo, já que não havia meios de regimes absolutistas vingarem entre os "espanhóis americanos", seria a melhor saída para uma pacificação completa daquela região. Esse era um ponto fundamental das ordens recebidas, reafirmado com a requisição de que convinha insistir "neste ponto, com todas as suas forças". Na exposição, o ministro afirmava que as fundações dessas monarquias representativas deveriam concorrer "com o nascente orgulho nacional dos novos Estados da América, já separados entre si e independentes uns dos outros". Dessa forma, entendia-se que México, Colômbia, Peru, Chile, Bolívia e as províncias argentinas poderiam ser reinos distintos e separados, já que a divisão ou reunião arbitrária de algum deles encontraria "graves inconvenientes no espírito dos povos". (IGI de 21 de abril de 1830, MIGF, AHI 271/4/4)

As ordens iam além, deliberando sobre "o único lado vulnerável do Brasil": o "novo Estado Oriental, ou à província Cisplatina[32], que não faz parte do território argentino, que já esteve incorporado ao Brasil e que não pode existir independente de outro Estado". Se requisitou ao chefe da missão que "oportunamente e com franqueza" deveria tratar "de provar a necessidade de incorporá-la outra vez ao Império", sob a alegação das dificuldades de reprimir as hostilidades recíprocas e a impunidade reinante entre as fronteiras. Além disso, aquele território era "o limite natural do Império" e sua anexação seria "o meio eficaz de remover e prevenir ulteriores motivos de discórdia entre o Brasil e os Estados do Sul.". Em caso de oposição inglesa e francesa, deveria insistir na conveniência política de que o Uruguai se conservasse independente, "constituído em grão-ducado ou principado, de sorte que não venha de modo algum a formar parte da monarquia argentina". (IGI de 21 de abril de 1830, MIGF, AHI 271/4/4)

As instruções se seguiam, solicitando que o representante brasileiro opinasse sobre a escolha de príncipes para o trono das novas monarquias a favor de membros da família dos *Bourbon*, garantindo com seu prestígio e relações de sangue, elementos de garantia para a pacificação e consolidação dos reinos. E continuava: "E se, com efeito, for escolhido algum jovem príncipe, (...) bom será, e S. M. Imperial deseja que V.Exa. faça desde logo aberturas de casamentos ou esponsais entre eles e as princesas do Brasil" (IGI de 21 de abril de 1830, MIGF, AHI 271/4/4). Como sintetiza o item onze das instruções, se requisitava que o Marquês de Santo

[32] O uso do termo 'Cisplatino' foi observado nas mais diversas documentações diplomáticas e discursos políticos brasileiros. A permanência em remontar sistematicamente a ela nesses termos demonstra o alcance duradouro da insatisfação quanto ao *status quo* após a Convenção Preliminar de Paz (1828). Com o passar das décadas sua aplicação foi caindo em desuso, restrito a menções esporádicas.

Amaro assegurasse e prometesse ao governo imperial que empregaria "todos os meios de persuasão e conselho para que se consiga a pacificação dos novos Estados pelo indicado estabelecimento de monarquias representativas". Essa seria a vontade pessoal do Imperador, que "tendo a glória de haver fundado e de sustentar, quase só, a primeira monarquia constitucional do Novo Mundo", desejava "ver seguido o seu nobre exemplo e generalizado à América, ainda não constituída, o princípio do governo que adotou (IGI de 21 de abril de 1830, MIGF, AHI 271/4/4).

Caso se exigisse para essa empreitada que o Império prestasse socorros materiais, ou que concorresse diretamente com forças de terra ou de mar na intervenção, Santo Amaro deveria demonstrar a impossibilidade de contrair semelhante obrigação. No entanto, se o encaminhar das negociações assim obrigasse, poderia se comprometer a auxiliar e defender "o governo monárquico representativo que estabelecido for nas províncias argentinas, por meio de uma suficiente força de mar, estacionada no rio da Prata, e da força de terra que conserva sobre a fronteira meridional do Império". No entanto, esta obrigação seria condicionada "unicamente, primeiro, no caso de que a província Cisplatina seja incorporada ao Império". Terminava dizendo que não deveria concordar com nenhum arranjo que violasse a integridade territorial do Império, requisitando ao representante a empregar os meios necessários para repelir qualquer tipo de desígnio nesse sentido (IGI de 21 de abril de 1830, MIGF, AHI 271/4/4).

A ousada iniciativa não obteve sucesso. Santo Amaro descreveu sua missão como marcada por dificuldades enormes, complicando o prosseguimento das ordens expedidas. Sua chegada coincidiu com a morte do rei inglês George VI, e teve de aguardar uma boa oportunidade para apresentar suas credenciais. Por outro lado, os franceses estavam acometidos pela Revolução de Julho (1830), que acabaria por destronar Carlos X, monarca *Bourbon* e de viés absolutista, abrindo espaço para que Luís Filipe de Orléans ascendesse ao trono. Enquanto isso, em Bruxelas, outra revolução eclodiu, levando ao estabelecimento do reino da Bélgica, agora independente da organização política dos Países baixos. O clima, portanto, não era propício para levar a frente o ousado plano de intervenção, sob risco de atrapalhar a função essencial do enviado que era garantir apoio dos principais reinos europeus à causa de D. Pedro I em Portugal (MIGF, AHI 271/4/4). Com a abdicação do monarca imperial em 7 de abril de 1831, a missão foi encerrada pela regência que assumiu o Império.[33]

[33] As instruções permaneceram em segredo até 11 de julho de 1845, quando o diplomata argentino Manuel Moreno conseguiu uma cópia e a estampou no jornal *Gaceta Mercantil*, de Buenos Aires, causando uma enorme repercussão na região. Ela reforçaria a percepção sobre a natureza da inserção brasileira, expansionista e contrária aos ideais americanos.

A missão de 1830 foi a primeira tentativa feita pelo Império com vistas de envolver deliberadamente potências europeias nos assuntos platinos, em um dos momentos mais críticos da região (SOARES, 1957, p. 89). O fato de a missão ter fracassado no seu intento de redesenhar o mapa político da América hispânica não relativiza a gravidade e o tamanho da pretensão. Caso fosse levada à cabo, teria reestruturado toda a dinâmica regional, alterado os destinos das diversas repúblicas nascidas da implosão dos vice-reinos espanhóis e dado ao Império do Brasil uma preponderância que não correspondia ao seu verdadeiro poder. De alguma maneira ela também marcou o encerramento de um longo ciclo da diplomacia luso-brasileira, muito mais próxima do padrão da diplomacia portuguesa dos séculos anteriores.

Seu fracasso casou com o início do período regencial, significando uma oportunidade histórica para a construção de uma inserção – ao menos na retórica – mais voltada aos ideais americanos. O então ministro Francisco Carneiro de Campos encampou logo nos primeiros anos a tônica dessa tentativa, represada pelo viés dinástico durante o reinado de Pedro I. Suas diretrizes para as relações exteriores do Império anunciavam em torno da procura da paz com ambos os mundos (América e Europa) e "religioso respeito aos direitos de outras Nações", sem nenhuma "interferência em seus assuntos internos" (RRNE, 1832, p.13). Essa era uma ruptura significativa para uma unidade política que a pouco havia mobilizado seus recursos diplomáticos para promover uma intervenção em larga escala, que reedificaria a estrutura de Estados em toda a América do Sul.

Promovendo ainda durante a provisória Regência Trina (1831) uma mudança na administração do corpo diplomático e consular, condicionadas em parte pela situação adversa das finanças do Império, mudou o eixo de prioridades durante o alvorecer da experiência regencial, conservando apenas representações em Roma, Paris e Londres em meio ao rebaixamento de status para simples consulados em Nápoles, Prússia, Áustria, Suécia e Países Baixos. Por outro lado, a manutenção das legações nos Estados Unidos, Peru, Buenos Aires e Uruguai, Bolívia, México e Chile, além da Colômbia, era defendida como um ato de boa vontade com os povos da América.

A estratégia do governo era, assim, poupar verba nas missões europeias para melhor se estabelecer nas diversas repúblicas americanas. A lógica por trás desse rearranjo era simples: ainda que o Império naquele momento tivesse como horizonte a manutenção das relações com as potências europeias, convinha "estabelecer e apertar os vínculos", ligando o país àquilo que classificou como o "sistema político das Associações do Hemisfério Americano". Transparecendo uma visão integracionista, Campos esboçava a necessidade de ligar o Brasil ao

emergente sistema internacional americano, em uma visão abrangente que incluiria inclusive a república estadunidense. (RRNE, 1831, p.5-6)

O olhar do ministro estava voltado, na ocasião, especialmente às dificuldades encontradas na relação com o Reino Unido e a debilidade interna vivida pelo Brasil frente a potência máxima da época. De maneira voluntária ou não, descreveu a rotina de relações notadamente assimétricas entre o Império e as autoridades britânicas, afirmando que elas estavam marcadas por um ciclo que se iniciava com ameaças britânicas e os consequentes "solenes e clamorosos protestos" brasileiros. Para o ministro, o Império britânico era "a mais exigente das Nações Amigas", obrigando o país a se desdobrar para atender as expectativas dos seus representantes na região, evitando a todo o custo romper relações (RRNE, 1831, p.13-14).

A argumentação defendia a necessidade de encontrar uma saída para essa questão, envolvendo primeiramente uma dimensão instrumental de integração e equilíbrio de poder por meio, ainda que de maneira precária, de uma dinâmica sistêmica que organizasse e condicionasse o pleno desenvolvimento das capacidades das unidades políticas, reinserindo a região 'América' em um contexto de disputa de poderes globais, tendo como ponto de oposição a Europa. Desta maneira:

> Partes componentes desse grande Todo, onde a natureza fez tudo grande, tudo estupendo, só poderemos ser pequenos, débeis, e pouco respeitados, em quanto divididos... Talvez uma nova era se aproxima, em que Potencias da América abandonando suas divisões intestinas à vista da concórdia, que nós lhe oferecemos, formem uma extensa família, e saibam com o vigor próprio da liga robusta de tantos Povos livres repelir com toda a dignidade o orgulho, e pretensões injustas das mais infaleadas Nações estranhas. O Continente imenso, que banhado pelos dois grandes mares, quase todas ambos os Polos, oferece na grande variedade das suas latitudes e climas distintíssimos produtos, que dando sempre o necessário a vida, podem ainda oferecer matéria e alimento ao mais extenso comércio: a colocação de Consules inteligentes nos Lugares apropriados animará à concepção e desenvolvimento das mais acertadas especulações mercantis. (RRNE, 1831, p.6)

Não se tratava, portanto, de uma união desses povos em um projeto estatal único, mas da construção de uma entidade sistêmica que admitisse as singularidades de cada membro dessa 'família'. Seria um imperativo superar as divisões intestinas e montar uma coalizão capaz de repelir as intromissões extras regionais e abrir espaço para o desenvolvimento econômico, comercial e a criação de um *lócus* pretensamente distinto do europeu. Dessa forma, se ligar à América seria se unir ao futuro e garantir um elo com a sociedade internacional do porvir.

O 'surto americanista' durou pouco: no ano seguinte, o Ministro Campos, alegando

dificuldades orçamentárias, redefiniu mais uma vez o eixo de ação do Império, em nome de solucionar outras necessidades imediatas. A penúria econômica obrigou ao Rio de Janeiro optar pela intensificação das relações com as nações que entendia ser essencial e vital, resultando no redirecionamento dos escassos recursos para as "importantíssimas fronteiras do Sul e Poente, onde um contato mais imediato com os Povos Confiantes, e a experiência dos tempos passados, havia demonstrado a necessidade de uma proteção mais vigilante" (RRNE, 1831, p.8). As legações no Chile, Colômbia, México e Peru foram abandonadas ou temporariamente retiradas, por motivos variados que iam da percepção da pouca importância, diminuição de verbas ou querelas pontuais, enquanto as europeias foram mantidas em países os quais os interesses brasileiros estavam atrelados. A preponderância francesa, e especialmente britânica, foram então reafirmadas.

Em contrapartida, a manutenção das verbas para os contextos lindeiros, notadamente para o Prata, indicava a sua destacada importância. O longo e tortuoso histórico de conflitos e desarranjos entre os países da região levou a regência a estabelecer uma estratégia específica para a região, que consistiu em procurar desfazer a percepção expansionista que os países platinos tinham sobre Brasil. Esse expediente pode ser encontrado nas instruções da repartição para Manuel de Almeida Vasconcelos, encarregado de negócios e Cônsul-Geral no Uruguai. Nelas se requisitava ao seu representante que procurasse "por todos os meios adequados, fazer capacitar esse governo das puras intenções dos brasileiros, fazendo desvanecer quaisquer impressões sinistras, que ocorrências imprevistas ou calúnias de mal-intencionados tenham acaso originado". Pedia também que indagasse sobre todos os assuntos políticos de interesse brasileiro, aproveitando dessa proximidade com as autoridades orientais para conseguir informações "sobre os negócios impenetráveis do Paraguai" e de outras repúblicas americanas (IGI de 13 de agosto de 1831, MIGF, AHI 271/4/4).

No ano seguinte, em instruções para Antônio Cândido Ferreira, encarregado de negócios, interino, e Cônsul-Geral em Buenos Aires, requisitava-se uma tentativa de aproximação com aquele governo "com aquela franqueza e candura que deve existir entre povos americanos". Em consonância, as instruções apelavam para a construção de uma nova maneira de fazer política internacional, em oposição ao modelo europeu pautado na permanência da dinâmica de equilíbrio de poder nos cálculos estratégicos e constante interferência nos assuntos americanos, sendo essas as fontes principais dos conflitos entre eles. Seria, portanto, do interesse brasileiro que os dois governos se ligassem mutuamente, fugindo:

> Da política tortuosa e maquiavélica de que usam os governos da Europa nas suas transações e que tem sido, talvez, a principal causa das dissensões e desgraças que têm assolado o nosso continente, sendo, por isso, tempo que abramos os olhos e tratemos de malograr as intrigas que fazem para a nossa geral desunião. (IGI de 12 de janeiro de 1832, AHI 317/4/11)

Como prova de boa vontade, pedia ao representante brasileiro para que comunicasse ao governo de Buenos Aires a negativa brasileira a uma tentativa oriental de acordar em separado os limites entre os dois países, fora das tratativas da convenção previstas pelo arranjo de 1828. Aproveitava-se desta ação para demonstrar a consideração com que tratava o vizinho, esperando que assim acelerasse a negociação do Tratado Definitivo de Paz. Seria fundamental nesse acordo que se estabelecesse a liberdade de navegação dos rios platinos, afirmando convir que houvesse proposições "aos estados argentinos de Corrientes, Entre Ríos e Paraguai [sic]" para liberar os acessos, especialmente da província brasileira do Mato Grosso (IGI de 12 de janeiro de 1832, AHI 317/4/11).

Tanto nas instruções para o representante brasileiro no Uruguai, quanto em Buenos Aires, ressaltou-se uma questão fundamental: era-lhes exigido, além de informar ao Ministro das Relações Exteriores Brasileiro de todos os relatos e ocorrências, que reportasse concomitantemente informações ao presidente da província do Rio Grande do Sul. As instruções também exigiam que o representante reportasse questões que entendesse importantes ao presidente da província do Rio Grande do Sul (IGI de 13 de agosto de 1831, MIGF, AHI 271/4/4; IGI de 12 de janeiro de 1832, AHI 317/4/11). Estabeleceu-se então uma correspondência regular entre as autoridades brasileiras em Montevidéu e Rio Grande do Sul, junto a outra criada entre os anos de 1831 e 1832 entre a província e Buenos Aires, demonstrando a importância da região e seu peso no processo de construção da política externa (OMERS de 4 de fevereiro de 1832, AHRS B-1.25).

Embaraços e vicissitudes persistentes deixavam evidente que qualquer tentativa de aproximação entre os governos da região para um acordo mais amplo esbarraria, inexoravelmente, nas dificuldades impostas pelas debilidades domésticas. Essa disposição se conectava intimamente com a precariedade das fronteiras, que se converteram em uma zona de trânsito entre as diversas tendências partidárias e políticas da região. Coalizões e acordos eram estabelecidos por autoridades e/ou lideranças locais, que por vezes ignoravam as diretrizes impostas pelos governos centrais para lançar-se em campanhas militares na defesa de seus interesses e/ou ideias. Essa profusão de tendências bagunçava qualquer vislumbre de criação de um sistema estável de alianças, ou mesmo de um acordo geral que possibilitasse vencer as

amarras impostas pela Convenção Preliminar de 1828.

Para a cúpula do governo brasileiro, a existência daquele dispositivo definia inclusive os contornos da dinâmica do equilíbrio de poder na região, determinando os eixos de ação externa que o Império deveria seguir. Como revelou a circular da Repartição dos Negócios Estrangeiros para as legações imperiais, assinada por Antônio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté, a Independência do Uruguai e a Convenção de 27 de Agosto de 1828 seriam a "condição e garantia de equilíbrio entre o Império do Brasil e a Confederação Argentina". E adicionava não ser "menos necessária, como complemento deste equilíbrio, a independência da República do Paraguai", sendo que uma hipotética anexação deste pela Confederação Argentina, "além de uma conquista, daria à confederação um tal aumento de território e de forças, que mais não existiria o desejado equilíbrio". Citando a peculiaridade de sua trajetória e conquista da autonomia paraguaia, posição geográfica estratégica, população maior do que todas as províncias da Confederação Argentina reunidas, riqueza natural, exército numeroso e organizado, marinha de navegação fluvial própria, rendas estatais suficientes para a sua manutenção, entre outros atributos, revelavam a sua importância no âmbito regional, além de dar o direito do país de "figurar no catálogo das nações". Caso essa independência e autonomia não se concretizassem, todos os sacrifícios que o Império teria feito para manter a independência oriental seriam frustradas, além de significar uma dificuldade adicional à livre navegação do rio Paraná. Essas seriam as peças fundamentais para o governo imperial e da engrenagem do equilíbrio de poder sub-regional, determinando as limitações e interesses brasileiros. (CRNE de 24 de novembro de 1845, Nº15, AHI, 317/3/6)

O quadro regional platino não ajudava nessas disposições. Na Confederação Argentina se consolidava o poder de Rosas, comandando primeiramente entre 1829 e 1832, e depois de modo ininterrupto entre 1835 e 1852, no entanto, com dificuldades de criar um modelo aceito amplamente, convivendo permanentemente com disputas internas entre as províncias e seus chefes; enquanto o Paraguai permanecia isolado e à margem da dinâmica de equilíbrio. No Estado Oriental, Fructuoso Rivera havia sido escolhido o primeiro Presidente Constitucional Oriental (1830), contando com grande prestígio entre os grupos militares. Sua capacidade de mobilização e seu histórico de aproximação com o Brasil, fruto de seu apoio à Cisplatina anos antes, ajudaram a estruturar o governo também no nível regional. Contudo, suas políticas de combate aos agrupamentos populacionais 'charruas', privilégios pessoais a parentes e pouco cuidado com a rotina da administração, desembocaram na tentativa sistemática de Juan Antonio Lavalleja, grande líder do movimento de independência local, a reivindicar pela via armada sua

renúncia, porém sem sucesso.

O desprestígio de Rivera era enorme, sendo criticado pelo excesso de livre-cambismo e comprometimento com seus vínculos oligárquicos. Contava àquela altura com o apoio de Manuel Oribe, comprometido com a manutenção da ordem e da constituição, que apesar de ter convicções contrárias ao presidente, aceitou ser nomeado seu Ministro de Guerra. Oribe era muito bem aceito pelos seguidores de Lavalleja, e com o crescente receio de Rivera em perder as próximas eleições ao adversário, nomeou-o seu sucessor, dividindo os seus adversários e garantindo a eleição de um candidato que contava com seu apoio. Antes de passar o mando (1835), Rivera conseguiu por meio de uma manobra política a sua nomeação para o posto de Comandante Geral da Campanha, o que lhe conferiu autonomia e poder, permanecendo nos anos seguintes como grande protagonista no contexto uruguaio.

A internacionalização das disputas platinas, principalmente orientais, durante todo esse processo, empurrava as facções rio-grandenses a interferirem nos países vizinhos com vista a suas próprias disputas internas. Assim, não foi com surpresa a recepção no Rio de Janeiro da informação do oficial brasileiro em Montevidéu que, não apenas alguns comandantes brasileiros estavam protegendo refugiados orientais que haviam seguido Lavalleja, como por informações do presidente da província do Rio Grande do Sul davam conta de incursões no território brasileiro de tropas do governo uruguaio atrás dele. A entrada das tropas no território causou grande repercussão com violações de ambos os lados. O encarregado brasileiro, em meio a continuação das várias disputas políticas entre o governo legal de Fructuoso Rivera e o general Lavalleja, buscou um posicionamento discreto, demonstrando intenções de apoio ao governo legal, procurando neutralizar os efeitos das disputas no vizinho dentro na fronteira meridional do Império. (RRNE, 1833, p.13-14)

A instabilidade no Rio Grande do Sul, cada vez mais vinculado com as disputas orientais e províncias argentinas, alarmavam o poder central, incapaz de exercer pressão e garantir as lealdades. A guerra civil que eclodira entre Rivera e Lavalleja movimentava a vida política rio-grandense, que concorriam para apoiar ou combater alguns dos lados. Essa preocupação ficou explícita nas instruções endereçadas a Gaspar José Lisboa, encarregado de negócios em Buenos Aires em outubro de 1834. Nelas se reafirmava a intenção do Império em conseguir junto ao governo platino garantias de facilitação do comércio e navegação brasileira com as províncias argentinas e com o Paraguai, pois isto seria “de muito interesse para os habitantes da província de S. Pedro”, podendo atenuar as disputas (IGI de 14 de outubro de 1834, AHI 317/4/15).

Além disso, ocupava-se de alertar ao seu representante sobre possíveis embaraços que teria que lidar após súditos brasileiros prestarem auxílio a emigrados orientais que seguiam Lavalleja, invadindo conjuntamente com eles a Vila de Sernando e Jaguari. Dizia na exposição que o governo imperial havia expedido ordens ao presidente da província de São Pedro para expulsar o general e seus seguidores do território provincial, prendendo-os se fosse necessário, ao mesmo tempo que punisse os brasileiros envolvidos; e caso não fosse consentido, que fosse oferecido ao chefe uruguaio residência nas províncias de Pernambuco, Bahia ou mesmo na corte (IGI de 14 de outubro de 1834, AHI 317/4/15).

As ordens, mesmo após serem cumpridas pelo presidente, resultando na prisão daqueles, não resolveram a questão: "com espanto" o governo imperial fora informado que o presidente oriental Frutuoso Rivera acampara vinte léguas da fronteira com o Brasil, "exigindo que os emigrados orientais lhe fossem entregues", "dando a entender que, não se anuindo a esta sua reclamação, invadiria o nosso território.". A ameaça foi repelida pelo presidente da província, ao mesmo tempo que a repartição mandou declarar ao governo oriental, por meio do encarregado de negócios em Montevidéu, que se ocorresse a invasão do território brasileiro, se havia determinado ao presidente da província que não só repelisse a invasão com as forças que tinha à disposição, mas que também fizesse desde logo as devidas represálias. Somado a isso, informara que "se bloqueariam os portos da província Cisplatina (*sic*) pelos navios de guerra da Armada Nacional.". Essa mesma comunicação foi encaminhada para esclarecimentos do governo argentino, e pelo próprio ministro em conferência com o representante inglês, afirmando ser essa uma "resolução inabalável", e que levaria ao Império se considerar "exonerado de proteger a província Cisplatina (*sic*)." (IGI de 14 de outubro de 1834, AHI 317/4/15).

Ao representante brasileiro caberia, pelas ordens, se pôr a toda vigilância em descobrir os passos de Rivera e suas possíveis conexões com autoridades argentinas, e também "com toda a destreza e maior segredo" que indagasse "se o governo inglês (o que não é de esperar)" estava envolvido nessa questão. O receio se justificaria no "mau caráter" de Rivera, e no conhecido interesse inglês "sobre dominar Montevidéu, como deu claramente a entender o falecido ministro Canning ao enviado brasileiro em Londres", o Visconde de Itabaiana, manifestando na ocasião que caso o Império "consentisse em que a província Cisplatina (...) fosse declarada independente debaixo da proteção de Inglaterra, o governo britânico indenizaria o Brasil de todas as despesas que se tivessem feito com a sua ocupação." (IGI de 14 de outubro de 1834, AHI 317/4/15).

A crise oriental arrefeceu apenas com a vitória de Rivera sobre Lavalleja, abrindo espaço para que Manuel Oribe assumisse a presidência do Estado Oriental. A estabilidade, porém, seria difícil de ser alcançada. Uma rebelião no Rio Grande do Sul (1835) logo se converteria em guerra civil e entraria definitivamente no radar da diplomacia brasileira. Ela seria responsável por quase uma década de inação externa na esfera platina, obrigando a diplomacia brasileira a manejar suas alianças e coalisões em consonância com a necessidade de pacificação e reintegração da província meridional novamente ao Império, sob o risco de se repetir o mesmo fim da Cisplatina.

7. Doutrina da pacificação

A regência teve de lidar, desde seu início, com graves ameaças que comprometiam a unidade e estabilidade do Império. Entre os anos de 1831 e 1833, circulares foram expedidas pela Repartição dos Negócios Estrangeiros, com informes a postos no exterior e a outras autoridades de planos e conspirações regressistas, interessadas na volta de D. Pedro I, e outras até republicanas. O pavor restaurador naqueles anos era notório, impondo aos titulares da pasta, entre eles Bento da Silva Lisboa, denunciar essas tentativas, ao mesmo tempo que endossavam a legitimidade política da regência (CRNE, AHI, 317/3/6).

Superada essa questão, a partir de 1834 a instabilidade nas províncias dava seus primeiros sinais do longo ciclo de alterações do 'sossego público' que ocuparia a atenção do Império. Conflitos armados, rebeliões e revoltas se avolumavam, perpassando Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão, São Paulo, Minas Gerais, entre outras. Nenhuma delas, porém, mesmo nos períodos de mais intensa instabilidade, recebeu tanta atenção como os desdobramentos da guerra civil no Rio Grande do Sul, e por um momento também, Santa Catarina. Esse destaque já podia ser observado desde os primeiros eventos que marcaram a questão, denotando a importância com que o assunto era tratado nos meios governamentais.

Em duas circulares expedidas pela Repartição dos Negócios Estrangeiros destinadas ao corpo diplomático (outubro e novembro de 1835), afirmava-se que há algum tempo o descontentamento na província fazia recear sobre a possibilidade da eclosão de algum movimento por lá pelos partidos que ali existiam. Bento Gonçalves[34], então coronel e um dos chefes dos grupos em oposição, se levantara contra o presidente da província, Antônio Rodrigues Fernandes Braga, pondo-se junto a si de um grupo armado que exigia sua demissão, acusando-o "de incapacidade e de ser dominado pelo espírito da facção retrógrada". Braga, sem capacidade de armas e homens para resistir, dirigiu-se à cidade de Rio Grande, e junto do marechal Sebastião Barreto, conclamou os cidadãos rio-grandenses contra os movimentos sediciosos. A regência, em resposta, nomeou outro presidente, deputado José de Araújo Ribeiro, com objetivo de restabelecer a ordem pública (CRNE de 21 de outubro de 1835, N°9, AHI, 317/3/6; CRNE de 9 de novembro de 1835, N°10, AHI, 317/03/6).

Os desdobramentos da crise foram noticiados em circular para os ministros. Nela,

[34] "Bento Gonçalves era líder do partido Farroupilha e principal conspirador da ala separatista-republicana. Nascido em Camaquã, região da Lagoa dos Patos, sua carreira se assemelhava à de tantos outros caudilhos platinos, com manobras brilhantes, traições ambíguas e guerras periódicas." (LEITMAN, 1979, p.26)

davam conta da versão de que Araújo Ribeiro tentou medidas para apaziguar a situação, no entanto, a Assembleia Provincial dividiu-se na resolução de lhe dar posse, "alegando o fútil pretexto de ter o referido presidente prestado o juramento na Câmara do Rio Grande, e não na de Porto Alegre.". O presidente então, "depois de esgotar toda a sua prudência", se colocou contra os opositores, ordenando que o coronel Bento Manoel marchasse junto dele para a capital da província com uma força respeitável (CRNE de 29 de fevereiro de 1836, AHI, 317/3/6). A guerra civil se impunha sobre o Rio Grande do Sul, dividindo a região meridional em dois polos de poder antagônicos: legalistas (imperiais) e republicanos (farroupilhas). Essa clivagem se intensificou quando em 11 de setembro de 1836, uma ala autonomista farroupilha se impôs pelas armas na batalha do Seival contra uma partida de soldados imperais, e sob o comando do general Antônio de Sousa Neto, proclamou a independência do Rio Grande do Sul, sob a alcunha de República Rio-Grandense (ou de Piratini), com Bento Gonçalves sendo aclamado presidente em novembro daquele mesmo ano.

Para a diplomacia brasileira o conflito rio-grandense significou de maneira geral: **primeiro –** a necessidade primeira de não se repetir o destino da Cisplatina, evitando a todo curso a perda do território rio-grandense, fosse como república independente ou – no pior dos casos – em coligação com algum outro vizinho (sobretudo o Uruguai), o que alteraria significativamente a distribuição de poder no subsistema; **segundo –** maior debilidade das problemáticas fronteiras meridionais, resultando em diversos episódios de violação de limites, com consequências para o Império e seus cidadãos; **terceiro –** a possibilidade de expansão de ideias republicanas dentro do território brasileiro, que poderiam vir a se inspirar na vanguarda rio-grandense; **quarto –** o uso diplomático pelos vizinhos dessa debilidade doméstica, chantageando e/ou cobrando por apoio e ajuda na contenção dos rebelados, que usualmente se apoiavam nas suas conexões locais para sustentar seus esforços se guerra; **quinto –** a exigência de reorientar esforços e os escassos recursos para lidar com essa questão no plano diplomático, já que no plano militar o impasse se prolongou por quase uma década.

De todas as ameaças que a situação impunha, a possibilidade de uma aproximação dos chefes políticos platinos com os líderes rio-grandenses era a que mais preocupava o governo brasileiro. Essa foi uma questão imperativa, mobilizando desde o primeiro ano da guerra civil o aparelho diplomático e seus representantes, como se viu no Relatório da Repartição de 1835, assinado pelo ministro José Ignácio Borges. Nele se comemorava o êxito das representações feitas pelo Império nos governos argentino e oriental, que solicitara diretamente junto aos vizinhos para não houvesse proteção aos "facciosos da Província de S. Pedro", dando segurança

oficial de que guardariam a mais "escrupulosa neutralidade nesta dissensão política" (RRNE, 1836, p.12). A iniciativa se revelou inócua, já que a aproximação ocorreu em diversos níveis, chegando a resultar na formação de coalizões nos anos seguintes entre os farrapos e lideranças orientais e provinciais argentinas. Além disso, essa realidade foi explorada ao máximo pelos diplomatas e políticos vizinhos, que sabiam da importância do Rio Grande do Sul para a política externa brasileira e no manejo dos arranjos platinos. Apesar dos representantes estrangeiros desde logo procurarem desfazer qualquer boato de aproximação, encontros e apoios foram negociados e formalizados, pairando propositalmente uma sombra que agia como uma espécie de intimidação velada.

Esse conjunto de ameaças e impossibilidades resultou na elaboração de um modelo de ação externa que possibilitou guiar o Império a lidar com a gravidade dessa situação. Mais do que um princípio deliberado, pensado ou proposto, ela foi um grande sentido geral que condicionou as decisões dos agentes e estadistas brasileiros para o Prata. O seu fundamento geral era a defesa da unidade e a manutenção da fronteira meridional, conquistando a desejada pacificação provincial, mesmo que isso significasse aceitar coalizações e parcerias internacionais que não seriam aceitas em outro contexto; enquanto por um lado agiria no intuito de evitar novas frentes de disputa regional, desviando de qualquer questão que pudesse comprometer o objetivo primordial, se colocando em neutralidade frente os conflitos platinos, salvo se comprometessem diretamente a integridade do Império e a própria pacificação. Dessa forma, o Império privou-se deliberadamente de participar das disputas platinas, deixando uma lacuna que logo seria ocupada por Rosas.

Essa política alcançou nível doutrinário no Conselho de Estado, quando se consolidou seu traço mais significativo: "A prudência dita que se não arrisque uma guerra estrangeira antes de terminar a intestina, salvo se aquela fosse condizente à pôr termo a esta" (CCE, 4 de julho de 1844, Nº18, AHI 342/1/2). Jamais denominada dessa forma - ainda que fosse exatamente isso que ela tenha significado na prática – a 'doutrina da pacificação' jamais foi executada de maneira uniforme, se alternando a depender da conjuntura. Aceitava-se de modo geral, no entanto, que o Império se eximiria de influenciar e/ou apoiar as facções em luta no Prata, em troca da "mais escrupulosa neutralidade" nas dissensões políticas do Rio Grande do Sul (RRNE, 1835, p.11-12).

Essa postura defensiva e reativa, fragilizada pelas possibilidades abertas com a proclamação da República Rio-Grandense, praticamente anulava o peso do Império na estrutura de poder do subsistema, restringindo-se agora a explorar alternativas que diminuíssem ou

anulassem os efeitos da guerra civil. A autoproclamada neutralidade era também uma condição obrigatória, que só se alteraria em vista de alguma combinação que favorecesse esse objetivo. Quando propostas dessa natureza se encaminhavam, o governo imperial procurava dar prioridade aos governos legais, especialmente por assim favorecer seu argumento moral a favor da ordem contra a anarquia 'revolucionária'. Ainda assim, a diplomacia imperial não se eximiu em aceitar ou procurar ajuda de chefes e caudilhos platinos que lutavam contra seus próprios governos, quando entendia ser necessário para a pacificação rio-grandense.

Nesse ambiente, a consolidação das fronteiras foi convertida em objetivo de primeira necessidade. Urgia a necessidade de resolver o impasse deixado pela Convenção Preliminar de Paz de 1828. Durante o período do Regente Feijó, o governo havia realizado diversos esforços de demarcação e estudos históricos sobre a região, e quando se preparava para impor uma negociação de limites com Argentina e Uruguai, se deu a eclosão do conflito provincial rio-grandense. A falta de uma demarcação clara era entendida pela diplomacia imperial como a principal razão pela qual a contenção dos farrapos era quase impossível, já que elas eram ignoradas pelas facções locais, usando seu espaço como zona de manobra e de recebimentos de provisões. As tropas legalistas, por outro lado, não podiam seguir em caçada sem causar graves embaraços com os governos vizinhos, transformando as regiões lindeiras em um problema permanente.

Tão logo a guerra avançou ficou patente ao governo imperial que seria impossível vencer a guerra, e pacificar a fronteira meridional, sem resolver antes a questão de limites. Paradoxalmente, seria também muito difícil solucioná-lo sem antes se impor contra os revoltosos e recuperar o controle e soberania sobre o território. Esse dilema não tinha solução fácil. Historicamente, detentores de grande poder local, os chefes do Rio Grande acompanhavam e participavam das lutas no Prata, especialmente na antiga Banda Oriental, controlando efetivamente as zonas lindeiras. Caso seu poder não fosse contraposto, a manutenção de uma fronteira internacional viável estaria ameaçada, especialmente no Uruguai, onde os "rebeldes encontravam toda a proteção" (RRNE, 1836, p.10-12).

Pautada na percepção de ameaça permanente que um Rio Grande do Sul independente e soberano poderia produzir, especialmente para a fronteira meridional, a diplomacia imperial tentou efetivamente conquistar apoio à pacificação. Do outro lado, a República Rio-Grandense também procurava se viabilizar com apoio externo, montando um aparato diplomático próprio, passando a rivalizar com o Império na busca por apoio, oferecendo principalmente recursos em troca de reconhecimento externo e ajuda militar. Esses dois eixos de inserção mobilizaram os

atores platinos, influenciando decisivamente na disputa doméstica brasileira e alteraram substancialmente a estrutura de poder sempre que se materializavam iniciativas de novos arranjos externos de lado a lado. O conflito entre eles catapultou ambos a um complexo emaranhado diplomático, em que o Rio Grande do Sul foi ator importante e participante.

Naquele momento, no poder do Estado Oriental estava Manuel Oribe, que contou durante toda a sua trajetória com pouca simpatia por parte do Império, acusado de ter forte proximidade com os chefes farrapos. Logo em 1836, a liderança máxima dos farrapos, Bento Gonçalves, havia requisitado seu apoio, entendendo que a busca do auxílio aos principais caudilhos platinos era essencial a sua causa. Sua ajuda era um fator determinante, já que o outro grande líder oriental, Fructuoso Rivera – que havia sido Brigadeiro do exército imperial na Província Cisplatina – era muito próximo de outro importante militar rio-grandense, Bento Manoel Ribeiro, o apoiando quando ele havia se tornado Comandante de Armas dos legalistas. (GUAZZELLI, 2015)

Desde logo ficara evidente que a sobrevivência do Rio Grande como ente soberano dependeria do Estado Oriental de diversas formas como: **primeiro -** uso do seu território para se refugiar de perseguições impostas pelos imperiais; **segundo -** mercado para os produtos rio-grandenses (essencialmente gado, couro e charque); **terceiro -** fonte de abastecimento de equipamentos bélicos, suprimentos e cavalhada. No entanto, o ambiente político interno uruguaio não era calmo. Uma guerra civil também eclodiu por lá, colocando Oribe contra Rivera, que apesar da vitória do primeiro, na Batalha de Carpintería em 19 de setembro de 1836, saiu muito enfraquecido, levando os farrapos a tentar uma aproximação com Juan Manuel de Rosas. O governador de Buenos Aires era próximo dos *blancos* orientais, e inimigo de Rivera e seus aliados unitários, exigindo dos rio-grandenses como condição para seu apoio uma efetiva perseguição a eles. (GUAZZELLI, 2015)

A possibilidade de uma coalização entre Rosas e os farrapos inquietou a diplomacia brasileira. Em vista dos relatos de encontros e auxílios prestados aos rio-grandenses que chegavam ao Rio de Janeiro, o teor das instruções imperiais aos seus representantes no Prata se alterou, procurando sistematicamente alternativas de associação que pudessem auxiliar contra os farrapos, mesmo que por meio da dissuasão. Essa iniciativa ficou patente em março de 1837, quando o encarregado de negócios do Brasil no Uruguai, Manuel de Almeida Vasconcelos, recebera ordens expressas para que o Império fizesse um tratado de aliança ofensiva e defensiva entre o Império e Oribe, aproveitando a disputa interna oriental. O requerimento determinava que essa iniciativa deveria ser encaminhada o mais rápido possível, usando, se necessário, a

presença e auxílio de uma corveta da marinha imperial como elemento de 'apoio' na intenção "da república a contrair o tratado em questão (sic)", deixando o capitão dela à disposição do enviado brasileiro (IGI de 18 de março de 1837, Nº14, AHI 317/4/11).

O agravamento da crise na província do Rio Grande do Sul também teria assustado Oribe, especialmente após Bento Manoel Ribeiro ter prendido o então recém empossado presidente da província, Antero José de Brito, na atual Alegrete. Bento Manuel entregou o presidente deposto para que fosse vigiado por inimigos do presidente uruguaio. Pouco depois, o militar e estancieiro brasileiro se bandeou para o lado dos farrapos, levando consigo suas tropas recheadas de chefes e emigrados das lutas platinas. Essa posição contrariava os interesses de Oribe, representando um grande perigo à sobrevivência do seu próprio governo caso houvesse uma coalizão contra ele, entre os farrapos e os unitários orientais e argentinos. Como disse Vasconcelos, todos esses fatores levaram, se não "os mais sinceros", pelo menos "os mais vivos desejos" de se aproximar do Brasil (LBMR de 26 de abril de 1837, Nº7, AHI 222/4/2).

Em 14 de abril de 1837, o encarregado de negócios do Brasil no Uruguai, Manuel de Almeida Vasconcelos informou à repartição que havia sido procurado pelo coronel José Maria Reys, oficial maior da Secretaria das Relações Exteriores do Uruguai. A visita aparentemente particular se converteu em uma aproximação real com o Brasil, em detrimento do apoio anterior dado à causa republicana no Rio Grande do Sul. A conferência ganhou um *status* oficial quando Reys passou a questionar Vasconcelos sobre a disposição dele e do governo brasileiro em estabelecer um acordo entre os dois Estados "afim de restabelecer a tranquilidade pública" na província de São Pedro e na República Oriental (LBMR de 26 de abril de 1837, Nº7, AHI 222/4/2).

Apesar de se enquadrar no escopo da 'doutrina da pacificação', o assunto era delicado demais para ser levado à frente sem uma ampla deliberação. O próprio encarregado brasileiro em Montevidéu mostrava dúvidas acerca dos benefícios daquele movimento, que alteraria por completo a distribuição de poder no Prata. Se um acordo fosse firmado, seria um aceite para que forças estrangeiras participassem da solução da guerra civil em território brasileiro, internacionalizando de vez o conflito provincial e condicionando ainda mais explicitamente o jogo político rio-grandense às lutas políticas da região platina; e por outra perspectiva interferindo abertamente no Uruguai, que poderia ter consequências imprevisíveis.

Por outro lado, sua especulação era que talvez o governo uruguaio tivesse se convencido que havia sacrificado demais os interesses de seu próprio país opondo-se aos do Império, percebendo ali uma oportunidade de resolver definitivamente as lacunas deixadas pela

Convenção Preliminar de Paz de 1828. Terminou por aceitar a aproximação, afirmando ao enviado de Oribe que, na qualidade de representante imperial, estava disposto a empregar todos os meios para aproximar os dois países, tentando conseguir provas escritas dessas intenções, inclusive para afiançar a anuência do presidente a essa investida. No dia seguinte os dois voltaram a conversar e de maneira informal estabeleceram as bases para um acordo conjunto de pacificação, já que tanto Vasconcelos quanto Reys não tinham instruções expressas de como proceder em um acordo desse alcance (LBMR de 26 de abril de 1837, Nº7, AHI 222/4/2).

As proposições preliminares versavam de maneira geral pelos seguintes pontos: **primeiro** – que o governo oriental inviabilizaria o envio de ajuda de qualquer tipo aos farrapos; **segundo –** que não se permitiria aos "revolucionários" passarem ao território oriental mesmo que desarmados; **terceiro –** estabelecia um sistema de controle no trânsito do gado pela fronteira, garantindo a propriedade legítima de quem estivesse com a posse; **quarto –** todo "revolucionário" que emigrasse para o Uruguai seria retirado da fronteira e preso na capital Montevidéu; **quinto –** a regra valeria especialmente para os "chefes rebeldes" e membros do "governo rebelde" rio-grandense; **sexto –** o Império se comprometeria a desarmar todos os cidadãos orientais emigrados na província de S. Pedro, levando os chefes e oficiais para a capital Porto Alegre ou outro ponto remoto; **sétimo –** estabelecer-se-ia regras de pacificação do Rio Grande do Sul e Estado Oriental por meio de uma Convenção, associando seu êxito a um acordo posterior que promoveria um acordo definitivo de limites (LBMR de 26 de abril de 1837, Anexo Nº1, AHI 222/4/2).

Criava-se assim um dispositivo de segurança que atuaria no auxílio mútuo em casos de "qualquer guerra estrangeira", assim como "desavenças, comoções e guerras intestinas" que pudessem aparecer nos dois Estados e uma tratativa de definição de limites. Definia-se também a maneira como essas intervenções seriam feitas, inclusive no que diz respeito aos custos, além de determinar as regras em caso de emigrarem para o território de uma ou outra das partes contratantes rebeldes, obrigando que fossem desarmadas, dispersas e presas o mais longe possível do teatro da guerra civil. Por fim, obrigava a entregarem reciprocamente "os chefes de rebelião, sedição, conspiração e insurreição" que tivessem empregado força contra seus respectivos governos (IGI de 18 de março de 1837, Nº14, AHI 317/4/11). O Império aceitava com esse movimento abrir mão da neutralidade em nome da pacificação, mesmo a um custo muito elevado.

Contudo, Oribe exigia como premissa para qualquer acordo uma delimitação de fronteiras nos termos do Tratado de Santo Ildefonso (1777), contrariando a percepção brasileira

que endossava os limites fixados no Tratado de Badajoz (1801), além de autorização para entrar em território brasileiro para derrotar Rivera. No Rio de Janeiro, Feijó se mostrava favorável a aceitar a proposta, mesmo com a consideração da perda territorial implícita na operação, que incluiria a região das Missões, o que corresponderia uma parte considerável do território rio-grandense. Para o Regente, as forças orientais estariam mais capacitadas para "aquele gênero de guerra", sendo indispensáveis para quaisquer êxitos na pacificação. A reação política foi imediata: uma comissão especial montada para tratar do caso colocou-se contra o acordo, por considerar a entrada de tropas estrangeiras para solucionar uma disputa doméstica algo inadmissível e contrária a constituição imperial. Poucos dias antes da queda de Feijó essa opção já estava sepultada, sendo que seu sucessor, Pedro de Araújo Lima, não tentou reavivar o acordo (CALÓGERAS, 1998c, p.211-213). A busca por apoio sofria então um forte impasse, sem alcançar os sucessos pretendidos, levando a procura para outras alternativas.

Uma mudança na disposição de forças, porém, embaralhou novamente os atores platinos, invertendo parcerias e aproximando os farroupilhas dos *colorados* de Rivera. Esse arranjo incluía os unitários exilados no Uruguai e líderes provinciais 'argentinos' descontentes com o modelo rosista; tencionando uma aproximação entre Rosas e Oribe, ambos cada vez mais próximos e receosos das novas possibilidades surgidas da aproximação do chefe oriental e dos rio-grandenses. O Império permanecia isolado e fragilizado, procurando alternativas sistêmicas que pudessem garantir a pacificação. A dinâmica de equilíbrio se alterava, e como era a regra do subsistema àquela altura, sua distribuição dependia não só dos governos centrais, mas das lideranças locais e/ou regionais na sua composição.

Essa situação iniciou-se com uma nova invasão de Rivera ao território oriental, em outubro de 1837, entrando pelo Quaraí, e derrotando Oribe, dominando em pouco tempo parte considerável do país. Em janeiro do ano seguinte já estava próximo a Montevidéu, que recuou após Oribe recorrer a um general argentino que assumiu o comando das tropas e a esquadra francesa estacionada no porto. O encontro definitivo entre os dois contendores se deu em junho de 1838, com vitória completa das forças de Rivera, que despachou forças para finalmente investir contra a capital. Uma tentativa de acordo entre as partes se desenvolveu nos dias que se seguiram, mas o vencedor exigia a renúncia imediata do presidente, que relutou em aceitar, apoiando-se em auxílios recebidos de Rosas. A França foi fundamental naquele contexto, pois desde de março de 1838 havia bloqueado o Rio da Prata em razão do desacordo com Rosas sobre as limitações impostas ao comércio exterior às províncias do interior e litoral. Rivera contava com o apoio francês, fazendo com que o longo bloqueio - que só cessaria em 1840 -

anulasse em partes a capacidade de ação dos rivais.

O apoio da Confederação ao Uruguai causou preocupação na chancelaria brasileira, levando a uma discussão entre o encarregado de negócios brasileiros e o ministro das relações exteriores de Oribe, Carlos Jerónimo Villademôros. Após apresentar as diversas razões para tal ação, o ministro oriental afirmara "todo perturbado" que mesmo o Brasil não concordando, o governo oriental não abriria mão dos "auxílios de Rosas.". Na percepção do diplomata brasileiro, externada ao colega oriental, "a intervenção era perturbadora do equilíbrio político que servira de base à Convenção preliminar", e que o Brasil haveria de "lançar mão da força para fazer guardar" a ordem prevista naquele acordo. Essa tese foi descartada por Villademôros, que "mais dócil" pedia para que não se preocupasse com a proteção de Rosas a Oribe, porque não tinha outro fim além de sustentá-los no poder, e nenhum outro objetivo que contrariasse os interesses do Império. O receio dos franceses levantarem o bloqueio sobre Buenos Aires e o Brasil ser obrigado a "sustentar o protesto pelos meios mais coercitivos, e de ver-se assim em um sério comprometimento", obrigou a diplomacia brasileira a consentir (LBMR de 19 de outubro de 1838, Nº12, AHI 222/4/2).

Porém o assédio sofrido contra sua posição, e a debilidade de seus recursos, levaram Oribe a pedir sua renúncia ('*resignación'*) em outubro, se dirigindo a Buenos Aires. Chegando na cidade, declara a invalidade daquele procedimento, alegando ainda ser o presidente legal. O governador o acolhe então na condição de 'Presidente do Estado Oriental', assegurando entre eles uma coalizão com objetivo de destruir Rivera, seus aliados unitários e devolvê-lo ao poder. Para isso, Rosas lhe confere o mando de um exército para que pudesse vencer os inimigos e recuperar o cargo que entendia ser seu por direito. No Uruguai, Rivera conquista novamente o poder oriental em março de 1839, convertendo-se no terceiro presidente da história uruguaia, declarando logo em seguida guerra à coalizão. [35]

A vitória de Rivera acarretou fortes repercussões também na política externa farroupilha e brasileira. Anos antes, após os primeiros revezes nos confrontos contra Oribe, ele havia se refugiado em território brasileiro, sendo desarmado junto dos seus seguidores, passando a residir em Porto Alegre. Seu exílio gerou diversas repercussões diplomáticas com

[35] A natureza e alcance da relação entre Rosas e Oribe será um dos maiores debates internacionais herdados daquele período. Para seus opositores tratava-se de uma tentativa deliberada de Rosas em atrair o presidente para um acordo que transformasse o Estado Oriental em um protetorado argentino, ou possibilitasse até mesmo uma anexação da 'Banda Oriental' à Confederação; enquanto outros viam naquele laço de amizade um concerto que não ia além de uma mera coalizão, defendendo haver apenas entre eles uma proximidade programática ampla, enquadrada no quadro geral das disputas partidárias platinas durante os processos de construção nacional, sem que isso colocasse em risco a independência uruguaia.

os vizinhos platinos, que acusavam o Brasil de dar proteção ao general. Manuel de Almeida Vasconcelos, encarregado de negócios em Buenos Aires, recebeu ordens para que desfizesse qualquer mal-entendido sobre essa questão e ao mesmo tempo averiguar as posições do governo argentino "especialmente nos negócios do Rio Grande e conduta do governo oriental acerca dos rebeldes da província de S. Pedro, a fim de que possamos acautelarmo-nos e desfazer quaisquer tramas que contra nós possam urdir-se" (IGI de 18 de março de 1837, AHI 317/4/11).

No plano de fundo dessa requisição estava a delicada situação da diplomacia brasileira, exposta nas instruções de Antônio Paulino Limpo de Abreu a Gaspar José Lisboa, encarregado de negócios no Uruguai, no mesmo dia que as endereçou ao representante em Buenos Aires. A fragilidade se manifestava na opção por manter Rivera sob a proteção imperial em Porto Alegre, dificultando suas ações para dar uma resposta às contínuas reclamações das autoridades imperiais na província do Rio Grande do Sul que se queixavam da proteção que os farrapos recebiam no território oriental – inclusive apoio de material bélico. Ademais, constava então que o ministro da guerra em Montevidéu teria expedido uma ordem, com data de 30 de janeiro de 1836, admitindo em suas fileiras os emigrados rio-grandenses que quisessem se alistar. O representante brasileiro na capital oriental representou contra esses fatos, requerendo o castigo das autoridades que dessem proteção aos 'rebeldes', ainda que sua posição não permitisse outras medidas mais enérgicas, tentando por todos os meios concluir os acordos de 1828 na esperança de desaparecerem as ameaças que pairavam na fronteira meridional (IGI de 18 de março de 1837, AHI 317/4/11).

No final de 1837, após uma alteração no comando provincial, seu aliado Bento Manuel rompeu com o governo central, aderindo à causa republicana e dando o apoio definitivo para que Rivera voltasse a atuar contra Oribe no Uruguai, da qual saiu vitorioso. Em 1838, Rivera começou a manejar uma política externa com vistas a criar uma rede de alianças isoladas, que no seu conjunto seriam capazes de alterar a distribuição de poder, procurando neutralizar os dois gigantes da região: Império e Confederação Argentina. Contra o Brasil seu manejo foi menos explícito, procurando não se indispor radicalmente a ponto de anular qualquer possibilidade futura de conciliação, eventualmente privilegiando os legalistas em algumas de suas ações. Ainda assim, o Rio Grande adquiriu outro patamar de aproximação com o general, resultando em uma 'aliança' explícita.

Esse novo eixo se formou e consolidou-se no Tratado de Cangüé, de 21 de agosto de 1838. Nele se estipulava uma Convenção Preliminar, com diversas partes secretas e artigos adicionais, estabelecendo uma 'Aliança Ofensiva e Defensiva' com diversas repercussões

diretas para o equilíbrio do subsistema: **primeiro –** Rivera seria reconhecido como a única autoridade existente no Estado Oriental; **segundo –** reconhecer-se-ia também a independência da República Rio-Grandense e a abertura dos portos orientais para os barcos de bandeira daquele Estado; **terceiro –** ambos estariam em "estado de guerra" contra todos os inimigos internos e diretos de cada uma das partes; **quarto –** logo que o tratado fosse ratificado, deveriam ser expulsos todos os agentes políticos do Império, assim como a implementação de ações que visassem desarmar quaisquer partidas de brasileiros no território oriental, ao mesmo tempo em que se garantia a liberdade de trânsito para as forças de Rivera e rio-grandenses em ambos os territórios; **quinto –** o estabelecimento de cooperação e ajuda militar, que incluiria atuações em conjunto, o compromisso de oferta de divisões e apoio material; **sexto –** compromisso de regularem as fronteiras de maneira amigável, não admitindo nesta tratativa bons ofícios ou influência de potência estrangeira (TRATADO DE ALIANZA OFENSIVA Y DEFENSIVA ENTRE LA REPUBLICA RIO GRANDENSE Y LA REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY de 21 de agosto de 1838, CV, Diversos, Lata 77, Maço 66, AHRS *apud* GUAZZELLI, 2015).

Nos artigos adicionais estipulava-se o apoio dos farroupilhas às pretensões de Rivera em permanecer no poder, requisitando ajuda especialmente em caso de invasões estrangeiras, angariando um aliado importante na região. Além disso, o tratado garantia que Oribe e Rosas deixassem de ser interlocutores viáveis para os chefes rio-grandenses, os comprometendo em uma trama que os colocava no mesmo barco. Imperava também a necessidade, já que para os rio-grandenses era absolutamente necessário a manutenção dos portos orientais abertos para escoar sua produção. Dessa forma, ambos se comprometiam a lutar contra seus inimigos em comum, se apoiando simultaneamente na guerra de independência do Rio Grande e na luta contra a Confederação Argentina e os *blancos* encabeçados por Oribe.

Além disso, Rivera procurou atrair para si as províncias insatisfeitas e rebeladas contra a Confederação, habilmente as envolvendo em ajustes com vistas a enfraquecer o domínio de Rosas, aliviando a pressão sobre si próprio. Esse esforço resultou no acordo com Corrientes, originando o 'Tratado de Aliança entre a República Oriental do Uruguai e a Província de Corrientes' de 31 de dezembro de 1838, estabelecendo uma outra 'Aliança Ofensiva e Defensiva', dessa vez especificamente contra Rosas. A aliança entre Rivera e Corrientes foi determinante para o rearranjo do equilíbrio de poder platino, reverberando em cada uma das unidades políticas da região.

O teor dessa aproximação pode ser revelado na comunicação feita no final de

dezembro de 1838, em que a legação oriental na corte, falando em nome deles, defendeu sua posição no Prata em um verdadeiro manifesto político. Em sua exposição dizia que a dolorosa experiência que Juan Manuel de Rosas impunha, por intermédio do governo de Buenos Aires, havia comprometido a Confederação Argentina em guerras internacionais, desunindo as províncias que a compunham e "aumentado os ódios civis e estabelecido uma tirania degradante e espantosa". (NLU de 28 de dezembro de 1838, AHI 289/4/14). Sua política, ao mesmo tempo em que mantinha a permanente inquietude e desconfiança nos Estados limítrofes, impedia a organização e tranquilidade definitivas da própria República Argentina.

Em vista disso, alegavam estar persuadidos da urgência de conter suas ambições e de estabelecer uma jurisdição suprema sobre todas as províncias da Confederação e outros Estados soberanos, especialmente o Uruguai. Essas ações se ampararíam no espírito da revolução americana, e suas exigências de ilustração, de civilização e da abolição definitiva "de uma política tão contrária a sua felicidade" (NLU de 28 de dezembro de 1838, AHI 289/4/14). Essa seria a razão para que se formasse contra ele uma aliança ofensiva e defensiva, assim como contra aqueles que estavam sob sua influência direta e não aderiram a causa por eles encampada.

Os termos dessa aliança foram expostos ao Império, destacando-se especialmente: **primeiro** – estabelecia-se uma aliança ofensiva e defensiva entre a República Oriental e Corrientes diretamente contra Rosas e seu governo, sem mencionar Buenos Aires; **segundo** – ela não teria como inimigos a Confederação e era aberta para que qualquer província pudesse participar com quaisquer meios a seu alcance; **terceiro** – as forças iniciais desse acordo seriam divididas na proporção em que podiam contribuir os participantes, e seu posicionamento decidido pelo comando estabelecido em tratado; **quarto** – sendo o objetivo da aliança derrotar Rosas, não se admitira as partes contratantes dissolver o acordo e nem fazer a paz com o inimigo sob nenhum pretexto, até que este não tivesse mais papel político nenhum (NLU de 28 de dezembro de 1838, AHI 289/4/14).

Os dois tratados jamais foram devidamente implementados, pois Rivera não tinha capacidade material e recursos bélicos para cumprir as promessas contraídas. Além disso, uma ação ostensiva dessa natureza poderia colocar Rivera diretamente em confronto com o Império, com quem sempre tentou contemporizar, já que poderia ser um importante aliado na luta contra Rosas. Mesmo assim suas ações não passaram despercebidas, acumulando inimizades e atraindo contra si os principais polos de poder regionais. Sua tentativa de criar uma rede de alianças, usando de apoio estrangeiro quando possível, tinha sérias limitações pela dificuldade em transformá-las em verdadeiros recursos de poder.

A partir de 1839 a situação piorou consideravelmente. A guerra civil uruguaia, agora internacionalizada com a coalizão entre Rosas a Oribe, e a rede de 'alianças' montadas por Rivera com os rio-grandenses, províncias argentinas e apoio francês, converteu-se em um conflito generalizado no subsistema, mobilizando todos os atores, direta e indiretamente – incluindo mais à frente o Paraguai e o Reino Unido. A denominada Guerra Grande (1839-1851) terá mais de uma década e determinou parte importante das relações regionais, especialmente com a intensificação das disputas. A distribuição de poder e a movimentação na geografia de coalizões e alianças se alteraram de maneira ininterrupta, fruto das condições ali presentes, sendo o elemento onipresente em todos os conflitos platinos até sua conclusão.

Na porção meridional do Império, notícias de que os oficiais farrapos Davi Canabarro e o italiano Giuseppe Garibaldi[36] tinham avançado sobre Santa Catarina, proclamando a República Juliana em 24 de julho de 1839, perturbavam ainda mais o governo central. Após anos de reclamações de atividades 'rebeldes' em Lages, a invasão comandada a Laguna alterou também o quadro da guerra civil. Concretizada, seria capaz de dar um porto para escoar as mercadorias do Rio Grande do Sul, além de garantir acesso da marinha republicana ao mar sem os inconvenientes que sofriam desde o início do conflito. Na sessão ordinária do ano de 1840, na cidade do Desterro, o presidente da província de Santa Catarina, o marechal de campo Francisco Joze de Souza Soares d'Andrea, proferiu um discurso sobre a situação da "segurança externa", pela presença dos farrapos dispostos no território, demonstrando a situação precária de seus contingentes por mar e terra frente aos invasores (RPSC, 1 de março de 1840, p.1-2). As comunicações assumiam textualmente o caráter de guerra civil, de luta e a impossibilidade de restringir as ações apenas ao território provincial (FPSC, 1 de março de 1840).

Alijado de qualquer capacidade de intervenção decisiva no Rio Grande, o governo brasileiro se viu obrigado a garantir a retomada de Santa Catarina com todos os meios disponíveis. O mesmo não era possível com o território controlado pelos farrapos na campanha

[36] A numerosa presença de estrangeiros nos conflitos rio-grandenses, assim como nos platinos, foi um fator determinante para o encaminhamento das disputas na região. Em diversos casos atuavam como mercenários contratados pelas facções em disputa e frações que controlavam o Estado, incrementando as fileiras e suprindo as forças militares de soldados, marinheiros e comandantes, em um momento de grande fragilidade dos exércitos nacionais. A circulação de italianos e carbonários foi bastante intensa, alçando figuras como Garibaldi a um patamar heroico pela sua participação na Guerra Civil Farroupilha e depois no Governo de Defesa erguido em Montevidéu durante o cerco de Oribe. A pluralidade de teses, livros e peças literárias sobre a questão é imensa. Destacamos as obras de Eduardo Scheidt (2008) em *Carbonários no Rio da Prata: jornalistas italianos e a circulação de idéias na Região Platina (1727-1860;* Gianni Carta (2013); em *Garibaldi na América do Sul: o mito do gaúcho;* Moacyr Flores (1982) em *Modelo político dos farrapos: as ideias políticas da revolução farroupilha;* e, por fim, a aventura literária de contornos autobiográficos de Alexandre Dumas (1999) na obra *Memórias de Garibaldi*.

gaúcha, obrigando a acionar com mais intensidade a diplomacia imperial na busca pela garantia da neutralidade dos governos da região platina - o único instrumento com alguma eficácia disponível àquela altura. Porém, esse dispositivo era precário, a efetiva imparcialidade dos vizinhos da região não podia ser comprovada de fato e nem assegurada, já que não havia domínio das zonas fronteiriças e nem forças capazes de garantir a segurança e policiamento da região. A antecipação da maioridade de D. Pedro II (24 de julho de 1840), no entanto, abriu uma nova janela de oportunidades. Ainda que a situação fragilizada do governo brasileiro por ocasião das revoltas provinciais não tivesse resolvida, a reconfiguração doméstica garantiu um horizonte que se mostrava favorável a tirar o Império da inércia da última década.

Essa mudança, porém, não foi imediata. Como confessará o Ministro da Repartição, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, no relatório de 1840, apresentado no ano seguinte, o Império lamentava as "contínuas guerras" que dilaceravam os Estados Americanos, "e quisera poder contribuir para fazer cessar esse flagelo da humanidade, e conseguir que em perfeita paz prosperassem países conterrâneos", no entanto, afirmava que naquele momento era "princípio inalterável de sua política observar restrita neutralidade em taes lides, especialmente nas respectivas questões intestinas" (RRNE, 1840). Ressaltava-se assim o compromisso do Império em não intervir em assuntos internos como um escudo para a narrativa imperial em detrimento da debilidade interna e externa, mantendo a doutrina da neutralidade.

Contudo, apesar das debilidades e fragilidades, o novo ciclo político favorecia a ampliação do raio de ação imperial. A construção de mecanismos nacionais andou em comunhão ao aumento dessas capacidades. A distensão imposta pela conjuntura no período regencial, obrigada pelo império dos fatos, paulatinamente ia sendo substituída por uma doutrina externa que garantisse os interesses do poder central. No relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros (RRNE, 1843, p.16), o Ministro já afirmava textualmente que: "O Império não quer, nem precisa estender o seu território; mas têm direitos a fazer manter", expressando um novo redirecionamento possível e até desejável.

Novas ações e posições transpareciam esse novo momento, ainda que de maneira comedida e sem resultados práticos imediatos. Destarte, procurou-se dar andamento às negociações pendentes e conquistar a confiança de Rosas, esboçando uma aproximação limitada que envolvesse "reconhecer e retribuir com reciprocidade" qualquer apoio, "sem prescindir da genuína aplicação da neutralidade" ou apoiar facções rebeldes nas disputas vizinhas. A desconfiança acerca das relações que poderiam existir entre a Confederação e os farrapos, no entanto, impedia que as intenções se materializassem em algo concreto, levando a

chancelaria imperial a barganhar com Rosas reciprocidade nas lutas que ele enfrentava contra os unitários (IGI de 29 de julho de 1841, AHI 317/04/11). Do outro lado do Rio da Prata, José Dias da Cruz Lima foi nomeado encarregado de negócios junto ao governo do Uruguai, com instruções quase idênticas: dar andamento às negociações pendentes com o governo oriental e fazer merecer a confiança do general Rivera (IGI de 29 de julho de 1841, AHI 317/4/11).

A aproximação não resolveu as questões pendentes, como revelado nas instruções de Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho ao encarregado de negócios no Uruguai. A permanência de lideranças farroupilhas em território oriental e a recusa de Rivera em permitir a passagem de cavalos à província do Rio Grande, com objetivo de equipar o exército imperial, irritavam a chancelaria, mesmo após uma promessa de que faria o esforço necessário para que essa cavalhada fosse enviada ao Brasil. A alegação do presidente oriental era que semelhante ato violaria a neutralidade no conflito entre o Império e republicanos rio-grandenses, algo que era considerado "insólito e incurial". A ação causou grande revolta, já que na interpretação do governo brasileiro a neutralidade só poderia "dar-se entre nações e, nunca, com meros rebeldes de um governo e de uma nação como a brasileira" (IGI de 2 de setembro de 1841, AHI 267/3/15).

Nesse meio tempo, os impasses no espaço platino vinham se convertendo em um novo ciclo de hostilidades. Com apoio da França, iniciou-se uma revolta unitária contra Rosas, sob o comando do general argentino Juan Lavalle, então residindo em Montevidéu. A potência interventora havia estado por trás de diversas tentativas de alteração no panorama político platino, apoiando grupos livre cambistas, que se reuniram *colorados* orientais e unitários argentinos. Sua presença determinava um limite no raio de ação de Rosas, que precisaria resolver suas pendências com as autoridades francesas antes de encampar uma política mais ostensiva, condicionando a dinâmica de equilíbrio. Diversas províncias se colocaram então em disputa, defendendo as filiações partidárias de seus chefes e lideranças, resultando em um amplo e aberto conflito, que acabaria por envolver parte considerável da Confederação. Rivera, aliado dos unitários, conseguiu manter o território oriental sob seu comando, repelindo invasões apoiadas por Juan Lavalleja de caudilhos federais aos seus domínios; enquanto Rosas contornou as principais frentes de oposição, se mantendo no poder com apoio das tropas argentinas comandadas por Oribe e procurando se desfazer do bloqueio estrangeiro.

Em 29 de outubro de 1840, França e Buenos Aires chegam a um acordo, resultando no Tratado Mackau-Arana. Definia em seu preâmbulo o objetivo de corrigir as diferenças entre eles, encerrando o bloqueio aos portos argentinos e a ocupação da ilha de Martim Garcia que

tinham se iniciado em março de 1838. Ele previa a conclusão de um tratado de comércio e navegação entre os dois países, o reconhecimento de reparações que deveriam ser feitas pela Argentina a favor de cidadãos franceses e equiparação da França, a nação mais favorecida. Rosas conseguia assim se livrar de uma fonte incessante de oposição ao seu poder, conseguindo um fôlego novo na luta contra unitários na Confederação e seus aliados no Estado Oriental.

Logo liberou Oribe para que fizesse frente a Rivera de maneira decisiva, pressionando o adversário até que reconquistasse o Uruguai e acabasse com o reduto unitário que habitava o país. Rivera, por outro lado, percebendo a mudança na conjuntura, especialmente após ter perdido o apoio francês, procurou novamente alternativas para frear assaltos contra seu território, algo que interessou Bento Gonçalves, que apesar de desgostoso com o pouco apoio do aliado – tendo procurado inclusive alternativas em outros arranjos como nova aproximação com Rosas e Oribe – percebeu uma possibilidade de conseguir mais ajuda militar (NLU de 27 de janeiro de 1841, AHI 289/4/14).

Em dezembro de 1841, assinou-se um novo tratado entre Rivera e Bento Gonçalves, reforçando os laços militares na luta contra ambos os adversários. As tratativas estabeleceram uma fonte de cavalos cedidos pelos orientais para as fileiras rio-grandenses, enquanto Rivera receberia tropas para ajudar no combate em Entre Ríos, que havia se convertido no seu *front* prioritário na luta contra Oribe e Rosas (TRATADO DE SAN FRUCTUOSO de 28 de dezembro de 1841 *apud* SPALDING, 1982, p.192-193). Consolidava-se assim a parceria entre os dois chefes, enquanto para o Império significava novas dificuldades na conquista da pacificação, já que esse reforço militar ajudaria na manutenção dos efetivos de guerra dos farrapos. O novo tratado entre Rivera e o Rio Grande abriu espaço para que uma associação entre os farrapos e Corrientes também se realizasse, na esteira do acordo feito pelo presidente oriental e aquela província anteriormente, conectando os três de maneira mais próxima. Uma convenção secreta foi celebrada em 29 de janeiro de 1842, ampliando o raio de alcance da política externa rio-grandense, atrelada agora integralmente aos adversários de Rosas no contexto platino. (TRATADO DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE COM A PROVÍNCIA DE CORRIENTES de 29 de janeiro de 1842, BN, CRB - 07,03,34 *apud* GUAZZELLI, 2015)

O tratado estabelecia, entre outras questões gerais: **primeiro –** reconhecimento mútuo e amizade entre a República Rio-Grandense e a Província de Corrientes, garantindo a plena liberdade de comércio e regulando a atividade entre elas; **segundo -** estabelecimento da nação mais favorecida entre elas; **terceiro –** declaração da "estrita e perfeita neutralidade" nos conflitos domésticos de cada uma delas, no entanto, estabelecendo um acordo que impedia o

trânsito e/ou reunião de adversários de lado a lado; **quarto –** compromisso de Corrientes em "interpor toda a sua influência e valimento" com o governador de Entre Ríos, assim que terminasse a guerra em curso, para que ele celebrasse acordo semelhante com o Rio Grande do Sul; **quinto –** Corrientes se obrigava, assim que conseguissem "sacudir o jugo pesado com que oprimem o Ditador de Buenos Ayres", a empenhar todos os seus esforços para que as outras províncias e a Confederação reconhecessem "em nome da Nação pública e solenemente, a Independência da República Rio-Grandense", lhe prestando "todos os auxílios e elementos de guerra de que precisar para terminar a luta que sustenta contra o Império do Brasil".

Fructuoso Rivera se beneficiava da instabilidade provincial argentina para fortalecer sua ampla coalização. Após mudanças políticas favoráveis aos unitários em Entre Ríos e Santa Fé, promoveu também com as duas, em 12 de abril de 1842 – "*animados del más alto espíritu de libertad y civilización en pro de los pueblos que presiden"* - uma Convenção de Aliança Ofensiva e Defensiva, com objetivo de juntarem forças para enfrentarem juntos o governador de Buenos Aires até sua queda. Nele se estabelecia Rivera como o "*General en Jefe del Ejército Unido*", um sistema de subsídios dados pelo Estado Oriental às duas províncias para ajudar no custeio da guerra e o compromisso de após a vitória proceder a uma organização constitucional argentina (TRATADO DE GALARZA de 12 de abril de 1842, GUAZZELI, 2005). Assim, formava-se uma cadeia de aproximações que ligavam o Uruguai com Corrientes, Entre Ríos, Santa Fé e Rio Grande, consolidando Rivera como o grande arquiteto da mais ampla coalizão do subsistema; enquanto do outro lado, Rosas e Oribe encampavam outra com líderes *blancos* e federais, e o Império permanecia neutro e isolado.

Um ator, porém, era fundamental e estava fora da distribuição de poder platino: o Paraguai. José Gaspar Rodríguez de Francia havia comandado o país quase de maneira ininterrupta entre 1814 a 1840, em um período marcado por um forte isolamento. As razões para essa política eram notórias, como o receio e a rivalidade com Buenos Aires, que não reconhecia a sua independência, sempre às voltas de reivindicar novamente pelas armas o território e a instabilidade gerada pelos incessantes conflitos provinciais argentinos em suas redondezas. Interrompeu-se quase que completamente os contatos formais com outros governos, ainda que Francia tenha procurado harmonizar esse distanciamento com relações comerciais reguladas e rígidas, mas que garantiam as necessidades básicas como armas, produtos têxteis e derivados da metalurgia, pagando com os ganhos da venda de couro, erva-mate e tabaco.

Com Buenos Aires sequer havia canais de comunicação abertos. Já o Brasil tentou em

meados da década de 1820 uma aproximação, enviando agentes diplomáticos e comerciais com a missão de evitar uma reaproximação entre Assunção e Buenos Aires, que poderia impor um problema adicional a difícil conjuntura do conflito pela manutenção da Cisplatina. O projeto não teve êxito, dadas as exigências de Francia para avalizar qualquer relação entre os dois países. Quando o Império assinou a Convenção Preliminar de Paz de 1828, o interesse sobre o Paraguai se reduziu, ficando paralisado desde então. Esse isolamento mantinha o Paraguai irredutivelmente neutro nos conflitos regionais, e apesar de não ter conseguido o reconhecimento externo da sua emancipação política e sem limites territoriais definidos, os paraguaios conseguiram consolidar uma soberania de fato (YEGROS, 2013, p.38-39). Os farrapos haviam procurado se aproximar de Francia, tentando garantir daquele Estado algum apoio material ou reconhecimento externo em 1839, porém sem sucesso.

Em setembro de 1840, o ditador Francia faleceu, provocando uma enorme instabilidade que só se resolveria nos anos seguintes. Nesse período foi assinado um tratado de amizade e comércio entre o Paraguai e a província de Corrientes, resultando em uma solução de limites provisória. Se tentou acordo semelhante com a Inglaterra, Uruguai e Brasil, buscando reconhecimento externo ao seu *status* soberano e incremento das relações comerciais nesses casos sem resultados práticos mais significativos (RRNE, 1843-2A, p.8). O Brasil não reconhecia a independência por receio de prejudicar as relações com Rosas, abrindo espaço para que houvesse outros arranjos, que incluíam o Paraguai em um acordo com um aliado de Rivera, garantindo no mínimo sua neutralidade no conflito contra Rosas, adversário em comum dos dois.

O governo rio-grandense aproveitou dessa conjuntura para avançar decisivamente na relação com o Paraguai, despachando a Assunção um ministro plenipotenciário para negociar diversos acordos. As instruções eram para que se garantisse o reconhecimento externo e apoio para suportar a longa privação imposta pela guerra civil. No relato do ministro Honorio Hermeto Carneiro Leão sobre a questão, afirmava que "o governo do Paraguai, sem querer entrar no exame de capacidade ou possibilidade política da intitulada república do Rio Grande, insinuou ao enviado que os súditos brasileiros, sem distinção de suas opiniões" poderiam encontrar "hospitalidade nos portos de comércio designados provisoriamente", usando como base a mesma "adotada para as nações estrangeiras que quisessem ir com suas especulações mercantis aos pontos de Itapúa e Pilar." (RRNE, 1843-2A, p.8).

Apesar de não conseguir o reconhecimento externo pretendido, a oferta de portos para escoar a produção aliviava uma parte considerável dos problemas dos farrapos, que vinham

tendo enormes dificuldades para garantir o trânsito da produção local e garantir recursos para os esforços de guerra. A iniciativa, porém, não vingou. Segundo o relatório da repartição, "enquanto se tratava dessas negociações, aconteceu que uma partida de rebeldes passasse o Uruguai, e cometesse as maiores violências na fronteira, matando e roubando o que encontravam, e isto indispôs o governo do Paraguai a tal ponto que o levou a interromper todas as relações com o intitulado enviado." (RRNE, 1843-2A, p.8). Encerrava-se ali qualquer possibilidade de aproximação paraguaia à causa dos farrapos, e uma vitória (ainda que involuntária) da diplomacia imperial.

Esse enredo ocorria em paralelo com uma nova estratégia da diplomacia rosista. No Rio de Janeiro, a legação argentina na corte desenvolveu uma estratégia de aproximação com o Brasil usando como causa comum essa proximidade de Rivera e os líderes farrapos. Em diversos momentos essa relação foi denunciada, mostrando as interconexões existentes entre os partidários orientais daquele general e os republicanos rio-grandenses. Como defendia o ministro plenipotenciário e enviado extraordinário Tomas Guido, grande interlocutor dessa iniciativa, em uma nota diplomática de janeiro de 1842, esse era um assunto que perpassava os interesses da Confederação e do Império, sendo de interesse vital especialmente ao Brasil. Naquela ocasião ele deu grande ênfase às informações de que Rivera - "o caudilho rebelde da Banda Oriental" - havia contratado com Bento Gonçalves "de 500 a 700 negros, pelo valor de trezentos pesos cada um" em troca de ajuda a causa do Rio Grande. Adicionava afirmando ter informações – referendadas por jornais brasileiros ligados ao governo imperial – de que ambos os líderes teriam se encontrado em território oriental para conferenciar. (NLA de 19 de janeiro de 1842, Nº1, AHI 280/4/9)

Por detrás dessa iniciativa estava a grande chave para a situação platina: procurar entender como o governo imperial iria se posicionar conciliando com "seus princípios de neutralidade" e a aproximação de Rivera com os farroupilhas. Para a Confederação essa era uma questão fundamental, especialmente porque a guerra civil brasileira estava afetando diretamente os seus esforços de guerra contra Rivera no Uruguai (NLA de 19 de janeiro de 1842, Nº1, AHI 280/4/9). Além disso, a possibilidade persistente de que uma mediação anglo-francesa ocorresse perturbava Rosas, pois entendia que logo se converteria em uma tentativa deliberada de intervenção pró-Rivera, à sombra da possibilidade de um novo bloqueio no Prata, sendo necessário um aliado da envergadura do Império caso esse fato se materializasse. Um acordo com o Brasil, apesar de potencialmente custoso, já que o governo imperial provavelmente não exigiria menos que a conclusão das pendências de 1828, e apoio para o fim

do conflito rio-grandense, significaria alterar consideravelmente o equilíbrio de poder, aparentemente favorável a Rivera e encerrar o conflito regional que já perdurava anos.

Guido também previa que, em caso de suas armas vencerem a "justa contenda", Rivera se veria obrigado a refugiar-se no Rio Grande, como tinha praticado em outras ocasiões. Caso esse fato de concretizasse, afirmava ter certeza que ele seria capaz de se reerguer para manter a guerra contra a Confederação, ao mesmo tempo que apoiaria a causa dos farrapos contra o Império. Suas dúvidas declaradas eram, então, se o Império se colocaria contra essa possibilidade, dispondo de forças para isso ou permitiria que as tropas confederadas pudessem persegui-lo em território brasileiro - algo que o Império não concordaria (NLA de 17 de junho de 1842, AHI 280/4/9).

O ativismo contra Rivera tinha, todavia, como objetivo principal pressionar a diplomacia imperial para que saísse da neutralidade auto imposta, aceitando uma coalização que solucionasse ambas as questões 'intestinas'. Repetidas conferências entre os representantes dos dois países então foram documentadas, sempre acompanhadas de denúncias contra o caudilho oriental e de suas ações a favor dos republicanos no Rio Grande do Sul. Como expôs Guido, nem poderia ser de outro modo, já que o governo argentino seria defensor do princípio da legitimidade constitucional, se unindo a ela contra qualquer esforço de desobediência ou convites de associação aos revolucionários. Enquanto isso, Rivera se associava a eles por meio de convênios, de intenso comércio e suporte de contrabandos de guerra como cavalos, armamento e vestuários, permitindo usar o território vizinho de manobra para iludir as forças imperais, sob o consentimento dos agentes públicos da província (NLA de 15 de novembro de 1842, Nº8, AHI 280/4/9).

Segundo o ministro argentino, essa situação seria insustentável pelas possibilidades que ela traria para o futuro do Império. Dessa maneira, a guerra entre Confederação e o Uruguai envolveria implicitamente os interesses "mais positivos do Brasil", já que teria grandes consequências para a sorte futura do Império. Um hipotético triunfo do exército argentino acabaria com o poder do aliado do Rio Grande, que sem seu apoio se enfraqueceria frente à causa da legalidade, neutralizando também as pretensões de potências extra regionais (França e Inglaterra), entendidas como aliadas de Rivera. Além disso, as propostas de mediação anglo-francesa, segundo ele, penderiam para os interesses de Rivera, o que aumentaria seu poder regional, exigindo em contrapartida a livre navegação do Rio Paraná, a concessão do porto Corrientes para a Inglaterra e a independência dessa província como condição à paz. (NLA de 15 de novembro de 1842, Nº8, AHI 280/4/9)

Em anexo a essa documentação, Guido levava ao conhecimento do Império as provas do comportamento que denunciara de Rivera. Na primeira delas, datada de 10 de agosto de 1842 na cidade de Alegrete, o Brigadeiro General D. Pedro Ferré, então Governador de Corrientes, endereçava a Bento Gonçalves e revelava a intensa comunicação entre seus agentes e o alcance dos interesses em comum. O nível de associação entre as duas partes se mostrava tão intenso, a ponto de nela Bento Gonçalves parecer ter se empenhado em combinar seus movimentos com os correntinos, província aliada de Rivera, contra Rosas. Se debatia também a possibilidade de estabelecer um correio em São Borja para facilitar a comunicação entre as partes. No mais, ela revelava a percepção compartilhada de que Minas Gerais e São Paulo se levantariam contra o governo do Rio de Janeiro - em provável alusão às revoltas liberais que eclodiram naquele ano nas duas províncias – e que todo o Brasil parecia querer seguir o mesmo exemplo. Para o general, tudo isso levava a crer que estaria "próxima a queda do único trono" que existia na América, pensando então em "dar um golpe mortal no exército imperial", não apenas para se livrar da "presença destes monstros, como também de comum acordo" dirigir os esforços conjuntos "contra o tirano de Buenos Aires", garantindo "solidamente a liberdade de nossos respectivos países." (NLA de 15 de novembro de 1842, Anexo A, AHI 280/4/9).

Outra comunicação, de 15 de outubro de 1842, provinda de Salto, continha informações de que um 'certo Pacheco Obes' estava em Alegrete como encarregado de negócios do general Rivera junto a Bento Gonçalves (NLA de 15 de novembro de 1842, Anexo B, AHI 280/4/9). O mesmo Pacheco teria se dirigido a Salto, anunciando a vinda do "Sr. Presidente da República Rio-grandense" e ordenando em nome de Rivera que fosse recebido com as honras correspondentes "à sua categoria" de chefe de Estado. Conhecida posteriormente como a Reunião de Paysandu, esse foi o encontro de diversos governadores e chefes da região, entre eles os de Corrientes, Entre Ríos, Santa Fé, e Rivera representando o Estado Oriental.

Esse encontrou marcou o auge da política externa de Rivera, reunindo pela primeira vez o conjunto de seus aliados no mesmo arranjo. Para dar legitimidade a sua iniciativa, dando cores de herdeiro dos ideais da *Patria Grande,* o presidente teria convidado Artigas a abonar seu exílio e participar da reunião, mas o prócer oriental recusou. O acordo sacramentou Rivera como o grande 'Diretor da Guerra' contra a Confederação, além de reforçar os laços entre o Estado Oriental e as províncias argentinas. Bento Gonçalves não chegou a firmar o pacto, porém sua presença simbolizava os piores temores do Império sobre sua província meridional (ACTA DE LA REUNIÓN DE PAYSANDU de 14 de outubro de 1842, BN, CRB - Documento I-30, 25,39 n.º 1-4, Rolo 429 *apud* GUAZZELLI, 2015). O Brasil chegou a exigir satisfações ao

governo oriental pelo auxílio e as honras recebidas pelo rio-grandense no encontro, especialmente com a repercussão na imprensa provincial que comemorava os feitos conquistados na ocasião e o reconhecimento externo recebido, sem resultados.

A reunião de Paysandu, mesmo sem a assinatura de Bento Gonçalves na ata produzida, foi determinante para uma nova mudança na política imperial. Do lado brasileiro nasciam dois grandes medos àquela altura. O primeiro seria a possibilidade de Rivera conseguir viabilizar uma confederação, de fato, formando uma nova e perigosa unidade política na fronteira meridional do Império. A ideia de formar um 'Uruguai-Maior' já havia sido esboçada em diversos momentos, remontando aos tempos de Artigas e a campanha de independência oriental. O outro era a aproximação entre Oribe e Rosas, que havia se convertido em uma interferência direta na política interna oriental, já que o governador apoiou o presidente, à revelia de qualquer acordo com o Brasil para regulamentar a intervenção.

Ainda que desconfiasse de Rosas, a ameaça imposta pela aproximação de Rivera com os rio-grandenses e a liga que ele parecia estar costurando era grande demais para ser ignorada. Uma aproximação brasileira com o governador de Buenos Aires seria pouco provável em qualquer outro contexto, mas o esboço dessa aproximação já vinha se desenhando à medida que os fatos iam se sucedendo. O quadro de 'alianças' e coalizões parecia se cristalizar para dois eixos antagônicos em conflito, que determinariam por meio de um amplo e franco embate o novo *status quo* para o subsistema platino

8. Intervenção anglo-francesa

Supreendentemente, quando a situação se encaminhava para uma definição, Rivera foi seriamente derrotado na batalha de *Arroyo Grande* (província de Entre Ríos, em 6 de dezembro de 1842), contra as forças chefiadas por Manuel Oribe, ainda no início de sua campanha como chefe da coligação formada em Paysandu. A perda foi fragorosa, significando uma nova fase para os conflitos no Prata, com a implosão imediata da coalização entre o Estado Oriental e as províncias argentinas, liberando Oribe para investir finalmente contra o território uruguaio, enquanto Rivera se refugia em Montevidéu.

Sua fuga forçou com que as tropas vencedoras cercassem a cidade, enquanto Oribe aguardava junto da vanguarda de suas tropas a rendição do adversário acampado no Cerrito, local próximo da capital. Estabelece-se com essa conjuntura um novo quadro, em que o Uruguai passa a contar com duas autoridades 'legais'. A primeira é a da capital sitiada, denominado Governo da Defesa (*Gobierno de la Defensa*), comandada primeiro por Rivera até 1843, e depois por Joaquín Suárez até o final da guerra civil uruguaia, em 1852; enquanto do outro estava a autoridade de Oribe, que comandava efetivamente quase a totalidade do país, denominado Governo do Cerrito (*Gobierno del Cerrito*).

Essa era uma situação radicalmente nova para a diplomacia brasileira e para o subsistema platino, significando um reposicionamento radical na disposição de forças. Se por um lado Rivera e seus aliados presos na capital significariam uma perda considerável de apoio aos farrapos, a invasão ao território oriental comandada por Oribe, à frente de um exército argentino, abria novos debates acerca da legitimidade dessa ação em vista das estipulações da Convenção Preliminar de 1828. O governo imperial já cobrava explicações sobre as intenções e razões dessa possível situação antes dela ocorrer; quando ela se materializou, foi inevitável não transparecer a preocupação geral com a possibilidade de a independência uruguaia estar ameaçada. Rosas se defendia afirmando ser essa uma ação necessária contra as investidas sistemáticas de Rivera em desestabilizar a região, e seus apoiadores unitários e aliados europeus, impondo medidas que garantissem a defesa do território da confederação e que inviabilizassem a relação do general com os rio-grandenses (NLA de 15 de junho de 1842, AHI 280/4/9; NLA de 13 de dezembro de 1842, AHI 280/4/9).

A neutralidade do Império se mostrava impossível nessa conjuntura, já que qualquer um dos caminhos significaria lidar com um conjunto específico e igualmente complexo de dificuldades. Era preciso escolher um dos lados na contenda. Seguindo a doutrina da

pacificação, a diplomacia brasileira não aceitaria qualquer arranjo com forças externas que impedissem a solução da guerra civil na sua porção meridional, colocando Rivera como o adversário preferido e o eixo Rosas-Oribe como uma alternativa viável para solucionar os problemas da região.

A esperança era que um acordo com Rosas encaminhasse a questão, resolvendo de uma vez a crise platina, que incluía a guerra civil brasileira. Decidia-se então que o representante na capital oriental deveria aumentar as reclamações e condenar as ações de Rivera, e a depender das ocorrências seguir o roteiro: primeiro ameaçar de retirar-se; segundo advertir sobre a possibilidade do governo imperial impor represálias; por fim alertar sobre a possibilidade de "fazer causa comum com Oribe e Rosas." (IGI de 10 de fevereiro de 1843, AHI 317/4/17). As ordens eram que houvesse discrição no emprego destes meios, sem comprometer o governo imperial a mudar necessariamente a política de neutralidade.

No Rio de Janeiro, a possibilidade real de um acordo entre o Império e Rosas monopolizou a chancelaria nos primeiros meses do ano de 1843, sendo negociado em segredo entre o representante da legação argentina, Tomas Guido, e o ministro brasileiro Honorio Hermeto Carneiro Leão. O teor dessas negociações se manteve em sigilo até que o periódico *La Gaceta Mercantil* de Buenos Aires, conhecido pelos seus vínculos com Rosas, publicou parte das comunicações entre os governos brasileiros e argentino no mês de maio do ano de 1845 como meio de justificar a não ratificação do tratado que havia sido produto daquelas negociações (LA GACETA MERCANTIL, N°6464, 9 de maio de 1845, AHI 280/4/9). Em resposta, entre os dias 9 e 21 de setembro de 1845, o *Jornal do Commercio*, importante publicação carioca ligada ao governo dos conservadores, trouxe a público a íntegra das notas expedidas entre ambos e a transcrição dos debates parlamentares brasileiros sobre a questão, procurando contrapor a versão anteriormente exposta. Os encontros e desencontros da aproximação entre o Império e o governador de Buenos Aires seguiu em paralelo com essas disputas de narrativas na opinião pública.[37]

As negociações se iniciaram quando Guido endereçou ao governo imperial uma nota nos primeiros dias de janeiro de 1843. Nela anunciava a derrota de Rivera em Arroyo Grande pelas forças confederadas da Argentina e Uruguai, informando que as tropas vencedoras estariam marchando para o território oriental para "restaurar nele o governo legal derrocado pela rebelião e pela traição.". Segundo ele, essa situação impunha ao líder oriental duas

[37] As notas originais também foram consultadas no AHI (280/4/9).

alternativas: se bandear para o lado dos farrapos na luta contra o Império, entregando o seu plano de reação à sorte dos rio-grandenses, ou reclamar destes um auxílio, conforme as estipulações existentes entre ele e "o chefe do pretendido Estado de Piratini" (NLA de 4 de janeiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845).

Para ele, a disposição de forças e os interesses em comum de Buenos Aires e do Império os colocariam do mesmo lado na luta contra aquele que seria o inimigo comum: Rivera e seus aliados farrapos. A tentativa de Guido na nota foi persistentemente demonstrar a conexão entre o general oriental e a possibilidade de agravar a guerra civil, além de ressaltar a debilidade das forças imperiais na província, sem capacidade de mobilizar um exército para a pacificação e cavalos para equipar suas tropas. Oferecia então ao governo imperial o número de cavalos necessários para ajudar nos esforços de guerra, condicionando esse apoio com o uso desta cavalhada também contra Fructuoso Rivera. A tática era persuadir o Império com uma prova de benevolência e lealdade da Confederação ao exército imperial, proporcionando um elemento necessário para assegurar o êxito na campanha, abrindo espaço inclusive para o fornecimento de artigos outros. (NLA de 4 de janeiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845)

Usando da mesma nota, adicionou na mesma tratativa rumores sobre uma intervenção inglesa e francesa que logo interviria na guerra entre a Confederação e as autoridades de Montevidéu. Dizia que, por meio de publicações na corte e por cartas particulares, estava convencido que ela ocorreria em breve, sob alegação de defender os interesses da humanidade e os estrangeiros residentes em território oriental. A causa dessa interferência externa, no entanto, seria o desejo pela livre navegação do Rio da Prata, contrário aos "privilégios naturais" e "benefícios incalculáveis" que eram privilégio dos Estados ribeirinhos (NLA de 4 de janeiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845).

Dizia que se de fato ocorresse a tal intervenção - e o gabinete imperial se mantivesse indiferente - acabaria a independência dos novos "Estados da América Meridional", que ficariam à mercê das potências europeias interessadas em impor suas vontades por meio da força de seus canhões. Segundo ele, a importância política do Império, junto da força de um exército vencedor no Rio Grande contra Rivera, talvez anulasse a ingerência externa e mostraria à América que o governo de D. Pedro II não "veria com desdém a infração dos respeitos devidos à soberania e independência dos Estados conterrâneos", pois "mais tarde poderia converter-se contra a soberania e independência de seu próprio país." (NLA de 4 de janeiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845).

Poucos dias depois, Guido endereçou uma outra comunicação, que fazia menção a notícias recebidas sobre um contrato entre Rivera e Bento Gonçalves para a compra de quinhentos a setecentos negros que o general oriental pretendia empregar na guerra contra a Argentina. Com a descrição desse pano de fundo, questionava primeiro se a posição do exército imperial no Rio Grande seria capaz de impedir que esse grande número de homens engrossassem as fileiras de Rivera; e segundo, caso eles passassem, continuando entre os dissidentes e Fructuoso Rivera suas estreitas relações e apoio mútuo, se o governo imperial manter-se-ia na neutralidade como estava até então[38] (NLA de 19 de janeiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845).

Antes mesmo de receber uma resposta a sua nota anterior, a legação argentina no Rio de Janeiro encaminhou um memorando ao governo imperial. Em sua exposição, narrava o teor de duas conferências entre o representante argentino com o ministro Honorio Hermeto Carneiro Leão, em que teria se comprometido – em uma "patriótica resolução" - cooperar para que o Brasil saísse da inação sobre as questões platinas, se mostrando convencido de que a permanência de Rivera em território oriental seria incompatível com o sossego dos Estados limítrofes. Confidenciava que a crença do Império naquele líder teria se perdido após seus acordos com Bento Gonçalves, municiando os farrapos e inutilizando os esforços de pacificação. Além disso, entendia ser plano de Rivera aumentar o poder do Uruguai, usando dessa ponte com o Rio Grande do Sul, estendendo os limites territoriais e aumentando a conflagração no Brasil (NLA de 5 de fevereiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845).

Teria então o ministro brasileiro incitado ao representante argentino que redigisse uma minuta de convenção sobre os pontos discutidos entre eles presencialmente. Carneiro Leão aproveitou, sem sucesso, para convidar Guido também a realizar o tratado definitivo de paz, em aberto desde o acordo preliminar de 1828, que envolveria um tratado de comércio com a Confederação e de limites com o Uruguai, porém, alegou que não tinha poderes suficientes para tanto, em especial enquanto não se encerrasse o conflito, podendo acrescentar apenas alguns dispositivos que ampliavam os entendimentos então existentes.

A primeira proposta de tratado definia essencialmente a adoção de 'meios justos' para a segurança de seus respectivos territórios contra a influência "do caudilho Fructuoso Rivera". Invocando as obrigações do artigo terceiro da Convenção Preliminar de Paz de 27 de agosto de

[38] O conteúdo dessa nota não foi publicado na íntegra no Jornal do Commercio, sendo seu conteúdo exposto na transcrição realizada pelo ministro Carneiro Leão na sua resposta a Guido, no mês seguinte.

1828, que obrigava a Confederação e o Império a defenderem a independência e soberania oriental, sugeria nos seus artigos: **primeiro -** uma declaração conjunta contra Rivera e sua existência em qualquer parte do território oriental; **segundo -** ambas as partes promoverem a expulsão do caudilho e o desarmamento de suas forças, não admitindo a entrada deles nos territórios brasileiros e da confederação nem mesmo na condição de exilado; **terceiro -** em caso de resistência de Rivera, as forças de mar e terra dos dois países juntas ou separadamente lutariam contra ele e seus seguidores, até que tivessem evacuado completamente o território oriental; **quarto -** consentia, em caso de invasão de Rivera ao Rio Grande do Sul, a entrada de tropas do exército argentino na província, permanecendo nele o tempo necessário para sua expulsão, valendo também o inverso; **quinto -** o governo de Buenos Aires se comprometia em disponibilizar ao general em chefe do Brasil até seis mil cavalos em bom estado para as operações contra Rivera e contra os inimigos do Império debaixo das condições acertadas entre o general das forças argentinas no Uruguai, e o exército imperial na província do Rio Grande do Sul (NLA de 5 de fevereiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845).

Além disso, seguiam os artigos determinando que: **sexto -** os dois países estariam proibidos, assim que terminasse o conflito, a deixarem forças militares no território oriental, a menos que o poder executivo a solicitasse para afiançar a ordem interior, sendo que esse auxílio deveria ser decidido com mútuo consentimento, sem poder exceder mais de seis meses contados do início da intervenção; **sétimo –** compromisso, assim que terminasse o conflito, em realizar os tratados de limites entre os três países, além de regularizar bases estáveis para o comércio e navegação; **oitavo –** firmar-se-ia um entendimento sobre qualquer ato da República do Uruguai contra o território da Confederação ou do Império como um ato de hostilidade, sendo que as reclamações passariam a ser feitas coletivamente por ambos, em termos precisos e peremptórios; **nono -** no caso de violação e não aceitar os limites impostos, Brasil e Argentina recorreriam à força para impor, unidas, o seu dever (NLA de 5 de fevereiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845).

Caso fosse levado à cabo, o tratado serviria para institucionalizar um 'condomínio' sobre o Uruguai, uma espécie de protetorado coletivo, alterando radicalmente o status político do Estado Oriental. Obrigaria também que as partes contratantes firmassem um acordo de convivência, estabelecendo que os incidentes rotineiros de fronteiras deveriam ser reclamados coletivamente. Uma vez mais o Império aceitaria então intervir nos assuntos platinos em troca de solucionar com armas estrangeiras suas disputas internas, revivendo o fracassado acordo

tentado anos antes entre a Regência e Oribe.

Carneiro Leão respondeu poucos dias depois as notas expedidas para o governo imperial, dizendo sentir-se apenas habilitado para tal após realizar conferências com Guido e receber ordens diretamente de D. Pedro II. Recuperando primeiramente o conteúdo das duas notas expedidas e do memorando, o ministro respondia ter aceitado, ou por compra, "ou por outro modo que fosse convencionado", a cavalhada oferecida. Afirmava também ter aceito convencionar com o governo da Confederação sobre a pacificação do Estado Oriental e da província do Rio Grande, de maneira conjunta ou separada contra os rebeldes farroupilhas e seu aliado Rivera. No entanto, dizia ser essencial para o pleno funcionamento dessa convenção a fixação de limites entre os países da região, portanto, aguardaria que Guido tivesse poderes para tanto antes de pactuar de maneira mais profunda sobre uma ação conjunta no Rio da Prata. Terminava dizendo que o abandono da neutralidade, mantida até então pelo governo imperial, dependeria de um tratado definitivo que o afiançasse (NGI de 9 de fevereiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº245, 9 de setembro de 1845). Tentava assim garantir condições mais propícias para a estabilidade da região após a almejada pacificação platina, impossível em um ambiente sem limites definidos no entendimento do Império.

Em resposta, Guido lamentava o condicionamento do tratado definitivo de paz para um acerto sobre a atuação conjunta na pacificação oriental e rio-grandense. Dizia ser impossível realizar tal tarefa em meio à guerra, especialmente no caso de se fixarem os limites entre o Império e o Uruguai, já que a guerra civil impediria seu governo de participar desse acerto. Além disso, defendia que a vantagem da ligação estreita entre os dois países não seria importante apenas no âmbito regional, mas também serviria "para fazer entender as potencias marítimas que ousarão ameaçar com a sua intervenção armada no Rio da Prata, que ao Brasil e à Confederação incumbe unicamente velar sobre a independência da Banda Oriental", demonstrando que ambos os Estados estariam resolvidos a afugentar a influência política europeia de uma república em suas fronteiras (NLA de 12 de fevereiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº246, 10 de setembro de 1845).

No dia 17 de fevereiro de 1843, o ministro Carneiro Leão responde a nota de Guido. Dizia que o governo imperial, assim como o próprio D. Pedro II, havia ponderado nas questões expostas, decidindo que mantinha a decisão sobre a condição de realização do tratado definitivo de paz e a demarcação de limites entre o Império e o Uruguai. Ainda assim, dizia que independente de alguma convenção, poderia ser compelido a tomar medidas contra Rivera e seus seguidores no caso dele ser acolhido na província do Rio Grande do Sul, unir-se aos

farrapos ou dele acolher os rebeldes no Estado Oriental. Isso significaria atuar de maneira autônoma, diferente do proposto pela convenção, que imporia deveres difíceis de preencher, e no final, levariam muito provavelmente Oribe à presidência. Pedia para encaminhar a comunicação ao governo da Confederação na esperança de resultar em um acordo desejável para as partes (NGI de 17 de fevereiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº246, 10 de setembro de 1845). Guido rebate a nota, defendendo novamente a importância do acordo, porém, reafirmando a impossibilidade de firmar um acordo de limites sem a anuência completa de uma autoridade oriental que fosse legítima (NLA de 21 de fevereiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº246, 10 de setembro de 1845).

O convincente argumento argentino e a necessidade de solucionar definitivamente a guerra civil brasileira empurraram a chancelaria brasileira para um acordo. As negociações se seguiam, convencendo paulatinamente o governo imperial de algumas posições postas pela legação da Confederação. Ajudaram nesse encaminhamento a chegada no Rio de Janeiro de denúncias da entrada de tropas do caudilho Pedro Ferré (líder correntino) em território rio-grandense, apoiando a causa farroupilha e usando do abrigo para atacar as forças confederadas, além do incremento do apoio dado a Rivera, por meio de acordos secretos assinados por Bento Gonçalves (NGI de 27 de fevereiro de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº246, 10 de setembro de 1845).[39]

Por fim, o Império acabou por aceitar a proposta pelo representante de Rosas. O 'Tratado de Alliança offensiva, e defensiva entre o Imperio do Brasil, e a Confederação Argentina', assinado em 24 de março de 1843, e ratificado pelo Império no dia 27 do mesmo mês, essencialmente decidia que a paz regional era incompatível com o governo de Rivera, e que a Confederação e o Império se uniriam em 'aliança' contra seu poder e autoridade, assim como contra os rebeldes da província do Rio Grande do Sul. Propunham-se a empregar as forças de mar e terra, até o fim desejado, montando uma coalizão de finalidade clara e objetivos bem definidos.

Além disso, entre diversos detalhes da operação militar, o tratado destacava: **primeiro -** obrigar o Brasil, assim que o tivesse ratificado, bloquear o porto de Montevidéu e qualquer outro do território oriental sob domínio de Rivera; **segundo -** definir que o governo da Confederação cederia até seis mil cavalos, ou mais se forem precisos, ao exército brasileiro; **terceiro -** regular o comando, definindo que as tropas que entrassem no território brasileiro

[39] A nota argentina com essas informações ficou de fora da compilação feita pelo Jornal do Commercio, sendo encontrada apenas nos arquivos diplomáticos brasileiros (NLA de 14 de março de 1843, AHI 280/4/9)

receberiam ordens do comando imperial, no entanto, se as tropas imperiais entrassem no Estado Oriental colocariam-se às ordens do general das forças confederadas (até então Oribe); **quarto -** reconhecer como os limites desse comando, as fronteiras entre o Rio Grande e o Uruguai antes da sua independência do Brasil, aceitando tacitamente as exigências brasileiras; **quinto -** proibição ou restrição no receber de ex-insurgentes ou liderança nos territórios aliados após o fim do conflito; **sexto -** proibição de forças em terra no território oriental, salvo se o governo da mesma república o exigir ou for acordado entre as partes contratantes; e finalmente a promessa de nomear com a maior brevidade possível respectivos plenipotenciários para a conclusão de um tratado definitivo de paz e limites. Estipulava-se que a troca de ratificações ocorreria em Buenos Aires dentro do prazo de cinquenta dias.

A conclusão do tratado tiraria o Império de uma neutralidade que já se mostrava frágil, pois apesar de o eximir de maiores responsabilidades, o transformava em passageiro em um complexo contexto de mudanças e desafios. As condições para essa alteração de eixo de ação, porém, impressionam, já que abria espaço para que inclusive o exército brasileiro em campanha no Estado Oriental ficasse sob ordens de Oribe, algo inimaginável em quaisquer outros contextos. Ademais, essa política para o Prata era cercada de dúvidas sobre suas consequências, já que para garantir a pacificação do Rio Grande seriam empregadas tropas estrangeiras, o que provavelmente criariam novas dificuldades na manutenção da ordem após o encerramento da guerra civil. Oribe teria seu domínio consolidado, e sua presidência retomada, mesmo após o término do período de seu mandato original (originalmente até 1839), dessa vez com anuência das duas maiores potências regionais. De outra parte, Rosas estaria livre do seu principal opositor na região, consolidando sua preponderância interna e para com os vizinhos, especialmente o Uruguai, o que abriria espaço para novos 'empreendimentos'. Apesar dos percalços, a perspectiva de resolver ao mesmo tempo a crise no Rio Grande do Sul e dar fim ao conflito no Uruguai superou esse conjunto de inconvenientes, animando a chancelaria e o governo imperial.

Esse otimismo, no entanto, se desvaneceu poucas semanas depois. Tomas Guido, em nota, transcrevia a resolução recebida de Buenos Aires de não ratificar o acordo da maneira como foi concebido. Dizia ela que o representante argentino não teria poderes para tais resoluções, além de ser inconveniente um tratado desse gênero sem a participação e acordo do "Exmo. Sr. Presidente Brigadeiro D. Manuel Oribe", reconhecido por Rosas como o presidente uruguaio, e que exercia domínio sobre quase todo o território oriental. Quaisquer que fossem os assuntos que perpassassem a sua autoridade, deveriam receber sua adesão. Apesar disso,

dizia adotar o mesmo princípio de reciprocidade contra o "caudilho Bento Gonçalves e seus partidários rebeldes, anarquistas imundos da causa santa do continente americano", e que uma nova proposição seria encaminhada para apreciação do governo imperial, incluindo o Estado Oriental do Uruguai por intermédio de Oribe (NLA de 25 de abril de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº247, 11 de setembro de 1845).

Ainda se especula as razões pelas quais Rosas tenha procurado o Império e conseguido o acordo, para logo depois recusá-lo, apesar das notórias vantagens envolvidas. Venceu entre os políticos brasileiros, como releva os votos do Conselho de Estado, a ideia de que a possibilidade crescente de uma intervenção europeia, dessa vez anglo-francesa, impôs a sua diplomacia a necessidade de recorrer a uma aliança regional capaz de contrapor a essa ameaça externa. Uma vez que as negociações se encaminhavam concomitante com os avanços no palco oriental, e na ação de seus agentes em desarmar o risco da solução de força europeia, o tratado com o Brasil passaria para um segundo plano. No cálculo de Rosas, a derrota de Rivera impossibilitaria à autoridade de Montevidéu em resistir aos assédios do exército de Oribe, que fatalmente encerraria o conflito conquistando o país todo. O acordo seria então uma peça de distração até que essa vitória estivesse sido consumada, remodelando o panorama regional sob suas matrizes, sem depender das vontades e interesses do Império na questão.

Aquele foi um duro golpe à política encampada pela administração de Carneiro Leão. Segundo ele, entendeu-se naquela situação que a atuação conjunta na pacificação do Uruguai traria segurança de que a independência daquele Estado não seria ameaçada, "restabelecendo o governo legítimo em ambos os países", ainda que Oribe não fosse assim reconhecido pelo governo imperial. Leão narrou um encontro em que Guido lhe confidenciara em uma conversa particular e confidencial de que supunha que "Rosas não ratificara o tratado por entender poder conseguir só com as forças da Confederação a pacificação da República"; não tendo "de partilhar a glória da pacificação do Estado Oriental com o Império." (IGI de 6 de junho de 1843, AHI 317/4/17).

Carneiro Leão considerava essa justificativa - mesmo sendo revelada de maneira confidencial - inadmissível. Para o ministro brasileiro a verdadeira razão seria o teor do tratado, limitando as possibilidades do governador em tentar anular a independência do Estado Oriental e absorvê-lo à Confederação. E, se por acaso, essa ação fosse levada a cabo, o Império seria obrigado a auxiliar o Estado Oriental diretamente a derrotar Rosas e Oribe (IGI de 6 de junho de 1843, AHI 317/4/17). Poucos dias depois, Carneiro Leão respondeu a nota de Guido, encerrando qualquer possibilidade de acordo. Dizia que mesmo com o anúncio de que receberia

em breve a minuta para um novo tratado, essa situação dificultaria muito a possibilidade de efetivamente se firmar a aliança pretendida. Afirmava que as motivações para a não ratificação declaradas pelo governo argentino estavam em "inteira contradição com a letra e espírito das notas que durante toda a sua missão o Sr. Guido havia dirigido ao governo imperial", em especial as últimas, que levaram a celebração do tratado. Foi nelas que se convenceu o Império a aguardar para firmar um tratado definitivo de paz, e que suas ordens se restringiam a realizar a aliança ofensiva e defensiva contra Rivera e os farrapos. A exigência da participação de Oribe, e assim seu reconhecimento como presidente legal, seria descabida. (NGI de 2 de maio de 1843 - JORNAL DO COMMERCIO, BN, Nº247, 11 de setembro de 1845)

Menos de três meses depois, após a malograda tentativa de acordo com a Confederação Argentina para pacificar a região platina, o Império se viu obrigado a mudar uma vez mais sua posição. Carneiro Leão afirmava em um ofício com novas instruções ao seu enviado em Montevidéu, Cansanção de Sinimbu, que a maneira como o acerto com Rosas se encaminhou levou a suspeitas de seus objetivos na guerra, que em vez de procurar "fins justos", poderia "talvez anular a independência desse Estado, e sujeitar ao seu governo todo o território do antigo Vice-Reinado.". A procrastinação do governador de Buenos Aires em ratificar qualquer acordo que visasse o fim do conflito alterou então a posição do Rio de Janeiro, ordenando que não auxiliasse a entrada de Oribe naquela Praça "de modo algum", e que procurasse sondar a possibilidade de uma intervenção do Brasil e as condições que poderiam ser negociadas. Em consequência, o plano passava a ser de embaraçar a conquista da Praça por Oribe, enquanto procurava outras alternativas. (IGI de 8 de maio de 1843, AHI 317/4/17)

Esse novo quadro levou o governo imperial a se aproximar de um velho parceiro, como admitiu Carneiro Leão: Fructuoso Rivera. (IGI de 10 de fevereiro de 1843, AHI 317/4/17). Esse movimento foi instruído ao encarregado de negócios do Brasil em Montevidéu, que deveria insinuar que se D. Fructo auxiliasse o governo legal do Rio Grande do Sul contra os farrapos, ou mesmo se unisse com ele e cooperasse para encerrar de uma vez o conflito, "que era provável que em tal caso o governo Imperial, com Tratado ou sem ele, auxiliasse a República a repelir a invasão de Oribe, quer com o seu Exército, quer com o a sua Esquadra." (IGI de 8 de maio de 1843, AHI 317/4/17). Ainda que timidamente a diplomacia imperial procurava associar-se ao governo de Montevidéu, procurando uma nova coalizão.

Cansanção de Sinimbu foi o escolhido para dar cabo a essa diretriz, que não vinha sendo executada pelo antecessor em Montevidéu, segundo o ministro brasileiro, provavelmente pela sua conhecida inclinação ao partido de Oribe. A missão era crucial, como se revelava no pedido

do ministro para que nem seu próprio secretário tivesse conhecimento das instruções e das intenções do governo imperial. Atuaria como um articulador da 'doutrina de pacificação' na região, mentindo se necessário sobre o alcance da frustrada tentativa de acordo com Rosas, além de ser responsável por manter o comando das forças navais estacionadas em Montevidéu em alerta, como se estivesse em um estado de guerra (IGI de 6 de junho de 1843, AHI 317/4/17).

As suas instruções eram categóricas, definindo a "propensão a ligar-se com o governo do Estado Oriental e com Fructuoso Rivera para obstar o aniquilamento da independência do dito Estado", ainda que requisitasse nas comunicações por escrito se sustentasse "sempre o propósito de manter a neutralidade, deixando unicamente para as conferências verbais e confidenciais o inculcar essa propensão do governo, cuja realização não é obstada senão pelo estado de rebelião da província do Rio Grande". O medo era que Oribe conquistasse a Praça de Montevidéu e encontrasse documentos que revelassem "essa propensão do Governo Imperial" (IGI de 6 de junho de 1843, AHI 317/4/17).

Pedia que, munido de provas da relação de Rivera e os farrapos, se dirigisse ao governo oriental afirmando que era de seu interesse intervir para conservar a independência do Uruguai. No entanto, as ações de Rivera impossibilitavam uma plena aproximação, pelas perturbações e violências cometidas por ele e seus comandados na fronteira, inclusive impedindo a chegada de cavalhada comprada para equipar o exército de chegar ao seu destino e dando proteção a rebeldes que fugiam em perseguição. As instruções pediam então que Sinimbu dissesse que teria, em vista dessa situação, "deliberado a bloquear o porto de Montevidéu e a hostilizá-lo" afim de obter a satisfação e reparações "de tantas agressões", e que só não agiria dessa forma pois acabaria por facilitar a campanha militar de Rosas e Oribe, "que o governo supõe prejudicial, por entender destrutível da independência do mesmo Estado Oriental, que queremos manter." (IGI de 6 de junho de 1843, AHI 317/4/17).

Deveria então indicar, que impedido o Império de agir como "lhe cumpria", faria conhecer ao estado oriental "seus verdadeiros interesses, de que, destruída a rebelião do Rio Grande, o exército e a força naval do Império auxiliarão ao Estado Oriental para manter a sua independência.". (IGI de 6 de junho de 1843, AHI 317/4/17) Em um jogo de aproximação e dissuasão, lhe foi instruído que afirmasse que se continuassem "tantos sofrimentos" como vinham sendo impostos pela posição de Rivera, o governo imperial faria um "acordo com Rosas, embora a independência do Estado Oriental seja a ele sacrificada". Em resumo: "sendo secundário o interesse da manutenção da independência em relação à pacificação do Rio Grande" o governo Imperial preferiria "coadjuvar a Rosas" se com isso pudesse pacificar o Rio

Grande, “do que continuar a conservar-se benevolente para com o Estado Oriental, pondo em perigo aquela pacificação”. Enquanto isso, Sinimbu deveria manter relações com Oribe, até que a pacificação fosse completa e o governo oriental pudesse ser defendido. (IGI de 6 de junho de 1843, AHI 317/4/17)

A engenhosa tentativa de aproximação com Rivera logo se mostrará também um equívoco. Após liberar apoio material e financeiro em troca de sua mediação no conflito rio-grandense, aproveitando sua boa relação com as lideranças republicanas, o general oriental intensifica seu apoio aos farrapos, gerando um sentimento de traição por parte dos representantes brasileiros. A documentação sobre essa relação é extensa, revelando a manutenção de tratativas com o líder, mesmo após o estado completo de desconfiança de suas intenções. (LBMR de 9 de novembro de 1841, Nº15, AHI 222/4/2; LBMR de 25 de dezembro de 1841, Nº24, AHI 222/4/2; LBMR de 17 de agosto de 1843, Secreto Nº3, AHI 222/4/3)

Desse estado de coisas, volta com força a doutrina da pacificação, encampada desde os primeiros anos da Guerra Civil Rio-Grandense: sem forças para derrotar Rosas, e nem para tomar parte no conflito oriental, opunha-se a conquista da Praça de Montevidéu, “mas não convindo fazê-lo abertamente”, procurando, “ao contrário, entreter os dois partidos em luta”. Apenas quando o Império pudesse – “com segurança de bom êxito e de não comprometer a pacificação do Rio Grande” – deveria “tomar o partido que for ditado pelos interesses do Império, unindo-se àqueles dos beligerantes com quem o puder fazer consultando esses interesses”. No plano prático, isso significaria “entreter os dois partidos, exprimir-lhes a benevolência do Império, obstar a que coadjuvem aos rebeldes do Rio Grande, obter que sejam desarmados os que entrarem no Estado Oriental e que não seja embaraçada a saída de cavalos comprados para o nosso exército”, e em outro momento oportuno e livre dos embaraços internos intervir no conflito platino (IGI de 6 de junho de 1843, AHI 317/4/17).

Para a diplomacia imperial, notadamente Sinimbu, a posição de neutralidade era primeiramente uma imposição derivada do conflito no Rio Grande do Sul, que não permitiria “tomar nos negócios do exterior a verdadeira posição que convém ao Brasil”. (LBMR de 17 de agosto de 1843, Secreto Nº3, AHI 222/4/3) Essa situação produzia dificuldades em apreciar os fatos e fazer algum juízo seguro sobre a situação política oriental, e por consequência platina. A posição dos seguidores dos dois partidos - que englobavam e dividiam a totalidade da população da capital, quer fosse de origem nacional ou estrangeira - era “tão exagerado” que resultava em uma realidade que cada grupo mostrava “tão grande empenho em referir aos fatos pelo lado de seus interesses”, que o resultado era a descrença nas narrativas que se faziam em

ambos os lados do espectro político (LBMR de 22 de agosto de 1843, Nº4, AHI 222/4/3).

Essa situação gerou um novo grande impasse e debates profundos sobre como o governo imperial deveria se posicionar frente a esse novo ambiente externo. Sinimbu foi convocado a opinar, e em uma longa exposição procurou convencer o governo imperial das suas posições sobre as quatro questões centrais para o governo brasileiro naqueles anos: **primeiro –** Qual deveria ser a conduta do Brasil na disputa entre as autoridades orientais e a Confederação Argentina?; **segundo –** Seria mais favorável aos interesses brasileiros favorecer ao governador de Buenos Aires ou sustentar a Praça de Montevidéu contra seus intentos?; **terceiro –** Conviria ser indiferente, conservando os princípios de "imparcial neutralidade" que tinham seguido até então?; **quarto –** Optando pela intervenção, quais os meios deveriam usar para tal? (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3).

Essas questões, segundo sua análise, só poderiam ser respondidas se fossem apreciadas "à natureza dessa contenda". Manuel Oribe, comandando um exército argentino, depois de derrotar a então presidência de Rivera, atravessou o rio Uruguai e sitiou a capital Montevidéu. Seu efetivo era formado por tropas de diferentes províncias da Confederação, de alguns orientais, estrangeiros e Praças vindo direto de Buenos Aires por mando de Rosas, e possuía dois pavilhões, um argentino e outro uruguaio. Oribe se intitulava Presidente legal da República e general do exército confederado, usando na epígrafe de seus documentos oficiais a frase "Viva a Confederação Argentina! Morram os Selvagens Unitários!". A finalidade da campanha seria colocar o general oriental novamente na presidência para que pudesse completar o tempo legal de mandato, que foi interrompido por uma sublevação comandada por Rivera. (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3)

Observados esses fatos, afirmou que a questão primeiramente deveria ser observada do ponto de vista da legitimidade. Se por guerra civil entendia-se como sendo um conflito que dividia um país em posições antagônicas, porém ambas referendadas nas pautas internas, no caso de Oribe não se revelava dessa maneira, já que seu exército era composto majoritariamente de estrangeiros e seus recursos viam de sua parceria com o governador portenho. Por outro lado, a justificativa legal de retomada da presidência para cumprir o mandato não poderia servir, já que a Constituição Oriental determinava que o mandato teria quatro anos, sem possibilidade de reeleição imediata. Caso voltasse ao poder, seguindo essa premissa, poderia ficar apenas mais alguns meses no poder já que foi empossado em 1835 e renunciara ao cargo em 1838 durante os conflitos contra Rivera. Após esse evento em que ele se se encaminhou a Buenos Aires para pedir socorro a Rosas, Oribe passara desde a sua renúncia a atuar debaixo da bandeira da

Confederação, encabeçando diversas expedições pelo interior argentino, especialmente em campanhas de pacificação nas províncias contrárias aos rumos tomados pelo governador de Buenos Aires (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3).

Para Sinimbu, a guerra que se desenvolvia no território uruguaio não seria "outra coisa a mais do que uma invasão da Confederação Argentina contra o Estado Oriental"; e a pretensão de Oribe de voltar ao governo não seria "outra coisa mais do que um pretexto ridículo de que se tem servido o Governador Rosas para fazer daquele General o instrumento de seus projetos cuidadosos.". Segundo sua apreciação, o Uruguai não foi capaz de se aproveitar da sua condição de Estado independente, e embrenhado pelo "labirinto das desordens", ficou longe de ser capaz de lançar os fundamentos de uma organização política e promover o desenvolvimento material. Assim, "novo, fraco e pequeno, colocado entre duas Potências" pela Convenção Preliminar de Paz de 1828, lhe impunham "vigoroso dever não só de se conservar-se neutro nas questões externas", como manter as melhores relações possíveis com os vizinhos, não foram respeitados. As disputas partidárias e a série de conflitos internos, no entanto, transbordavam e internacionalizam suas rivalidades, adicionando elementos estrangeiros a elas. Essas contendas tomaram grande proporção na medida em que os conflitos extravasaram o território oriental, sendo que parte considerável das batalhas entre os chefes uruguaios ocorreu em províncias argentinas (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3).

O objetivo de Rosas seria, então, "uma influência ativa", que poderia ser conquistada de diversas maneiras, seja impondo um governo que mantenha a ordem e seus interesses, ou até sua incorporação à Confederação debaixo "de qualquer denominação que seja". O empenho político e material empregado pelo governador não seria em vão, e Oribe, uma vez empossado presidente, não teria outra alternativa a não ser aceitar o jugo do governador, caso contrário Rosas designaria outros para que pudessem servir ao seu projeto (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3).

No caso brasileiro, o Rio Grande do Sul atuou como refúgio constante, sendo que a guerra civil na porção meridional do Império não poderia ser explicada, especialmente seu alcance e duração, sem serem incluídos no cálculo o apoio e proteção mútua nos dois lados da fronteira. Oribe, quando era presidente, chegou inclusive a se encontrar com Bento Gonçalves, dando apoio para o projeto de independência dos republicanos rio-grandenses. Quando Rivera o substituiu, a política de proximidade mudou, já que procurou associar a sua maneira aos rebeldes, no entanto, os laços foram ainda mais reforçados, chegando a ter representantes dele junto ao governo farrapo (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3).

Defendia, por fim, que o Brasil intercedesse "nos negócios do Rio da Prata" de maneira "decisiva em favor do Governo Oriental", derrotando o projeto de Rosas e Oribe, e usando do exército estacionado no Rio Grande do Sul para isso, garantindo: **primeiro** – exercício de influência política sobre o Uruguai e garantias de sua soberania; **segundo –** oposição concreta aos planos de Rosas no Prata; **terceiro –** fixar os limites do Império na sua porção meridional; **quarto –** garantir a livre navegação dos rios na região platina do estado oriental; **quinto –** conseguir reconhecimento e gratidão daquele país, ganhando "parte da América a consideração" que não tinham. Se encerraria também o ciclo de humilhações impostas ao Brasil, que entre outras razões, não havia sido sequer incluído na intervenção, alegando que Rosas não tinha "mais direito de proteger Oribe do que 'nós' de sustentar a influência de Fructo.". (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3)

Em um exercício de prospecção que se mostraria correto, dizia que se não fizesse a intervenção naquele momento teria de fazer no futuro, talvez em uma posição ainda mais desfavorável, já que as reclamações de proprietários brasileiros manteriam os ânimos exaltados no Rio Grande, e arrastaria o Império a um conflito para defender seus direitos no vizinho. Caso Oribe voltasse à presidência antes da pacificação da província, provavelmente essa situação precária se intensificaria ainda mais, dificultando a tomada dos interesses brasileiros no estuário do Prata. Essas condições "muito prováveis" levariam à guerra entre o Império e a Confederação, porém em uma circunstância menos favorável aos interesses do governo brasileiro (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3).

Em suma: o Brasil devia "por seus interesses, intervir na contenda do Rio da Prata". Essa intervenção devia ter como finalidade "evacuar o território oriental pelas Forças de Rosas; desarmar as do Estado Oriental; obter anistia para todos os Orientais"; usar "da influência armada" para exigir uma eleição nos moldes estabelecidos pelo Tratado de 1828; aproveitar a oportunidade para celebrar o tratado de limites, e nele também indicar tirar vantagens comerciais; e por fim "obrigar pela força à que se cumpra aquela das partes que não quiser confirmar" (LBMR de 9 de setembro de 1843, Nº7, AHI 222/4/3).

Com esse espírito de atuação combativo, Sinimbú interpretou suas instruções, e agiu para garantir a execução de sua visão sobre o Prata. Após a Praça de Montevidéu ter sido sitiada pelas forças de Oribe em princípio de 1843, o governo argentino em março do mesmo ano decretou o bloqueio de seu porto para evitar a entrada de contrabando de guerra, carne fresca e salgada, gado em pé e aves. Imaginava assim vencer a resistência ao cerco, e encerrar de uma vez o conflito oriental. Duarte da Ponte Ribeiro, ministro brasileiro em Buenos Aires,

reconheceu o bloqueio, no entanto, Sinimbú em Montevidéu não. Sua recusa foi justificada pelo seu entendimento de necessitar ordens expressas para tal do governo imperial e porque entendia que o Império sofreria grandes prejuízos pois era um dos maiores beneficiados comerciais com a manutenção do comércio naquela cidade. A revolta de Rosas foi imediata e colérica, empregando em suas notas contra o representante brasileiro adjetivos como 'insensato', 'ignorante' e 'estupido', levando Ponte Ribeiro a entrar em desacordo com o governador por meio de notas pouco comedidas, mesmo reforçando o reconhecimento do bloqueio (CCE, 7 de julho de 1844, Nº20, AHI 342/1/2).

A decisão de Sinimbú ocasionou uma crise diplomática de grandes proporções, revelando a estratégia de aproximação com Rivera que o Império havia empregado logo após o malogrado acordo entre a Confederação e Império. A chancelaria imperial procurou se reportar diretamente com Buenos Aires, procurando neutralizar os efeitos da ação de seu representante. Nela dizia que a política brasileira sobre a região tinha "sido clara e constante", persuadido de que o desfecho no embate entre Rivera e Oribe não comprometeria a independência da Banda Oriental, que os dois países eram obrigados a defender pela Convenção de 1828, e teria se afastado de apoiar Rivera, mesmo com as constantes pressões internas e regionais para tanto. No entanto, após as provas de que o general oriental estava acordado "com os rebeldes do Rio Grande do Sul", pendeu para o lado contrário ao dele, procurando uma aliança com a Confederação Argentina para acabar com a Guerra Civil Farroupilha, como também pacificar o Uruguai. Essa ação levou inclusive a uma aproximação do governo legal da província do Rio Grande com Oribe, que resultaram em medidas das autoridades brasileiras em desarmar e retirar das fronteiras qualquer força favorável a causa de Rivera (NGI de 22 de outubro de 1843, AHI 278/2/1).

Tentando apaziguar a situação, reconhecia que Sinimbú não tinha instruções para agir como agiu, levando a um fato que a "intriga política" se apoderou para tentar produzir um rompimento entre o Brasil e a Confederação para tirar partido dele, inviabilizando uma resolução que reconhecesse o bloqueio. Para esse fim teria se espalhado pelos jornais de Montevidéu que o ministro brasileiro teria recebido insinuações do governo Imperial para que celebrasse convenções com a autoridade oriental na Praça. O reconhecimento do bloqueio, como se deu logo após o fim da crise, provaria as "intenções amigáveis" brasileiras, e que esperava que "as boas relações de amizade" voltassem a ser como eram antes do incidente, solicitando que as notas trocadas durante o incidente fossem retiradas, pois não estavam em harmonia com o pensamento da chancelaria imperial (NGI de 22 de outubro de 1843, AHI

278/2/1).

A resposta argentina procurou enfatizar sua "benevolência constante" ao governo brasileiro, ressaltando sua atuação de 'neutralidade pró-Brasil' no conflito rio-grandense, alegando não ter admitido nenhuma audiência em particular com seus agentes, nem se corresponder diretamente com eles. Esclarecia novamente o motivo da recusa em aceitar a aliança com o Brasil. Por fim admitia que apesar das tentativas de reverter as impressões deixadas pelo incidente, seria difícil afastar as possíveis dificuldades que viriam a seguir, exigindo uma troca nos interlocutores brasileiros na região para a manutenção das boas relações com o Império (NGA de 19 de novembro de 1843, AHI 278/2/1).

O mal-estar diplomático e a fragilidade brasileira eram notórios. Ainda assim, o momento decisivo da guerra contra Oribe e a defesa de Montevidéu, materializado no sítio a Praça, obrigou os membros do Conselho de Estado a refletir sobre a posição do Brasil nos destinos do Estado Oriental. O parecer afirmava que os interesses do Império aconselhavam "manter sua independência", e "por maiores que pudessem ser as vantagens da incorporação daquela Província ao Império", nada compensaria os sacrifícios se fosse levada à cabo "semelhante tentativa": "os nossos assuntos interiores chamam-nos demasiadamente a atenção para que vamos buscar outros que nos trariam uma guerra eterna, devendo servir de lição a luta que terminou em 1828" (CCE, 6 de julho de 1844, Nº19, AHI 342/1/2).

Vale ressaltar o voto separado de Caetano Maria Lopes Gama, que defendia uma doutrina, se não contrária a maioria do Conselho, de maior eloquência nas reflexões internacionais do seu período. Para ele, o direito à intervenção "amigável ou mesmo armada" se dava quando "a sua independência, a paz interior ou o equilíbrio continental ou marítimo das Nações possam ser comprometidos em uma guerra estrangeira.". Em nome desse equilíbrio, "o Brasil tinha direito de exigir explicações do Governo de Buenos Aires sobre a invasão do Estado Oriental pelas forças Argentinas", assim como também teria de pedir aos franceses sobre a intervenção realizada no Rio da Prata. Defendia no seu voto que a guerra civil no Rio Grande do Sul teria sido o impeditivo maior para o Império opor-se "com mão armada" a entrada do exército confederado sob comando de Oribe ao território oriental, necessária na ocasião para "a manutenção do equilíbrio entre este Império e aquelas Repúblicas". A política de equilíbrio deveria ser o princípio da ação externa brasileira, já que segundo ele só prescindiram dela "as Nações fracas ou que não olham para o futuro.". Afirmava que o governo na época se mobilizara junto ao corpo legislativo para tomar medidas enérgicas, que só não foram levadas à cabo por conta da necessidade então de dissolução daquele gabinete. Dessa forma, o Brasil

deveria se preparar "desde já" para um conflito na região, interferindo assim que tivesse possibilidades e meios "para fazer-se respeitar", garantindo a política de neutralidade até que as condições fossem favoráveis, ou que houvesse a materialização da incorporação do Estado Oriental à Confederação. (CCE, 4 de julho de 1844, Nº19, AHI 342/1/2)

Lopes Gama era o grande defensor da intervenção no Conselho, operando um raciocínio pautado pela dinâmica do equilíbrio. A razão disso era que, segundo ele, as repúblicas platinas apenas aguardavam o resultado da guerra entre elas para se voltassem sobre Rio Grande do Sul, fundamental na distribuição de forças regionais, pois eram guiadas por uma "constante e invariável tendência", presente tanto em Rivera, quanto Oribe, de uma vez no poder favorecer a rebelião daquela província. O mesmo valia para Rosas, que mesmo desejando o apoio imperial na luta contra os unitários e *colorados*, teria rejeitado por força dessa mesma tendência o tratado de aliança com o Brasil, pois ele estabelecia abertamente seu compromisso contra os republicanos rio-grandenses e o estabelecimento de limites definitivos, inviabilizando quase totalmente qualquer outra direção na sua política externa para aquele território. (CCE, 7 de julho de 1844, Nº20, AHI 342/1/2)

Ele entendia que o problema do Brasil, na sua relação com o exterior, era fruto das suas próprias debilidades internas. Haveria a necessidade de reformas constitucionais para fortalecer a "Autoridade Suprema", melhorando a governabilidade e impossibilitando as "comoções" internas, incessantemente ocorridas desde a abdicação (denominada por ele como "revolução de 1831") de D. Pedro. As leis não dariam segurança individual e de propriedade, e a imprensa colaborava para perverter as opiniões e "consciência dos povos", incutindo-lhes o desrespeito às instituições do Estado e as autoridades. O aumento do tráfico de escravos também retardava o "desenvolvimento da indústria e da riqueza nacional, opondo-se a uma útil emigração" e ao rápido crescimento da população livre. Um país "assim constituído, assim povoado, assim dividido, absorvendo em guerras civis os seus últimos recursos", não poderia se fazer "respeitar pelas outras nações" (CCE, 6 de julho de 1844, Nº20, AHI 342/1/2).

No início de 1844, a situação do Império era difícil: o Rio Grande do Sul continuava rebelado e havia no ano anterior, inclusive, promulgado uma constituição; na Banda Oriental, o exército de Oribe dominava todo o território, colocando em risco as autoridades de Montevidéu; na Confederação Argentina, o governador de Buenos Aires acabara de dar de ombros para um ambicioso acordo com o Império, e logo depois uma crise diplomática envolvendo diretamente seu representante em Montevidéu, enfraqueceu a tentativa de impedir a vitória completa de Oribe.

Após a impossibilidade de acordo com Rosas e o impasse de Oribe na contenda contra as autoridades de Montevidéu, o ministério brasileiro enviou instruções a José Antônio Pimenta Bueno, encarregado de negócios no Paraguai, para uma aproximação definitiva com aquele país. A percepção era que uma harmonização de interesses com o governo paraguaio significaria conseguir um arranjo alternativo na geografia de poderes platinos, então pouco favoráveis ao Império. Considerada uma missão essencial para o Império àquela altura, já que sua posição geográfica influenciava diretamente na relação do governo central brasileiro para com a província de Mato Grosso, e em menor grau às de São Paulo e Goiás, sendo fundamental garantir a livre navegação dos rios daquela região por meio de um acordo com o vizinho (IGI de 16 de outubro de 1843, AHI 317/4/13).

No entendimento da chancelaria brasileira, comandada então pelo Visconde de Uruguai, uma resolução que garantisse esse direito dependeria de uma ação para "dispor as coisas para isso". O primeiro entrave seria a posição contrária de Manuel Rosas, opositor da tese sobre admissão de navios estrangeiros em seus rios interiores, considerando esse um assunto vital para sua república. Sua posição era cautelosa, especialmente pelo receio de abrir uma exceção ao Brasil e ser obrigado a estender esse direito a ingleses e franceses, também interessados na abertura dos rios. Além disso, Rosas teria, a seu ver, interesse em reunir à Confederação Argentina todas as províncias que formavam o antigo Vice-Reinado, como poderia ser comprovado com as intenções e políticas com relação a Bolívia, Uruguai e o próprio Paraguai. Com relação ao primeiro deles, as suspeitas teriam aumentado após o governador do Salto que obrigava – sob penas severas – todos os bolivianos que pisassem em território confederado a "usar das insígnias federais, como se fossem argentinos.". Supunha que encerrado o conflito na "banda oriental", procuraria levar adiante esse plano (IGI de 16 de outubro de 1843, AHI 317/4/13).

Pavor real ou paranoia, o fato é que para o ministro brasileiro a realização desse plano hipotético era entendida como "muito fatal ao Império", não sendo conveniente permitir "que um vizinho cheio de tanta ambição, astúcia, audácia e perseverança se torne tão poderoso.". Assim, a missão do enviado brasileiro seria "empregar todos os meios" para evitar que o Paraguai passasse a fazer parte da Confederação, procurando neutralizar e diminuir a influência de Rosas. A negociação de um tratado de amizade, navegação e comércio entre os dois países entrava como tática nessa estratégia, além da insinuação ao governo paraguaio do compromisso brasileiro na sustentação de sua independência, por não convir que Rosas engrandecesse seu poder, deixando transparecer que poderia encontrar no Brasil "um auxiliar forte contra as vistas

ambiciosas daquele governador." (IGI de 16 de outubro de 1843, AHI 317/4/13).

Em setembro de 1844, o Brasil finalmente reconhecia a independência do Paraguai como estratégia de neutralizar qualquer intento de Rosas de absorver o país, ao mesmo tempo em que garantia um novo apoio na região. No mês seguinte, Pimenta Bueno assinou um Tratado de Aliança, Comércio, Navegação, Extradição e Limites com o próprio presidente López, em que obrigava o Brasil a se comprometer com bons ofícios com as demais potências para que também reconhecessem a sua independência e a empregar todos os esforços para prevenir hostilidades, como obter "justa e completa satisfação das ofensas recebidas". Se determinava também a liberdade de navegação dos rios Paraguai e Paraná, e uma designação de peritos para que fossem definidos os limites (YEGROS, 2013, p.50-52).

O tratado, porém, não foi aprovado pelo Império, após o Conselho de Estado entender que qualquer arranjo que obrigasse o Império a interceder de maneira 'defensiva' e 'ofensiva' em um contexto complexo como o do Prata iria contra a política de neutralidade. Ainda assim, o reconhecimento foi mantido, mesmo frente às pressões de Rosas a esse respeito, que havia rompido qualquer relação com o Paraguai e levando o governador de Buenos Aires a fechar os portos da Confederação às embarcações vindas daquele país. A possibilidade de um conflito aberto aumentava ainda mais a desconfiança brasileira sobre Rosas, levando o governo imperial a procurar alternativas na Europa.

Em vista dessas questões, o governo imperial enviou o Visconde de Abrantes a uma missão especial às cortes europeias. O objetivo principal era tentar um tratado com a Associação das Alfândegas Alemãs, em Berlim. No entanto, o governo imperial encarregou-o de se encaminhar até Londres e Paris, requisitando que se inteirasse sobre a posição das duas potências europeias sobre o conflito platino, identificando os pontos em que ambos coincidissem e aqueles em que seus interesses divergiam. Apesar de oficialmente se tratar de uma consulta, o encaminhamento dos fatos e o teor das sugestões brasileiras eram de natureza mais profunda, procurando se associar a potências extra regionais para solucionar as questões que então fugiam de sua capacidade e poder.

Este *modos operandi* não era novo para a diplomacia brasileira, mesmo depois da desventurada tentativa durante o reinado de D. Pedro I de acionar as potências europeias em uma cruzada monárquica entre as repúblicas americanas. Em junho de 1841, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho havia expedido instruções a José de Araújo Ribeiro, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na França, requisitando apoio para solucionar as pendências platinas. Elas revelam que o governo imperial havia ordenado que seu representante

empregasse bons ofícios e contribuísse, "mas nunca de um modo oficial", para que a França intervisse "na guerra entre as repúblicas Oriental do Uruguai e Argentina", fazendo o que estivesse ao seu alcance para acabar com a guerra (IGI de 26 de julho de 1841, AHI 268/1/10).

A novidade era dessa vez era o receio das intenções de Rosas, em especial após a sua recusa em ratificar ao tratado com o Império. Abrantes recebeu ordens para sondar quais as vantagens ou inconvenientes e o que o gabinete imperial poderia esperar dos governos britânico e francês, especialmente a respeito da temática sobre navegação fluvial na América do Sul. As instruções afirmavam que a Inglaterra, por conta da mediação nos tratados de 1828, e a França, pela Convenção de 29 de outubro de 1840, assinada com Rosas, eram partes interessadas junto ao Império em garantir "a independência plena e absoluta da República do Uruguai"; e como "muitos suspeitam o governador de Buenos Aires de nutrir vistas ambiciosas contra o dito Estado do Uruguai", seria fundamental entender o posicionamento deles (IGI de 23 de agosto de 1844, AHI 268/2/09).

Abrantes se encontrou com Aberdeen no *Foreing Office,* em Londres, em 11 de novembro de 1844, com objetivo de entregar um memorando pedindo que o considerasse como o pensamento do governo imperial acerca da questão do Prata, e que desse uma resposta às suas proposições. O ministro britânico inqueriu ao enviado brasileiro - recebendo a resposta positiva - se o governo imperial tinha suspeitas de que as independências oriental e paraguaia estavam em perigo. Aberdeen expôs que também via Oribe como "criatura de Rosas", por isso tinha razões para temer que continuasse a ser em caso de vitória do exército argentino, e que após examinar os aspectos levantados, submeteria o *memorando* ao seu governo para que fosse apreciado (MPE, 1853, p.12-14).

Assinado pelo Visconde de Abrantes, o texto remontava aos anos finais do período colonial, narrando os fatos conforme interesse da diplomacia imperial (RRNE, 1846, N.4, p.13-15). No texto, afirmava que "a Banda Oriental, devastada por Artigas e militarmente ocupada por tropas portuguesas", reuniu-se no começo do reinado de D. Pedro I – "de gloriosa memória" – ao Brasil, descrevendo seu status adquirido de província e sua representação legislativa após a independência. Relatava o desejo àquela altura de Buenos Aires juntar o território às outras províncias unidas em contraste com alguns chefes orientais de que se a região se convertesse em uma república independente. A situação produziu a revolta de Lavalleja, e o socorro ostensivo prestado, precipitaram a guerra entre o Império e Buenos Aires, que desembocou na Convenção Preliminar de Paz de vinte e sete de agosto de 1828, assinada sob a mediação britânica.

O acordo garantia a separação da Cisplatina do território imperial, a fim de constituir um estado livre e independente, sendo que a Confederação e o Brasil deveriam defender a sua independência até que se ajustassem um tratado definitivo de paz. A única condição que o Império teria posto era que este novo estado livre jamais fizesse parte de outro estado qualquer. Apesar da não existência de um tratado definitivo, o Uruguai se mantinha como ente soberano, reconhecido pela maioria dos países da Europa, principalmente o Reino Unido e França, essa última obrigada por tratado com o governo argentino de sustentar a sua independência.

O memorando continuava sintetizando a visão da chancelaria brasileira, demonstrando temor pelos os acontecimentos que se sucediam desde o começo da década de 1840 como sendo "de natureza tal que chamam atenção do governo de S. M. I. sobre o exame e a consideração das medidas que se devem tomar, para que ninguém prejudique de direito ou de fato a independência do Estado-Oriental". E, de maneira taxativa, afirmava: "Nenhum governo em relações com o do general Rosas pode seguramente desconhecer quanto este chefe aspira a submeter ao jugo de Buenos Aires, pelos laços de uma federação nominal, as províncias que formavam o antigo vice-reinado espanhol conhecido debaixo deste nome, compreendidas as de Montevidéu e do Paraguai". O texto dizia que a guerra civil entre Rivera e Oribe; a ida deste último para Buenos Aires; seu acolhimento como general de Rosas contra Lavalle e Rivera; a invasão do Uruguai; o sitio e o bloqueio de Montevidéu: seriam "fatos que comprovam as vistas indicadas". Oribe, lugar tenente de Rosas, colocado na presidência do Uruguai, governava "à imitação do chefe a quem é devedor de sua restauração", podendo, mesmo que respeitando as aparências legais, submeter o Uruguai e uni-lo à Confederação Argentina. Algo similar também acometia a relação entre Rosas e o Paraguai, que "por alguns fatos que são notórios" demonstrava "seus projetos de contar ainda este estado entre as províncias que estão debaixo do seu domínio." (RRNE, 1846, N.4, p.13-15).

O prejuízo das ações do governador de Buenos Aires – "que dirige os negócios exteriores da confederação do Prata" – estaria afetando as nações neutras, sobretudo o Brasil, comprometendo interesses materiais e morais; "porque o exemplo de tantas cenas de anarquia e de barbaridade, que fazem estremecer a humanidade, não pode deixar de ser funesto aos países limítrofes". O Brasil, até então, tinha observado a neutralidade, no entanto, previa "que a continuação deste sistema não pode convir a suas vistas", procurando antes de qualquer movimento se entender com os governos amigos interessados na questão, "primeiro que tudo com o governo de S. M. Britânica, participando-lhe com franqueza seu pensamento acerca do estado atual dos negócios do Rio da Prata". Apresentando os fins da sua conduta, afirmava o

dever de manter a independência e integridade do Estado-Oriental; adotar medidas "que tenham por fim conter o governo de Buenos Aires nos limites marcados pelo direito das gentes, e inutilizar todas as suas pretensões ambiciosas"; e finalmente, um desfecho à pacificação do Uruguai que prejudicava os interesses comerciais do Império (RRNE, 1846, N.4, p.13-15).

Termina por invocar os artigos relativos a obrigação da independência do Uruguai, mediados pela Inglaterra, que afirmava não poder "ser indiferente à vida ou à morte desta mesma independência". E argumentava: "se o estado de prosperidade e de tranquilidade de que goza o Paraguai, pelo único fato de ser Independente e de ficar neutro no meio das discórdias civis e intermináveis da Confederação Argentina, oferece vantagens ao comércio brasileiro, ele as oferece da mesma sorte ao da Grã-Bretanha". Assim, "se a guerra calamitosa é favorável aos interesses comerciais e morais do Império, não é menos ao desenvolvimento do comércio britânico no Rio da Prata". Terminava por pedir uma comunicação do governo britânico sobre a questão, e no caso de concordar com os "desejos do gabinete imperial", se teria "a bondade de expedir suas instruções ao seu enviado extraordinário no Rio de Janeiro, autorizando-o a entender-se com o governo imperial", não apenas "sobre os negócios atuais e conhecidos, mas também sobre todas as ocorrências que possam no futuro sobrevir nas repúblicas de Buenos Aires, do Uruguai e do Paraguai".

No dia 18 do mesmo mês, Abrantes foi novamente recebido por Aberdeen.[40] Dizia que o governo britânico tinha levado em consideração o que lhe havia apresentado, mas que a proposta vaga dificultava um aceite, afirmando não julgar prudente entrar em um acordo dessa natureza com o Brasil. Segundo ele, um arranjo dessa magnitude dependeria "de um estado de perfeita boa inteligência entre os dois países", algo que não existia, uma vez que o governo imperial não havia aceitado acordos feitos pelo representante britânico na corte carioca. Condicionava, então, as tratativas sobre a extinção do tráfico aos assuntos platinos, usando como elemento estratégico o interesse brasileiro de pacificação da sua fronteira meridional para impor um tratado contrário ao interesse imperial. Assumindo incômodo pessoal com o tom ameaçador, Abrantes neutralizou a tentativa, rebatendo os argumentos do ministro. Conseguiu, no entanto, a promessa de que seria expedido ao representante britânico na corte instruções para tratar diretamente com o governo brasileiro sobre a questão platina e a confirmação que marcharia ao lado dos franceses (com quem já haviam se entendido) nessa questão (MPE, 1853,

[40] A perspectiva britânica desse encontro e os interesses daquele país são amplamente discutidos por David Mclean (1999) na obra *War, Diplomacy And Informal Empire.*

p.15-28).

Após encerrar essa etapa, Abrantes se encaminhou a Paris para tratar do mesmo tema. Sua ida à capital francesa foi informada ao chanceler britânico antes da viagem, que se mostrou interessado nas tratativas que o Império teria por lá. Abrantes se encontrou com o ministro Guizot em 6 de dezembro de 1844, entregando o mesmo *memorando* que havia sido tema de debates na corte inglesa, que disse já conhecer o motivo da missão e do que foi acertado entre Brasil e Inglaterra em Londres. Alguns dias depois, respondeu, afirmando que autorizaria uma intervenção se fosse assim acordada, sem que participasse de qualquer tipo de movimentação em terra, deixando essa esfera na mão do Brasil. No mesmo dia, Abrantes recebeu uma comunicação de Aberdeen, e de maneira idêntica a Guizot – denotando um acordo anterior maior do que se supunha entre França e Inglaterra - afirmando que autorizaria a intervenção sem desembarque de força armada. Poucos dias depois, um representante britânico se juntou a eles nas negociações, procurando um acordo entre as três partes. (MPE, 1853, p.28-39)

Abrantes ponderou durante as tratativas que se seguiram, sendo posta da forma como queriam, o custo de uma guerra dessa magnitude, entre os dois principais países da região, teria proporções continentais, sendo que o ônus recairia fundamentalmente no colo do Império. Além disso, entendia que uma intervenção dessa natureza, ao lado das potências europeias, seria muito mal vista entre os vizinhos americanos, já receosos com o fato do Brasil ser a única monarquia americana. Por fim, seria impossível empregar àquela altura as forças estacionadas no Rio Grande do Sul, em uma campanha no exterior sem antes ter assegurado a vitória na luta contra os farrapos.

Chegou à conclusão que nenhum daqueles governos "romperia lanças na América a favor do Brasil, mesmo simpatizando com a monarquia brasileira, não esperando deles em caso de guerra algo além de um apoio "puramente moral". Entendia que a oposição entre Londres e Paris dificultaria também um projeto individual de alguma delas em converter o Uruguai em uma colônia ou protetorado - ou ainda um reino ou grande principado para o filho do rei francês como circulava na imprensa da Europa. Apesar disso, via com bons olhos a possibilidade de intervenção marítima em Montevidéu, convertendo a Praça "em uma espécie de feitoria geral das nações marítimas", resultando, além de um governo capaz de disciplinar as facções ali dispostas, uma situação que pudesse garantir: a livre navegação do rios, a conclusão do acordo de limites com o Brasil, a conservação do *status quo* na Confederação Argentina caso Rosas aceitasse sem recorrer as armas, e por fim a conversão de Corrientes e Entre Ríos em estados independentes, caso o governador declarasse guerra, recorresse e fosse derrotado. Em todos

esses casos seria positivo para o Brasil, concordando com a possibilidade de uma balcanização da região platina como meio de enfraquecer os adversários do Império. (MPE, 1853, p.53-57)

A missão Abrantes foi provavelmente o maior escândalo diplomático da primeira metade do século XIX envolvendo o Brasil. Após anos de muitos debates sobre o tema, e o vazamento parcial do conteúdo em jornais argentinos, o Ministério dos Negócios Estrangeiros permitiu em 20 de novembro de 1852 que Abrantes publicasse o relato sobre sua viagem às cortes europeias na íntegra. A publicação seria feita no ano seguinte (1853), após ter cessado os conflitos que impediam a publicação. Seu relato continha suas observações e o acúmulo de comunicações e encontros realizados na oportunidade, deixando pouca margem de interpretações sobre a natureza da iniciativa, em especial após o vazamento do memorando entregue aos governos europeus.

Resultado ou não da iniciativa de associação brasileira, as duas potências europeias, em agosto de 1845, bloquearam o Rio da Prata, fechando o comércio internacional de todos os portos controlados por Rosas e Oribe. A intervenção ajudava o Governo de Montevidéu, mantendo o porto da cidade aberto, e por meio dele municiando a resistência frente ao cerco imposto à cidade. Três fatores foram fundamentais, pesando a favor da intervenção. O **primeiro** era o receio dos europeus de que Rosas controlasse as duas margens do Prata, ameaçando simultaneamente a independência oriental e o livre comércio na região. Essa questão sensível tinha grande importância naquele momento, pois o governador de Buenos Aires defendia a navegação privativa dos rios interiores, o que geraria repercussões econômicas negativas entre as principais potências comerciais mundiais. Além disso, Brasil e Paraguai se sentiam especialmente prejudicados, já que seus territórios dependiam – de maneira vital, no caso paraguaio - dessa liberdade para que pudessem sobreviver e manter contato externo.

O **segundo** era a intensa campanha realizada na opinião pública europeia contra Rosas, especialmente pelos exilados de seu regime, que procuravam por meio de jornais e associação com grandes escritores gerar uma percepção negativa e ditatorial do governador e sua política para a Confederação. A principal fonte dessa campanha contra Rosas vinha da imprensa de Montevidéu, apoiada em grande parte por adversários que residiam ali para escapar do seu domínio na Confederação. Um dos mais destacados foi o argentino D. José Rivera Indarte (1853, p.5-6), redator do periódico *El Nacional*, que durante seu longo período proscrito combateu ao governador de Buenos Aires por meio da denúncia pública, a quem denominava “degolador” ou “bárbaro” Rosas.

Segundo ele, suas ações desrespeitavam um conjunto interminável de fatores, como o direito das gentes, a propriedade, a vida, a segurança dos neutros, a religião, a honra das mulheres, a sobrevivência dos prisioneiros, o respeito aos pactos, entre outros, impondo um regime de selvageria, brutalidade e uma guerra de extermínio contra todos os seus adversários políticos. Juan Manuel seria uma espécie de herdeiro de "tiranos espantosos", como os imperadores romanos "Nero, Calígula, Caracala são inimigos declarados do gênero humano", sendo que ninguém poderia, sem se sentir "culpado com a humanidade e para com Deus", permanecer a eles neutro (INDARTE, 1853, p.5-6). Essa visão chegou com força na França e Inglaterra, pressionando seus respectivos governos a atuarem na sua contenção.

O **terceiro** foi a alteração política e militar no conflito oriental. Em 27 de março de 1845, Fructuoso Rivera sofreu outra derrota, dessa vez definitiva em *India-Muerta*, se refugiando no Rio Grande do Sul, de onde tentou atuar como mediador da disputa local sem êxito, acabando detido pelo governo imperial. Oribe controlava todo o território e a queda da cidade seria eminente sem alguma força capaz de se opor a esse destino provável. O governo de Montevidéu procurou insistentemente algum apoio capaz de lhe dar alguma sobrevida, contatando por meio seus agentes os governos britânicos e franceses, convencendo-os por fim da urgência da questão.

No Império, aproveitando do controle efetivo de Oribe à campanha oriental e o enfraquecimento definitivo de Rivera, finalmente foi possível montar uma estratégia viável de pacificação do Rio Grande. Luís Alves de Lima e Silva, depois Duque de Caxias, comandou essa operação assumindo simultaneamente a presidência da província e o comando militar. Seu plano apoiava-se em estancar as fontes de abastecimento sitiadas nas repúblicas platinas, ao mesmo tempo em que ele próprio tiraria proveito desses recursos em favor das tropas imperiais, comprando provisões nos territórios fronteiriços, diminuindo assim a vantagem estratégica dos republicanos. Essa estratégia foi possível após entendimentos entre a diplomacia do Rio de Janeiro e Buenos Aires, que garantiram ao menos a neutralidade de Rosas, após o fracasso do tratado de 1843.

As instruções imperiais para Caxias, expedidas em 18 de dezembro de 1844, o liberavam para negociar e aceitar a deposição de armas, acertadas "em termos respeitosos, que nada ofendam ao decoro da nação e aos princípios fundamentais da lei do Estado", concedendo ampla anistia a todos os comprometidos na guerra civil e perdoando as dívidas oriundas do conflito. Os escravos que tivessem participado do conflito deveriam ser remetidos para o Rio de Janeiro, ficando disponíveis ao governo imperial, que indenizaria aos seus antigos donos.

Ao resto dos Praças seriam dadas a opção de voltarem a suas atividades privadas ou se incorporarem ao exército imperial. Caberia também a Caxias reunir-se com os principais chefes farrapos após a pacificação, "tomar posição tanto na fronteira como nos pontos interiores", aguardando ordens posteriores (SOUZA, 2008, p.575-576).

Diversas concessões foram obtidas do governo imperial em 25 de fevereiro de 1845, entre elas: o direito dos farrapos em escolherem o próximo presidente da província; o reconhecimento e pagamento da dívida do governo republicano pelo Império; manutenção dos postos dos oficiais republicanos ao serem incorporados ao exército brasileiro, dispensando dos serviços aqueles que não quisessem se incorporar; liberdade a todos os cativos que serviram a república; garantia à segurança individual e propriedade; o corpo de linha que seria criado por Caxias receberia para ele todos os oficiais republicanos que assim desejassem; não seriam reconhecidas as patentes de general, porém gozariam das imunidades dos demais oficiais; o compromisso do governo imperial em tratar definitivamente da linha divisória com o Estado Oriental (SOUZA, 2008, p.575-577). Caxias aproveitou da sua superioridade militar e financeira para criar cisões na cúpula rio-grandense, conseguindo reverter posições às suas fileiras. Essa estratégia resultou no Tratado de Poncho Verde (1 de março de 1845), que encerraria o conflito (WIEDERSPAHN, 1980, p.9).

Mudava assim a disposição do Prata, com o Império finalmente livre das amarras da guerra civil. Caxias, enquanto foi presidente da província do Rio Grande do Sul, já antecipava esse novo movimento. Cético quanto a intervenção anglo-francesa, temendo que pudesse prejudicar a recém-adquirida pacificação da província meridional, entendia que a continuação da política brasileira de neutralidade era a mais conveniente nos "negócios do Rio da Prata". Todavia, entendia ser muito difícil executá-la em perfeição uma vez que seria "muito difícil" proibir ingleses e franceses não usassem dos emigrados orientais em território brasileiro em favor da causa interventora (OGRG de 23 de setembro de 1845, AHI 309/4/22).

Em sua avaliação, as potências não alcançariam os resultados pretendidos, desconfiado dos métodos usados para esse fim e do peso da ausência brasileira na campanha: "Estou crente em que as duas Nações interventoras não pacificarão por meio da força o Estado Oriental se o Brasil se negar de todo a intervir na questão, e supondo mesmo que já hoje elas terão reconhecido esta verdade." (OGRG de 23 de setembro de 1845, AHI 309/4/22). Sua projeção estava correta, e paulatinamente o Império passou a intervir diretamente no contexto platino, alterando a distribuição de poder durante esse movimento.

O bloqueio imposto pelas potências europeias produziu uma nova implicação ao subsistema platino. Esse novo cenário impedia o governador de Buenos Aires de agir com a liberdade política que gostaria de ter no estuário. A ameaça imposta pela coalização entre Rivera, a República Rio-Grandense e as províncias argentinas contrárias ao seu governo, foi substituída por outra ainda maior, obrigando o manejar com maestria seus recursos de poder contra a coalizão anglo-francesa.

O Paraguai acompanhava atentamente o desenvolvimento do conflito platino, porém aliviado com a intervenção ter afastado o risco imediato de Rosas possuir recursos para concorrer em armas contra a sua independência. No Uruguai, a permanência da guerra civil mantinha o país sob duas autoridades 'legais', ainda que apenas a de Oribe efetivamente controlasse toda porção territorial, com exceção das regiões sitiadas. No Império, a pacificação havia deixado um saldo diplomático negativo, após as diversas tentativas fracassadas de associação. Dessa forma, o subsistema experimentou a ação de um 'freio externo' que congelou a distribuição de forças, impedindo uma guerra geral que parecia até então cada vez mais inevitável.

A cidade de Montevidéu, desde o cerco imposto pelas forças de Rosas e Oribe, havia se convertido no palco central dos eventos platinos. A intervenção estrangeira havia oxigenado seus esforços de resistência, dando um novo ânimo aos seus cidadãos e autoridades. Imposto em 1843, durou até o ano de 1851, se convertendo em um dos mais longos da histórica. Alexandre Dumas na obra *La Nueva Troya*, publicada em 1850, comparou essa inusitada condição com aquela que teria sido imposta por Agamenon a Troia, durante uma década de assédio ao redor dos muros da cidade. Montevidéu seria então 'a nova Tróia', também cercada e privada de sua liberdade por um líder estrangeiro, nesse caso o governador de Buenos Aires (DUMAS, 2005). Todos os principais eventos platinos a partir de então giravam em torno dessa questão elementar, que irradiava para as outras áreas da vida internacional entre os Estados da região.

9. Neutralidade Armada

O encerramento do conflito rio-grandense propiciou à diplomacia brasileira novas possibilidades para o exercício externo, não mais condicionado com a doutrina de pacificação que vinha sendo implementada desde os primeiros anos de guerra civil. A diplomacia brasileira vivia um impasse: se por lado era grata a Oribe e Rosas pela ajuda direta na vitória sobre as lideranças republicanas no Rio Grande e desconfiavam da intervenção estrangeira; por outro temia as consequências inevitáveis da queda de Montevidéu para o equilíbrio de poder platino e as possíveis ameaças a sua segurança com o fortalecimento da Confederação. Somado a isso, o encerramento do conflito 'intestino' estava muito vivo entre os formuladores da política externa imperial, que não abandonariam a estabilidade das fronteiras meridionais em troca de apoiar algum dos partidos em disputa, salvo em caso de ser necessário para a manutenção dessa finalidade.

Em abril de 1845, o Conselho de Estado já havia se reunido para deliberar sobre essas questões, antes mesmo da materialização da intervenção anglo-francesa, reunindo para consulta as sessões dos Negócios Estrangeiros, da Marinha e da Guerra. Definiu-se após muitas discussões que naquelas circunstâncias externas a política do Brasil deveria ser a da "estrita neutralidade armada", já que não convinha entrar em um conflito com a permanência do quadro de debilidade interna, contudo, sem descuidar do imponderável, em especial pelo estado ruim das relações com Buenos Aires. Para os conselheiros era necessário manter as tropas usadas na pacificação do Rio Grande do Sul estacionadas na província, guarnecendo a porção meridional do Império até que houvesse um completo desfecho da luta entre as duas repúblicas vizinhas. Ponderava-se também a exclusão de qualquer tipo de auxílio e socorro aos *colorados* – "ainda dados com mão oculta aos defensores da praça de Montevidéu afim de prolongar sua resistência. " – por entenderem que com a sua situação precária não haveriam forças para resistir por muito mais tempo (CCE, 23 de abril de 1845, Nº38, AHI 342/1/3).

A partir de então, estabelece-se uma linha de atuação pautada na "estrita neutralidade armada", desconfiada de ambos os polos em disputa no subsistema e comprometido em defender a manutenção da pacificação rio-grandense. Decidiu-se abster-se da luta em curso, evitando quaisquer movimentos que pudessem transparecer suporte do Império aos contendedores, ainda que mantivesse as forças militares em estado de atenção. Com o congelamento das forças na órbita sistêmica, a história da diplomacia brasileira no Prata será então, nesse interlúdio, de manter a qualquer custo essa neutralidade. No entanto, como será visto, a manutenção dessa nova 'doutrina' sofrerá ação dos fatos e impedimentos sucessivos no

teatro platino.

O primeiro deles era a repercussão na região da permanência de Rivera em território brasileiro. Seu refúgio após a derrota em *India Muerta* causava apreensão às autoridades locais e mal-estar entre autoridades argentinas e na campanha uruguaia controlada por Oribe. Além disso, foram realizados repetidos pedidos do governo de Montevidéu, por intermédio de seus aliados *colorados* e unitários, para que o Império expedisse passaportes para que o general e sua comitiva (composta pelo coronel D. Juan Mendoza, o sacerdote D. José Vidal e criados) seguissem para a capital em navio inglês. (NLU de 11 de junho de 1845 – RRNE, 1846, N.45, p.102) O ministério brasileiro não concordou e passou a ter que lidar com a insistência sobre essa questão (NGI de 12 de junho de 1845 – RRNE, 1846, N.6, p.13).

O representante oriental D. Francisco de Borja Magarinos de Cerrato protestou contra essa recusa, alegando que o ato praticado pelo Brasil feria a neutralidade e agia contra as imunidades previstas pelo direito internacional a esses casos A nota revelava que após a batalha que decretou a derrota de Rivera, centenas de refugiados entraram em território imperial, após deporem as armas. Rivera expediu a Caxias uma carta confidencial, que foi respondida com um convite verbal para que se dirigisse a Porto Alegre, como se verificou. Após duas conferências com o presidente da província, lhe foi solicitado, e acabou por ser aceito ir para o Rio de Janeiro em troca de proteção aos emigrados que o seguiram.

Pouco depois, solicitou sua volta ao Rio Grande do Sul, mas o ministério não expediu os passaportes. O general se revoltou com a negativa, alegando ter se sentido enganado, já que não conhecia a obrigação de ter de ficar exilado na corte, sem seus direitos de livre trânsito. Além disso, permitir a sua saída seria uma "prova da sua deferência a insinuações feitas em nome de um governo amigo que devia ser interessado na conversação da independência do Estado, cuja garantia foi sancionada no tratado que lhe deu existência" (NGU de 16 de junho de 1845 – RRNE, 1846).

Dias depois, em resposta à legação oriental, o ministério imperial justificava sua decisão alegando ser um direito soberano garantir passaportes aos estrangeiros, e Rivera não possuía nenhuma diferenciação a qualquer outro. O Império, pela doutrina da "*stricta* neutralidade", teria optado, então, por essa recusa, evitando possíveis novas perturbações na região do Prata (NGI de 18 de junho de 1845 – RRNE, 1846, N.6, p.13-14). O debate seguiu-se com diversas notas de lado a lado refletindo sobre a questão, abrindo um sério ponto de fricção entre a chancelaria brasileira e o representante oriental na corte. Do outro lado, a legação da Confederação Argentina também exercia pressão, demonstrando a sua preocupação com o

exílio dado a Rivera.

Para solucionar a questão, a autoridade de Montevidéu buscou uma alternativa diferente, indicando Rivera para ser seu representante junto ao Paraguai, o que impediria o Império de agir contra as imunidades reconhecidas pelo direito internacional. O pedido de passaportes e livre trânsito foi levado a consulta no Conselho de Estado por duas vezes, sendo a primeira apenas dos Negócios Estrangeiros e a segunda conjunta com o Império e Fazenda. A requisição tinha potencial explosivo dadas as condições do conflito platino, mesmo se tratando de um procedimento padrão, usual, e que não demandava qualquer deliberação, em especial quando se tratava de cidadãos de governos neutros ou amigos. (CCE, 30 de janeiro de 1846, Nº67, AHI 342/1/5; CCE, 15 de fevereiro de 1846, Nº67, AHI 342/1/5)

O caso era especial, já que além do seu histórico nos conflitos da região, um número substancial de soldados do seu exército se encontrava exilado no Rio Grande do Sul. Seria natural que eles quisessem "seguir ao seu General", colocando o Brasil em uma situação delicada. A entrada deles decretaria um conflito contra as forças de Oribe, tendo talvez o Rio Grande como teatro da guerra. A favor da recusa do passaporte a D. Fructo estava o medo de aquele "homem funesto" ludibriar o Império, mudando seu rumo para Montevidéu e voltando ao conflito. Essa possibilidade endossou a recusa, evitando de gerar uma disputa com Rosas sobre esse ponto sensível. (CCE, 30 de janeiro de 1846, Nº67, AHI 342/1/5; CCE, 15 de fevereiro de 1846, Nº67, AHI 342/1/5)

Apesar da maioria dos conselheiros concordarem com essa visão, Caetano Maria Lopes Gama requisitou um voto em separado. Em um pequeno parágrafo sobre a questão, afirmou: "Se o Governo Imperial tem poderosos motivos para negar livre trânsito pelo território do Império ao Plenipotenciário, que o Governo Oriental envia ao Paraguai, deve por isso mesmo dar-lhe passaporte para qualquer parte que ele queira, contanto que seja para fora do Império. É este o meu parecer.". Como a trajetória dos fatos mostraria, provavelmente foi essa a opinião levada em conta na decisão que se faria logo depois, já que se permitiu sua ida ao Paraguai, ainda que as consequências tenham sido exatamente as previstas no parecer (CCE, 15 de fevereiro de 1846, Nº67, AHI 342/1/5).

Rivera retornaria a Montevidéu ainda nos primeiros meses de 1846, promovendo uma revolta, sendo derrotado logo depois, voltando a ser exilado no Brasil no ano seguinte, passando a residir no Rio de Janeiro até o fim do conflito, em 1852. As consequências dessa ação produziram, como não poderia deixar de ser, insistentes protestos de Tomas Guido junto a corte do Rio de Janeiro, imputando a responsabilidade daqueles eventos ao Império. Para o ministro

da Confederação era inadmissível a concessão do passaporte a Rivera, já que além de incoerente com a política seguida de neutralidade, teria sido possibilitada sua ida ao Uruguai, resultando em "desordens", "motins e de suas consequências que causaram a morte de muitos dos seus inimigos políticos", além de "devastação em todos os pontos que chegou." (CCE, 16 de dezembro de 1846, Nº107, AHI 342/1/6).

O debate acerca desse ponto foi novamente encaminhado ao Conselho de Estado e a deliberação sobre o assunto revelou o profundo orgulho ferido dos conselheiros imperiais, demonstrando ainda rancor contra Rosas e sua recusa ao Tratado de Aliança em 1843. Apesar de "deplorar que a presença do general" Rivera tivesse sido a causa dos infortúnios que ocorreram, e negar que conhecessem suas intenções, a concessão de passaportes "permitindo à Rivera voltar ao Estado Cisplatino (sic)" aparecia como uma espécie de retaliação contra a política do governador, como se tivesse sido previsto que seu resultado seria dificultar a posição de Rosas e Oribe durante a intervenção. Esse foi o entendimento do governo argentino e a impressão nos votos do Conselho confirma essa suspeita. Havia um sentimento cada vez maior de incômodo com a falta de "comedimento de seus atos e linguagem" da Confederação (CCE, 16 de dezembro de 1846, Nº107, AHI 342/1/6).

Essa situação causou a revolta do representante argentino Tomas Guido, que via nessa ação um antagonismo entre o discurso de neutralidade frente a ações consideradas engajadas com a autoridade de Montevidéu. Sempre que pôde optou pelo uso de argumentações de impacto e muitas exigências, deteriorando ainda mais as relações entre os dois países. Guido, em nome de Oribe – mencionado como presidente do Uruguai - se manifestou diversas vezes contra essa concessão, e com outras permissões dadas pelo governo imperial para entrada nos territórios de fronteira de membros "do partido rebelde", apelando para que não fossem abertas exceções e abrigos para que "nenhum modo possa residir nela força, partido, chefe, oficial, nem simples indivíduo de tropa de partido rebelde da província de S. Pedro, NEM A TÍTULO DE ENFERMIDADE" (NLA de 7 de outubro de 1844 – RRNE, 1846, N. 32, p.86-87).

A grande questão para Guido, que afirmava transmitir os sentimentos de Rosas e Oribe, era que a província do Rio Grande teria se tornado "o arsenal dos inimigos da Confederação e da República do Uruguai", refúgio dos "anarquistas emigrados" que se organizavam "nela em presença das autoridades brasileiras para levar a desolação a duas nações amigas", permitindo "ali um sistema regular de comunicação entre o traidor Rivera e as autoridades intrusas da Praça de Montevidéu", e forjando intrigas no território brasileiro, onde obtinham "todas as facilidades para atiçar a guerra contra os Estados do Rio da Prata, sob o amparo das imunidades de um país

neutro." No mais, acusava que a província fornecia provimentos de pólvora e chumbo, recebia inimigos argentinos vindos do Chile e Corrientes, além de permitir a marcha de três batalhões destinados ao Estado Oriental que haviam saído do território brasileiro. (NLA de 31 de outubro de 1844 – RRNE, 1846, N. 34, p.88-89; NLA de 4 de dezembro de 1845 – RRNE, 1846, N. 35, p.89-90)

A reinvindicações versavam em geral sobre a atitude parcimoniosa, e muitas vezes receptiva, das autoridades brasileiras aos inimigos declarados de Buenos Aires e da Praça de Montevideo. As notas ressaltavam o comportamento neutro que seu governo e Oribe tiveram nas questões internas brasileiras, jamais dando cobertura para qualquer combatente adversário. Esses fatos se materializavam na permissão de livre trânsito dada a Rivera e de outros no Rio Grande, algo que contrariava a disposição neutra entre os dois países.

Ademais, as notícias acerca da missão realizada pelo Visconde de Abrantes chegavam ao conhecimento público, alimentando de vez a discórdia entre as partes. O problema estava no fato de que a hipotética tentativa de coalização para intervir no Prata, que a diplomacia brasileira negou veementemente sempre que pôde, reafirmando a neutralidade e observância nos assuntos dos vizinhos, contrastava com as várias informações recebidas. A desconfiança aumentou, especialmente após o silêncio do ministro da repartição sobre esse assunto, após ser interpelado durante uma sessão na Câmara dos Deputados do Brasil, persuadindo a diplomacia argentina de que o Brasil estaria por trás da intervenção. (NLA de 10 de fevereiro de 1845 – RRNE, 1846, N. 36, p.91-94; NLA de 4 de março de 1845 – RRNE, 1846, N. 38, p.95-96)

As reclamações aumentaram ainda mais após o reconhecimento da independência paraguaia, causando novos protestos do representante da legação argentina. Para ele, o ato que referendava o "desmembramento de uma parte importante do território argentino", sem comunicar Buenos Aires, feria as "conveniências de mútua e leal franqueza entre países amigos". O Brasil ignoraria o fato da divisão da América ter sido feita por base nos antigos vice-reinos e capitanias gerais, e que o "Paraguai estava compreendido no vice-reinado de Buenos Aires". A separação foi feita logo no princípio do movimento continental, mas como não houve resignação paraguaia ao antigo sistema político que pertencia, aquela localidade permanecia "virtualmente" como parte da república Argentina, algo que o governo bonaerense não renunciara. Guido levantou o fato de que o gabinete do Brasil seria "ilustrado o suficiente para compreender que, se pode encontrar no reconhecimento da independência do Paraguai efêmeras vantagens comerciais", o espírito de divisão gerado por esse ato poderia diminuir o prestígio do Império entre os Estados americanos. Assim, "acolhendo sem grande meditação as

pretendidas nacionalidades, estabelece um precedente tão perigoso aos interesses vitais do Império como útil as vistas da política anti-americana" (NLA de 21 de fevereiro de 1845 – RRNE, 1846, N. 37, p.94-95).

Todas essas acusações eram graves, tornando-se imperativo respondê-las. Em uma série de amplas respostas, assinadas pelo então ministro Antonio Paulino Limpo de Abreu, pretendeu-se responder as aproximadamente dez notas expedidas pela legação argentina sobre os mais diversos assuntos, perpassando as acusações e mantendo a lógica de se eximir de qualquer fato que alegasse contra a autoproclamada neutralidade. Nas reclamações sobre as questões de fronteira, o representante brasileiro alegou que o estado de revolta da província do Rio Grande do Sul foi o responsável pela maioria das violações à neutralidade, mas sempre que esteve ao seu alcance atuou na defesa de uma prática neutra, incluindo a detenção de Rivera, o levando ao Rio de Janeiro deliberadamente, por representar um perigo à segurança da província meridional caso se juntasse aos rebeldes (NGI de 17 de junho de 1845 – RRNE, 1846, N.11, p.20-25).

A resposta brasileira usou da argumentação de Guido sobre a questão da neutralidade argentina durante a Farroupilha, alegando que da mesma forma que os rebeldes brasileiros tentavam jogar os dois países um contra o outro, "os mesmos embustes e ardis se entregam atualmente para fazer acreditar que a política do governo imperial é favorável contra os interesses do outro", levando a crer que os partidos na Banda Oriental representariam cada um deles um dos vizinhos. Assim, o representante brasileiro imputara a calúnia às informações que faziam a desconfiança acerca da neutralidade brasileira aumentar (NGI de 17 de junho de 1845 – RRNE, 1846, N.11, p.20-25).

Sobre a situação paraguaia, o governo imperial procurou contemporizar, alegando que recorria exclusivamente ao princípio da autodeterminação, alegando que era indubitável a independência paraguaia e que ela respeitaria o mesmo princípio que a província de Buenos Aires pôde invocar em seu favor. Contrapunha as acusações de aceitar um pedido unilateral de independência afirmando não ter reconhecido qualquer desincorporação ou fracionamento da Argentina, respeitando "a existência de uma nacionalidade que tinha o mesmo princípio, a mesma idade que a nacionalidade argentina". No mais, o fato de estar sediado sob a autoridade do Vice-Reinado da Prata não possuía efeito vinculante, uma vez que esta divisão territorial era um "ato da autoridade inerente à soberania da metrópole". Além disso, lembrava que a governança de Buenos Aires havia reconhecido a independência proclamada em Assembleia no dia 17 de junho de 1811, portanto, não havia nenhum erro na ação brasileira em aceitar um fato

consolidado que também havia sido aceito por aquele governo anteriormente (NGI de 29 de julho de 1845 – RRNE, 1846, N.12, p.26-30).

Esses grandes conflitos com a diplomacia argentina aumentavam as discussões internas entre os formuladores da política externa imperial e no próprio Conselho de Estado. Em uma importante sessão, de 25 de junho de 1845, revelou-se em todos os seus contornos a percepção de ameaça que guiava o governo imperial. O temor vinha da própria estrutura de equilíbrio de poder regional, amparado na compreensão de que a Confederação Argentina estava "tomando um extraordinário incremento e desenvolvimento". Esse crescimento e progresso seriam "perniciosos ao Império" que deveria os "atalhar", e se o Paraguai passasse a depender economicamente da Confederação, excluiria o Brasil "do mercado do Rio da Prata". Além disso, os conselheiros entendiam que era "provável uma guerra entre aquela República e o Império", mesmo com os esforços imperais "em manter a paz", portanto, seria fundamental estabelecer essa aliança com antecedência. Além disso, Buenos Aires possuiria um exército aguerrido, o que poderia "ser perigoso em tempos de paz" (CCE, 25 de junho de 1845, Nº42, AHI 342/1/3).

Segundo o parecer assinado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, a Confederação Argentina poderia "sob os auspícios da paz fazer-se uma Potência formidável": seu território era vasto, um dos mais férteis do mundo, com numerosos rios navegáveis que facilitam sua comunicação interna e externa, além de grandes planícies, vantajosas para a construção de estradas. Junto de um "clima temperado e saudável", essas vantagens ofereciam "o mais forte atrativo aos braços e capitais estrangeiros", prometendo "o mais brilhante e não remoto futuro aos Estados que beiram o Rio da Prata.". Por outro lado, a crise do tráfico, a pouca imigração e o clima rigoroso "dos trópicos" iam "progressivamente definhando o Império do Brasil, e como que existirá só para testemunhar o engrandecimento e preponderância daquelas Repúblicas." (CCE, 25 de junho de 1845, Nº42, AHI 342/1/3).

Em tom trágico, afirmava que se o Paraguai fosse abandonado, não levando em conta o predomínio vindouro da Confederação, se poderia "dizer um adeus saudoso ao Império do Brasil e as suas instituições (sic).". A solução seria aproveitar do fato de que aquela república não desejava ser um "subordinado do Ditador Rosas", sendo essa a oportunidade para que se celebrasse um tratado de 'aliança'. As circunstâncias presentearíam o Brasil para que fechasse um acordo dessa natureza, o que resultaria em uma redistribuição de forças no Prata. Aliados, Brasil e Paraguai representariam um perigo a Rosas que mudaria o seu cálculo estratégico, com grandes "forças marítimas e terrestres prontas a marchar", e com alguma facilidade poderiam

atacar simultaneamente e avançar até Buenos Aires. O governo imperial entendia que com mais de quinhentos mil habitantes, López seria capaz de levantar rapidamente um exército em terra de mais de dez mil homens, que somados à marinha imperial, se converteriam em uma parceria imbatível (CCE, 25 de junho de 1845, Nº42, AHI 342/1/3).

Caso decidisse abandonar o Paraguai com seus próprios recursos, sem "auxiliar com seus conselhos e com os meios que sua superior civilização tem posto em suas mãos (sic)", se ponderava a possibilidade dela perder sua independência por meio da conquista e/ou incorporação à Confederação. Em contrapartida, caso não conseguisse por meio das armas, Rosas poderia convencer Lopéz a aceitar uma aliança ofensiva e defensiva com ele, o que significaria só nominalmente a continuidade paraguaia como um Estado independente. Essa possibilidade não poderia ser olhada com indiferença pelo Império, especialmente pela desértica e gigantesca fronteira que se formaria entre essas duas unidades políticas, tornando sua defesa impossível. (CCE, 25 de junho de 1845, Nº42, AHI 342/1/3)

Ainda que não tivessem sido levadas a diante, essas discussões relatavam em que medida se percebia naquele momento a disposição de forças e a debilidade do Império 'vista de dentro'. A percepção de que a região platina tinha vantagens sobre o conjunto territorial brasileiro impressiona, especialmente pelo entendimento de que a inação poderia resultar na própria destruição do Império e suas instituições, demonstrando como a dimensão do equilíbrio era percebida como desfavorável ao Brasil na interpretação dos conselheiros, e que a busca por novos aliados seria uma condição para a superação dessa debilidade.

No final de 1845, os limites da "neutralidade armada" foram colocados a prova durante um pico de desavenças entre o Império e a Confederação Argentina. Em uma longa nota diplomática, Guido recapitulava toda a correspondência trocada entre o governo imperial e a legação argentina, concluindo com o pedido de seus passaportes para que pudesse se retirar da corte imperial. A necessidade de recontar os eventos até essa ruptura se dava no imperativo de "justificar perante a consciência do gabinete imperial e perante o mundo a resolução que foi forçada para preservar o seu decoro". A comunicação, em detrimento de considerar inútil "conservar na corte um ministro cuja missão não fora bem compreendida", enfatizava que o ato não alterava a paz entre as duas nações, mesmo estando vivendo em meio no contexto da invasão franco-inglesa (NLA de 17 de agosto de 1845 – RRNE, 1846, N.49, p.108-117).

O relato do representante argentino é uma síntese importante dos eventos daqueles anos, pautando as argumentações posteriores, e um dos melhores registros sobre a relação entre o Império e a Confederação naqueles anos. Segundo ele: **primeiro** - as relações entre Brasil e

Confederação Argentina, restabelecidas pela Convenção de 1828, continuaram sem interrupção até a aclamação de D. Pedro II, momento em que Guido foi enviado como representante na corte; **segundo -** em consequência da guerra contra "o chefe do Estado Oriental" – Fructuoso Rivera -, o governo brasileiro solicitou a conservação dessa missão, com a finalidade de estreitar as relações de amizade entre os dois países; **terceiro –** interpelado pelas autoridades brasileiras sobre natureza da intervenção argentina no Estado Oriental, Guido teria deixado expressa a garantia da independência daquele país; **quarto –** afirmou que o governo imperial preferiu a neutralidade, ainda que nem sempre tivesse se mantido dessa forma na relação entre os dois beligerantes; **quinto –** a pacificação da província do Rio Grande do Sul foi auxiliada em grande parte pela ocupação do Estado Oriental pelo exército argentino; **sexto –** apesar das aparências de boa inteligência entre a Confederação e o Brasil, em setembro de 1843, há uma quebra flagrante da neutralidade brasileira por meio da ação do ex-ministro plenipotenciário Sinimbú, na República Oriental; **sétimo –** a sua atuação no bloqueio de Montevidéu restabeleceu "o ânimo da guarda sitiada", somadas a tentativas de criar "sinistras combinações com os inimigos da República Argentina", que incluíam proposição de tratados e cessão de território; **oitavo –** Duarte da Ponte Ribeiro, ex-ministro brasileiro em Buenos Aires, desaprovou o procedimento do colega em Montevideo, algo que foi apoiado pela autoridade argentina; **nono –** Ribeiro iludiu as autoridades argentinas, defendendo por meios estranhos "as aberrações do ex-ministro Sinimbú", que de enviado pacífico havia se tornado um "agitador e em inimigo da Confederação Argentina"; **décimo –** para evitar a continuação do problema e o perigo de sérias colisões, foi solicitado que o ministro brasileiro se retirasse de Buenos Aires.

A nota prossegue afirmando que esses eventos não alteraram a confiança do governo argentino em seus princípios declarados, considerando a ação daqueles agentes alheia ao espírito do gabinete brasileiro. Ainda assim, após vários pedidos para o governo brasileiro de declarações que dissipassem as contendas e voltassem a boa relação entre os dois países, nada aconteceu e nem foram acolhidas as notas enviadas por ele. A única proposta ao governo argentino foi uma que retirasse a sua reclamação em favor da paz, oferecendo em troca retirar a nota de Ponte Ribeiro, "impondo silêncio a história".

Por fim, a intervenção no Prata, que a intenção na Missão Abrantes havia sido negada pelo governo brasileiro, teria sido "promovida por aquele diplomata em nome do seu governo", o que teria sido confirmado por Lord Aberdeen ao ministro argentino na corte londrina e pelas as correspondências oficiais e confidenciais que o governo de Montevidéu e em Londres e Paris, além da imprensa desses locais acusarem as mesmas informações, enterrando finalmente

qualquer possibilidade da manutenção da relação entre os dois países. Guido resumiu sua posição alegando que:

> Infrações flagrantes do direito das gentes, promessas ministeriais olvidadas com frequência assombrosa, abuso tolerado do território neutro do Brasil contra as repúblicas do Prata, denegação a reparações merecidas, inteligências com o governo anti-nacional de Montevidéu, com prejuízo do **equilíbrio político dos Estados limítrofes**; negociações na Europa para atrair no Rio da Prata a intervenção de potências estrangeiras, indiferença extraordinária sobre os pedidos do enviado da República, e enfim a mais completa falta de reciprocidade da parte do governo imperial acumularam dificuldades invencíveis para a legação argentina (NLA de 17 de agosto de 1845 – RRNE, 1846, N.49, p.108-117 – grifo nosso)

O agravamento da intervenção anglo-francesa e o vazamento para a imprensa do pedido do representante argentino em sair da corte, levou a um recuo de Tomas Guido, em 22 de novembro de 1845. Alegou que não seria aquele o melhor momento para encerrar as relações, visto que o ato poderia gerar consequências inesperadas frente à conjuntura platina (NGI de 24 de novembro de 1845 – RRNE, 1846, N.17, p.46-47). O receio de que uma ruptura pudesse lançar o Brasil a participar como braço terrestre da intervenção europeia obrigou a mudança de planos.

A ameaça frustrada pela conjuntura, porém, não diminuiu os ânimos exaltados entre os dois países. O representante argentino manteve uma retórica agressiva, mantendo as reclamações sobre a falsa neutralidade por parte do Império. As críticas se concentravam na lógica de que por mais que o governo do Rio de Janeiro e do Rio Grande, na figura de Caxias, mantivessem uma política altiva sobre ela, elas não eram executadas na prática. Chamava atenção também para o fato de que as fronteiras não eram vigiadas, como prova afirmava que as tropas dispersas após a derrota na *India-Muerta* estavam reunidas em território brasileiro sob as ordens de comandantes que respondiam a Montevideo (NGI de 17 de dezembro de 1845 – RRNE, 1846, N.18, p.46-51).

A acusação de conivência de oficiais brasileiros era o ponto central de Guido. Com uma argumentação forte, dizia não se recordar na 'história contemporânea' um exemplo de exércitos e conspiradores políticos reunidos em um país neutro, com consentimento e participação de altas autoridades deste, como no caso da fronteira rio-grandense. O pedido do representante argentino termina com um pedido de encerramento dessa situação e um basta na cumplicidade com a causa dos inimigos de Buenos Aires.

A crise diplomática com a Confederação Argentina ocorria em paralelo com a

intensificação dos assédios de Oribe a Montevidéu. No Rio de Janeiro, Magarinos de Cerrato, representante da autoridade de Defesa, em nota de 15 de janeiro de 1846, procura o auxílio brasileiro, argumentando a necessidade da manutenção da paz como pré-requisito necessário para a estabilidade na região, o que facilitaria a consolidação da fronteira meridional do Império. Relembrando as ações de neutralidade pró-Montevidéu que culminaram com a fatídica missão Abrantes, afirmava ser inteligível o fato do "governo imperial mostrar-se impassível". O Brasil, no entanto, teria deixado de exercer, como o Tratado de 1828 lhe conferia, direito de interferir nos negócios uruguaios, e depois de ter brevemente abandonado a neutralidade auto imposta, retraiu-se ao plano de intervenção que fomentou na Europa. O isolamento em que se encontrava a posição brasileira prejudicaria os interesses comerciais e políticos dos súbitos, afirmando que a negativa em participar da iniciativa anglo-francesa "que deve ter ao menos tanto interesse como a República do Uruguai... é incompreensível!" (NLU de 15 de janeiro de 1846 – RRNE, 1846, N.59, p.128-129).

O pedido da autoridade de defesa de Montevidéu para que tomasse parte na intervenção anglo-francesa, na nota de 15 de janeiro de 1846, mobilizou a diplomacia brasileira, que despachou comunicações para todas as legações do Império na América do Sul, em especial em Montevidéu, para esclarecer e justificar a política brasileira, especialmente a recusa em participar de qualquer ação conjunta com as potências interventoras (NLU de 15 de janeiro de 1846 – RRNE, 1846, N.59, p.128-129). O Conselho de Estado também foi acionado, com a missão de deliberar sobre as questões que envolviam a requisição e suas consequências. Acusado pelos dois lados beligerantes de interferência, o pedido colocava em xeque a autoproclamada política de isenção nos assuntos do Prata, resultando no entendimento por parte da maior parte dos conselheiros de que para manter "ileso o decoro do Trono, sustentando os verdadeiros interesses do Brasil", não deveria comprometer "nunca a perfeita neutralidade". O conteúdo da nota também foi fator de incômodo ao Conselho, pelo uso de "termos e expressões, vagas umas e outras arrogantes e insidiosas". Sugeria, por outro lado, que o Império deveria também fortificar as suas fronteiras do Rio Grande do Sul com a República Oriental, "não se limitando a uma política silenciosa" (CCE, 26 de janeiro de 1846, Nº63, AHI 342/1/5).

A resposta brasileira reafirmou seu respeito aos tratados e compromissos, além da intenção de alcançar a paz sem que tivesse de entrar em guerra contra Buenos Aires. No entanto, a comunicação brasileira guardava um entendimento fundamental da tomada de decisão da chancelaria e do corpo político brasileiro: ainda que reproduzindo a resposta que vinha sendo dirigida ao representante uruguaio, o ministro brasileiro Antonio Paulino Limpo de Abreu

alegou que a não participação do país na intervenção se daria pelo fato de que não faria sentido "entrar nela como agregado, não tendo sido ouvido precedentemente nos conselhos das duas nações interventoras", "podendo assim ser abandonado a violentas represarias, feitas por vizinhos" assim que as duas potências retiram-se da luta.

A intervenção europeia poderia expulsar o exército invasor, mas esse fato não seria capaz de evitar a reprodução no futuro de situações análogas. Assim, a ausência de um tratado definitivo de paz que comprometesse as partes a garantir a integridade territorial, desfavoreciam qualquer tomada de decisão diferente por parte do Brasil. A Missão Abrantes nada teria com a intervenção, sendo o Brasil cético sobre a forma e os desígnios daquela investida: "o isolamento em que o Brasil se tem colocado não poderá jamais subministrar argumento algum em favor dos poderes interventores". Em suma: nenhuma vantagem adquirida compensaria a possibilidade real de uma aliança anti-brasileira. No mais, a vitória de Oribe não podia ser considerada como o fim da independência uruguaia, sendo esse o único compromisso inegociável àquela conjuntura (NGI de 28 de fevereiro de 1846 – RRNE, 1846, N.23, p.55-62).

A persistência da intervenção das potências extra regionais alterou radicalmente a estratégia da legação argentina, e usando de retórica mais polida, ensaiou uma reaproximação com o Império. Segundo Guido, França e Inglaterra usaram dos dispositivos do Tratado de 1828 para justificarem a intervenção, especificamente nos compromissos contraídos por ambos os países em manter a independência uruguaia. Teria sido sobre esse "precedente e outros não menos apócrifos" que a guerra havia se desenhado, atraindo "males sem conta", oferecendo "à América a perspectiva de sérios perigos para a sua independência". Salientava também que as autoridades da Praça de Montevidéu agiam como instrumentos de legitimação para a intervenção europeia no Prata. Nesse estado, apesar do Uruguai estar sendo defendido "briosamente pela imensa maioria dos seus filhos"; estava "sua capital completamente subjugada por elas e o governo imposto e apoiado pelos mesmos interventores é um simulacro destituído de toda a personalidade política, ilegítimo e nulo" (NLA de 19 de abril de 1846 – RRNE, 1847, N.1, p.3-5).

O jogo de alianças estava novamente aberto. Com uma oferta revestida de obrigação, a diplomacia rosista procurava retomar o Tratado de 1843: "atacada, como disse, a independência e integridade do Uruguai, a neutralidade do Brasil seria inconsistente" com as determinações do Tratado de 1828, obrigando "em comum com a Confederação, essa independência que ambos os governos única e conjuntamente garantirão". Pedia em nome do governo argentino que o Imperador solicitasse aos "ministros de Inglaterra e França a

desocupação imediata dos pontos dominados pelas suas respectivas forças e por seus aliados", assim demonstrando a lealdade do gabinete brasileiro com os "tratados", além suspender com as autoridades de Montevidéu, "caduca e completamente inábil para tratar por si só e para garantir coisa alguma no exterior que possa estar em desacordo com a força prepotente que a sujeita".

E, de maneira clara, afirmava que o Tratado de 1828 impunha obrigações e regras para ambos os Estados contratantes, apoiado: "na conveniência e necessidade de conservar incólume a existência de um poder intermediário na República Oriental, independente e soberano **para manter o equilíbrio político, e para prevenir futuras coalisões entre povos chamados à amizade perpétua por grandes interesses.".** (NLA de 19 de abril de 1846 – RRNE, 1847, N.1, p.4 - grifo nosso) Seriam então essas as justificativas para que o governo argentino desejasse "ardentemente a celebração daquele tratado", atrelando a ele a tão desejada, pela diplomacia imperial, solução da questão de limites, em "sua franca vontade de aliançar com o Brasil as melhores relações por meio desse mesmo pacto cuja realização é uma obrigação explícita".

Apesar da sedutora proposta de associação em troca de finalmente se encerrar a pendência fronteiriça, o histórico da diplomacia de Rosas não alterou dessa vez a opinião dos formuladores da política externa brasileira. A doutrina do Conselho, assinada por Bernardo Pereira de Vasconcelos, Honório Hermeto Carneiro Leão e Visconde de Monte Alegre sobre a questão era irredutível: o governo não interviria no Prata sem que precedesse "entre ele e a Argentina uma Convenção definitiva de paz". Essa era uma condição anterior a qualquer ação externa, e não poderia ficar condicionada preliminarmente a intervenção imperial nos assuntos platinos (CCE, 30 de maio de 1846, Nº82, AHI 342/1/5). Essa posição foi seguida em outras reuniões pela maioria do Conselho, convocadas usualmente para deliberar o melhor meio de contornar as pressões da diplomacia argentina (CCE, 9 de dezembro de 1846, Nº105, AHI 342/1/6).

A recusa formal do Império veio aproximadamente três meses depois, alegando não serem suficientes os argumentos expostos para demovê-lo da "mais estrita neutralidade". Em um tom revanchista e professoral, defendeu-se na nota brasileira que a guerra fratricida entre povos de origem comum, idênticos interesses, língua, costumes e religião teriam sido evitadas se desde o princípio fossem atendidos os pedidos do Brasil amparados na Convenção de 1828 (manutenção da independência e fixação de limites) e que não interferiria "de forma alguma na atual questão do Rio da Prata" antes de concluído o Tratado Definitivo de Paz de 1828.

Equiparando a situação argentina às das potências extra regionais, afirmou que manteria a neutralidade por não considerar a intervenção europeia - assim como não considerou anteriormente a invasão do exército da confederação na guerra contra Rivera - elemento de ameaça à independência uruguaia. Assim, sem pretender ofender a Confederação Argentina, continuaria mantendo relações com a autoridade da Praça de Montevidéu "segundo o que os ditames da razão e os interesses do Brasil o aconselharem" (NGI de 1 de julho de 1846 – RRNE, 1847, N.2, p.5-6).

A frustrada tentativa de aproximação desembocou rapidamente em outra crise diplomática. O *memorando* acerca da viagem de Abrantes dirigido aos gabinetes de Londres e Paris fora publicado na íntegra em jornais na América e Europa, causando enormes repercussões na relação entre os dois Estados. A revelação do conteúdo da comunicação foi explosiva. A diplomacia argentina logo protestou, alegando ter sido vítima de uma investida "contra um governo amigo", especialmente após a negativa formal por parte do Império sobre as intenções daquela missão. Para piorar, Guido notou que Limpo de Abreu, em sua exposição na sessão de vinte e nove de maio, na Câmara dos Deputados brasileira, havia suprimido da sua leitura o preâmbulo da comunicação, que continha o cerne das discussões, em que dava a entender que o Brasil teria direitos sobre o território oriental (NLA de 22 de outubro de 1846 – RRNE, 1847, N.4, p.9-13).

Segundo Guido, eram falsas as acusações de que a Confederação pretendia agregar a 'Banda Oriental', "ou por prepotência, ou por aliança", menos ainda a submissão de Oribe à Rosas. (NLA de 22 de outubro de 1846 – RRNE, 1847, N.4, p.9-13) Para ele, o governo argentino agia sempre que a independência dos estados limítrofes se via ameaçada, agindo em nome da defesa do "equilíbrio continental", respeitando e sendo simpático "à instituição orgânica dos novos estados". Na sua visão, Abrantes ignorara a aliança de dois Estados independentes para combater ao lado de "uma facção anti-nacional que entregou depois seu país à mercê da Inglaterra e França". Termina solicitando que a S.M. o Imperador fizesse uma declaração categórica de aprovação ou reprovação do dito *memorando* dirigido às cortes da Inglaterra e França sobre os negócios do Rio da Prata pelo Visconde de Abrantes. (NLA de 22 de outubro de 1846 – RRNE, 1847, N.4, p.9-13).

A matéria foi encaminhada para o Conselho de Estado, que precisava deliberar como solucionar o caso que assombrava a diplomacia brasileira desde seu início, resultando em especulações e escândalos. A consulta causou embaraço aos conselheiros, que diziam ser "bem dificultosa para a sessão" ter de justificar "contra a sua convicção". Nos votos se relatou que na

época da missão se aconselhou que o Império mantivesse a neutralidade "desde que a paz a toda custa era necessária atentas as circunstancias em que se achava o Brasil.". No entanto, o gabinete na época não aceitou aquela opinião, enviando Abrantes para sondar as duas potências europeias, com a finalidade de conhecer se estavam de acordo com o Brasil na necessidade de pacificação do Rio da Prata. O mencionado memorando foi redigido com esse objetivo, e deixava transparecer "intenções em desarmonia com a mencionada neutralidade.". Na visão dos conselheiros, o dilema estava posto: se aprovasse o seu conteúdo, Rosas teria motivos para hostilizar ao Império; por outro lado, se o desaprovasse, comprometeria "a dignidade do Brasil e o decoro do trono", sendo que a última opção não poderia ser aceita de maneira nenhuma (CCE, 3 de fevereiro de 1847, Nº109, AHI 342/1/7).

A sessão adotou como parecer de que o governo brasileiro deveria adotar medidas que demonstrassem que ele estava resolvido "a repelir a petulância de um caudilho que só faz consistir na guerra a conservação do seu poder", dando "mais uma prova de sua benevolência, respondendo aos tópicos da nota do Ministro Argentino". As satisfações teriam como objetivo deixar "patente sua política neste episódio" e também influir na "opinião da América" sobre a delicada questão. Sua defesa consistira em esclarecer que o Império nunca teve a intenção de provocar uma intervenção armada, e apenas consultando as duas nações europeias sobre como o posicionamento de ambas sobre os conflitos no Prata (CCE, 3 de fevereiro de 1847, Nº109, AHI 342/1/7).

Com base nessas instruções, alguns meses depois o governo imperial debateu em nota o ponto mais sensível das críticas feitas por Guido - a aprovação ou não do memorando – refutando o caráter interventor, se esmerando por demonstrar a ação como direito amparado pelo Tratado de 1828 (NGI de 12 de abril de 1847 – RRNE, 1847, N.6, p.21-29). Essa comunicação é fundamental para a compreensão da percepção do governo imperial e da corte sobre Rosas: um ator que merecia reconhecimento pelo seu caráter e apreço, "bem como de sua política americana"; no entanto, não havia "dúvida que uma das máximas da política daquele governador é que a divisão dos estados americanos deve ser (...) a dos vice-reinados e capitanias gerais durante a dominação espanhola". Viria daí sua relutância em reconhecer a república paraguaia, e o receio brasileiro sobre a possibilidade de ele incorporar aquele país, assim como o Uruguai, outrora pertencentes a mesma unidade política. Dessa forma, os esforços de Rosas para reintegrar Oribe na presidência oriental causaria receios quanto as intenções que poderiam atentar contra a independência daquele país.

A nota procurou argumentar retomando fatos históricos desde antes da criação do

Uruguai, revelando também a percepção daquele momento sobre a trajetória das relações com os países da região, defendendo de maneira geral que a todo momento agiu como podia para evitar tumultos. Afirmava inclusive que no período de Artigas, a atuação brasileira esteve comprometida em sufocar a anarquia "que tantas fortunas consumiu e tanto sangue derramou". Sobre Oribe, defendia no texto que o general havia renunciado livremente a presidência, "sem coação nem protesto", sendo sucedido por um governo "obedecido em todo o estado, e depois eleito em conformidade da constituição da República", e nem uma só vez se levantou contra esses governos dentro do território oriental até 1843".

Esses fatos endossariam àqueles que duvidam das intenções de Rosas, que com perseverança subsidiava Oribe, incluindo sua defesa de ser ainda o presidente, mesmo anos depois do fim do seu governo, que se esgotaria em poucos meses sem possibilidades de reeleição pelas regras então vigentes. O que estaria por trás das intenções de Rosas segundo o gabinete brasileiro? A posição estratégica de Montevidéu, que atraía para si "a maior parte do comércio do Prata", prejudicando os interesses argentinos; "circunstancias que poderiam fazer desejar a união de Montevidéu a Buenos Aires". Sobre a intervenção europeia no Rio da Prata, afirmava que não acolhia, mas que via com indiferença. Alheio aos desígnios e interesses daqueles países, na comunicação reiterava-se a incredulidade acerca da capacidade dos governos "no antigo mundo" de vir ao Rio da Prata avassalar seus habitantes, pois apesar da força ser capaz de constranger as reações por algum tempo, seria impossível a manutenção dessa realidade frente a "coragem e patriotismo" dos povos platinos.

A argumentação continuava alegando que, por outro lado, estados conterrâneos e vizinhos já haviam tentado "debilitar e mesmo absorver uma ou outra nacionalidade desprevenida". Esse receio esteve presente na ação do "governador Rosas quando levou a guerra à Bolívia, para obstar, segundo assevera, ao rompimento do equilíbrio dos estados Sul-Americanos". Naquela ocasião, uma rebelião no Peru obrigou seu presidente Luis José de Orbegoso a pedir ajuda ao governo boliviano presidido por Santa Cruz, que aceita o pedido e entra em território vizinho com seus exércitos para manter na legalidade. Logo após o fim dos embates, Santa Cruz divide o território peruano em dois, os federa com a Bolívia, e se proclama protetor da nova unidade estatal. Buenos Aires, em nome do equilíbrio dos estados americanos, declara guerra contra a Confederação Peru-Boliviana.

Apesar das singularidades do caso, o governo brasileiro afirmou ser possível fazer uma analogia com aquele contexto e o existente no Uruguai, uma vez que também ocorreu uma revolta interna contra a autoridade do presidente Oribe e este recorreu ao vizinho (Buenos Aires)

para auxiliá-lo. Também nesse caso existia um exército estrangeiro ocupando a quase totalidade do território oriental, sendo que a única forma do resultado não ser idêntico ao anterior era a garantia dada por Rosas de que assim seria. Ainda que reconhecesse o apoio argentino na pacificação do Rio Grande do Sul, não se comprometia a tolerar uma situação análoga em nome "dos deveres da gratidão", se reservando o direito de reconhecer os direitos de beligerante e observar atentamente os acontecimentos que, além dos "males e horrores da guerra", causavam imensos prejuízos aos interesses comerciais do Império. Essa conjuntura e receios garantiriam assim, na visão das autoridades brasileiras, o direito de intervenção ao Império, mesmo que isso significasse ganhos para adversários históricos ou inimigos de Rosas (notadamente Rivera), sendo a livre navegação dos rios uma condição imutável, saindo de uma "neutralidade inativa, que o torna mero espectador da guerra no Prata" para empregar "os meios que a lei das nações e sua prática oferecem com tanta vantagem dos povos cultos".

A resposta aumentou a rivalidade crescente entre a Confederação e o Brasil. Entre 1846-47 (RRNE, 1847) diversos fatores perturbavam a relação bilateral, repercutindo na quantidade e dispersão das notas diplomáticas trocadas entre os dois países. Além dos assuntos anteriores, sempre voltando à pauta, questões surgiram com mais força, especialmente relacionadas à fronteira meridional do Império: **primeiro -** as reclamações de abrigo por parte de autoridades e cidadãos brasileiros a desertores e emigrados das guerras platinas, produzindo uma infinidade de notas e documentos de ambos os lados que perpassavam a questão, incluindo relatos e pedidos de esclarecimento sobre diversos crimes, violações e assassinatos, dando um tom policialesco nas relações bilaterais; **segundo** – uma ação de Oribe em confiscar a propriedade e bens dos opositores, incluindo na região de fronteira com o Brasil, além de declarar piratas e sujeitos à pena de morte aqueles que fossem aprendidos embarcando gado ou produtos orientais sem permissão especial nos portos uruguaios, produzindo revolta entre os estanceiros brasileiros; **terceiro** – incidentes corriqueiros na fronteira de toda a ordem, potencializando as rivalidades partidárias locais, e repercutindo na opinião pública que propagava as invasões e ocupações com grande destaque, ampliando a percepção de anarquia na região.

A eminência de uma guerra contra a Confederação apareceu com força em 1847 e, no entendimento da sessão dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, a dificuldade em que se encontravam as relações entre os dois países induzia a esperarem que um conflito entre eles começaria assim que se encerrasse a invasão do território oriental por Rosas. Segundo o parecer dos conselheiros, "as exigências imoderadas" e reclamações "pelo Ditador de Buenos

Aires", isentariam o Império da acusação de tê-la precipitado, sendo necessário se preparar para ela (CCE, 15 de maio de 1847, Nº119, AHI 342/1/7). Definiu-se como estratégia primordial ao Império defender a independência paraguaia, mesmo sem a existência de dispositivo que o obrigasse a isso. Conviria, também, criar uma "flotilha nas águas do Paraná", nas vizinhanças da foz do Iguaçu, o estabelecimento de colônias no mesmo território, o aumento das tropas brasileiras no Mato Grosso, a admissão de militares paraguaios nos estabelecimentos do exército e marinha imperiais, e, por fim, o envio de oficiais e inferiores que instruíssem e disciplinassem as tropas paraguaias. A sessão também se mostrava adepta de tentar uma reaproximação diplomática com Rosas, ao mesmo tempo em que se fortalecesse a fronteira do Rio Grande do Sul com mais tropas e preparasse uma força naval adaptada aos rios platinos, "para o caso de uma guerra possível com a Confederação." (CCE, 17 de julho de 1847, Nº121, AHI 342/1/7).

De maneira geral, havia no governo imperial, e no próprio Conselho de Estado, concordância sobre a política brasileira no Prata, ou seja, a manutenção da neutralidade. Ainda que se entendesse como a melhor alternativa naquela conjuntura, o receio de a intervenção anglo-francesa acabar por legitimar o poder de Oribe, estando o Império fora desse arranjo, criava temor e debates inesgotáveis. Essa pauta foi levantada na reunião do Conselho em janeiro de 1848, resultando em um dos maiores desacordos de sua história, impossibilitando, como reclamou o redator Rego Monteiro, uma resolução "quiçá mesmo pela falta de uniformidade e de maneira que assumisse a responsabilidade da política que se deveria pôr em execução nos negócios do Rio da Prata" (CCE, 20 de janeiro de 1848, Nº124, AHI 342/1/7).

Se essa alternativa fosse materializada, a manutenção da "estrita neutralidade" condenaria o Império a ficar de fora das bases refundadas do subsistema, e muito provavelmente estabelecer uma preponderância absoluta de Buenos Aires sobre o estuário. A possibilidade então de reconhecer Oribe como presidente legítimo, e tratar diretamente com ele com um "agente confidencial", com objetivo de barganhar apoio brasileiro em troca de acordos favoráveis ao Império, ainda que fugisse da política de neutralidade, foi colocada no primeiro plano. A proposta foi levada a sério a ponto de se debater as bases dessa aproximação, e os termos necessários para o reconhecimento, dividindo os conselheiros, sem uma conclusão uniforme (CCE, 20 de janeiro de 1848, Nº124, AHI 342/1/7).

O grande receio era que o fim da intervenção trouxesse um rápido descongelamento das soluções de força, levando a um conflito aberto no subsistema. Notas da chancelaria de Montevidéu, somadas aos relatos e cartas confidenciais vindas do encarregado de negócios do

Brasil em Montevidéu, davam conta que logo a intervenção anglo-francesa se levantaria, dando liberdade para a esquadra argentina (aprisionada no início dela), além de alterar radicalmente o panorama platino. Tantos as correspondências brasileiras, quanto orientais, continham relatos alarmantes e projeções de conflito eminente, defendendo a tese de que Oribe, assim que desembaraçado dos obstáculos impostos pela intervenção, avançaria sobre o território brasileiro. As comunicações defendiam que "para prevenir essa invasão iminente, conviria que o governo Imperial interviesse tomando a Praça de Montevidéu na sua proteção e impedindo que esse General entrasse." (CCE, 20 de janeiro de 1848, Nº125, AHI 342/1/7).

A possibilidade foi prontamente rechaçada pelos conselheiros, que entendiam ser impossível pelo estado "incompleto do exército, assim como as imensas despesas e derramamento de sangue" que trariam a intervenção em Montevidéu, ocasionando uma guerra contra Oribe e Rosas, e transformando a fronteira meridional do Império em palco de guerra. O momento pediria que se continuasse com "a mais perfeita neutralidade, fortificar o Rio Grande do Sul e concluir a Convenção do Tratado Definitivo de Paz". Caso Oribe entrasse "em Montevidéu com auxílio de baionetas estrangeiras", considerado "como um Presidente imposto, o Brasil deveria adiar seu reconhecimento até que se elegesse um Congresso Constitucional (CCE, 20 de janeiro de 1848, Nº125, AHI 342/1/7).

Mesmo assim as condições locais não pararam de conclamar para que o Império abandonasse sua política de neutralidade. No ano de 1848, duas notas (18 e 25 de abril) foram expedidas pelo representante da autoridade de Montevidéu, Andres Lamas, destinadas ao governo imperial, aproveitando a intervenção estrangeira que se operava no Rio da Prata. Nelas, defendia a tese de que a aliança entre Rosas e Oribe eram pautadas em elementos inconsistentes com a independência e as leis da República Oriental. Lamas afirmava que concretizada a interferência externa que culminaria com o fim da soberania do Uruguai, a segurança do Império seria prejudicada, além da perda de uma "condição de equilíbrio" fundamental para a região. Segundo ele, Rosas atentava sempre que entendia ser de seu interesse nos negócios internos dos vizinhos, exemplificando com a intervenção de seu exército contra a Confederação Peru-Boliviana (NLU de 18 de abril de 1848 – RRNE, Anexo A, 1852, N.1, p.1-4).

Assim, Rosas teria intercedido no Uruguai para defender o partido que lhe era favorável, sob alegação de destruir Rivera, que no ano de 1848 já havia sido derrotado, o que não o fez retroagir na invasão militar comandada por Oribe. A neutralidade brasileira seria, portanto, anacrônica, sacrificando o Estado Oriental à custa de uma paz com Rosas. Apresentando um argumento semelhante ao que será retomado pelo Visconde de Uruguai na

justificativa da guerra contra a coalizão Rosas-Oribe, em 1851, dizia que assim que a Confederação tivesse conquistado e se fortalecido com essa aquisição, ocuparia sem tardar o Paraguai, "cuja defesa será menos fácil ao Império pela simples colocação geográfica dessa República." (NLU de 18 de abril de 1848 – RRNE, Anexo A, 1852, N.1, p.4-6).

Absorvido o Paraguai, com sua grande população e "mais disciplinado exército da América Meridional", não se poderia imaginar onde chegaria a ambição de um homem como o governador de Buenos Aires. A resistência de Montevidéu seria o último impedimento para evitar a conquista do Uruguai e Paraguai, conservando a ordem internacional platina fundada na convenção de 1828. A eminência de Rosas conseguir um acordo com as forças interventoras, aliado ao cansaço da população oriental com a guerra, aumentava essa possibilidade, mesmo que o governador tivesse de lidar com dissidências internas em seus aliados, como era o caso do governador de Entre Ríos, Juan Justo de Urquiza, que só não teria se voltado contra Buenos Aires por ocasião da intervenção estrangeira (NLU de 18 de abril de 1848 – RRNE, Anexo A, 1852, N.1, p.4-6).

Pedia então que o governo imperial tomasse uma decisão que poderia decidir "a sorte de muitas gerações", aceitando tomar parte dos assuntos no Prata, seus por direito e necessidade, impedindo a realização dos fatos que se anunciavam, antes que fosse tarde. Para isso, bastaria uma solução provisória, declarando Montevidéu sob a alta proteção imperial, até que Rosas procedesse explicações satisfatórias sobre suas reais intenções com a intervenção no território uruguaio. Terminava afirmando que seu governo esperava tranquilo a decisão definitiva do Império sobre a questão, sendo seu dever sagrado solicitá-la, entregando ao juízo do mundo que o observava, "ao juízo da história que o aguarda." (NLU de 18 de abril de 1848 – RRNE, Anexo A, 1852, N.1, p.5-7).

Do lado paraguaio, a avaliação era semelhante, também conclamando o Império a tomar uma posição. Em nota assinada por Carlos Antonio Lopez, o presidente avaliava que os negócios do Rio da Prata pareciam se encaminhar a uma crise importante: libertado "*el Dictador*" Rosas do temor da intervenção europeia, fortalecido pela reincorporação e pacificação interna da Confederação e sua provável influência sobre Montevidéu, não haveria limites para suas ambições. Os rios platinos continuariam fechados para a navegação e comércio do Paraguai, além de também manterem fechadas as comunicações com o Brasil por terra. Em vista disso, seria necessário adotar uma política que salvaguardasse os "interesses vitais" da República. A decisão de aproximar-se do Brasil faria sentido nesse contexto, no entanto, alegava que não tinha plena certeza das intenções imperiais frente a esses assuntos, em especial sobre o

papel do Paraguai. Seria então admitida a aproximação, desde que em termos equânimes, para que fosse possível buscar a defesa dos interesses recíprocos, garantidos e auxiliados mutuamente. (NGP de 12 de setembro de 1846, AHI 287/3/1)

Esse universo de demandas e desafios foram fundamentais para que o Império procurasse uma doutrina de ação menos passiva e reativa do que a 'perfeita neutralidade' dos anos anteriores. Fundamental notar nesse debate, que mesmo às vésperas do conflito que se seguiria nos anos seguintes, o Conselho entendia como possível reconhecer a autoridade legítima de Oribe, caso fossem feitas concessões vantajosas ao Brasil, "tanto à respeito de demarcação de limites, como acerca do comércio e navegação". Apesar de entenderem que esse movimento atentaria completamente contra a neutralidade "rigorosamente observada" até então, "não seria para desprezar uma ocasião de obter estes benefícios" (CCE, S.D. de julho de 1849, Nº140, AHI 342/1/8). Ou seja, mesmo no seio dos formuladores da política externa brasileira, os argumentos alarmistas sobre Rosas não eram uma unanimidade.

Quanto ao governador, havia quem defendesse a tese de novamente se trabalhar no intuito de conseguir acordos diplomáticos com Rosas para que evitassem o rompimento, procurando "um acordo pacífico e honroso entre o governo do Brasil e de Buenos Aires". Para os conselheiros, os meios indicados para isso seriam "as conferências, a transação, e em último caso a mediação". Estes meios deveriam ser empregados sem comprometer os direitos do Brasil, tentando fazer com que Rosas aceitasse a criação de um padrão justo e razoável para ambos os lados. Admitida a impossibilidade total de acordo com a Confederação, a política de neutralidade deveria então ser abandonada, abrindo espaço para aproximação de outros atores sub-regionais, particularmente o Paraguai (CCE, S.D. de julho de 1849, Nº140, AHI 342/1/8).

Não obstante, essa não era a "missão mais difícil". O real desafio estava em "estabelecer no País uma política externa de previsão, e de futuro", que devesse se assentar em uma convenção definitiva que garantisse a paz e a estabilidade no Prata. Desse acordo se abriria a possibilidade de um sistema de tratados e dispositivos que regulassem a liberdade de navegação do Rio da Prata, demarcação de limites, garantia para as independências, acordos de comércio, entre outros. Não se podia esperar, contudo, que a política de Buenos Aires concordasse "de bom grado com a do Brasil na solução de cada uma dessas questões". Havia sim grande risco e temor de que Rosas, além de defender o fechamento da navegação do rio Paraná às nações estrangeiras, não reconhecesse os limites conforme desejo brasileiro, tendo como grande objetivo da sua política externa incorporar à Confederação todos os territórios que formaram "o antigo vice reinado de Buenos Aires", ou na sua impossibilidade exercer sobre

eles “uma influência direta, absoluta, e exclusiva” perturbando assim “o equilíbrio político entre os Estados da América do Sul.”. (CCE, S.D. de julho de 1849, Nº140, AHI 342/1/8)

Era de pressupor que a política de Rosas fosse também causa de apreensão das repúblicas da Bolívia, Paraguai e Uruguai, receando “mais ou menos pela sua nacionalidade e independência”, e as duas primeiras além disso deveriam ver a proibição do rio Paraná “a sentença que as sequestra do comércio e da civilização do mundo.”. Assim, todos estes elementos poderiam “com vantagem prevalecer-se a política do Brasil para restabelecer e tornar preponderante a sua influência naquelas Repúblicas”, usando delas como peso nas negociações com Buenos Aires e conquistar com elas tratados de limites favoráveis as pretensões imperiais (CCE, S.D. de julho de 1849, Nº140, AHI 342/1/8).

Dessa maneira era necessária a adoção de uma política que agregasse dois eixos centrais: **primeiro -** uma “diplomacia inteligente sem vaidade, franca sem indiscrição e enérgica sem arrogância, para executar os pensamentos do Governo Imperial nas Repúblicas da América” inspirando confiança; **segundo –** medidas que visassem “fortificar e defender as nossas fronteiras do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Pará para assim impor respeito.”. Ou seja, “**a aliança ilustrada e benéfica da diplomacia e da força**”. (CCE, S.D. de julho de 1849, Nº140, AHI 342/1/8 – grifo nosso) Se reconhecia “o grande número de obstáculos” que o Império teria “de tropeçar” antes de assegurar esta política, no entanto: “lutar contra eles, e vence-los, tais deve ser o empenho e a glória do Governo de V. M. Imperial.” (CCE, S.D. de julho de 1849, Nº140, AHI 342/1/8). Essa nova política, imposta pela conjuntura e deliberada na esfera doméstica, alterou o panorama da política externa brasileira, decidindo o destino do subsistema platino, resultando na guerra geral que encerraria o poder de Rosas.

10. Caminho para Caseros

No final da década de 1840 a situação platina parecia se consolidar em torno de um fortalecimento das posições de Rosas e Oribe: as províncias rebeldes argentinas que ainda ameaçam o poder do governador haviam se submetido à Confederação; a Inglaterra aceitara um acordo com Rosas, encerrando sua participação na intervenção; já se especulava sobre a possibilidade do bloqueio francês reconhecer a presidência do general oriental; além disso, circulavam boatos de uma possibilidade de *pronunciamento* na cidade de Montevidéu a favor de Oribe, encerrando o sítio e garantindo seu poder no país inteiro (LBMR de 29 de março de 1848, Nº9, AHI 222/4/4). Aproveitando o clima favorável, a diplomacia argentina passou a pressionar com ainda mais intensidade o Império.

Além da ampla agenda de reclamações gestadas nas décadas anteriores, a ação de cidadãos brasileiros nas regiões de fronteira passou a representar definitivamente uma nova frente de embate. Essa questão ficou patente em uma comunicação da legação argentina, informando sobre a entrega de materiais bélicos saídos do Rio Grande com destino ao Paraguai, que teria coincidido com uma invasão paraguaia ao território argentino. O mal-estar gerado pelo fato se somou aos descontentamentos pregressos, levando Guido a exigir "uma declaração categórica" do gabinete brasileiro que manifestasse "sua política para com a província rebelada do Paraguai" como condição para conseguir a "confiança dos governos confederados, removendo todo o motivo de erro e de dúvida." (NLA de 15 de setembro de 1849 – RRNE, 1850 2-A, N.15, p.16).

Logo depois, em outra comunicação, Guido informava a entrada de emigrados de facções rebeldes e opositoras a Rosas e Oribe no Rio Grande do Sul, supostamente com o consentimento de autoridades brasileiras, gerando novas reclamações. O tom era de irritação, alegando "estar esgotada toda a reclamação, para não dizer toda a esperança". Nessa nota o representante de Rosas diz ser inexplicável a ineficiência das diversas ordens expedidas pelo governo imperial desde 1845 sobre a proibição e retirada de autoridades militares estrangeiras no Rio Grande do Sul, dando a entender que essa indiferença poderia resultar em uma situação de hostilidade aberta (NLA de 18 de setembro de 1849 – RRNE, 1850 2-A, N.16, p.16-17).

A resposta da chancelaria brasileira veio em três diferentes notas, todas assinadas pelo até então ministro da repartição, Visconde de Olinda, notoriamente a favor da contemporização com Rosas, tentando assim neutralizar a crise diplomática. Na primeira delas afirmava que o Brasil não era árbitro das questões entre a Confederação e o Paraguai, e seus atos não poderiam

ser regulados “senão pela mais rigorosa neutralidade”, encaminhando junto da nota diversos documentos com ordens às autoridades provinciais para elucidar qualquer dúvida sobre a participação e conivência do governo imperial (NGI de 26 de setembro de 1849 – RRNE, 1850-2A, N.17, p.17-18). Na segunda nota alegou desconhecer qualquer apoio recebido pelas forças paraguaias pela fronteira do Rio Grande, e que solicitaria ao presidente da província que prevenisse “desagradáveis ocorrências”, incluindo uma maior fiscalização para coibir a entrada dos emigrados militares (NGI de 27 de setembro de 1849, 1850-2A, N.18, p.18). No terceiro rechaçava qualquer envolvimento de autoridades imperiais no suposto envio de armamentos às forças paraguaias, reforçando as ordens dadas à presidência provincial, e reafirmando a “política de neutralidade” que foi adotada (NGI de 4 de outubro de 1849, 1850-2A, N.18, p.18-19).

A crise, no entanto, não retrocedeu. Novas e mais explícitas evidências de participação de autoridades brasileiras no caso dos materiais bélicos incitaram Tomas Guido a pedir novamente explicações. Nelas, afirmava que o comando brasileiro em São Borja facilitava o trânsito de embarcações paraguaias na região com a finalidade de atacar Corrientes, além de citar nominalmente oficiais que teriam fornecido armamentos (assim como a logística e quantidade) aos paraguaios ou proteção a emigrados militares, pedindo em uma linguagem combativa o posicionamento do Brasil na questão. Novamente questionava a conivência das autoridades provinciais. (NLA de 4 de outubro de 1849 – RRNE, 1850 2-A, N.20, p.19-20; NLA de 25 de outubro de 1849 – RRNE, 1850 2-A, N.22, p.21-22)

A postura brasileira, porém, alterou-se assim que Paulino José Soares de Sousa, o Visconde de Uruguai, assumiu a pasta, no seu ministério que durou entre 1849-1853. Sua atuação foi paradigmática, solucionando os principais desafios do seu período conforme sua doutrina ligada aos ditames do partido Conservador e as possibilidades históricas disponíveis, conseguindo em sua gestão liquidar Rosas, assegurar a independência política paraguaia e oriental, extinguir o tráfico e enfrentar diversas questões de limites nas fronteiras mais complicadas do Império (CERVO, 1981, p.4). Como descreve Nabuco (1899), transparecendo a visão política brasileira e conjuntura ali presente:

> Rosas visava a reconstrução do vice-reinado e Oribe no que tocava a Montevidéu era o instrumento dessa aspiração, que está no fundo do patriotismo argentino. Essa atitude de Rosas ameaçava o Rio Grande do Sul e tornava-se intolerável para o Brasil; por isso, o governo resolveu assumir uma atitude enérgica, que podia chegar até a guerra. A resolução tomada pelo ministério com o Imperador, determinou a retirada do Visconde de Olinda, que não via com prazer uma intervenção de resultado incerto e que, se fosse infeliz, podia abalar o trono. Eram as recordações do primeiro reinado o que entibiava o velho estadista. Paulino de Souza, sectario da política da intervenção e de influência no Prata, entrou para a pasta de Estrangeiros, passando a presidência do Conselho ao ministro do Império, o Visconde de Monte Alegre. (8 de Outubro de 1849). (NABUCO, 1899, p.115-116)

Com o novo ministro, o tom das notas se elevou, ainda que mantivesse a argumentação semelhante ao seu antecessor, reafirmando a política de neutralidade e o desconhecimento sobre auxílio às forças paraguaias (NGI de 17 de outubro de 1849, 1850-2A, N.21, p.20-21). Em três comunicações diferentes, anexou relatos de autoridades provinciais, das cidades mencionadas por Guido e da fronteira, que demonstravam a não participação de brasileiros no envio de armamentos ou tropas aos paraguaios, da dificuldade de controlar os emigrados, sem que tivessem sido reunidas com nenhum oficial brasileiro, e em contrapartida afirmavam haver uma suposta trama que Oribe vinha preparando, convidando os antigos chefes farrapos a romperem novamente com o Império. (NGI de 20 de outubro de 1849, 1850-2A, N.24, p.22-24; NGI de 20 de outubro de 1849, 1850-2A, N.25, p.24-25; NGI de 19 de novembro de 1849, 1850-2A, N.24, p.25-27)

A dança continuou nos meses seguintes. A contenda residia essencialmente pela inexistência de uma capacidade de vigilância e aparelhos de coerção organizados o suficiente para mitigar o trânsito fronteiriço, especialmente a saída de partidas armadas e armamentos para os territórios vizinhos. Como afirmou o general Andréa, que governava a província do Rio Grande do Sul na ocasião, em comunicação ao governo central no final do ano de 1849: “O que está da minha parte tenho-o feito. (...) mas quem há ali conhecedor desta campanha e das margens do Uruguai que não conheça a possibilidade de se passarem muitas coisas contra a vontade das autoridades”. (NGI de 21 de dezembro de 1849, 1850-2A, N.29, p.29)

A situação de impasse e desacordo se arrastou até 1850, quando o passivo entre os dois países alcançava níveis inconciliáveis. Novas e velhas pautas se revezavam entre as notas de governo, por vezes se misturando em assuntos diversos, aumentando a tensão. A pauta era praticamente a mesma dos anos anteriores, com pequenas adições, transitando entre o amplamente debatido bloqueio de Montevidéu e a atuação do ministro residente Cansanção do Sinimbú; a missão Abrantes e o *memorando* às cortes da Inglaterra e França; o desconhecimento

do bloqueio nos portos de Montevidéu e Maldonado pela esquadra argentina em 1845; a concessão de passaportes a Fructuoso Rivera; a suposta proteção dada por autoridades brasileiras a inimigos de Rosas e Oribe; e, por fim, o reconhecimento solene da independência do Paraguai (RRNE, 1850 1-A, p.16). O Visconde de Uruguai defendia que a solução para o conflito platino dependia naquele momento da posição que a França tomaria, uma vez que a Inglaterra havia se retirado da intervenção. Alertava que, qualquer que fosse o futuro da região, era indispensável que o exército na fronteira meridional estivesse "em um pé respeitável", especialmente pelas questões fronteiriças e desdobramentos das questões ali postas.

A sensação geral entre os países do Rio da Prata era que a sorte estava lançada e que não demoraria para se encontrar uma solução definitiva para restabelecimento do equilíbrio no subsistema. O Império necessitava de novos parceiros, vislumbrando a difícil empreitada que teria de enfrentar. Uma possibilidade se apresentava no núcleo mais próximo de apoiadores de Rosas, em uma disputa iniciada anos antes. Era notório o descontentamento de Justo José de Urquiza, governador de Entre Ríos, pressionando Rosas para que ele acelerasse o processo de construção de uma ordem constitucional para toda a Confederação.

Anos antes, em 15 de agosto de 1846, Urquiza havia realizado com Corrientes o Tratado de Alcaraz, que garantiu a reintegração daquela província à Confederação. No entanto, dispositivos confidenciais aceitos pelo governador de Entre Ríos desobrigava a província de participar da guerra contra Montevidéu e as potências interventoras (OGRG, AHI 309/4/22). Esse movimento chamou atenção, e diversos ofícios endereçados à Repartição davam conta da possibilidade que se abria. Propunham que o Brasil teria a ganhar se conseguisse desfazer a teia de relações que formava a Confederação Argentina por meio dos Estados de Entre Ríos e Corrientes. Diversas, longas e elaboradas análises foram expedidas, defendendo em geral que conquistada a amizade e aliança com essas duas províncias seria impossível para Rosas pretender avançar sobre o Paraguai e para a fronteira meridional do Império.

A possibilidade de uma coalizão com Entre Ríos e Corrientes abriria um universo de possibilidades, com novos atores que minariam o poder de Juan Manuel de Rosas, contido apenas pela existência da intervenção extra regional no Prata. Urquiza provavelmente se interessaria no arranjo, uma vez que não possuía sozinho capacidade e recursos para enfrentar o governador de Buenos Aires, e trabalharia para tentar alguma alternativa. Do Rio Grande do Sul vinham sugestões para que o Rio de Janeiro enviasse a Entre Ríos, "sob qualquer pretexto uma pessoa de toda a consideração observar o que por ali se passa", e que fosse investido "de alguns poderes secretos para tratar e decidir sobre objetos de conveniência ao Império." (OGRG

de 22 de abril de 1847, AHI 309/4/22).

As circunstâncias, no entanto, não saíram como gostariam as autoridades rio-grandenses. Urquiza enviou o tratado para Rosas que o rechaçou por não concordar com a sessão secreta, obrigando o governador entreriano a tentar novas concessões de Corrientes que logo se mostraram sem resultados. O governador correntino não aceitava se submeter ao sistema federal nos moldes defendidos por Buenos Aires, e chegou a propor a Urquiza uma aliança ofensiva e defensiva contra Rosas. As negociações se intensificaram, sem grandes resultados para nenhum dos atores, até que se encerraram as tratativas. Urquiza pediu instruções para Rosas, que o ordenou reiniciar a guerra, que se encerrou em novembro de 1847, com derrota total de Corrientes e sua reintegração forçada à Confederação (OGRG, AHI 309/4/24).

Apesar da aparente solução que beneficiava Rosas, o descontentamento de Urquiza não havia acabado, produzindo uma grande crise política na Confederação. Desde aquele momento, então, chegavam ao Rio Grande do Sul e Montevidéu notícias sobre um rompimento eminente na 'aliança' entre Urquiza e Rosas. Essa possibilidade era repassada constantemente ao Rio de Janeiro, dando espaço para conjecturas e especulações. O entendimento era que aquele evento poderia resultar em cenários diversos, dependendo de como fosse conduzido pelos atores envolvidos, incluindo o Império. Debatia-se na correspondência diplomática os impactos que esse fato poderia gerar na organização política argentina, especialmente em matéria de protecionismo comercial.

A avaliação era que o modelo de Rosas governar fosse similar ao que Urquiza vinha implementando na sua província, portanto, não haveria vantagens para a dinâmica livre cambista defendida pelo Império, caso houvesse uma mudança de poder. Debatia-se também a possibilidade de uma nova confederação ser forjada, ou as províncias de Entre Ríos e Corrientes seguirem o mesmo caminho do Paraguai, se desligando em definitivo do Pacto Federal de 1831. De qualquer forma, o entendimento era que Urquiza "poderia auxiliar muito para a paz ou para a guerra" contra Rosas, a depender do cenário que desenharia (OGRG de 19 de março de 1850, Nº2, AHI 310/1/1).

Por outro lado, ofícios reservados do presidente do Rio Grande do Sul davam conta de que a intervenção francesa se encaminhava para um "triste desfecho", pedindo para o ministro prestar "toda sua atenção" nessa questão, que poderia determinar o futuro dos países do Rio da Prata. Caso se concretizasse o prognóstico, Montevidéu cairia e os interesses brasileiros na região ficariam seriamente prejudicados. Sugeria-se a possibilidade do governo imperial financiar a 'Praça', evitando assim que caísse sob o domínio de Oribe. Em tom de pressão, o

presidente do Rio Grande do Sul dizia taxativamente que estava chegando o dia do Império "decidir definitivamente sua política para o Prata, e que Montevidéu, e o Paraguai" eram variáveis que importariam "nas considerações dessa política e do futuro do Império", portanto, ajudar o governo de defesa daquela cidade era primordial (OGRG de 23 de abril de 1850, Nº7, AHI 310/1/1).

Em abril de 1850 informava o ministro brasileiro em Montevidéu, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, que havia chegado ao seu conhecimento de que Rosas aguardava apenas resolver as últimas pendências com a França para logo depois declarar guerra ao Império, algo que faria de maneira "formal e publicamente". As informações davam conta que Buenos Aires tinha conhecimento de que o Brasil teria decidido proteger o Paraguai e Montevidéu, deliberando a favor do governo de defesa na capital uruguaia (LBMR de 4 de abril de 1850, Nº1, AHI 222/4/5). Suas comunicações apresentavam um cenário de deterioração, afirmando que para ele "quanto mais precário é o estado das coisas em Montevidéu, mais provável se torna próximo o rompimento das hostilidades entre a Confederação Argentina e o Império" (LBMR de 30 de abril de 1850, Nº4, AHI 222/4/5). Em ofício reservado vindo da presidência da província, noticiava-se que Oribe e Rosas procuravam aumentar suas fileiras com desertores do exército imperial, em um plano que incluía inclusive atrair os escravos brasileiros para que fugissem, e em troca de liberdade, ajudar na guerra contra Império que se avizinhava (OGRG de 18 de junho de 1850, Nº23, AHI 310/1/1).

A tensão na fronteira com o Uruguai aumentava. Mesmo após o fim da Cisplatina, um enorme contingente de brasileiros ainda residia no Estado Oriental, mantendo suas propriedades e fortunas no vizinho, especialmente nas regiões de fronteira. Com o avanço da guerra, Oribe passou a exigir medidas dos proprietários brasileiros que causaram grande repercussão, especialmente a proibição de exportar gado e outros gêneros para o Rio Grande, o que levou súditos brasileiros a pegarem em armas contra as forças orientais por conta própria para reaverem seus bens. O mais famoso e intenso desses movimentos foi encampado por Francisco Pedro de Abreu, o barão de Jacuí (ou apelidado de Moringue). Militar experiente e veterano da Guerra Civil Rio-Grandense, encabeçou uma série de ações particulares, as denominadas "califórnias", em alusão a corrida do ouro ocorrida no Oeste dos Estados Unidos, com vistas a garantir os direitos que os proprietários da região entendiam estarem sendo lesados, com relativo sucesso e horizontes predatórios e confiscatórios, operando entre 1849 e 1850. (FRANCO, 2006, p.9-22)

O alcance de sua ação e a repercussão foram tamanhas, que as catapultaram

imediatamente como prioridades da política externa dos Estados e demais atores da região. A diplomacia imperial pressionava Oribe à medida que era intimidada pelo avanço desses movimentos rebeldes e partidas na sua fronteira, que ameaçavam a própria pacificação do Rio Grande, já que essas movimentações eram acompanhadas de reclamações permanentes sobre a negligência imperial no trato daquelas questões. O Império passou a exigir, cada vez com mais veemência, para que Oribe fizesse "cessar os vexames e violências" que sofreriam os brasileiros no Uruguai, entendendo ser o único meio de "cortar pela raiz as causas da excitação em que se achavam as fronteiras do Rio Grande", que seriam a causa de fenômenos como os de Jacuí. Esse era um ponto de grande desagravo nas relações entre o Brasil e o Governo de Cerrito, especialmente porque o general oriental desqualificava os argumentos imperiais, justificando e rebatendo as principais reclamações (NGC de 8 de junho de 1850, Nº10, AHI 222/4/5).

As reclamações brasileiras eram enviadas para a legação argentina no Rio de Janeiro, aumentando de intensidade na medida em que a violência e as incursões se sucediam sem descanso. Guido se mostrava irritado com a "incoerência notável" brasileira, especialmente por dirigir-se a ele "sobretudo quando tem relação com os interesses daquele país" (Estado Oriental), enquanto por outro lado negava a mesma legação qualquer direito de reclamar ao império "contra fatos que, sendo ofensivos à sua aliança com a República Oriental, atacam simultaneamente a um e outro.". E questionava como poderia, após anos de conflito, que as autoridades imperiais ignorassem a "aliança" entre a Confederação e Oribe? Em nota, Guido revelava o temor dos dois países estarem presos a uma "tendência ostensiva e verdadeira de manobras" que tinham sido preparadas "por meios indignos das nações cultas" a levar a "uma guerra entre o Brasil e as repúblicas do Prata" (NLA de 18 de junho de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.1, p.1-5).

Além disso, sustentava a tese de que o Brasil era negligente com as agitações em seu território, ainda mais por não demonstrar a vontade necessária para coibir invasões de seus súditos à República Oriental. Os supostos vexames sofridos por brasileiros eram frutos da busca de "fortuna à custa dos orientais e de seus próprios concidadãos laboriosos e honrados". A pouca sorte dos estancieiros brasileiros em território oriental seria a mesma de qualquer outro que convivia com o estado de guerra, "e desde seu princípio até a proibição de exportar gados pela fronteira do Rio Grande, estiveram os fazendeiros brasileiros com suas propriedades a salvo de toda a contingencia.". A proibição imposta por Oribe não violaria nenhum direito estabelecido, uma vez que a necessidade de proteger a economia oriental durante a guerra impunha essa necessidade. O ato era resguardado pela sua posição legítima e soberana (NLA de 18 de junho

de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.1, p.1-5).

Por fim, insistiu ao governo imperial, "em nome, e por ordem da Confederação, uma satisfação" que fosse suficiente para "reparar o sanguinolento agravo cometido contra os aliados pelos invasores do barão de Jacuí e seus cúmplices", além de castigo exemplar aos "réus, bem como as autoridades do Império que os protegeram ou consentiram". E terminou com um ultimato, declarando que a recusa à realização daquele pedido, ou uma "desnecessária dilação", seria entendida pelos governos "do Rio da Prata" como a negação da justiça e aprovação aos atos de Jacuí, obrigando "a legação argentina a retirar-se desta corte" (NLA de 18 de junho de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.1, p.5).

A permanência das entradas de Jacuí alimentava as reclamações feitas pela legação argentina, "que em nome das duas repúblicas do Rio da Prata" atuava como verdadeira mediadora na relação do Império com Oribe. Usualmente, as notas diplomáticas argentinas se antecipavam às manifestações do general oriental, exigindo em nome da 'aliança' as "justas reclamações" e os pedidos de reparação contra o "bando rebelde que saiu do Brasil para fazer guerra na Banda Oriental". Os crimes cometidos pelos brasileiros contavam, segundo a comunicação argentina, com apoio de "selvagens unitários emigrados para o território rio-grandense", que comandados por Jacuí, tinham além de roubado as fazendas e depredarem a região, atacado as forças orientais estacionadas nas fronteiras de Salto e Taquarembó (NLA de 25 de junho de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.2, p.6-8).

A subordinação de Oribe a Rosas e o ultimato de Guido enviado ao governo brasileiro aceleraram a espiral de conflito. O Brasil não reconhecia a presidência do general uruguaio, portanto, sua atuação na guerra contra as autoridades de Montevidéu seria como um comandado qualquer do governador de Buenos Aires, sendo impossível pela perspectiva brasileira tratar a relação entre os dois em termos de 'aliança'. Colaborava para reforçar essa percepção o fato de que as tratativas sobre a questão do barão do Jacuí terem sido reclamadas inicialmente, e de maneira direta, pela legação argentina, e não por Oribe, pondo ele mesmo em dúvida a sua pretensa competência e legalidade. O ultimato argentino ficou sem resposta por quase dois meses.

Em 4 de setembro de 1850, finalmente o governo brasileiro respondeu ao representante argentino. Nela, o Visconde do Uruguai expôs, evidenciando de maneira inequívoca as suspeitas brasileiras quanto a relação entre Rosas e Oribe. Apesar de esse incômodo ter aparecido em várias outras ocasiões (como reitera o Visconde de Uruguai ao representante argentino), nessa nota ele se apresenta de maneira integral. Nela, reitera que apesar da tentativa do Sr. Guido em

separar as duas autoridades, "uma mistura, uma consolidação do governo da Confederação Argentina com o general Oribe como presidente da República Oriental, que conviria esclarecer.". Essa situação, "que somente se explica pelo vago da palavra – aliança – pode vir a ter, com o andar do tempo, e com o desenlace dos acontecimentos, resultados aos quais o Brasil, na presença da convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828", além dos "seus interesses", não poderia ficar "indiferente" (NGI de 4 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.3, p.8-9).

Para o governo imperial, a situação em que Guido colocou o Brasil era de "um alcance muito maior do que parecem indicar". Se, por acaso, desse a satisfação solicitada, como exigiam as notas argentinas, tacitamente se reconheceria: **primeiro** - que o governo argentino teria direitos a tomar frente em questões diretamente relacionadas ao Oribe "em virtude de uma aliança cuja extensão e condição o governo imperial não reconhece"; **segundo** – que Oribe, por outro lado, "não reconhecido presidente legal da República do Uruguai, teria o direito de pedir por meio da legação argentina, que não o representa, nem podia representar"; **terceiro** – "reconhecimento, ao menos indireto, do general Oribe como presidente legal". Sendo assim, se reconhecesse essa questão como sendo também da Confederação, condenaria "toda a sua política passada, admitiria a confusa consolidação da autoridade daquele governo e daquele general." (NGI de 4 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.3, p.9-12).

Na lógica do Visconde de Uruguai, a única maneira de solucionar essa questão seria obrigar o governo argentino a revelar a natureza da relação entre eles, "fundada em uma aliança" que não se tinha "uma ideia clara da extensão e condições". O ministro então questionava: não poderia essa "aliança" prejudicar a independência uruguaia, além dos direitos e obrigações que o Brasil contraiu na Convenção Preliminar de Paz de 27 de agosto de 1828? (NGI de 4 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.3, p.10-12). E afirmava ser desproporcional a reclamação argentina, como se fosse uma desculpa, questionando a razão da nota da legação ter sido encerrada com um ultimato. E provoca com a ponderação de que o fim da intervenção inglesa e as avançadas negociações para encerrar-se também a francesa não teriam contribuído para que a reclamação sobre as entradas em território Oriental tivessem "um caráter diferente e tão extraordinário" (NGI de 4 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.3, p.14).

O Visconde de Uruguai toma o cuidado de separar a natureza dos assuntos, relativizando as entradas como eventos distantes "do teatro da guerra", retirando a novidade e excepcionalidade da ação. Sua estratégia consistiu em tratar como ocorrências recíprocas e

repetidas, inevitáveis no contexto fronteiriço, em especial as correrias e a questão dos emigrados. Ao distanciar os assuntos, acaba habilmente atrelando nas tratativas a questão pontual na fronteira dos procedimentos de Jacuí ("que o governo imperial não aprovou nem aprova") ao cerne das relações entre o Brasil e a Confederação Argentina, revertendo assim o ultimato ao exigir uma explicação definitiva sobre o procedimento realizado por Guido, produzindo assim uma situação definitiva, em que o posicionamento argentino delimitaria os movimentos a seguir (NGI de 4 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.3, p.10-14).

A ruptura final viria na nota enviada pela legação argentina ao governo imperial no final de setembro de 1850. Segundo Guido, o Visconde havia dado um "desvio singular" sobre a questão da invasão do barão do Jacuí, levando-a "a um terreno completamente novo", "alheio da natureza especial da reclamação". Negando a suposição de que Oribe houvesse dado ordens para a legação argentina, reafirmou que se manifestou "em nome dos governos aliados do Rio da Prata", e que as suposições feitas pelo Visconde de Uruguai não foram responsabilidade das suas notas anteriores. Defendeu também que o alcance e os limites da aliança foram diversas vezes explicados, descritos como "ocasional, inevitável, necessária e circunscrita única e exclusivamente à guerra das duas Repúblicas do Prata contra um inimigo comum", e questionou de maneira retórica se a dúvida em si não seria "virtualmente uma ofensa à sinceridade, à circunspecção governo argentino, e do seu representante nesta corte?" (NLA de 25 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.4, p.30-31).

Após uma longa digressão, Guido, em nome do crime do barão de Jacuí, da violação do território oriental, das ofensas que alegava estar recebendo do Brasil, da "rara anomalia" de tolerar o apoio de seus súditos no Rio Grande do Sul aos 'selvagens unitários', e ter negado a "satisfação e reparações que tinha plena razão e direito a esperar", pedia seus passaportes e da sua família para se retirar da corte, ainda que continuasse "amigáveis relações da parte da Confederação com um governo que tão gratuita e deslealmente a tem ofendido" (NLA de 25 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.4, p.36).

Honrando os termos do ultimato, Guido rompia dessa vez as relações da Confederação com o Império, que não tardou em encaminhar para o representante argentino os passaportes solicitados, e junto uma nota diplomática assinada pelo Visconde de Uruguai em tom pouco diplomático. Nela afirmava se julgar no seu dever de tecer breves observações sobre alguns pontos expostos na comunicação anterior, que levaram ao momento do rompimento. O ministro brasileiro indagava se a situação não teria chego aquele ponto porque a legação argentina era "fiel, até à sua retirada, ao 'sistema' que invariavelmente vinha seguido, de sempre exigir, sem

nunca fazer concessão, de nunca admitir senão aquilo que pela primeira vez exigiu" (NGI de 30 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.5, p.36).

O 'sistema' de negociação argentina visaria sempre "resolver cada uma das questões pendentes entre o Brasil e o governo argentino, ainda mesmo de menor momento, separadamente, e sempre pela maneira que pretende impor". Na argumentação do ministro imperial, a condução se fazia "sem remontar às suas causas e origem", ainda que quando o fizesse acabava por "destruí-las, ou modificá-las", dificultando no estabelecimento de garantias para a paz e tranquilidade na região. Apenas o exame das "causas, e das dificuldades da posição atual fossem elas removidas por um acordo franco, sincero e leal", seria possível alcançar a totalidade de condições necessárias "para firmar de uma vez a tranquilidade do Rio da Prata, e, portanto, na província do Rio Grande do Sul.". A realidade, no entanto, seria que a legação argentina nunca teria se prestado a isso, sempre exigindo uma solução à sua maneira, além de tomar para si as questões brasileiras com o general Oribe (NGI de 30 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.5, p.36-37).

Sobre a questão de fronteira, pontuou que em 1843 Oribe havia obrigado todos os homens da campanha oriental a se reunirem no seu exército, ou se retirarem para povoações guarnecidas com suas tropas. Em 1847, seus comandados haviam chamado os brasileiros para que fossem repovoar suas estâncias, que estavam completamente destruídas e sem gado. Assim, após a invasão com mais de doze mil homens ao Uruguai, seus esforços de guerra se sustentavam com a produção dos brasileiros na região limítrofe, usando de seus cavalos e gado para a tropa, além de vender seu couro sem indenização alguma, sendo essas ações acompanhadas de uma enorme carga tributária. A situação precária teria levado a uma grande quantidade de súditos do Império, após serem espoliados, a se refugiarem no Rio Grande do Sul, reduzidos a miséria e desespero. Desse cenário descrito pelo Visconde de Uruguai nasceram as circunstâncias que desembocaram na ação do barão do Jacuí. Ainda assim, o governo imperial se colocou contra suas ações e tratou de encerrar suas atividades. (NGI de 30 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.5, p.37)

Por fim, o Visconde remontou o argumento de que a aliança, nas palavras de Guido, era "ocasional, inevitável, necessária, única e exclusivamente à guerra das duas Repúblicas do Prata contra um inimigo comum". E ele questiona: "é o Brasil inimigo comum? Nunca fui avisado e declarado tal". A nota termina repelindo a acusação de deslealdade que Guido acusou o Brasil, afirmando que não era no governo imperial que ela estava, pois sempre agiu com "franqueza" e "mostrou-se disposto a fazer concessões justas e razoáveis, uma vez que fossem justamente

compensadas", aberto a um arranjo "que definitivamente cortasse todas as desagradáveis questões que lhe tem suscitado o governo argentino". Ainda assim, dizia manter aberta as possibilidades de reconciliação, enfatizando que o governo imperial nunca duvidaria em substituir as então discussões intermináveis e estéreis por convenções solenes que pudessem regular de "uma maneira positiva e clara" as causas de "discórdia entre as nacionalidades que ocupam o sul da América Meridional", contribuindo para firmar "solidamente a sua independência, e com ela a paz, a liberdade e a ordem." (NGI de 30 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.5, p.40).

Em 7 de janeiro de 1851, em nota ao encarregado de negócios do Brasil em Montevidéu, era Oribe quem cortava relações com o Império. Pautava sua posição em uma série violações que o Império teria realizado, como: o patente procedimento em favor "dos selvagens unitários, inimigos ferozes destes países, asilados em seu território"; pela impunidade e negativa de satisfação na invasão do barão de Jacuí; "pela repulsa da pretensão natural, fundada e inocente, do ministro plenipotenciário da Confederação Argentina naquela corte para chegar com o consentimento de seu governo ao Império as reclamações desta república", que seria "aliada da Confederação na guerra que ambas sustentam contra o inimigo comum"; além de desconhecer o general Manuel Oribe como presidente da república, ofendendo assim a nação oriental" (RRNE, Anexo A, 1851, N.22, p.90-91).

O prenúncio de uma guerra geral no subsistema platino movimentou os países interessados, em especial o governo britânico, que por meio de sua legação no Rio de Janeiro dirigiu-se ao Brasil sobre a questão. O representante James Hudson informou que havia recebido instruções específicas, após o avançar das desavenças entre o Império e a Confederação, de que deveria chamar a atenção do governo brasileiro sobre a permanência do artigo dezoito do Acordo Preliminar de Paz de 1828. Esse dispositivo definia que até a conclusão de um tratado definitivo, ambas as potências não poderiam iniciar novas hostilidades sem antes uma prévia notificação a outra parte, com conhecimento da potência mediadora (Reino Unido). Hudson reforçava que o seu governo era da opinião de que o artigo ainda estaria em vigência, visto que nenhum dispositivo subsequente o substituiu, e que o ministro em Buenos Aires também receberia comunicação semelhante. (NLB de 12 de março de 1851 – RRNE, Anexo A, 1851, N.23, p.91)

A ameaça velada por meio da comunicação britânica foi prontamente respondida, e de maneira incisiva, negando veementemente a aplicabilidade do referido artigo. Segundo o Visconde de Uruguai, que assina a nota, a inexistência de um tratado definitivo se deu pela

recusa persistente do governo argentino em aceitar negociá-lo. Além disso, a crise diplomática que levou ao rompimento com Rosas teve como pauta questões não resolvidas com Oribe, que as autoridades da Confederação insistiam em tomar para si. Mesmo que a pretendida aliança fosse real, ao ver do ministro brasileiro, ela não se aplicaria ao artigo da convenção, já que ela seria posterior a assinatura do Tratado Preliminar de 1828. (NGI de 24 de abril de 1851 – RRNE, Anexo A, 1851, N.24, p.92-93)

Por fim, procurando demonstrar a casuísmo britânico, relembrou que Rosas invadira o "território da República Oriental para destruir o poder do general Rivera que o incomodava", e naquela situação não se julgou ser aplicável o artigo do tratado de 1828, "não se fez nenhuma intimação ao Brasil, nem ao governo britânico, que não a julgou necessária.". E inqueriu: se o Brasil invadisse a Banda Oriental para fazer com Oribe o que Rosas fez com Rivera, porque o princípio seria aplicável ao Brasil e não foi ao governador de Buenos Aires anos antes? (NGI de 24 de abril de 1851 – RRNE, Anexo A, 1851, N.24, p.92-93) A tréplica foi acompanhada de um tom ameno, afirmando o desejo que a solução das querelas pudesse ser "amigavelmente arranjadas, sem que por uma ou outra parte tenha lugar o recurso às armas" e acrescentando que estava à disposição para como amigo em comum mediar a crise (NLB de 12 de março de 1851 – RRNE, Anexo A, 1851, N.25, p.93).

No final do mês seguinte, após movimentações de Rosas para que o Reino Unido intercedesse na questão, a legação britânica, por meio de James Hudson, voltou a pressionar o Brasil, dando a entender que caso "o governo da Rainha não se julgasse obrigado pelo teor do tratado de 1828 (...) sem dúvidas não teria ordenado ao abaixo assinado de dirigir ao Sr. Paulino de Souza". O representante britânico deixava claro na comunicação que seu governo não veria com indiferença se os dois países travassem uma nova luta, e se dizia convencido de que o Brasil não tinha intenção de perturbar e destruir a esperança de ver restituída a paz permanente aos vizinhos do Sul, mas que se cometesse por um ato precipitado, deveria saber que incorreria uma "grave e justa responsabilidade" (NLB de 30 de abril de 1851 – RRNE, Anexo D, 1852, N.16, p.25-26).

Hudson completava sua nota relativizando a disputa, em uma estratégia de demonstrar o quão pequeno seriam as razões do conflito, abrindo margem para que no futuro fosse utilizado como justificativa para a posição britânica. Afirmava ser contra um conflito "muito menos quando parece que essa calamidade tem de sobrevir em consequência do roubo de algumas cabeças de gado de um território disputado desde tempos imemoriais", especialmente "quando esses roubos, se o abaixo assinado não se engana tem sido amplamente compensados pelas

represarias que tem exercido súditos do Império.”. (NLB de 30 de abril de 1851 – RRNE, Anexo D, 1852, N.16, p.25-26)

A chancelaria brasileira tratou de neutralizar esse importante palco em uma ação coordenada. Por um lado, procurou acalmar o representante britânico no Rio de Janeiro, reafirmando que se tratava unicamente de um pedido de reparações contra ações do general Oribe e seus comandados, não tendo nenhuma intenção “por agora” de declarar guerra a Buenos Aires. Do outro, procurou contornar o apoio inglês a Rosas, representado pela militância de Southern, representante britânico em Buenos Aires, que defendia o governador por entender que seu domínio facilitaria os negócios ingleses na região.

Southern havia pedido uma intervenção preventiva contra o Brasil, obrigando Dom Pedro II a acionar suas relações familiares na Europa, e conseguir, por meio do apoio do rei belga sobre a rainha Vitória, uma mudança de rota. O governo britânico, então, assumiu uma postura de neutralidade frente aos assuntos platinos, tacitamente dando o reconhecimento ao governo imperial de intervir na região, atrapalhando os cálculos estratégicos de Rosas e seu colega britânico (CERVO, 2008, p.115).

Em princípio de maio de 1851, o visconde implementou uma estratégia de dar a Rosas uma última saída para que se evitasse a guerra, usando do peso da interlocução britânica. Em nota, após agradecer a amizade demonstrada pela Grã-Bretanha naquele contexto, afirmou que não haveria motivos para a guerra, assim que o governador de Buenos Aires parasse de tomar a si e como suas as questões do general Oribe; desistisse de intervir nos negócios internos da República Oriental; e consistisse que Oribe discutisse e respondesse por si pelos seus atos. Dizia também que faltavam apenas três meses para concluir a sua presidência, sem possibilidade de reeleição, quando os interesses e o poder de Oribe e Rosas se fundiram em um só, sendo esse o estado das coisas que tinha como efeito imediato às violências e depredações de quem tem sido vítima um grande número de cidadãos brasileiros. Logo, pedia que a Grã-Bretanha, interessada na paz, aconselhasse o governador de Buenos Aires a desistir da “ingerência absoluta, exclusiva e prejudicial, que à força de armas pretende ter nos negócios da República do Uruguai, confundido com a sua a autoridade do general Oribe, que chama de presidente legal, contribuindo assim para perpetuar a guerra” (NGI de 24 de abril de 1851 – RRNE, Anexo A, 1851, N.24, p.92-93).

Southern então procurou influenciar nos fatos a favor de Rosas, procurando uma conferência com o enviado brasileiro em Buenos Aires. Segundo seu relato, o delegado britânico usou de linguagem moderada e conciliatória para tentar convencer o Brasil a desviar

do objetivo de aliar-se contra Buenos Aires, recorrendo a "todos os meios persuasivos" para que esse fim poderia empregar. Procurou também ganhar a confiança do governo imperial mostrando as exigências que ele recebera do *Foreing Office*, datadas de novembro de 1851, em que o ministro britânico Lord Palmerston ordenou que conseguisse uma reconciliação entre o Império e Rosas por meio da mediação da Grã-Bretanha. No Rio de Janeiro, o ministro britânico afirmava que Rosas nunca teve a intenção de entrar em guerra contra o Brasil e mesmo que dispusesse de "animo, forças e recursos de todo o gênero para resistir", estaria disposto a entender-se com o Império por meio da solução mediada (MEBP de 19 de janeiro de 1852, AHI 272/1/2).

O tom conciliatório de Southern era ambíguo, já que vinha acompanhado de declarações feitas em nome de Rosas e do seu governo, "de terror e ameaça, apresentadas com habilidade e calculada prudência. ": "Rosas quer a paz (...) mas, se o Brasil teimar em fazer a guerra, terá contra si a imensa força de que pode dispor aquele Governador; terá contra si uma reação do partido blanco no Estado Oriental; terá contra si a intervenção da Grã-Bretanha.". O governo imperial sabia que naquele mesmo momento, em Buenos Aires, Rosas também recebia representantes britânicos agindo no mesmo sentido, procurando evitar a guerra. Acreditava-se na capital bonaerense que os britânicos só não interveriam – como era "de se esperar" – se a vitória viesse antes da possibilidade de uma reação (MEBP de 19 de janeiro de 1852, AHI 272/1/2).

Por detrás das notas trocadas entre o ministério brasileiro e a legação argentina, e também da diplomacia britânica com os dois governos, existiu um enredo oculto, silencioso e exaustivo do representante Tomas Guido em evitar o rompimento com o Império, e por consequência, a guerra que a sucederia. Mediando como podia as instruções que vinham diretamente de Buenos Aires, procurou ganhar tempo e atuar de maneira informal na solução da questão. No entanto, foi encarado como desrespeito pelo governador Rosas, que não se furtou de repreender a sua ação (e omissão) durante o desfecho final das tratativas.

No começo de agosto de 1850, pouco depois do envio da nota de Guido exigindo reparações ao governo imperial no caso do barão do Jacuí e ameaçando de se retirar da corte, o ministro das relações exteriores argentino enviou uma nota ao seu representante. Nela criticava a forma como estava agindo, especialmente o teor da redação das notas diplomáticas, que segundo ele não estariam em acordo com as ordens expedidas, "nem preenche seu pensamento e suas vistas superiores.". Afirmava que o Brasil estava demorando além do que poderia "neste grave assunto", ofendendo o direito dos aliados, e exigia que ele se retirasse da corte. A razão

seria que Rosas não poderia permitir que seu representante continuasse a manter "relações amigáveis da parte da argentina com um governo que tão gratuita e deslealmente o tem ofendido" (NGA de 8 de agosto de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.164-165).

Reportando ao superior, Guido alegava que não havia demora na resposta brasileira, e sim um amplo exame que teria perpassado por diversas conferências no gabinete, pelo Conselho de Estado e até pelo Imperador, que estariam com dificuldades em deliberar sobre uma questão que obrigaria ao governo imperial a decidir de maneira uniforme sobre um assunto intrincado e que envolvia tantas influências políticas (punir Jacuí e seus apoiadores). Por fim, informava ao seu governo que o gabinete imperial estava a mais de um mês ocupado com outra crise, dessa vez com a Inglaterra e a ação de sua esquadra para extinguir o tráfico que se intensificava a cada dia, não parecendo a ele o momento certo de se retirar (NLA de 24 de agosto de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.165-166).

O posicionamento explicitamente contrário à vontade de seu governo resultou em uma nova comunicação, no dia 5 de setembro daquele ano, de tom elevado, por parte do Ministério Argentino, contendo as opiniões do próprio Juan Manuel de Rosas. Na nota, dizia que o governador manifestava "sua grande estranheza e profundo desagrado" sobre a sua permanência na corte, após nos termos mais peremptórios e explícitos lhe tivesse sido ordenada a retirada, em vista da "hipócrita e hostil conduta desse gabinete para com a Confederação Argentina, e sua resistência calculada e injuriosa em não atender às mais justas reclamações". A manutenção do representante permitiria ao governo imperial persistir na sua conduta, que seria incentivada pela presença de Guido no Rio de Janeiro. De maneira taxativa afirmava que sua atuação tinha "faltado completamente em seus deveres" (NGA de 5 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.169-170).

A reclamação se estendia também nas suas omissões e tomadas de decisão sem dar maiores satisfações aos superiores, especialmente por não ter relatado imediatamente o conteúdo de dois encontros com o Visconde de Uruguai, e um longo encontro diretamente com D. Pedro II. Rosas afirmava que seu comportamento era indesculpável, **primeiro** - por tratar de maneira informal um assunto grave, abrindo mão das notas diplomáticas e ofícios para privilegiar conversações e entrevistas. Essa "diplomacia medrosa não podia e nem pôde produzir senão males, comprometendo o governo"; **segundo** – porque não poderia negligenciar a Rosas o que pensava o Imperador, especialmente sobre assuntos dessa gravidade. E terminava afirmando que qualquer nova demora em cumprir as ordens seria considerada pelo governador

"com um ato de insubordinação" (NGA de 5 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.171-172).

Guido emitiu prontamente dois informes ao Ministério das Relações Exteriores. No primeiro avisou que cumpriria suas ordens, pedindo seus passaportes e saindo do Império. Faltaria apenas terminar a redação da contestação final ao gabinete brasileiro - "em que me ocupo sem cessar" – para encerrar definitivamente os trabalhos na corte (NLA de 11 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.166-167). No segundo, se encarregou de preparar sua defesa, antecipando questionamentos que viria a receber quando chegasse em Buenos Aires, prestando os devidos esclarecimentos sobre sua conduta oficial e pedindo perdão pela sua ação, afirmando jamais ter pretendido contrariar as diretrizes do governo.

Segundo Guido, suas ordens iniciais eram para sair da corte apenas se o gabinete imperial recusasse seu pedido ou em caso de demora excessiva para se conseguir uma resposta. As audiências com D. Pedro II e com o Visconde de Uruguai indicavam que não haveria recusa, mas que a resposta poderia demorar por conta da questão com a Inglaterra. Em paralelo, dizia atuar para instigar a opinião pública, que fomentava pessoalmente e por intermédio de suas relações. Apresentava sua estratégia como sendo pressionar diplomaticamente e pelos jornais o ministério, levando-o a acatar as reclamações, no caso do barão de Jacuí, apresentando o caso "como um escândalo desmoralizador, e como o mais forte golpe ao prestígio da autoridade imperial" (NLA de 28 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.171-173).

Justificou não ter informado detalhadamente o encontro com o monarca brasileiro por um desencontro de datas no envio dos informes, pela falta de novidade nas opiniões e sentimentos pacíficos que pareciam "dominar no Imperador" e pela sua norma de conduta de transmitir aos superiores os resultados, não fazendo sentido relatos e descrições exaustivas sobre temas complicados e/ou em marcha. A natureza de sua atuação não permitia isso, pois consistia essencialmente "de pôr em movimento ministros, senadores, conselheiros, diplomatas, altos funcionários, pessoas do Paço", servindo "à causa do meu governo, para induzir ao gabinete imperial a renunciar a uma neutralidade ilusória", atraindo o Império "à causa americana, à causa do Rio da Prata". Dessa maneira, dizia não querer ocupar a atenção do seu governo com descrições dos infinitos meios que teve de empregar durante os nove anos que comandou a missão. (NLA de 28 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.173-176)

Alegava que os diversos encontros com o Visconde de Uruguai nos meses de crise sempre foram recebidos com expressões em favor da paz, sentimento que sentiu ratificado pela vontade da coroa. Apesar de ter deixado claro o caráter irrevogável de seu pedido de passaportes, caso não atendidos os pedidos feitos, presumiu que a ação teria maior legitimidade - além de ser uma "nova prova de deferência" - se desse ao gabinete tempo suficiente para "reconciliar sua política hostil" (NLA de 28 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.175-176).

Relatou que após a cobrança feita pelo ministério e a subsequente retirada, Sr. Hudson, o encarregado britânico na corte, "cuja simpatia pela causa do Rio da Prata foi sempre um poderoso contrapeso as ideias contrarias da legação inglesa durante a intervenção anglo-francesa", procurou se envolver na questão e evitar o rompimento, oferecendo seus bons ofícios. Em conferência com aquele representante, dizia que o Visconde de Uruguai teria voltado a falar de paz "em termos tão peremptórios, que lhe assegurou que o governo imperial estaria pronto a subscrever um convênio que abraçasse todas as questões pendentes" – inclusas as questões que envolviam o barão do Jacuí – "contanto que se renovassem francamente as relações amigáveis com o governo argentino, e começasse uma nova era de mutua confiança." (NLA de 28 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.175-176).

Defendia que apesar de ter pedido seu passaporte em caráter definitivo, deixou em aberto a Hudson a possibilidade de receber novas propostas e chegar a um acordo entre os estados limítrofes. Caso tivesse saído antes, não teria o governo argentino esse "poderoso instrumento de ação", que contaria com a participação britânica. Terminava assim se desculpando, suplicando que revisse sua conduta, levando em conta seus anos de serviço e possíveis erros de sua percepção (NLA de 28 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.176).

No dia 2 de outubro de 1850, o Ministério de Relações Exteriores da Confederação acolhia seu regresso a Buenos Aires, deixando "um país cujo desleal e pérfido gabinete, inimigo asqueroso da América, tanto tem ofendido e ofende injusta e imediatamente à Confederação Argentina, sem mais motivo que sua lealdade na defesa, que em cumprimento de seus deveres faz da sagrada causa americana" (NLA de 2 de outubro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.167). O último informe oficial para o seu ministério foi realizado duas semanas depois (NLA de 16 de outubro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.168-169).

A conjuntura levou o Visconde de Uruguai a procurar alternativas entre os países da região. Duarte da Ponte Ribeiro foi enviado no ano de 1851 em missão ao Chile, Peru, Nova Granada, Equador, Bolívia e Venezuela para propor acordos de limites, comércio e navegação, e também se resguardar de possíveis reações caso a solução armada fosse imposta pela conjuntura (RRNE, 1851, p.5-6). A aproximação brasileira com os governos chilenos e bolivianos deu-se especialmente pela necessidade de neutralizar a influência de Rosas entre as repúblicas do Pacífico, anunciando de maneira explícita o verdadeiro sentido da sua política na região (SOUZA, 1944, p.337-338) .

As suas instruções afirmavam que Rosas pretendia levantar toda a América meridional contra o Império "torcendo, adulterando e inventando fatos para o tornar odioso e suscitar-lhe inimigos, não esquecendo, para despertar o ciúme e a desconfiança, a dessemelhança das instituições monárquicas que segue o Brasil", por isso o seu objetivo era "destruir e contraminar as insídias de Rosas", buscando a simpatia das outras nações da América. Deveria para isso empregar "todos os meios ao seu alcance" (CADERNOS DO CHDD, nº 16, p.17-18; 1 de março de 1851, AHI 317/04/13). Os relatos do representante brasileiro davam conta, com exceção do governo boliviano, que as autoridades da região não nutriam simpatias por Rosas, já que suas ações tinham incomodado cada um desses países individualmente em algum momento de sua longa ditadura.

A guerra eminente, e as indefinições sobre o destino da Confederação em caso de derrota de Rosas, agitavam as autoridades brasileiras no Rio da Prata. Em ofício reservado, de maio de 1851, debatia-se sobre a conveniência de Urquiza, que acabara de romper relações com Rosas, tornar-se o substituto do governador de Buenos Aires no comando do país e os desdobramentos dessa situação. Especulava-se inclusive a possibilidade, já levantada em outras comunicações, de uma vez livre dos adversários no Estado Oriental e Argentina, poderia o Império "encaminhar as coisas de modo que Entre Ríos e Corrientes" ficassem "independentes da Confederação formando um só Estado" com Urquiza governando, dando em contrapartida territórios correntinos ao Paraguai, "cuja aquisição" era desejo de Lopéz. Na comunicação defendia-se "a conveniência desta política", que pareceria ser tão vantajosa que era "desnecessário demonstrá-la" (OGRG de 26 de maio de 1851, Nº10, AHI 310/1/1).

Para que essa coalizão fosse montada seria necessária uma atuação que a favorecesse. Nesse intento, em 22 outubro de 1851, Honorio Hermeto Carneiro Leão recebeu instruções confidenciais expedidas pelo Visconde de Uruguai para uma missão destinada a percorrer as províncias de Entre Ríos e Corrientes, além do Uruguai e Paraguai. Nelas dizia que o Imperador

estava convencido de que convinha encaminhar e aproveitar os acontecimentos que então estavam ocorrendo no Rio da Prata afim de "derivar deles as maiores vantagens possíveis para o Império, assegurando-lhe aquela preponderância, que pela sua posição, importância e recursos" deveria ter. O objetivo do enviado brasileiro seria conseguir, por meio da criação um sistema de tratados e convenções, bases seguras para a região que garantissem "uma paz e tranquilidade duradouras", recebendo para tanto plenos poderes para celebrar, até o ponto de ratificação, qualquer ajuste ou acordo necessário (AHI 318/4/18).

As ordens pediam para que se encontrasse com Urquiza e procurasse conhecer suas intenções, objetivos e planos secretos – especialmente na sua relação com Oribe – prestar-lhe oferta de apoio contra o governador de Buenos Aires antes que não precisasse mais do apoio do Império. Esse suporte – que incluiria a cessão de homens e/ou batalhões inteiros - deveria ser oferecido em meio a tentativa de instigar o general a libertar as outras províncias do jugo de Rosas, indispensavelmente Santa Fé, provocando o fim da outorga de poderes provinciais que mantinha seu sistema confederado.

O receio da reação dos outros estados hispano-americanos ("raça espanhola") e da Inglaterra justificou a escolha pela posição de coadjuvante, contribuindo 'apenas' com o empréstimo de tropas e material bélico, limitando ao máximo as operações navais ("nas quais aparece somente a nossa bandeira, que muito nos pode embaraçar e complicar o Governo Britânico"). A anuência de Urquiza era uma condição de garantia para que quaisquer arranjos posteriores funcionassem. Mesmo que não aceitasse, e fosse possível forjar uma aliança com o Paraguai, e outra com o Uruguai, estabeleceria-se "**um equilíbrio necessário**, servindo de contrapeso para a Confederação Argentina, mesmo em caso das novas autoridades manifestarem "vistas ambiciosas". (IGI de 22 outubro de 1851, AHI 318/4/18 – grifo nosso)

A grande preocupação da diplomacia brasileira eram os eventuais planos secretos de Urquiza, uma vez conquistada a vitória sobre o governador de Buenos Aires. Honório Hermeto Carneiro Leão informou, por meio de seus relatos reservados à Repartição, que procurou interlocutores capazes de responder a essa questão, conseguindo levantar com o ministro do governo de Montevidéu, Herrera y Obes, que: **primeiro** - o general de Entre Ríos não considerava se converter em governador de Buenos Aires, pois esse cargo poderia apenas ser exercido por um "portenho"; **segundo** – pretendia, após ter obtido a vitória, fazer com que o Congresso das Províncias, a quem incumbia a organização da Confederação, se reunisse em Entre Ríos; **terceiro** – Urquiza não confiava "completamente nessa Organização", temendo a persistência dos elementos de desordem então existentes em Buenos Aires e das pretensões

dessa província frente a esse processo; **quarto** – caso suas desconfianças e receios se realizassem, pretendia "ao menos tornar Entre Ríos e Corrientes independentes de Buenos Aires." (MEBP de 4 de novembro de 1851, §4º, Nº1, AHI 272/1/1). Essa percepção deu forças e confiança para se encaminhar um acerto.

Apesar das instruções alertarem para o uso de apoio amplo do exército e esquadra, Carneio Leão convenceu-se durante sua estadia em Entre Ríos de que abandonar Urquiza aos seus únicos recursos, e do "exaurido" Estado que ele era governador, era abrir espaço para o fracasso. Segundo seu entendimento, caso ocorresse sua derrota, Rosas estaria em uma posição favorável, fortalecendo sua posição no Estado Oriental e provavelmente investindo contra o Rio Grande do Sul, levando o Brasil a sofrer uma guerra prolongada, que na sua avaliação o definharia. Dessa maneira, seria imperativo ajudar de maneira eficaz com todos os recursos que fossem indispensáveis para o êxito de sua empreitada (MEBP de 4 de novembro de 1851, §7º, Nº1, AHI 272/1/1). A desconfiança da plena na vitória de Urquiza era tamanha que Caxias chegou a sugerir de deslocar de corpos de cavalaria auxiliares de outras partes para atuarem no caso específico de sua derrota (MEBP de 4 de novembro de 1851, §8º, Nº1, AHI 272/1/1).

Os fatos que se sucederam então foram apresentados pelo Visconde do Uruguai, em seu relatório com as justificativas de sua ação e do governo imperial (RRNE,1852). Nesse relatório cuidou de anexar a documentação correspondente, procurando endossar sua narrativa com documentos diplomáticos oficiais que pouco revelavam além do que informava no dito relatório. Seu esforço foi eximir o Império de responsabilidade pelo encaminhamento dos fatos, procurando argumentar que as ações foram reativas aos desdobramentos impostos por decisões dos outros atores envolvidos. Esse relato é a melhor síntese sobre a percepção brasileira sobre a dinâmica de equilíbrio do Prata, e um registro de como a montagem das coalizões foi executada.

Segundo ele, a decisão de recorrer ao conflito armado apenas teria sido tomada quando nenhuma outra possibilidade se mostrou possível sem que os interesses brasileiros fossem lesados, algo que na sua argumentação já estaria acontecendo algum tempo. As graves circunstâncias regionais, e a posição precária do Império, levaram o governo a se empenhar para uma solução definitiva, que oferecesse garantias e permitisse a tranquilidade. A grande causa da guerra contra Rosas e Oribe teria sido, para ele, os esforços dos dois generais "para separar do Império a província do Rio Grande do Sul". Ambos teriam cortejado a rebelião de 1835; aumentaram as exigências territoriais revivendo o Tratado de Santo Ildefonso (1777), com objetivo de recobrar a região das Missões que estava em território rio-grandense; e

permitiram as continuadas tropelias, violência e extorsões contra súditos brasileiros na fronteira, colaborando para que a agitação na província não cessasse, tornando eminente um novo rompimento dela para com o Império (RRNE, 1852, p.XIV).

A aliança entre a República Rio-Grandense e Rivera teria alterado o posicionamento de Rosas, que passou a exigir a cooperação brasileira na questão, porém, na visão do Visconde, Rosas nunca aceitou atrelar essa questão a um ajuste definitivo para a questão platina. Assim, ao mesmo tempo em que não abandonava nenhuma das "exageradas pretensões", apresentadas pela sua legação "no tom o mais insultuoso e arrogante", desejava que o Império auxiliasse a repelir a intervenção anglo-francesa, aceitasse a condição de Oribe na presidência do Uruguai. Além disso, teria Rosas vedado a possibilidade de intervenção brasileira nas questões internas no Estado Oriental, alegando que a neutralidade declarada pelo governo imperial iria contra a Convenção Preliminar de Paz de 1828, perdendo os direitos contraídos naquele dispositivo. Para o ministro brasileiro, a celebração de um tratado definitivo de paz, como sistematicamente era reclamado pelos sucessivos governos brasileiros, teria resolvido todas essas questões, evitando as causas das desavenças (RRNE, 1852, p.XV).

Era evidente que Rosas queria usar do Brasil como instrumento para "desembaraçar-se de seus adversários, até que, livre destes", "fortalecido e engrandecido pelo triunfo e com o desaparecimento de seus adversários externos", "nos viesse tomar contas e precipitar-nos, desprevenidos e desconceituados, em uma então ruinosíssima guerra com um adversário mais que nunca exaltado e poderoso." (RRNE, 1852, p.XV). Essa conduta, no entanto, teria sofrido mudanças de direcionamento no decorrer das intervenções estrangeiras. Quando as forças extra regionais se apresentavam com mais vigor e dispostas a recorrer às armas, a legação argentina no Rio de Janeiro colocava de lado as querelas bilaterais, e se mostrava disposta a chegar a um acordo. Logo que a condição abrandava, revivia-se com mais veemência as reclamações, inclusive exagerando e aumentado sua carga.

Essa postura teria revelado ao Visconde a grande estratégia por trás da ação de Rosas. Previa que, assim que Rosas se livrasse definitivamente das dificuldades externas que o cercavam, e tivesse ao seu dispor todos os seus recursos, em especial o exército que tinha confiado a Oribe, as questões que mantinha propositalmente em aberto seriam usadas como pretexto para um rompimento. Assim, coordenou para que a retirada da legação argentina da corte, e também a ruptura das relações do general oriental com a legação imperial em Montevidéu, acontecessem em paralelo com o levantamento definitivo das forças interventoras. Portanto, se tivesse aceitado os pedidos de prender e punir Jacuí e seus companheiros – sob o

risco de uma reedição da Farroupilha – as relações não teriam sido alteradas substancialmente, com a diferença que assim teria perdido completamente o apoio rio-grandense "para a luta que mais dia menos dia teria de romper" (RRNE, 1852, p.XV-XIX).

Na descrição do Visconde de Uruguai, o desfecho pretendido por Rosas encaminhou-se rapidamente. No dia 13 de setembro de 1850, Oribe e o almirante francês Le Prédour, que então comandava a intervenção, assinaram um acordo que previa o desarmamento das forças estrangeiras em Montevidéu e a retirada das tropas auxiliares argentinas do resto do Estado Oriental, e logo após uma nova eleição para presidente. Pelas regras acordadas, o pleito ocorreria simultaneamente no território controlado por Oribe e pelas autoridades da capital, que de maneira proporcional decidiriam o vencedor. Essa situação provaria graves repercussões, uma vez que: "o general Oribe ocupava quase todo o território oriental, à exceção da Praça de Montevidéu, e, portanto, quase toda a eleição seria debaixo da sua influência ou do general Rosas, o que era o mesmo." (RRNE, 1852, p.XIX). Essa convenção consolidaria o poder de Oribe e a influência exclusiva de Rosas na Banda Oriental.

Ademais, dizia no seu relato que o Paraguai, cuja independência reconhecida pelo governo brasileiro era uma das maiores rusgas com o governador de Buenos Aires, vendo-se sem apoio externo, "procurara lançar-se nos braços do ditador, fazendo-lhe proposições por nota datada de 16 de outubro de 1849.". As proposições foram respondidas de maneira evasiva, até que em 19 de março do ano seguinte, a junta de representantes de Buenos Aires adotou uma resolução, que no seu terceiro artigo, concedia a autorização para que Juan Manuel de Rosas dispusesse, "sem limite algum, de todos os fundos, rendas e recursos de todo o gênero da província", até que fizesse efetiva a reincorporação da província do Paraguai à Confederação Argentina.

O Império não estava preparado para uma guerra contra um adversário tão forte, contando com apenas uma força de linha no Rio Grande do Sul que "não excedia cinco mil trezentas e setenta e seis Praças, além de mil novecentos e cinquenta e oito guardas nacionais destacados.". Não dispunha também de alianças regionais consistentes. Do outro lado, Rosas concentrava forças e desatava as amarras que o impediam de atuar livremente. Caso se confirmasse essa conjugação de fatores, o governador teria finalmente congregado todos os recursos de poder, representando um perigo enorme à segurança do Império e seus interesses, como apresentado no trecho abaixo:

> A imprensa de Buenos Aires, que somente publica o que o ditador ordenava ou tolerava cobria o Império de baldões, e o ameaçava cotidianamente. Na sala dos representantes, onde não se levantava uma só voz que fosse de encontro aos desígnios

> do general Rosas, dizia-se que era chegado o momento de arrancar de uma vez do Brasil a monarquia, que era uma planta exótica que repelia o solo da América, e de promover no Império a democracia e a sublevação dos escravos. Desembaraçado o general Rosas da intervenção, firmado o seu poder no Estado Oriental, fácil lhe seria comprimir o movimento, ainda no estado de embrião, das províncias argentinas, que depois de reincorporar o Paraguai na Confederação, e vir sobre nós com forças maiores e recursos maiores, e que nunca teve, e envolver-nos em uma luta em que havíamos de derramar muito sangue e despender somas enormíssimas. Desapareceria a independência do Estado Oriental, que somos obrigados a manter por um tratado, e por nossa própria conveniência. As nossas questões de limites ficarão indefinidamente adiadas, e ainda mais embaraçadas por pretensões exorbitantes, bem como as questões relativas à navegação dos Ríos, porque o seu trancamento era uma das ideias capitaes do sistema do general Rosas, e portanto do seu tenente Oribe. A nossa moderação e prudência eram consideradas como fraqueza. A nossa longanimidade como covardia. (RRNE, 1852, p.XIX-XX)

Para o ministro, se não era o caso de provocar a guerra, julgou que era preciso prevenir-se, evitando que a Praça de Montevidéu caísse em poder de Oribe, promovendo e aceitando alianças com atores regionais, e com cautela esperar e aproveitar quaisquer acontecimentos. Reforçou e equipou o exército e a esquadra, deslocando contingentes e recrutando lideranças para o confronto eminente. Nesse ínterim, procurou-se neutralizar o papel do Paraguai, firmando com aquela república no natal (25 de dezembro) de 1850 um tratado de aliança defensiva. Ainda que suas condições não fossem conhecidas, pois seu conteúdo permaneceu secreto até a conclusão do conflito, cresceu e deu força a uma "reação surda que começava a despontar contra o governador de Buenos Aires, e que só esperava um ponto de apoio para crescer e manifestar-se por atos.". [41]

De todos os objetivos fundamentais, no entanto, nenhum era maior do que evitar a queda de Montevidéu. Contando única e exclusivamente com o apoio da França, que subsidiava a Praça com quarenta mil pesos fortes mensais, a ajuda era vital para a manutenção dos esforços de resistência. Com a retirada francesa, cairia invariavelmente a cidade, e com sua queda o "Brasil ficaria privado de um ponto importantíssimo de apoio, e da força, moral que dava sua

[41] O 'Tratado de aliança defensiva, celebrado entre o Brasil e a República do Paraguai', tinha como objetivo manifesto "concorrer com todos os meios ao seu alcance para a paz e tranquilidade do Sul da América Meridional", que só poderia ser assegurada pela conservação do *status quo*, preservando as nações e suas independências contra quaisquer tentativas de invasão ou tentativa de violação da integridade destas. Era uma aliança de defesa pontual, tendo como foco Buenos Aires. De maneira geral, se estabeleceria em seus artigos o compromisso brasileiro de promover o reconhecimento da independência e soberania entre aqueles que ainda não a tinham; compromissos de mútua assistência em caso de serem atacados pela Confederação Argentina, ou pelas forças comandadas por Oribe; compromisso de livre-navegação dos rios; em caso de ataque ao Rio Grande do Sul, ou na eminência de ser, o governo paraguaio teria obrigação de ocupar o território contencioso de Missões, entre os rios Paraná e Uruguai, mantendo uma via fácil e segura de comunicação entre o Paraguai e a província brasileira. Abria-se nos seus artigos finais a possibilidade de um acordo que obrigasse o governo paraguaio a defender a independência da Banda Oriental do Uruguai e o compromisso de regularem por meio de um tratado o comércio, a navegação e os limites entre os dois estados. (RRNE, Anexo F, 1852, N.1, p.1-5)

conservação". Percebendo a gravidade da situação, o Uruguai mandou sem sucesso o general Pacheco y Obes a Paris pedir modificações no tratado, de forma que não pusessem a República à mercê de Rosas e Oribe. A mal sucedida missão obrigou o governo de Montevidéu a novamente pedir ajuda do Brasil, o único que àquela altura podia salvar a cidade da queda certa (RRNE, 1852, p.XX).

O primeiro pedido veio no dia 19 de fevereiro de 1850, mas o Brasil recusou por não querer precipitar os acontecimentos. Em julho do mesmo ano a França diminuiu oito mil pesos mensais no subsídio, reduzindo-o a trinta e dois mil. Sabendo que Oribe não iria colaborar com o Brasil, percebendo que a não interferência brasileira significaria um desastre, e pretendendo dar tempo a que os acontecimentos seguissem seu curso já estabelecido, o gabinete decidiu prestar o auxílio ao pedido. Para evitar chamar atenção, "o negociante Irineu Evangelista de Souza" (depois Barão de Mauá) serviu de intermediário, fornecendo empréstimo ao governo oriental de dezoito mil pesos fortes mensais, pelo espaço de treze meses e juros de 5 por cento, sendo pagos ao próprio Irineu Evangelista (RRNE, 1852, p.XXI).

Mauá passou a ser parte essencial da nova engrenagem brasileira que vinha sendo construída no estuário platino, começando pela manutenção da praça de Montevidéu e atuação no Prata, em que agiu como intermediário e facilitador decisivo. Dois motivos levaram-no a aceitar o apoio: primeiro, o apelo do Visconde de Uruguai; segundo, a possibilidade de ajudar a autoridade de defesa de Montevidéu simultaneamente em que apoiava o Brasil. Além disso, o potencial de ganho dadas as oportunidades oriundas das precárias condições econômicas da região impulsionavam o seu lado empresarial a aceitar o risco. Montevidéu era um grande porto, e seu potencial era superior ao de Buenos Aires em diversos aspectos: a chance de operar com as vantagens dadas pela conjuntura não poderiam ser desprezadas. (SOARES, 1957, p.117-126)

Aparece em primeiro plano Andrés Lamas, representante oriental na corte, com uma atividade intensa em um momento de transformações importantes nos assuntos platinos, procurando viabilizar o apoio do Império. A proximidade entre Mauá e o representante uruguaio ajudou a consolidar essa política, concorrendo decisivamente para o triunfo da política externa imperial. Foi por meio do representante oriental, e do longo impasse da intervenção anglo-francesa, que Mauá virou ator importante no Prata, o que classificaria alguns anos depois como seu "pecado original" e fonte de sua ruína. Suas ações com o ministério de Paulino José Soares de Sousa, junto das mudanças de interpretação acerca da atuação do Império no Prata, foram um marco fundamental nas alterações profundas na inserção internacional no subsistema. Mauá e o Estado brasileiro, no entanto, foram dois atores autônomos, agindo em conjunto conforme

as circunstâncias. Mauá provavelmente interviria indiretamente através de Lamas no conflito, mesmo que os gabinetes imperiais tivessem se conservado na política da 'perfeita' neutralidade, criando mesmo antes uma relação profunda com os destinos daquela parte da América. (BESOUCHET, 1977, p.19-20)

Mauá endereçou carta a Lamas com seu compromisso, após a suspensão do pagamento francês de uma parte do empréstimo mensal que auxiliava ao governo de Montevidéu, "na defesa da nobre causa que o mesmo sustenta contra a confederação argentina". Se comprometia então a "suprir por meio de empréstimos, em condições razoáveis, o déficit resultante dessa diminuição de suprimentos", entregando uma quantia "de doze mil pesos fortes, cada mês, desde que, para ulterior e definitiva resolução do governo francês se confirme a recusa por parte do mesmo, de concorrer com a quantia estipulada para ocorrer aos indispensáveis gastos extraordinários" (CPM de 7 de agosto de 1850 - BESOUCHET, 1977, p.39).

Em 8 de Outubro de 1850, a França fez uma segunda redução tarifária, deixando a 'Praça' em apuros, sendo que o Brasil supriu também essa perda. Esse apoio pontual não podia contrabalancear as notícias diárias do fim do apoio francês, que sem uma alternativa segura e suficiente, poderiam destruir a moral dos sitiados e precipitar sua queda. Em 16 de março de 1851, o governo brasileiro assegurou que a manteria, renovando os ânimos do governo oriental a perseverar na sua defesa. O Visconde de Uruguai, então, prevendo a reação que viria a seguir, expediu em 28 de abril de 1851, ordens ao presidente da província do Rio Grande do Sul para reunir toda a força militar na fronteira e se preparar para entrar em operação (RRNE, 1852, p.XXI).

Segundo o ministro, resolvidas as questões militares e a conservação de Montevidéu, era necessário garantir uma coligação capaz de sobrepor Rosas. O governador D. Justo José de Urquiza - "o general mais prestigioso e popular da Confederação" havia em 1 de maio de 1851, em virtude das faculdades ordinárias e extraordinárias de que tinha sido investido pelo corpo de representantes da província, declarar "que era vontade do povo entre-riano reassumir o exercício das faculdades inerentes à sua soberania" até que fosse "congregada uma assembleia nacional das províncias irmãs", constituindo definitivamente a República. A província de Corrientes, também insatisfeita com a supremacia de Rosas e a falta de uma organização realmente representativa do estado argentino, aderiu a mesma declaração, seguindo o mesmo caminho (RRNE, 1852, p.XXI-XXII).

Assim que reassumiram o exercício completo de suas soberanias, estabeleceram com o Império e a autoridade de Montevidéu o Convênio de 29 de maio de 1851, que tinha o objetivo

em comum de derrotar Oribe. Dessa maneira, em nome da moderação, evitava-se opor em tratado contra o governador de Buenos Aires (RRNE, 1852, p.XXII). A aliança estipulava como finalidade manter a independência e pacificar a Banda Oriental, expulsando o general e as forças argentinas que comandavam, cooperando para que assim houvesse eleições livres segundo a Constituição Uruguaia. Somente em caso de uma declaração de guerra de Buenos Aires contra os aliados, seja individual ou coletivamente, ela se converteria em aliança comum contra ele (RRNE, Anexo F, 1852, N.2, p.6-11).

Diferente da assinatura da aliança defensiva com o Paraguai, o Visconde procurou justificar com maiores detalhes o convênio com os mandatários de Corrientes e Entre Ríos, além das autoridades da Praça de Montevidéu, pelo alcance dos dispositivos acordados. Segundo ele, a imprensa apoiada por Rosas na Europa e na América encabeçavam uma cruzada contra o Brasil, imputando nas ações brasileiras um desejo expansionista, interessado em conquistar o território oriental, alimentando o ciúme e a antiga aversão das raças espanhola e portuguesa. Conviria assim procurar "o auxílio de elementos que desnacionalizassem a guerra para os Estados de origem espanhola", desfazendo as suspeitas de conquista e intervenção nos negócios internos dos vizinhos hispânicos (RRNE, 1852, p.XXII).

Reunidas as condições necessárias, e acordadas que as operações se iniciariam por tirar Oribe do Estado Oriental, o governo brasileiro pediu à autoridade de Montevidéu o consentimento para a entrada e estabelecimento do exército brasileiro o tempo que for necessário para efetuar a ação. Luís Alves de Lima e Silva, então Conde de Caxias, foi encarregado do comando do exército e John Pascoe Grenfell o comandante da esquadra brasileira que deveria defender a passagem de Urquiza para a margem esquerda do Uruguai e dificultar a prestação de socorro a Oribe, assim como a sua retirada para Buenos Aires (RRNE, 1852, p.XXII). O curso dos acontecimentos acelerou-se quando a França apresentou à Assembleia Nacional um projeto de lei que retirava definitivamente a sua intervenção no Rio da Prata, alegando que o estado das coisas impunha ao tesouro sacrifícios enormes, empregando verbas e forças marítimas consideráveis, aceitando os acordos de paz com Oribe. Para o ministro, a notícia teria por si só precipitado a queda de Montevidéu, porém, a força e confiança no apoio brasileiro mantiveram os ânimos na defesa da cidade, que se colocou no lugar da França na ajuda por meio de empréstimos (RRNE, 1852, p.XXII-XXIII).

Em agosto de 1851, a autoridade de Montevidéu enviou um ministro plenipotenciário em seu nome para a corte, com objetivo de estreitar e fortificar a aliança com o Brasil. Para chegar a esse fim, e remover as querelas anteriores, possuía ordens de negociar e concluir todos

os ajustes necessários. Alegando que a chegada do representante uruguaio teria sido posterior ao convênio de aliança para a pacificação oriental, o Visconde defendia-se da ideia de que a ajuda brasileira estaria condicionada a assinatura de convênios com o Brasil, alegando que não foram "impostos, como condição do nosso auxílio; foram muito espontaneamente solicitados, e muito livremente aceitos.". No mais, seria conveniente à boa harmonia entre os dois países antes da solução do conflito armado, especialmente se já fossem solucionadas as questões em aberto, destacadamente as de limites. (RRNE, 1852, p.XXIII)

Consolidado o novo panorama de alianças, o exército brasileiro de quase 16 mil homens entrou no Uruguai, no entanto, Urquiza se antecipou, investindo contra Oribe, que logo aceitou a capitulação. As tropas que o seguiam reconheceram a autoridade do governo constituído em Montevidéu e passaram a ficar debaixo do general chefe da República. Já as tropas argentinas submeteram-se às ordens de Urquiza e saíram imediatamente do território oriental (RRNE, 1852, p.XXIII). O governador de Entre Ríos comunicou sua decisão de não esperar pelas forças brasileiras em um ofício encaminhado a legação brasileira em Montevidéu, direto do seu quartel-general, em 12 de outubro de 1851. Afirmava a demora na aproximação das forças de Caxias e as defecções nas tropas de Oribe, restando apenas duas alternativas: entrar em confronto contra ainda um grande exército, contando aproximadamente com oito mil e quinhentos soldados; ou empregar meios pacíficos, encerrando de maneira instantânea e completa uma guerra que havia durado mais de oito anos, sem que houvesse necessidade de novas vítimas, garantindo também o objetivo da campanha militar (RRNE, Anexo D, 1852, N.1, p.22).

Alegava que apesar de ter desejado consultar os governos aliados, como era seu dever pelos termos acordados entre eles, muito particularmente S. M. o Imperador do Brasil entendeu que toda a dilação a tornava impossível, decidindo se encontrar com Oribe e fechar um acordo de rendição mediante algumas concessões. O acordo firmado por Urquiza aceitava as seguintes condições – **primeiro**: se reconheceria que a resistência de militares e cidadãos à intervenção anglo-francesa foi na crença que com isso defendiam a independência oriental; **segundo** – manutenção dos direitos a ambos os partidos políticos e seus apoiadores, incluindo cargos públicos; **terceiro** – reconhecimento das dívidas contraídas pelo general Oribe como dívida nacional; **quarto** – convocação em momento oportuno de novas eleições em conformidade com a eleição; **quinto** – declarava-se que não **haveria vencidos, nem vencedores; sexto** – o general Oribe ficaria sujeito às autoridades constituídas do Estado; **sétimo** – em conformidade com o item anterior, D. Manuel Oribe poderia "dispor livremente de sua pessoa" (RRNE, Anexo D,

1852, N.1, p.22-24 – grifo nosso).

Rosas, como previsto, declarou guerra à aliança (2 de outubro de 1851). O conflito agora mudava de foco: o inimigo era o governador de Buenos Aires. Fora estipulado em tratado que a meta não seria vencer a Confederação Argentina, mas libertar o povo argentino da opressão de Manuel de Rosas e auxiliar o país para que pudesse constituir-se nacionalmente e estabelecer com os aliados relações políticas e de boa vizinhança. Nessa empreitada, Entre Ríos e Corrientes deveriam tomar a frente, sendo que Brasil e Uruguai seriam auxiliares. Foi estabelecido o contingente brasileiro (apenas quatro mil homens), além de armamentos e munição de guerra, apoio da esquadra e um empréstimo aos dois estados da soma de quatrocentos mil patacões (RRNE, Anexo F, 1852, N.9, p.38-44). O resto do exército brasileiro aguardaria na Colônia do Sacramento e, se necessário, entraria em ação. Ficava acertado também a livre navegação do rio Uruguai e seus afluentes (RRNE, 1852, p.XXIV-XXVIII).

Sob a divisa imperial de Caxias, a 'Ordem do Dia' das suas tropas estacionadas na Colônia do Sacramento, em 14 de dezembro de 1851, era: "Sem combater, conseguiste o triunfo! e a Liberdade, a Humanidade, a Civilização, e a Ordem triunfarão convosco!" Ela afirmava ser essa a "verdadeira missão, e de nossos Aliados; eis a verdadeira missão dos Exércitos civilizados!" (sic) Ela era endereçada para a 1ª Divisão, que atuaria como vanguarda aliada, na denominada pelo general brasileiro como "nobre Empresa" e "mais Santa das Causas!" (MEBP, Nº33, AHI 272/1/1). A guerra contra a aliança de Rosas e Oribe era então endossada com uma narrativa que elevava moralmente o papel do Império e da coalizão que forjou, defendendo a existência de uma dinâmica antagônica no Prata, um embate entre a civilização e seus detratores. O governador de Buenos Aires virava alvo então de uma cruzada de paladinos, que ao defenderem para si ideais magníficos e a excepcionalidade de seus meios e fins, impunham ao adversário o antagonismo de todas as ideias professadas pela 'causa aliada'. No dia 3 de fevereiro de 1852, em Monte Caseros, o exército de Rosas foi destruído, encerrando a etapa fundamental para a formação e consolidação do subsistema platino.

Visconde do Uruguai entendia que a guerra teria sido, acima de tudo, consequência do curso dos acontecimentos. O Brasil não estaria pronto para o confronto que se desenhou, diferente dos adversários que dispunham de todos os recursos possíveis e de um exército aguerrido. Teve que, em tempo hábil, criar 'alianças' e montar um exército. A batalha final revelou a gravidade do perigo que ameaçava o Império, dado o tamanho e capacidade dos exércitos inimigos, caso tivesse optado pela manutenção da neutralidade. Finda a guerra, Urquiza, sob a bandeira de "Viva a Confederação Argentina! Morram os inimigos da

organização nacional!", toma o papel de organizar um Congresso Nacional e estabelecer definitivamente os poderes da república.[42]

A batalha de Caseros liquidava assim vinte dois anos de domínio rosista, em um epílogo que representou a sua fuga em um navio inglês, a nau *Union Jack*, passando a residir na Inglaterra até o final de sua vida. O agora exilado Rosas, como defende Calógeras (1957, p.260) sai do teatro de acontecimentos e fica assim removida "a principal, se não a única verdadeira causa dos tumultos platinos", sendo assim "atingido o equilíbrio dos poderes", dessa vez favorável ao Brasil.

A coalizão que determinou o fim do regime de Rosas em Buenos Aires seria o ápice dessa transição (1852), apresentando em todos os seus contornos aquilo que Amado Cervo (2008, p.109-110) definiu como a "ascensão, apogeu e declínio de uma política brasileira de potência periférica regional, auto formulada, contínua e racional, na medida em que se guiava por objetivos próprios, aos quais subordinavam-se os métodos e meios". O Prata seria o espaço por excelência em que "correu solta a política de potência do Estado-Império brasileiro". As condições teriam sido dadas, além da consolidação do Estado nacional brasileiro e a conjuntura econômica internacional, pela debilidade dos Estados uruguaio e argentino, "ainda incapazes de articular as forças produtivas internas, e as dificuldades do Estado patrimonial paraguaio, no momento em que propôs a abertura externa". Os eixos de ação norteavam-se por uma ação diplomática intensa, exercendo uma hegemonia que se sustentava na obtenção de ganhos "sem ter que fazer a guerra, à sombra de sua força, cujo emprego estava reservado somente a soluções de última instância".

Como resultado, estabeleceu-se uma conjuntura marcada por um sistema de 'alianças' que favoreciam aos interesses do Império, usando da força e do seu poder financeiro quando necessário, garantindo um equilíbrio favorável aos seus desígnios, atravancando a possibilidade de outro ator despontar como concorrente no período. Essa nova estrutura de poder mudou a posição do Brasil, que passou a direcionar seu apoio externo a grupos políticos que apoiavam medidas liberais, o que garantiu os interesses comerciais e de livre navegação.

Uma variável se destacou nesse arranjo: a aproximação do governo imperial com os

[42] Com a queda de Rosas, os governadores provinciais assinaram em maio de 1852 o Acordo de San Nicolás, redefinindo o Pacto Federal de 1831, criando uma ordem constitucional. A recusa de Buenos Aires em participar desse arranjo acabou por gerar duas unidades políticas totalmente independentes, sendo que a província agora emancipada elaborou sua própria constituição em 1854. Os dois Estados nasceram de uma cisão, que naquele momento não pareciam caminhar para a reconciliação, alterando a disposição de forças platinas, que passaram a circundar os permanentes atritos entre elas. A Confederação estava enfraquecida, fragilizando sua capacidade de intervenção na ordem sistêmica. (DORATIOTO, 2002, p.29)

oligarcas rio-grandenses. A atuação dos estancieiros havia sido determinante para a política externa brasileira durante os dez anos em que a guerra civil tomou a fronteira meridional, impondo a agenda da doutrina da pacificação. Quando esse conflito se encerrou, o medo de uma reedição da conflagração obrigou os formuladores da política externa a adicionar essa variável aos seus cálculos políticos para o Prata. Toda a crise diplomática entre o Império e a Confederação Argentina teve como pano de fundo reinvindicações e problemas oriundos daquele contexto, sendo o grande estopim para a guerra geral do subsistema. Paradoxalmente, seriam os mesmos estancieiros atores fundamentais para o êxito do novo equilíbrio de poder forjado pelo Brasil, como veremos a seguir.

PARTE 3

11. Espaço provincial rio-grandense

A longa trajetória diplomática do Império na região platina não se dissociou, como pudemos acompanhar, da dinâmica doméstica, ligando os desígnios do equilíbrio de poder às determinações internas, notadamente as debilidades em matéria de capital e coerção. Poucas foram as questões externas na região que não permearam essa dimensão, obrigando o corpo diplomático a considerá-las desde a gênese nacional brasileira. Esse elemento era considerado estratégico, quase onipresente, com capacidade de se impor nos mais diversos contextos. Analisados em conjunto com os interesses geopolíticos do Rio de Janeiro, adicionam uma camada adicional e essencial no exame das terminações e constrangimentos que influenciaram naqueles anos.

Um dos exemplos mais notórios era o da província de Mato Grosso. A região sofreu durante parte considerável do século XIX enormes dificuldades impostas pela sua posição geográfica e afastamento do centro de poder, especialmente durante as primeiras décadas do Império. O presidente mato-grossense Antonio Pedro d'Alencasto, em seu discurso proferido em julho de 1835 na abertura da primeira sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial, ressaltava diversas delas. Relatava que até a sua administração assumir a província, o serviço de correio na capital funcionava uma vez por mês, mencionando as mudanças que teve de operar para conseguir o aumento da frequência para duas vezes. A distância que separava da corte, dizia ele, impunha estabelecer mecanismos que facilitassem as correspondências, diminuindo o isolamento. Faltavam juízes letrados, padres, funcionários capazes de apoiar a administração, entre outros. (FPMT de 3 de julho de 1835, p.6-7)

Não bastasse o isolamento, a situação financeira e o aparato de defesa eram precários, algo grave para uma região que dificilmente receberia apoio militar ostensivo em caso de uma invasão, convertendo-se em uma das fronteiras mais frágeis do Brasil. Em 1835, a província contava com apenas mil quatrocentos e noventa e quatro homens para a defesa. Essa força era responsável pelo policiamento, garantir a ordem, cobrir um extenso território, em sua maioria inexplorado e ocupado por diferentes e numeroso povos indígenas, garantindo a inviolabilidade das fronteiras contra dois vizinhos mais populosos e capazes de mobilizar com agilidade forças militares na região. A maioria deles eram membros da Guardas Nacional alistados em todo o território provincial, porém, eram considerados pelo presidente pouco confiáveis, apáticos e culpados pelos "mais horrorosos crimes e atentados" (FPMT de 3 de julho de 1835, p.6).

Ademais, o armamento achava-se na “maior parte arruinado” e a artilharia “exigia reparos indispensáveis”. As providências para guardar os limites com o Paraguai estavam desguarnecidas, sem que as fortificações e peças de artilharia provisionadas para a tarefa estivessem em funcionamento. O sistema prisional tão pouco era melhor, descrito como uma “ruína total”, e nem mesmo a cadeia na capital teria condições de atender as regras garantidas pela Constituição, apresentando um estado “deplorável, sem segurança, e por falta de suficiente ventilação por defeito de construção, perniciosa à saúde dos delinquentes.” (FPMT de 3 de julho de 1835, p.6).

A situação de penúria financeira também era constante. As receitas eram baixas e insuficientes para a administração da província, gerando antecipação de receita, emissão de letras públicas e problemas de arrecadação dos impostos. A “total omissão e desleixos” com as contas públicas ocasionaram um plano de cortes de gastos, levando a fragilidade econômica a impactar diretamente nos dispêndios de defesa. No ano de 1836, o presidente da província reduziu a menos da metade o efetivo da guarda municipal e diminuiu consideravelmente de outras armas, além de reduzir ordenados, suspender outros pagamentos, reorganizar e criar novos impostos. (FPMT de 30 de novembro de 1836)

Essa situação tinha relação direta com a ausência de boas vias de comunicação, precárias àquela altura. Saindo da capital havia apenas cinco canais de comunicação para fora da província, sendo um com a Bolívia, duas com o Pará, uma com Goiás e uma com São Paulo por rio, apresentando cada um deles dificuldades e particularidades que eventualmente inviabilizavam seu uso. No entendimento das autoridades locais, a província necessitaria de transportes “cômodos e baratos”, que possibilitariam um “progresso incalculável de prosperidade”. A melhor alternativa seria a navegação do Rio Paraguai, que desde a sua entrada no Rio da Prata não possuía obstáculos ou estorvos para grandes embarcações alcançarem diversas cidades e povoações mato-grossenses. Ela permitiria acessar com rapidez e eficiência porções isoladas do território, além de facilitar o trânsito entre aquela parte do Império e o Rio de Janeiro, facilitando simultaneamente as comunicações e o comércio. (FPMT de 1 de março de 1836, p.7-8)

Nos anos seguintes, pouco ou nenhum melhoramento foi realizado, sempre acompanhado de relatos das dificuldades das mais diversas encontradas pelas autoridades para sua realização. De outra parte, a debilidade e precariedade provincial eram notórias. A falta de quaisquer atributos relevantes que pudessem garantir a prosperidade material e o exercício da ordem afetava decisivamente as porções territoriais mais afastadas, ficando à mercê das

circunstâncias, e com alguma sorte de oligarcas que procurassem trazer ordem por meio de suas forças particulares. Estevao Ribeiro de Rezende, presidente da província do Mato Grosso, na sua fala durante a abertura da Assembleia Legislativa Provincial, em 1840, afirmava que seria "brilhante" se o governo fosse capaz de "remover a variada multiplicidade de obstáculos" que se apresentavam à administração pública por conta desse isolamento (FPMT de 2 de março de 1840, p.27-28).

O principal deles era conquistar definitivamente a liberdade de navegação dos rios do estuário platino, garantindo alguma prosperidade e melhor controle daquela isolada região, em uma definição segura de limites, ajudando nos esforços de defesa. Daquela província vinham pressões sobre essa questão, que eram repassadas sistematicamente para o governo central. O entendimento geral da diplomacia imperial, já na virada da década de 1840, era que providências deveriam ser tomadas para garantir esse 'direito', ainda que medidas enérgicas tivessem de ser tomadas. A pacificação do estuário e a definição das frágeis fronteiras eram então encaradas como uma necessidade geopolítica de primeira ordem, já que qualquer alteração na dinâmica regional afetava decisivamente a porção meridional. Discussões acerca dessas questões já haviam sido incluídas nos arranjos da Convenção Preliminar de Paz de 1828, sem que fosse possível uma alcançar um acordo definitivo nessas matérias.

Além da instabilidade platina, uma outra questão atrapalhava a conquista dessa dupla necessidade: a pauta de interesses e rivalidades entre as frações em disputa na província meridional do Rio Grande do Sul. Qualquer arranjo que pretendesse solucioná-las deveria levar em conta essa problemática, que dominava a agenda externa brasileira para o Prata. A persistência dessa disposição obrigou o poder central a sistematicamente ajustar suas práticas e doutrinas em resposta a esse imperativo.

De maneira geral, essa situação se derivou da própria estrutura político-econômica rio-grandense, que impunha desafios em matéria de coerção ao Império, incapaz de controlar o território e impor a ordem sem depender continuamente dos oligarcas provinciais e de suas estruturas militares particulares e/ou redes de associação. Encravado no seio do cenário do palco platino, foi o reflexo direto dessa disposição geográfica e sistêmica, em meio às fronteiras mais instáveis do Império.

Contribuiu para isso a construção histórica da atividade econômica provincial, de contornos militares pela dinâmica de apresamento de gado, comum durante o processo de formação das pastagens. A criação de estâncias ajudou no abandono quase completo dessa prática predatória, feitas por campestres na extração dos produtos vindos do gado, para uma

dinâmica mais estruturada de produção (LUVIZOTTO, 2009, p.17-18). Essas grandes estâncias foram concedidas a militares, muitas vezes sem que tivessem dado baixas no serviço, convertendo-se como uma unidade básica de defesa do território. A cada nova guerra se dilatavam as fronteiras, e assim ocorriam novas distribuições de terra como butim desse sistema de expansão, confundindo a esfera de produção com as lutas privadas.

A ocupação logo se transmutou em dois grandes eixos: a prática pastoril e a indústria das charqueadas. Esses grandes polos de produção nasceram e se expandiram de maneira complementar, ainda que os interesses dos estanceiros nem sempre estivesse de acordo com os dos grandes charqueadores. Ambos controlavam a matéria-prima e a produção do charque, no entanto, os estancieiros emergiram como fração dominante, não apenas pela notável experiência militar herdada do processo de expansão territorial e lutas contra as porções espanholas, mas pela facilidade em arregimentar forças irregulares para suas empresas particulares. Décio Freitas (1997, p.115-116) vai tipificá-los com a denominação de "empresários-guerreiros", demonstrando a dualidade de seus interesses e meios de ação.

A conquista da Banda Oriental no período de Artigas favoreceu a expansão desse modelo e enriqueceu ambos os grupos, associando-se para isso aos interesses bragantinos da corte de D. João VI. O avanço permitiu a dilatação das possessões portuguesas na América em direção às 'fronteiras naturais platinas' e o enfrentamento das influências republicanas que vinham daquela porção; enquanto os oligarcas rio-grandenses garantiram uma janela de oportunidade para ampliar suas propriedades e rebanhos em troca de concorrerem na invasão.

O fim da experiência artiguista trouxe também tranquilidade aos proprietários e poderosos orientais, afastando as alternativas mais radicais que se expressaram após a eclosão do processo independentista platino. A ocupação favorecia a recomposição dos latifúndios orientais (desmontados pelas políticas de Artigas) e dava novo impulso a uma economia que vinha sendo prejudicada por anos de combates e guerras. Esse ambiente favorável, no entanto, logo se alteraria em razão das reclamações dos estanceiros rio-grandenses, que se opunham às ações tomadas pelo governo luso-brasileiro em favor da oligarquia oriental, exigindo mais terras após terem se envolvido diretamente na ocupação como braços armados (GUAZZELLI, 2004, p.93-94).

O aumento da participação dos estancieiros rio-grandenses repercutiu negativamente na produção oriental, diminuindo a importância do porto de Montevidéu como exportador de couro e charque. Por outro lado, o porto de Rio Grande começou a ganhar espaço, absorvendo fluxos de produção e alterando a geografia econômica da região. Estimativas davam conta que

até quinze milhões de reses saíram do território oriental durante o período da província Cisplatina, gerando uma situação de confronto entre rio-grandenses e orientais (ELOY, 1970, p.32 *apud* GUAZZELLI, 2004, p.93-94).

Acumularam-se nesse período tensões que seria determinante para a eclosão do movimento contrário a ocupação brasileira. Ainda assim, os diversos 'comandantes-estanceiros' (ou "empresários-guerreiros", como prefere Décio Freitas) firmaram durante esse período uma série de alianças pessoais, produzidas pelo contexto social e político daquele momento, aproximando lideranças como Bento Gonçalves de Lavalleja, e Bento Manoel Ribeiro e Fructuoso Rivera. Estas relações de amizade e compadrio se estabeleciam entre os caudilhos em função de seus interesses comuns, e eventualmente laços de parentesco, superando por vezes as próprias determinações dos governos que serviam.

Essas redes tinham uma grande importância em um contexto de apropriação de terras, expansão da atividade pecuária, baixa institucionalização e conflitos armados frequentes. Naquele ambiente, as relações pessoais horizontais e verticais estruturavam a política, assim como as próprias forças militares (em especial as milícias) e no acesso aos meios de produção. Essa teia de afinidades era muitas vezes ritualizada no sacramento do batismo ou do casamento; outras por laços identitários e/ou vinculados a uma função social, permitindo que as relações dos principais oligarcas rio-grandenses se estabelecessem além dos rígidos critérios de soberania, operando além das divisas nacionais, partidárias e de 'distinção social'[43]. (FARINATTI; VARGAS, 2014)

Quando a independência uruguaia se materializou, resultando à primeira vista em um grande revés para o governo imperial, que perdia influência direta sobre os destinos do estuário

[43] O estabelecimento de relações e alianças de compadrio por vezes extravasavam os critérios inter-oligárquicos costumeiros, como descritos pelos autores Luís Augusto Ebling Farinatti e Jonas Moreira Vargas, narrando o caso de Bento Manoel Ribeiro e sua esposa Maria Mâncio: "Entre esses novos membros estava o casal capitão Athanásio Ababos, índio do povo de Santo Tomé, e dona Candelária Candi, do povo de São Luís. Em uma época em que os guaranis missioneiros faziam alianças com as diversas forças em luta naquela fronteira, esse compadrio parece bastante significativo. Foi a única vez em que Bento Manoel apadrinhou uma criança que não foi classificada como "branca" pelo padre, embora sua esposa o fizesse, ainda que minoritariamente. Também foi um dos poucos casos de um oficial de milícias indicado como índio e de uma índia chamada de "dona". Essa aliança, sacralizada e fortalecida na pia batismal, parece ter continuado efetiva, tempos depois. Em uma memória sobre a Guerra dos Farrapos, o juiz de direito e estancieiro Francisco de Sá Britto relatou que, em 1836, o coronel Bento Manoel enviara cartas e proclamações aos quatro cantos da província, solicitando que lideranças locais dessem sustentação à posse no novo Presidente da Província, José de Araújo Ribeiro. Entre vários nomes citados, Sá Britto refere que "Acudiram igualmente com gente e cavalos ao convite de Bento Manoel seu irmão o coronel José Ribeiro de Almeida, o capitão Athanasio e o coronel Manoel dos Santos Loureiro, com 300 homens de Missões". Portanto, quando necessitou de apoio militar em um momento de dificuldade, Bento Manoel acionou sua rede de relações e pôde contar com o reforço do seu compadre guarani, que certamente reuniu outros homens, ampliando a influência do coronel e contribuindo com o seu sucesso na guerra.". (FARINATTI; VARGAS, 2014, p.403)

do Prata, o maior peso recaiu nos âmbitos emocional e material das oligarquias fronteiriços, que se sentiam especialmente prejudicados com os arranjos da Paz de 1828. O entendimento coletivo era que se fosse haver uma regulação lindeira, eles deveriam fazer parte do acordo, ocupando mais terras e voltando a se estabelecer livremente por uma porção de terra entendida como fundamental para seus interesses pecuários.

Para os estancieiros rio-grandenses significava a perda de um território melhor posicionado para o gado, além de uma zona importante de avanço desde o período colonial. A consolidação de uma nova organização estatal, o Estado Oriental, restringiria o alcance de suas ações, afetando diretamente seus interesses. Essa situação se materializou logo que a Assembleia Constituinte do vizinho se formou, deliberando sobre as posses anteriores a independência oriental, resultando em um Decreto sancionado em 10 de março, que previa, entre outras coisas, que os gados que tinham sido extraídos durante a Guerra da Cisplatina do território do Brasil, e os que houvessem sido retirados do oriental passavam a ser "propriedade legítima" dos então donos. Além disso, os escravos fugidos do território brasileiro durante a guerra, e os que no mesmo período haviam sido apanhados ou serviço no exército oriental, seriam considerados livres (NGU de 11 de março de 1830, AHI 278/2/14). A medida prejudicava os oligarcas rio-grandenses, que haviam perdido parte considerável de seus rebanhos e do seu contingente de escravos durante o conflito.

Por outro lado, a política imperial atuou imediatamente no intuito de romper os laços entre orientais e rio-grandenses, agindo contra os habitantes da região que davam guarida e proteção a partidários em disputa no território vizinho, que usavam desse abrigo para se proteger. Essa ação ostensiva despertava revolta em parte dos rio-grandenses, que entendiam que o Rio de Janeiro agia, antes de tudo, para obstruir seus negócios (LEITMAN, 1979, p.103-104). Somava-se a isso: o recuo da fronteira de produção; a perda do estupendo estoque de gados; ataques promovidos em território oriental contra brasileiros ali residentes, ou mesmo em estâncias do lado brasileiro próximas a fronteira; e por fim a intensificação do sentimento de descontentamento, acompanhado do empobrecimento da província.

Essa situação gerou quase que imediatamente uma situação de quase sublevação e abrupto reposicionamento político entre as frações internas da província. Casos de roubos e assassinatos "que se multiplicavam na fronteira" por partidas armadas e saídas da província do Rio Grande do Sul, ou do Uruguai, passaram a ser regra. Já em março de 1830, denunciava-se a prática de uso do território brasileiro como refúgio, usufruindo do abrigo para conseguirem ficar impunes quando atravessavam para o outro país. A participação de homens fardados nessas

ações instigava ainda mais as reclamações diplomáticas de ambos os lados, que no fundo apenas denotavam a debilidade de vigilância da região lindeira (NLU de 13 de março de 1830, AHI 289/4/14). Esse estado de coisas foi descrito pelo ministro oriental Nicolas Herrera como um "estado de guerra perpetua", próprio de nações limítrofes quando não separadas por barreiras naturais ("montanhas e grandes rios") e sem acordos internacionais que as definissem, impedindo efetivamente qualquer controle e defesa (NLU de 13 de março de 1830, AHI 289/4/14). A situação se intensificava na medida em que crises e conflitos políticos eclodiam em ambos os territórios (AMRP em 3 de janeiro de 1833, AHRS M-220).

Do prisma econômico, a situação era ainda mais sensível. A rápida recuperação do Estado Oriental após a independência foi desastrosa para o Rio Grande. O agora competidor direto possuía vantagens e condições materiais mais favoráveis, enquanto os estancieiros rio-grandenses permaneciam de modo estacionário e sem incentivos do governo central. O efeito era devastador para a estrutura econômica provincial, que dependia desde os anos 1820 do charque como seu principal produto, afetando simultaneamente charqueadores e criadores. A perda da Cisplatina, no entanto, não afetou da mesma forma os dois grupos: os criadores sofreram com a proibição do trânsito de reses do Rio Grande para o Estado Oriental e com mecanismos fiscais que agiam nos postos aduaneiros para cobrar impostos de importação; enquanto isso as taxas de importação eram inferiores, mantendo os charqueadores, em sua maioria controlada por portugueses com conexões no Rio de Janeiro, com acesso garantido ao gado com um ônus proporcionalmente muito menor. (GUAZZELLI, 2004, p.98-100)

Não obstante, o difícil controle da fronteira, mesmo aparelhados com fiscais e coletores de impostos fiéis ao Império, favorecia o contrabando, levando os estancieiros a adquirirem reses nos vizinhos, eventualmente como a única forma de sobrevivência àquela altura. Por outro lado, os charqueadores, apesar de sua posição privilegiada, enfrentavam uma forte concorrência externa, pagando vinte e cinco por cento a mais do valor original de taxa de exportação, enquanto de outros mercados platinos era de quatro por cento. Os compradores privilegiavam o charque uruguaio pelo seu preço menor, levando estancieiros e charqueadores a pedirem proteção às suas mercadorias.

No governo central havia o entendimento de que não se poderia atender a qualquer pressão sobre essa questão sem criar sérios entraves para a produção oriental. Caso optasse por acatar as requisições de proteção ao charque brasileiro, possivelmente se produziria uma ruína econômica no vizinho meridional, que invariavelmente seria sucedida pela eclosão de problemas internos. Dessa forma, intensificou-se a introdução contrabandeada de reses mais

baratas, ocasionando um aumento de medidas para coibir a prática. O resultado foi um insatisfação generalizada entre os estancieiros, enfurecidos com as políticas econômicas imperiais e com o excesso de controle em zonas territoriais historicamente sob seus domínios.

O descontentamento e desconfiança daquela fração oligárquica era péssima para o governo brasileiro. Caso seus interesses não fossem devidamente atendidos, a expressão armada poderia se desenhar como uma solução para fazer valer suas demandas e interesses, especialmente frente a debilidade do corpo imperial em combater as raízes da perpetuação do poder desses grupos de estanceiros. A opção por simplesmente submeter o Rio Grande pela força não era possível, como ficaria provado de maneira análoga na crise interna da Cisplatina e depois da Farroupilha. Além disso, isso significaria a perda de soldados e lideranças para atuar contra os adversários brasileiros no estuário platino. Para que a fronteira fosse protegida, era necessário que essas "sentinelas" tivessem certo grau de autonomia militar, econômica e política, por vezes incompatíveis com uma subordinação passiva ao governo central. Esse difícil equilíbrio mantinha uma situação de permanente tensão na região. (GUAZZELLI, 2004, p.118)

Essa dinâmica se impôs, na esteira da indefinição dos limites, em uma fronteira seca com mais de quatrocentos quilômetros, em meio ao pampa, e povoada por grande número de manadas de gado. Além disso, o norte uruguaio e a campanha rio-grandense, além de economicamente integrados, compartilhavam o tipo social e valores culturais de lado a lado, e o arquétipo do gaúcho[44] em comum, com poucas especificidades eminentemente nacionais. Essa proximidade, atrelada ao preço convidativo da terra e a qualidade superior dos passos, atraíram muito rio-grandenses a se estabelecer novamente em território oriental, transformando a região ao norte do Rio Negro um apêndice econômico e social do Império, abastecendo as charqueadas rio-grandenses e utilizando mão de obra escrava (mesmo após a escravidão ter se tornado ilegal no Uruguai). (SOUZA; PRADO, 2004, p.121-123)

A instabilidade permanente na República Oriental, no entanto, dava margem para confiscos e embargos a essas propriedades, além de políticas para conter o uso de cativos nestas. Esse processo criou dois fenômenos complementares: de um lado criaram-se grupos de pressão para que o governo brasileiro atuasse na garantia dessas estâncias, mesmo estando em território estrangeiro; por outro, os estancieiros organizaram forças armadas para proteger seus interesses,

[44] A identidade gaúcha e suas similitudes com as outras populações platinas produziram um longo debate historiográfico, perpassando as mais diversas vertentes. Para Oliveira Vianna (2005, p.53), o 'gaúcho' seria um produto histórico resultante de três elementos principais: "o habitat dos pampas, o regime pastoril e as guerras platinas". Essa conjunção de fatores teria modelado este 'tipo social' específico, especialmente pelas particularidades que apresentaria no aspecto político.

passando também a influírem nas disputas políticas do vizinho, apoiando que prometiam garantir suas propriedades e segurança. Essas ações se misturavam às redes de compadrio e interesses pessoais difusos, internacionalizando profundamente essas relações.

A fronteira também era um espaço de crimes e violações na porção meridional, especialmente com o Estado Oriental, e em menor escala com as províncias argentinas e Paraguai. Contrabando, fugas de escravos, roubos de gado, ataques violentos, entre outros, faziam parte do cotidiano fronteiriço. Transgressões e delitos ocorriam favorecidos pelo uso daquele espaço como manobra, refúgio e rota de fuga, dando uma vantagem ao infrator pelas condições locais. Além disso, deserções eram constantes em meio ao contexto belicoso daquele território A precariedade nos mecanismos de fiscalização do trânsito entre os países, assim como dos meios de comunicação e transportes, colaboravam para a permanência dessa situação. (FLORES, 2012)

Dessa forma, as demarcações construídas pelos grandes acordos internacionais contrastavam direta e indiretamente com o modelo de ocupação e com interesses de diversos residentes das regiões lindeiras, permanecendo como uma área de disputa e constante transmutação. Esse palco de grande intercâmbio e embates agravava os conflitos políticos e sociais, com episódios recorrentes de violência e demonstração de força, sobretudo entre particulares. A cultura militar originada do tipo de ocupação e pela estruturação dos meios produtivos, adaptou-se a essa realidade social, definindo uma concepção de mundo que ocasionou tensões e fragilidades constantes na própria unidade territorial brasileira.

Todavia, a debilidade interna do Império desfavorecia uma atuação efetiva naquele contexto, inviabilizando as tentativas de neutralizar esses influxos. O fim do Primeiro Reinado (1831), e o início do ciclo regencial, pareciam ter aberto um novo leque de possibilidades nesse contexto. O fortalecimento dos instrumentos nacionais era entendido com o antídoto para evitar simultaneamente os assédios sucessivos dos Gabinetes britânicos e de pressões regionais no Prata, que na ausência de alternativas, acabava por ceder às custas de grandes perdas políticas e materiais. Qualquer iniciativa externa deveria ter como premissa a pacificação interna e a estruturação estatal. No entanto, a debilidade nos aparelhos de coerção e o incremento das rivalidades intra-regionais, que se misturavam nos primeiros anos de regência aos anseios republicanos, ou restauradores de parte da elite carioca, debilitavam o país.

Inicialmente as tendências liberais e federalistas no Rio Grande do Sul haviam recebido com satisfação a abdicação de D. Pedro I. Esse sentimento, porém, logo se alterou. A perspectiva de que a regência pudesse aliviar o rígido sistema fiscal, composto por impostos

considerados opressivos tanto por criadores quanto charqueadores, esvaiu-se quando o governo central manteve esses mecanismos de exploração das riquezas provinciais, contando com o apoio dos portugueses que ainda eram os maiores interessados na indústria do charque e dominavam o fluxo de comércio. Essa situação se intensificou quando Bernardo Pereira de Vasconcellos, então Ministro de Finanças, implementou uma grande mudança no regime fiscal no Império, e procurou uma nova regulamentação para corrigir desvios nas finanças governamentais. O efeito dessas medidas no Rio Grande foi o aumento da eficiência na cobrança dos impostos para o governo central, aumentando ainda mais a tensão entre os rio-grandenses. (LEITMAN, 1979, p.123-124)

No âmbito político, a baixa organização das províncias, reforçada pelo viés centralista da Carta Constitucional outorgada em 1824, intensificava o descontentamento dos estancieiros. Apesar da divisão territorial em províncias, D. Pedro I havia estabelecido que cada uma delas seria administrada por um presidente de sua livre nomeação, e demissível caso fosse desejado/necessário. A ausência de um órgão de representação verdadeiramente provincial gerava reinvindicações no Rio Grande do Sul, que pressionou por meio do charqueador de Pelotas, Antônio José Gonçalves Chaves, a introdução de algum mecanismo que produzisse ao menos alguma esfera de auto-gestão. Criaram-se então conselhos, que nas províncias mais populosas (entre elas o Rio Grande), seriam compostos por vinte e um membros, eleitos nas mesmas regras e ocasião pelos quais se elegiam os outros representantes imperiais. As suas atribuições eram limitadas, sem poderes de uma assembleia, sendo suas resoluções remetidas diretamente ao poder central por intermédio do presidente da província, sendo analisadas pela Assembleia Geral do Império, caso essa estivesse em funcionamento. Excepcionalmente, o monarca poderia mandar que elas fossem executadas por sua própria conta. O primeiro conselho foi instalado em 1828, encerrando suas atividades em 1834. (FRANCO, 2004, p.9-12)

Com o fim do primeiro reinado e a aprovação do Ato Adicional, as atribuições das províncias foram consideravelmente dilatadas. O Rio Grande do Sul passou a contar com uma Assembleia própria, com vinte e oito membros, com competências sobre as esferas civil, judiciária, eclesiástica e tributária, dividindo sensivelmente o poder com o governo central. Essas funções foram colocadas em prática justamente quando havia uma cisão completa entre os oligarcas rio-grandenses, divididos sobre a relação com governo central, que passaram a disputar no âmbito político provincial suas querelas internas, procurando manobrar as prerrogativas concedidas pelo novo arranjo a favor de seus interesses e do grupo que

pertenciam. O aumento da autonomia logo se converteu em combustível para o acirramento das disputas, até que se tornou inviável qualquer acordo que não fosse resolvido pelas armas.

Essa clivagem foi intensificada pela própria dinâmica imposta pelo Ato Adicional, que determinava um limite claro e objetivo na capacidade do presidente provincial. Como a Assembleia Provincial tinha poder de derrubar o veto às leis impostas pelo executivo, cabia ao presidente negociar com pelo menos parte da oligarquia local com representação legislativa, sendo esse um elemento fundamental para manter sua agenda política e garantir os interesses do seu agrupamento partidário. Nas províncias com grandes divisões entre os grupos dominantes, as alianças entre o presidente e os poderosos eram realizados segundo a lógica imposta pelo antagonismo regional, sendo a origem de diversos movimentos como a Farroupilha, frutos de descontentamentos de setores provinciais com a aliança firmada entre adversários e o presidente constituído. (DOLHNIKOFF, 2003, p.441-442)

Ademais, o corpo militar se conectava aos grupos descontentes, composto majoritariamente de forças irregulares, além de corpos de cavalaria e milícias recrutadas entre os estancieiros. Aos milicianos cabia respeitar o comando do estancieiro, que se impunha pela sua ascendência como um elemento vital de arregimentação. Em 1831, com a criação da Guarda Nacional, esses proprietários passaram a ser também titulares formais de força armada. Na província do Rio Grande do Sul o alcance desse dispositivo foi profundo, na medida em que os senhores de terra e gado se tornaram chefes militares oficiais, ainda que já o fossem de fato. Assim que as mudanças no sistema de tributação e a disputa política provincial se acirraram, uma fração expressiva de estancieiros concorreu a esses aparelhos de coerção que dispunham, abalando os laços de lealdade com o governo central.

Em 1835, quando se inicia a Farroupilha, esse conjunto de fatores históricos, sociais e econômicos estabelecem as condições para o movimento, assim como seus limites. O movimento de insurgência, logo que ganhou um horizonte autonomista e de guerra civil, foi encampado por uma fração da oligarquia rio-grandense, ou seja, de parte dos poderosos da campanha, latifundiários e uma fração menor de charqueadores, com adesão de parte importante da população do campo. O movimento se iniciou como um golpe de Estado tradicional, derrubando o presidente provincial, assumindo a máquina administrativa, para assim tentar impor ao governo central modificações nas relações econômicas, fiscais e políticas, sendo apenas em um segundo momento a independência (SAMPAIO, 1984, p.23-26).

Os líderes republicanos farroupilhas, em sua maioria saídos da classe de estancieiros da fronteira, desejavam reforçar as instituições tradicionais da sociedade do Rio Grande, sem

um horizonte de radicalismo, e a autonomia pretendida só se aplicaria à oligarquia existente. Como defende Spencer Leitman (1979, p.23), os farrapos não eram revolucionários, pelo contrário: amedrontados com quaisquer mudanças que pudessem colapsar as relações de classes entre "senhor e escravo, estancieiro e gaúcho", estavam empenhados em reestruturar as relações de classe. Produtos ou não do seu tempo, e talvez incapazes de romper com as atitudes sociais tradicionais, os estancieiros mantiveram essa lógica estratificada durante toda guerra civil, mesmo frente a derrotas e revezes.

O governo central não estava preparado para o conflito, especialmente com o alcance que ele tomou após a proclamação de independência da República Rio-Grandense, em 11 de setembro de 1836. Apesar do Império possuir uma marinha poderosa, que podia contrabalancear algumas frentes de batalha, especialmente nas regiões costeiras, a situação era precária na campanha e nas zonas lindeiras. Sequer havia armas em número suficiente para treinar novos recrutas. Essa situação tinha se intensificado após as mudanças promovidas pelo governo regencial, que reduziram ao mínimo as forças armadas, dando espaço para outras maneiras de controle e coerção. O corpo de oficiais, composto em sua maioria de portugueses, não estava adaptado para o tipo de guerra que se travaria naquela região, deixando qualquer reação prejudicada. Os suprimentos eram escassos e as tentativas de buscar na Europa empréstimos, mercenários e novas armas tiveram pouco efeito. Enquanto isso, os farrapos podiam contar com ajuda vinda de seus vizinhos platinos, incluindo canhões, munição e outros provimentos. Brasileiros residentes no Uruguai também ajudavam a fornecer cavalos aos rio-grandenses, abastecendo com facilidade as fileiras rebeldes com o principal elemento estratégico para aquele tipo de conflito (LEITMAN, 1979, p.34-36).

A partir de 1840 o modelo institucional imperial passou a sofrer alterações, com a revisão conservadora e sua agenda de fortalecimento da unidade, que se concentrou essencialmente no controle central da magistratura e dos aparatos de coerção. Apesar do viés centralista, essas medidas não tinham como objetivo liquidar com a autonomia provincial e de seus grupos de poder, mas de concentrá-los para que as disputas regionais perdessem o alcance que vinham apresentando. Mantinha-se, por exemplo, a mesma autonomia tributária, controle sobre as esferas municipais, obras públicas, esfera civil, entre outras. Em especial, manteve-se as atribuições sobre os empregos provinciais e municipais, uma importante esfera de poder, influência e disputa. (DOLHNIKOFF, 2003, p.442-445)

Assim, a revisão conservadora permitiu que fundamentos do pacto proto-federativo inaugurados no período regencial permanecem vigentes, consentindo com uma relativa

autonomia no âmbito político-administrativo, porém, mantendo concentrados atributos vitais de poder na esfera coercitiva. A Guarda Nacional também foi repensada, não sendo considerada como o instrumento ideal para que o centro pudesse tornar efetivo seu poder. Foi imperativa a criação de uma força capaz de funcionar efetivamente como exercício da autoridade e unidade, algo que as ações de Luís Alves de Lima e Silva (Caxias) vinham assinalando. A criação de um poder militar central deveria reduzir os poderes regionais, transferindo para forças em terra funções até então entregues a forças navais, ainda controladas ocasionalmente por comandos mercenários.

O legado desse tortuoso processo foi de fundamental importância para a construção da diplomacia brasileira. O longo ciclo de rebeliões e revoltas provinciais, incluindo a guerra civil na porção meridional, havia demonstrado a incapacidade do governo central em traduzir suas aspirações externas em realidade enquanto debilidades domésticas que consumiam seus recursos de poder, obrigando o corpo diplomático a operar uma calculada e obrigatória distensão. A diminuição da atividade internacional contrastava, no entanto, com a escalada de desafios impostos especialmente no Prata.

Apenas com o desenvolvimento de alternativas e novos arranjos domésticos, em concordância com a consolidação do regime monárquico materializado no início do reinado de D. Pedro II (1840), que essas questões puderam ser parcialmente superadas, liberando o Império para exercer sua musculatura externa e garantir as condições para a pacificação do Rio Grande do Sul por meio de uma política intervencionista para o Prata. Essa operação só seria possível com a reunião dos interesses de ‘diplomatas’ e ‘estancieiros’ em um único eixo de ação de externa, sob o qual se estruturou todo o sistema platino nas décadas subsequentes.

12. Diplomacia cruzada

Poucas foram as pautas que uniram o governo central e as grandes frações de poderosos rio-grandenses. Entre os estancieiros conectados socialmente e economicamente por laços estreitos com a vida platina, havia uma efetiva aproximação com a dinâmica platina, que eclipsava as repetidas tentativas de criar na fronteira meridional uma dinâmica de coesão, ordem e segurança. Desenvolveu-se naquela conjuntura uma diplomacia cruzada, não monopolizada apenas pelos governos centrais e legais, que relacionava oligarcas, rebeldes, militares e atores particulares em tramas e enredos complexos. Durante parte considerável dos intercursos das décadas de 1830 e 1840, essa foi uma permanência indissociável da realidade local, produzindo resultados diversos em meio as transformações na dinâmica de equilíbrio do poder platino.

A tarefa de dimensionar o alcance dessa rede de relações, especialmente entre estancieiros e lideranças rio-grandenses junto a seus análogos em todo o Rio da Prata, é complexa, perpassando diversas esferas e possibilidades. Ainda assim, é possível afirmar que essa interconexão existia e era conhecida publicamente, sendo levada seriamente em consideração nos cálculos realizados pelas autoridades provinciais e imperiais. A sua gênese vem desde o período colonial, no entanto, foi concomitante ao nascimento do Estado Oriental que se convertera em temática obrigatória, sendo amplamente tratada em documentos e ofícios trocados entre a presidência do Rio Grande do Sul e a Repartição de Repartição dos Negócios Estrangeiros. As principais lideranças rio-grandenses, especialmente Bento Gonçalves, recebiam habitual atenção nessas comunicações, quase sempre marcadas por questionamentos acerca da aparente parcialidade frente as disputas partidárias platinas e suspeitas de suas intenções, colaborando para uma sensação disseminada de influências estrangeiras também nas querelas brasileiras, especialmente oriental.

Essa construção social próxima entre os principais líderes rio-grandenses e orientais perturbava a diplomacia imperial, que sistematicamente desconfiava dessas relações. Essa percepção consolidou-se à medida que as ‘desordens’, disputas armadas e ‘revoluções’ se avolumavam, quase sempre interferindo direta ou indiretamente na vida política do Rio Grande. A construção de imagens negativas sobre as lideranças orientais condicionou, em grande medida, os cálculos políticos do Império, que jamais confiou em aproximações e apoios daquelas lideranças sem recear que estivessem servindo a algum enredo oculto. Para os estadistas brasileiros, não havia nada mais ‘bárbaro’ do que o seu modelo político, em uma visão consagrada no Conselho de Estado:

> A República do Uruguai desde que foi proclamada a sua independência tem sido dilacerada por muitas comoções intestinas; um dia é Fructo, outro Lavalleja, outro Oribe; quem aspira ao mando Supremo e emprega para o conseguir não os meios legítimos, mas os condenados por todas nas Nações cultas; as revoltas, a força armada; em uma palavra: **ferro, fogo e sangue**. (CCE, 11 de setembro de 1845, Nº48, AHI 342/1/4 – grifo nosso)

No final de 1831, o presidente da província, Manuel Antonio Galvão, já alertava sobre "atos e a insidiosa forma de se ingerirem Estrangeiros nos negócios domésticos". Segundo ele, os manejos eram "do gênio empreendedor de Fructuoso Rivera, que desacreditado entre os seus patrícios mais influentes e receoso de uma violentada destituição", não perderia uma ocasião de fazer acreditar aos seus partidários o poder que exercia na província rio-grandense, alimentando-os "com a quimérica esperança de uma incorporação" (OGRG de 8 de outubro de 1831, Nº4, AHI 309/4/22).

As intenções de Rivera em se confederar com o Rio Grande do Sul, e seu prestígio junto a lideranças provinciais, eram conhecidas e reverberadas, sendo publicamente debatidas. O jornal 'O Continentino', publicado em Porto Alegre, remetido para o Rio de Janeiro junto dos ofícios do governo rio-grandense, reproduzindo um artigo do periódico de Montevidéu '*Do Recopilador'* (original de 11 de fevereiro de 1832, Nº33), trazia diversas acusações contra sua atuação nessa questão. Nele afirmava-se que havia espalhado a notícia de que "uma facção desorganizadora composta de pessoas as mais desprezíveis por seus vícios, e imoralidade", que vinham mantendo "correspondência oculta e criminosa com Fructuoso Rivera". A finalidade dessas tratativas eram "proclamar a independência daquela Província, desmembrando-a do Império para erigi-la depois em Estado Republicano, unido ao da Banda Oriental" (O CONTINENTINO de 29 de março de 1832, Nº67 – OGRG, AHI 309/4/22).

Para o presidente da província, Manuel Antonio Galvão, a questão ia além do projeto político do general oriental, se convertendo uma questão decisiva para qualquer sistema de Estado em processo de construção das nacionalidades. Para ele, em tempos de normalidade e convivência de unidades políticas "já constituídas solidamente", o papel do Estado e das autoridades provinciais "se limitariam a polícia da Fronteira". Na realidade em que se inseria, entendia ser impossível limitar-se a essa esfera, especialmente convivendo na vizinhança "com um povo cujos Chefes desconhecem o direito das gentes", que se somavam a "grande quantidade de índios, peões e facinorosos" na província e nas regiões limítrofes". Essa "gente que não tem crença certa" poderia se unir a liderança de natureza semelhante, como Rivera,

sem respeitar as regras territoriais e soberanas dos Estados, impondo desafios à administração brasileira (OGRG de 1 de agosto de 1832, Nº4, AHI 309/4/22).

A emancipação recente de um território que era então contíguo, resultando em uma fronteira internacional seca, sem obstáculos naturais que obstruíssem a passagem, mantinha os laços familiares, de amizade e/ou propriedade quase intactos. Durante a disputa entre Rivera e Lavalleja, no começo dos anos 1830, essa influência se fez sentir em todas as cores, como descrito pelo então comandante da fronteira Bento Gonçalves da Silva. Segundo ele, Rivera chegara inclusive a enviar agentes ao Rio Grande do Sul para "aliciar escravos e homens vagos, com promessas a uns de liberdade, e a outros de saque", para os convencer a lutar ao seu lado. (OGRG de 24 de julho de 1832, AHI 309/4/22) Pedidos formais de intervenção à diplomacia brasileira ou às autoridades no Rio Grande do Sul também eram frequentes. Rivera usou diversas vezes desse expediente durante toda a sua trajetória política, e durante a guerra com Lavalleja esforçou-se para conseguir apoio, vendendo a aliados e adversários a existência de um acordo que incluiria a concessão de forças militares imperiais para suas fileiras (OGRG de 18 de agosto de 1832, AHI 309/4/22).

Seu adversário manteve política semelhante, aproximando-se do governo imperial com promessas das mais variadas, em troca de apoio material e moral. Em um dos episódios, revelados em uma carta endereçada a Bento Gonçalves, Lavalleja o cumprimentava pelo comando da fronteira e agradecia o fato do brasileiro querer conversar com ele pessoalmente, requisitando o apoio brasileiro à sua causa como meio de ameaçar seus opositores com o "poder do Brasil". (OGRG de 14 de julho de 1832, Nº3, AHI 309/4/22) Dias depois Lavalleja teria assegurado a um intermediário, um brasileiro chamado Pedro Muniz, que o seu plano era "unir aquele pequeno Estado ao Brasil, único meio de ele ser alguma coisa", ao mesmo tempo que requisitava munição e armas, "afiançando para isto sua palavra de honra e bens." (OGRG de 25 de julho de 1832, AHI 309/4/22).

Para o governo central essas possibilidades eram perturbadoras e chegavam quase que diariamente pelos seus observadores e representantes na província e nos países vizinhos. Por outro lado, havia pouco por fazer sobre essa questão, já que o pesado fardo de sustentar as fronteiras meridionais, em um dos pontos mais caóticos e instáveis da América do Sul, era realizado exatamente pelos oligarcas que geravam tantas desconfianças. Revoltas e sublevações na fronteira, e a incessante influência de lideranças platinas na esfera doméstica, conviviam com o estado precário das forças de coerção, especialmente das forças de linha. Aquela estrutura militar era então a única força capaz de manter algum controle sobre aquela porção territorial

vital para a unidade e segurança do Império.

Desde a independência uruguaia essa situação se intensificava dependendo da conjuntura sub-regional, obrigando a presidência da província a cogitar meios alternativos para reforçar as defesas contra ameaças externas. Durante o conflito entre Lavalleja e Rivera, no início da década de 1830, chegou-se a requisitar à Repartição dos Negócios Estrangeiros para que ordenasse ao presidente da Província de Santa Catarina, caso necessário, prestasse "socorro de força armada", prometendo que nunca 'abusaria desta faculdade' se lhe fosse outorgada (OGRG de 21 de agosto de 1832, AHI 309/4/22). Era uma tentativa de envolver outros atores, dividindo o peso solitário que recaía sobre os ombros daquele governo, sem grandes sucessos.

Os conflitos fronteiriços logo se avolumaram com a participação ativa de militares e estancieiros rio-grandenses. Bento Gonçalves foi o melhor exemplo, encarnando o espírito do grupo de proprietários que participaram ativamente da vida platina. Chefe respeitado, esteve durante quase toda a sua trajetória ativo nas disputas regionais, especialmente orientais, participando das principais campanhas na região durante os reinados de D. João VI, e depois D. Pedro I. Sua predileção partidária variou conforme suas conveniências e necessidades, partindo de um apoio às causas defendidas por Lavalleja, em oposição a Rivera, até que anos depois selasse seu destino e da república que veio a presidir, ao lado do último.

Bento Gonçalves era publicamente opositor da política econômica e fiscal do Império, além de se posicionar contra a atuação brasileira no contexto platino. Para ele "só as armas" é que poderiam "decidir a grande questão oriental", entendendo ser necessária uma doutrina intervencionista que cessasse os conflitos no vizinho, mesmo que o país ficasse assolado pela guerra. Em ofício ao presidente da província, cobrava que o governo imperial tomasse medidas para defender as propriedades dos brasileiros residentes no vizinho, que estavam perdendo "tudo" por conta do conflito. Demonstrava nele seu incômodo com Fructuoso Rivera, que continuaria "com sua má fé para conosco", em uma defesa velada a Lavalleja. Sem revelar a fonte, apenas mencionando "pessoas que estavam bem nos segredos daquele malvado (sic)", afirmava que desde o primeiro ano da presidência de Rivera, este teria nomeado um agente para o Rio Grande do Sul com o objetivo de "envolvê-la no Sistema Republicano, revoltar a escravatura, e fazer uni-la àquele Estado.", recebendo um salário de mil pesos anuais e residindo na povoação de Bagé (OGRG de 17 de setembro de 1832, AHI 309/4/22).

Em outra carta de Bento Gonçalves, dessa vez ao comandante de armas da província, fez críticas abertas a Rivera, enquanto empregou palavras lisonjeiras às lideranças orientais contrárias a ele, admitindo ter encontrado representantes de seus adversários. Descrevia

também um encontro com intermediários de Lavalleja, que lhe prometerem que fariam todo o possível "a favor do Brasil", deixando em aberto a possibilidade de trocarem o apoio imperial por uma possível reincorporação. Apesar de se fazer de "desentendido", Bento Gonçalves teria afirmado que tinha o líder oriental "como amigo", mas que não poderia tomar nenhuma atitude que comprometesse sua honra, nem a dignidade brasileira e uruguaia, ainda que admitisse 'ter' "socorrido a Lavalleja com o que tem sido possível". Defendia na comunicação ser favorável, uma vez pacificado o Estado Oriental, a "decidir-se a unir-se voluntariamente àquela Nação que melhor lhe convier aos seus interesses, para assim ver-se livre de ser preza dos ambiciosos como Fructo" (OGRG de 25 de setembro de 1832, AHI 309/4/22).

Sua atuação despertava mal-estar e inconvenientes diplomáticos, intercedendo em lutas orientais, mesmo à serviço militar do Império, e se conferenciando com líderes estrangeiros sobre assuntos de Estado, incluindo a possibilidade de reincorporação da 'Cisplatina'. Em 1832, Rivera incomodou-se com a parcialidade do oficial brasileiro, e usando da sua prerrogativa de presidente oriental, expediu ao presidente da província reclamações sobre seu comportamento. Acusava Bento Gonçalves de usar do seu comando da fronteira para fins partidários, dando asilo em território imperial para um grupo de "anarquistas", fazendo alusão aos comandados de Lavalleja, oferecendo a eles sua proteção especial. Requisitava, por meio de reclamação formal e diplomática, que fossem tomadas medidas contra "aquele Chefe" (AMRP, S.D., 1832, Nº12, AHRS M-220). A crise àquela altura levou a uma mobilização dos exércitos uruguaios até a fronteira com o Brasil para exigir a entrega dos exilados, sob a ameaça de iniciar um novo conflito entre os dois países.

Esses fatos chamaram atenção do então presidente da província Manuel Antonio Galvão. Seu receio residia na observação de haver ainda àquela altura uma "grande tendência para a incorporação", que parecia ser desejada por Lavalleja por meio da intervenção brasileira. Segundo sua análise, a predileção de Bento Gonçalves por aquele caudilho não tinha "outro fundamento que a identidade de ideias" entre os dois chefes. Além disso, teriam "os bons militares de uma e outra Província um tal espirito de camaradagem", que seria "quase impossível deixarem de simpatizar nos momentos de grande interesse pessoal.". De maneira taxativa, em um ofício ao ministro dos estrangeiros, afirmava sua incapacidade frente a esses desafios: "V. Exª conhece a minha posição, a falta de recursos da Província, a índole do Povos, e com tais elementos sabe que nada posso fazer." (OGRG de 25 de setembro de 1832, Nº22, AHI 309/4/22). Uma declaração resignada com esse teor, vinda da autoridade máxima provincial, era uma demonstração inequívoca do tamanho dos desafios ali presentes, e da

ausência de ferramentas ali dispostas para lidar com a questão.[45]

A paranoia e desconfiança, pautadas em fatos concretos acerca da possibilidade de uma congregação entre o Rio Grande e o Estado Oriental, aumentavam. Por meio do encarregado de negócios em Montevidéu, em comunicação reservada, Manuel Antonio Galvão foi informado por pessoa de confiança de Lavalleja de que o caudilho oriental se aproximava das fronteiras imperiais por Cerro Largo, afim de receber "um grande reforço de homens e munições" remetidos pelo território brasileiro por Bento Gonçalves. O mesmo informante dizia que o projeto era federar o Uruguai com o Brasil, apesar de sua difícil realização. Essa proposta era "filha da necessidade", e apenas havia feito em troca do apoio que vinha recebendo, no entanto, uma possibilidade (OGRG de 29 de setembro de 1832, Nº8, AHI 309/4/22). Mesmo com a posterior derrota de Lavalleja no embate contra Rivera, essa questão não se encerrou, já que as interconexões de Bento Gonçalves com aquela tendência partidária se intensificaram, a ponto do líder oriental passar a habitar o território brasileiro com a aprovação, no mês de outubro de 1832, do Conselho Geral da província. Por decisão daquele órgão, ficou decidida a sua entrada na condição de chefe da força emigrada, após grande pressão do chefe brasileiro (CGPRS de 16 de outubro de 1832, Nº2, AHI 309/4/22).

O emaranhado de relações, porém, não respeitava mecânicas fixas. Bento Gonçalves, apesar de agir em diversos momentos contra seus interesses, também contava com prestígio junto a Rivera, como foi revelado por um documento que o presidente oriental encaminhou às autoridades brasileiras, enaltecendo nele sua antiga amizade e elogiando seu serviço durante todo o período de guerra civil no seu país (OGRG de 29 de setembro de 1832, Nº3, AHI 309/4/22). Essa situação foi reportada pelo presidente da província diretamente para o ministro dos negócios exteriores Bento da Silva Lisboa, dando satisfações ao governo central sobre a atuação de Bento Gonçalves e sua relação com Lavalleja, defendendo sua ação como sendo oportuna à conjuntura e em concordância com o direito de intervenção garantido pela Convenção Preliminar de 1828, especialmente por contar com a aprovação de Rivera (OGRG de 20 de outubro de 1832, Nº23, AHI 309/4/22).

Em pouco tempo, porém, a cumplicidade de autoridades brasileiras, e dos oligarcas

[45] Muitas outras comunicações indicando a parcialidade das ações de Bento Gonçalves chegaram às mãos de Antonio Galvão, condenando seu partidarismo e condutas contrárias as políticas do próprio Império, vindas especialmente de adversários de Lavalleja e do governo uruguaio. Esses relatos eram encaminhados com grande periodicidade para a repartição, transparecendo ao governo central a dimensão e profundidade dos perigos daquela aproximação. (OGRG de 21 de setembro de 1832, Nº2, AHI 309/4/22; OGRG de 14 de setembro de 1832, Nº3, AHI 309/4/22)

rio-grandenses nas disputas orientais, passaram a ser notórias, saindo do campo da especulação, sendo informadas regularmente à corte no Rio de Janeiro. A presença dos seguidores de Lavalleja, emigrados na província, somavam-se ao aumento de crimes na região limítrofe, entradas para roubo de gado, conflitos dentro do território brasileiro entre os partidários orientais. Além disso, a fuga de emigrados sob responsabilidade imperial fragilizou a posição brasileira no Prata, acirrando os ânimos em ambos os lados da fronteira. A regência não dispunha de alternativas para lidar com a questão, permanecendo em constante estado de imobilidade, enquanto a presidência da província estava comprometida em um contexto político complexo e economicamente frágil, sem dispor de meios suficientes para exigir uma ordem permanente e estável.

Essa era a complexa conjuntura antes da farroupilha.[46] Quando a Guerra Civil Rio-Grandense eclodiu, essas condições foram intensificadas, já que os líderes farrapos agora poderiam atuar sem amarras do governo brasileiro, posicionando-se em relação aos conflitos partidários platinos conforme seus interesses e necessidades. A possibilidade de associações externas entre os oligarcas rio-grandenses e chefes partidários regionais logo se converteram em uma matéria de enorme importância para a diplomacia imperial, suscitando desconfianças permanentes.

Foi assim quando Antônio Rodrigues Fernandes Braga, presidente da província do Rio Grande do Sul durante a crise (1834-1835) que culminaria com a eclosão da revolta, na ocasião da instalação da primeira sessão da Legislatura da Assembleia Provincial, em abril de 1835, descreveu as circunstâncias que encontrou ao assumir seu posto. Em seu relato, afirmava que havia se deparado com uma situação que tencionava para uma guerra: emigrados orientais companheiros do general uruguaio Lavalleja – um dos próceres da independência uruguaia, então inimigo do presidente Rivera -, protegidos por alguns brasileiros "imprudentes", faziam diferentes incursões no Uruguai, cometendo "imensas atrocidades", e quando derrotados eram acolhidos pela força legal, sob proteção do Brasil e reforçados com socorros saídos do território imperial. Afirmando e reafirmando que a situação seria "escandalosa", dizia que as autoridades

[46] Além de Bento Gonçalves, vários outros líderes rio-grandenses contavam com grande prestígio e poderosas conexões pessoais na região. Em carta de Juan Antonio Lavalleja ao então coronel Bento Manoel Ribeiro, em março de 1834, o líder oriental se dirigia ao seu "amigo" afirmando que contava com a cooperação de seus "amigos" e de todos os que amavam a liberdade para continuar a luta contra Rivera. Pedia então que o brasileiro lhe desse a proteção que fosse possível, e afirmava nutrir esperanças, por conta de contatos em Rio Grande e Porto Alegre de conseguir outros refúgios. Sua requisição era de um "pequeno auxílio" para suprir as necessidades imediatas de seus companheiros até que tivesse acesso a outras ajudas. (AMRP de 26 de março de 1834, AHRS M-220) Bento Manuel, no entanto, tinha grande proximidade com Rivera, como os fatos posteriores iriam comprovar.

da fronteira do Jaguarão, sob o comando de Bento Gonçalves, negligenciaram as ordens para removê-los da região, estremecendo assim as relações com o vizinho oriental (RPRG, 1835, p.1).

Braga informou que tinha convicção de que sua atuação pessoal, junto de "medidas enérgicas e francas adotadas tanto pelo Governo Central, e Província", convencera as autoridades legais orientais, evitando um conflito entre os dois Estados. Dizia, porém, que apesar disso, Lavalleja não havia saído do território rio-grandense, procurando apoio que já não dispunha no seu país de origem (RPRG, 1835, p.2). O interesse daquele general seria perturbar o sossego da província enquanto procurava alcançar suas diferentes ambições que consistiam em levar adiante primeiro um plano de separação do Rio Grande do Sul, para depois se federar com o Uruguai, formando um único Estado. Liberais exaltados, como Bento Gonçalves, seriam o braço militar e fiadores desse projeto.

Fernandes Braga procurou neutralizar essa possibilidade que vislumbrava, endereçando a Manuel Oribe, na ocasião presidente uruguaio, uma correspondência para informar oficialmente sobre a disputa que se iniciara em setembro de 1835, em Porto Alegre. A carta apelava aos princípios do Direito das Gentes, "particularmente para com nações vizinhas e amigas", tentando desacreditar Bento Gonçalves junto ao presidente oriental, afirmando que ele estaria "a frente do partido revolucionário, por meio de seus escritos incendiários, calunias, intrigas e proteção ao General Lavalleja". O objetivo da comunicação era garantir que os farrapos não conseguissem "no território da República Cisplatina (sic) asilo e ponto de partida para continuarem ao menos a inquietar os habitantes do Rio Grande do Sul", e requisitar que expedissem ordens para suas autoridades na fronteira no intento de dispersar qualquer força que procurasse ali refúgio e, se possível, entregá-las às forças legais imperiais. Braga usou da proximidade entre Bento Gonçalves com Lavalleja, grande desafeto de Oribe, para conseguir apoio. Endossava seu pedido com a notificação de que diversos orientais ligados àquele caudilho havia participado da invasão de Porto Alegre, portanto, lutando ao lado de Bento. (OGRG de 20 de outubro de 1835, Nº23, AHI 309/4/22)

Sua tentativa não obteve êxito, já que a aproximação com os líderes rio-grandenses também era um elemento determinante para Oribe, especialmente pela proximidade territorial e possibilidade de conseguir ali ajuda para seus próprios intentos. Apesar de se mostrar comprometido com a ordem e pacificação do Rio Grande pelos canais diplomáticos tradicionais, logo após a sua ascensão ao poder, o presidente oriental já havia se conferenciado na fronteira com Bento Gonçalves. Essa aproximação tinha como horizonte suas próprias lutas

domésticas, já que na sua esfera interna ele tinha de lidar com uma oposição armada de Rivera. A luta entre os dois partidos encabeçados por Rivera e Oribe passou então a se confundir com as disputas envoltas na pacificação do Rio Grande do Sul, já que todos os lados envolvidos, incluindo aí o Império e os farrapos, eram influenciados por esse conflito oriental e seus impactos na fronteira. (CADERNOS DO CHDD, nº 18, p.173-174; 28 de agosto de 1836, AHI 212/02/40)

Bento Gonçalves, por outro lado, se colocava publicamente contra as acusações de planejar e se conflagrar objetivando um projeto autonomista. Em proclamação feita pelo líder rio-grandense, em 03 de janeiro de 1836 (*apud* MACEDO, 1990, p.55-57), endereçada aos "Cidadãos Guardas Nacionais" (em um esforço de mobilização contra "a facção retrógrada" que pretendiam combater por meio "do colosso da opinião armada"), defendia-se dessas acusações, alegando serem frutos de calúnias e intrigas. Segundo ele, o objetivo desse movimento seria "de iludir o Governo Central" para que ele se emprenhasse em combater em vão os boatos e suspeitas "de planos ocultos, de separação e república". Bento clamava para que não acreditassem "em tais boatos", assegurando que não existia nenhum plano dessa natureza, afirmando que "os rio-grandenses que empunharam as armas para resistir à opressão", e pretendiam permanecer ligados "à união brasileira". Mesmo assim, as amizades e parcerias entre essas lideranças moldavam a percepção de ameaça do governo central e das autoridades provinciais, sendo tão importantes que, ainda quando não se materializavam, alteravam os cálculos políticos e estratégicos.

Do outro lado do Rio da Prata, Rosas atuou sistematicamente para influenciar nas disputas orientais e rio-grandenses. Um dos mais contundentes relatos dos representantes brasileiros no Prata foi o de Duarte da Ponte Ribeiro, em trânsito pela região a caminho de uma missão no Peru e Bolívia (1836-1839). Observador astuto, narrava as ações do governador, afirmando que o mesmo teria agido para impedir o avanço de Rivera[47], "impondo até pena de morte a todo indivíduo" que teria tomado em armas a seu favor. Rosas teria mobilizado de maneira tal seu aparato diplomático e político, que parecia que o governador considerava o Uruguai "uma província da união argentina em vez de nação independente." (CADERNOS DO CHDD, nº 18, p.174; 28 de agosto de 1836, AHI 212/02/40).

[47] Em sua avaliação, Duarte da Ponte Ribeiro dizia que a causa de Rivera era impopular, "por falta de motivos ostensivos", no entanto, ainda que o governo tivesse mais recursos e soldados, ele reunia homens mais aguerridos, bons comandantes, melhores cavalhadas e ofereceu mais vantagens aos seus partidários. A vitória que o governo esperava, para ele, era uma dúvida e que tudo fazia supor que a contenda iria durar muito tempo. (CADERNOS DO CHDD, nº 18, p.174-175; 28 de agosto de 1836, AHI 212/02/40)

Por outro lado, ele também seria "o maior inimigo da união brasileira", sendo que a separação da província do Rio Grande do Sul serviria ao seu "interesse pessoal e nos cálculos de ambição nacional". Sob sua influência, ele procuraria forjar uma "magna federação", com o centro de poder em Buenos Aires e a recuperação da Banda Oriental. De lá saiu – antes e depois do início da guerra civil na porção meridional do Império – armas e munições aos rebelados. Lavalleja teria sido inicialmente agente de promoção desse plano no território brasileiro, criando a ponte com o governo rosista, que logo passou a se entender diretamente com os intermediários de Bento Gonçalves[48] (CADERNOS DO CHDD, nº 18, p.177; 13 de setembro de 1836, AHI 212/02/40).

Segundos seus relatos diplomáticos, os representantes rio-grandenses "foram sempre acolhidos benignamente por Rosas, favor que concede a pouca gente", nominalmente Antônio Paulino Fontoura e Eliseu Antunes Maciel. Esse último teria se encontrado com Rosas em algumas entrevistas, pedindo o apoio prometido à sua causa, sem conseguir uma cooperação compatível com a pretendida por Bento Gonçalves. Rosas teria deixado o agente do líder farrapo pouco satisfeito com o conselho "de que fizessem esforços e lançassem mão dos recursos que lhe proporciona uma província tão abundante de ricos proprietários", sem condicionar o apoio direto à causa (CADERNOS DO CHDD, nº 18, p.175-176; 13 de setembro de 1836, AHI 212/02/40). Ainda assim, a percepção era que Rosas aguardaria um pretexto para romper as relações com o Império e poder auxiliar Bento Gonçalves; e ambos contariam com a dissolução do Império, julgando que o governo central não reunia forças para evitá-la, e muito menos se opor a qualquer apoio externo que se empenhasse em acelerar esse processo (CADERNOS DO CHDD, nº 18, p.177; 13 de setembro de 1836, AHI 212/02/40).

A ameaça possível na atuação externa de Rosas, e principalmente a parcialidade na conduta de Oribe, irritava as autoridades provinciais do Rio Grande, que passou a cobrar sistematicamente o governo central a agir de maneira ostensiva no contexto platino, em especial oriental. Em ofício reservado à Repartição em outubro de 1836, o então presidente da província

[48] Essa questão foi tão presente, que mesmo anos depois, quando o Visconde de Uruguai expôs as principais razões que haviam levado à batalha de Caseros (1852), defendia a tese de que teria sido a proximidade de Rosas e Oribe com as lideranças rebeladas durante a Farroupilha a causa central do conflito entre o Império e a Confederação Argentina. No relatório apresentado à Assembleia, lembrava-se da correspondência da legação imperial em Buenos Aires com o governo da Confederação, que já entre 1837 e 1838, reclamava contra fornecimentos de cavalos e artigos de guerra adquiridos em Corrientes e Entre Ríos para a República Rio-Grandense, em troca de gados roubados dos legalistas locais. Rosas chegou a comunicar ao Império a nomeação de Antonio Correa da Camara como seu enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na República Rio-grandense ("de Piratini"), com a justificativa de assim exercer bons ofícios a bem da paz, entre os partidos descontentes. A situação se alterou apenas após a aliança entre Bento Gonçalves e Rivera, mudando a posição do governador bonaerense que passou a tentar insistentemente um acordo com o Império para destruí-los. (RRNE, 1852, p.XIV-XV)

afirmava que a circunstância que viviam era "muito singular e própria" para que o governo brasileiro rompesse a neutralidade frente os assuntos orientais, e acabasse com aquela fonte de apoio. Sua argumentação se respaldava nas informações de que a presidência oriental desejava ver a província separada do Brasil, "para ter por vizinho um Estado pequeno e fraco", simpatizando para esse fim com o "partido rebelde". Por outro lado, as forças legais se conectavam à Fructuoso Rivera por vingança, e para contrabalancear a influência de Oribe, sem que pudesse interferir nessa relação. Segundo ele, essa disposição de forças já estava ocorrendo, em especial, pois era opinião comum que o "triunfo da Legalidade" estava atrelado ao fato de "se triunfar o partido de Fructuoso no Estado Oriental" (OGRG de 25 de outubro de 1836, AHI 309/4/22).

Fructuoso Rivera era, portanto, um agente fundamental nesse processo para a diplomacia brasileira e seus interesses eram parcialmente compatíveis com os do Império. Rivera, porém, era considerado pouco confiável, causando enormes suspeitas, algumas pautadas por comportamentos pregressos. [49] Em ofício à repartição em novembro de 1838, Miguel Maria Lisboa, ministro residente do Império no Chile, - narrando o encontro com um representante argentino - dizia que por mais que o governo brasileiro se demonstrasse favorável àquele general na contenda oriental, em Buenos Aires (assim como no Império) se supunha que "dele não se faria muito", pois "jogava com pau de dois bicos", fornecendo cavalos a Bento Gonçalves em troca de quatro peças de artilharia, enquanto flertava com autoridades legalistas (CADERNOS DO CHDD, nº 2, p.73; 18 de novembro de 1838, Nº3, AHI 231/01/01).

Manuel Oribe, por outro lado, eximia-se de responsabilidades e das acusações de colaboração com os farrapos. A proximidade de algumas lideranças rio-grandenses com Rivera tencionava sua posição, demonstrando grande incômodo com a participação do seu adversário político na guerra civil brasileira. (OGRG de 1 de fevereiro de 1837, AHI 309/4/23) No entanto, Oribe aproveitava a porosidade das fronteiras para dar abrigo às tropas farroupilhas, que usavam

[49] Em um dos episódios ocorridos durante a guerra de independência uruguaia, Rivera comandava a divisão do Exército do Norte contra o Brasil. Aproveitando da sua posição vantajosa frente aos adversários, realizou uma proclamação endereçada aos habitantes dos Povos das Missões brasileiras, informando que suas ordens eram para proteger a região, prometendo respeitar as vidas e a inviolabilidade das propriedades. Seu manifesto afirmava que seu objetivo era que não tivessem que "recear nada", assegurando que castigaria severamente toda a violência exercida por membros de sua tropa. Conclamava também que se apresentassem a ingressar "as fileiras dos independentistas", anunciando que teriam "boa acolhida", no entanto, afirmava que se tentassem lhe fazer "a guerra" seria obrigado a "derramar sangue de todo Americano" e "arruinar todo este território". Terminava sob os brados de "Às Armas Brasileiros!", pedindo para que aderissem à sua luta, afirmando que se caso fizessem poderiam estar certos de que serviriam a um eterno defensor dos "sagrados direitos de liberdade.". (AMRP de 22 de abril de 1828, AHRS M-220) A possibilidade de retomar aquele território, que seria uruguaio segundo o Tratado de Santo Ildefonso (1777), permeou sua ação, especialmente após a aproximação com os farrapos.

do território oriental como refúgio e espaço de manobra para continuar na luta, além de conseguir apoio material e econômico. Para as autoridades provinciais, esse procedimento seria a fonte determinante para o prolongamento do conflito (OGRG de 3 de fevereiro de 1837, Nº11, AHI 309/4/23).

Assim que a proximidade de Rivera e os rio-grandenses revelaram-se, a relação entre o Império e Oribe melhoraram temporariamente, dificultando esse trânsito. O estabelecimento de relações mais próximas foi resultado de encontros secretos entre as autoridades legalistas da província, e interlocutores do presidente oriental, desfazendo mal-entendidos e normalizando as relações, ainda que o estado de anomia persistisse nos dois territórios. Os crimes na fronteira, as 'entradas' sem controle das autoridades legais, no entanto, permaneciam como elemento de desacordo contínuo (OGRG de 1 de março de 1837, AHI 309/4/23). Essa nova postura deu-se pelo medo de que Rivera pudesse unir forças e até se confederar com os farrapos, especialmente pelos laços que dizia aquele general ter com Bento Manoel Ribeiro. A possibilidade desse acordo, que projetaria unir a província ao vizinho, alterou, portanto, seu cálculo político.

Essa alteração produziu, segundo o encarregado de negócios do Brasil no Uruguai, Manuel de Almeida Vasconcelos, notícias tão "inesperadas e extraordinárias" (LBMR de 20 de agosto de 1837, Nº13, AHI 222/4/2). Essa comunicação revela um dos enredos mais interessantes e esclarecedores, demonstrando na prática os limites da diplomacia imperial e a debilidade do governo brasileiro. Gestava-se àquela altura um acordo encabeçado pelo regente Feijó que significaria lançar mão da neutralidade nos assuntos platinos, por meio de uma coalização de amplo alcance, incluindo a participação estrangeira em território brasileiro com vista a pacificar o Rio Grande. No entanto, uma outra trama oculta se desenvolvia em paralelo no território oriental, longe da corte do Rio de Janeiro.

Vasconcelos relatou que no dia 15 de agosto de 1837, um proprietário rio-grandense chamado Patricio Vieira Rodrigues, emigrado na capital a mais de três meses, o teria procurado depois de ter perdido grandes somas financeiras por conta da guerra civil, afirmando que um amigo de sua confiança desejava conferenciar, no entanto, não poderia ser na Legação. Vasconcelos recusou o convite, dizendo não poder aceitar um convite sem conhecer o interlocutor e o assunto a ser tratado, no entanto, mudou de ideia quando soube que se tratava de Antonio Paulo Fontoura[50], Vice-Presidente da República Rio-Grandense ("Piratini"), que

[50] Um dos líderes da revolução farroupilha e vice-presidente quando a República Rio-Grandense foi proclamada. Em fevereiro de 1843, participava da Assembleia Constituinte como líder da maioria, quando foi assassinado em Alegrete, sem que se conheça a causa e o atirador. Converteu-se em opositor de Bento Gonçalves, acusando-o de cumplicidade em ações corruptas no governo. Sua morte intensificou as dissidências na cúpula dos farrapos,

dizia estar sendo perseguido "pelo mesmo partido rebelde" (LBMR de 20 de agosto de 1837, Nº13, AHI 222/4/2).

O encontro ocorreu em 16 de agosto, e nele Fontoura dizia que tinha trabalhado anos na causa republicana, acreditando que a sua província estava preparada o suficiente para isso, e que crendo que esse mesmo sistema seria "abraçado e seguido por todas as Províncias do Império". Porém, após ter conhecido na prática, se dizia enganado, "tanto pelo que diz respeito à moralidade dos seus comprovincianos e principais chefes do partido, como pelo que esperava das outras Províncias do Brasil". Alegava estar desiludido, especialmente por ter perdido "toda a sua pequena fortuna" em benefício da causa que abraçou. Apesar dos seus esforços, se via agora proscrito por intrigas feitas entre seus antigos companheiros, citando nominalmente Manuel Gonçalves da Silva, que pretendia assassinar o coronel João da Silva Tavares, e o acusou de ter dado ou facilitado a fuga de Tavares em troca de dinheiro. Antônio de Sousa Netto, general e chefe do exército farroupilha, teria dado apoio a Gonçalves da Silva, obrigando Fontoura a desligar-se de toda e qualquer obrigação contraída anteriormente para poder trabalhar "livremente e no sentido que lhe parecesse mais vantajoso ao bem da Província." (LBMR de 20 de agosto de 1837, Nº13, AHI 222/4/2).

Procurando persuadir Fontoura, Vasconcelos procurou defender a tranquilidade e integridade do Império, comparando os aspectos de prosperidade e riqueza naquele momento com o estado da província dois anos antes, e afirmando que "os homens da revolução eram os cegos instrumentos da destruição da Província, empregados pelos nossos vizinhos, ciosos dos seus adiantamentos, e dos seus progressos industriais". Procurou então oferecer ao farrapo uma alternativa, afirmando que "nunca era tarde para entrar no caminho do dever, e dos verdadeiros interesses da Pátria", recebendo o aceite de Fontoura, que prometeu junto de familiares e amigos próximos reunir uma divisão de mil homens a favor da causa da legalidade.

Prometeu também estender o convite a outros de seu partido, inclusive tentando conquistar "o mais ilustrado de todos os chefes", David Canavarro, pedindo em troca apenas ajuda material com itens de guerra para equipar suas tropas. Vasconcelos não concordou, alegando ser pesados demais os antecedentes contra ele para tal compromisso, não podendo correr o risco de ser ludibriado em nome de sua boa-fé. Só consentiria com tal propósito após terem se envolvido nas disputas e se colocado de fato contra os outros republicanos. Fontoura recuou e afirmou que tinha provisões de guerra suficientes por hora, e que pretendia seguir para

enfraquecendo as já debilitadas posições na luta contra o Império.

a Campanha do Rio Grande para combinar com seus parceiros qual plano deveriam adotar, ou seja, se convinha primeiro bater e destruir as forças de Rivera, ou atacar os republicanos. Pedia também que recebesse ordens do presidente da província, para que direcionasse onde deveriam operar em cada caso, e ajuda material e pecuniária após comprovar seus intentos agora legalistas (LBMR de 20 de agosto de 1837, Nº13, AHI 222/4/2).

Segundo Vasconcelos, as duas hipóteses eram inconvenientes naquele momento: **primeiro** – se optassem por baterem Rivera, deixariam Oribe despreocupado sem a existência de um inimigo ativo, e "por esse motivo se tornaria menos justo" ou mais resistente "em acender às proposições do Tratado de Aliança Ofensiva e Defensiva"; **segundo** – se optassem por fazer guerra aos republicanos que tinham se transformado em seus opositores poderiam acabar optando por se aliarem a Rivera para perseguir seus adversários na Província e depois os da causa da legalidade, já que não era certo que seus interesses iam além de conquistar ajuda para o embate entre as lideranças farroupilhas (LBMR de 20 de agosto de 1837, Nº13, AHI 222/4/2).

Para impedir que quaisquer delas se concretizassem, pediu para que fosse para o Rio Grande apenas após seis ou oito dias, dando tempo para encerrar as negociações do tratado de aliança com Oribe, que já estavam encaminhadas. Uma vez concluídas as negociações do tratado de aliança, Vasconcelos requisitaria para que Fontoura e seus partidários concentrassem forças em Rivera, assegurando-lhe que seriam transmitidas as ordens convenientes ao presidente da província, e que seria dado a ele apoio material e todas as garantias prometidas (LBMR de 20 de agosto de 1837, Nº13, AHI 222/4/2). A conjuntura prometia o melhor dos arranjos, conquistando em um só movimento a pacificação dos dois países, a conclusão de um tratado de limites e uma estabilização regional, conseguindo manobrar as próprias divisões partidárias a favor do Império.

O plano parecia perfeito até as primeiras rodadas de negociação apresentarem objeções intransponíveis: primeiramente, o governo de Oribe recusava aceitar um tratado de aliança ofensiva e defensiva sem que lhe permitissem ocupar temporariamente uma linha divisória que atravessa o território do Império e a segunda era a exigência de poder transitar com seu exército pelo Rio Grande do Sul para perseguir e bater as forças de Rivera. O receio de Vasconcelos era que a ocupação temporária daria elementos para que Oribe exigisse em um tratado de limites, a mesma linha ocupada com a finalidade de perseguir seu adversário. Advertiu que qualquer entrada de forças orientais em território imperial seria considerava uma invasão, e que não estava autorizado em aceitar a proposição de uma nova linha divisória, julgando então que a conjuntura não permitiria que aceitasse negociações a esse respeito. Procurou então expor que

da maneira como vinham conduzindo as tratativas poderiam dar a entender que desejavam impor "condições onerosas", se aproveitando do estado das coisas no Rio Grande, e prometeu enviar – mesmo não concordando com as justificativas – a linha pretendida para o Rio de Janeiro, para que pudesse ser apreciada pelo governo imperial (LBMR de 21 de agosto de 1837, Nº14, AHI 222/4/2).

Vasconcelos se reuniu então pessoalmente com Oribe, expondo suas impressões sobre as negociações, especialmente as que o Uruguai parecia querer se aproveitar da conjuntura para impor condições onerosas ao Brasil. O presidente oriental procurou demonstrar que não eram essas suas intenções, e que os esforços para a conservação da boa inteligência e o restabelecimento da paz comum deveriam ser objeto da mais alta consideração, prometendo que trataria com seus comandados sobre essa questão. Após esse encontro, o encarregado se encontrou com Fontoura, que teria questionado se deveria bater Netto, Rivera ou uma terceira e nova opção: se reunir com o último para invadir o Uruguai, assegurar o seu governo, obrigando-o a prestar todos os possíveis auxílios para bater os "rebeldes e restabelecer a tranquilidade naquela Província.". Vasconcelos pediu, sabendo das dificuldades que vinha encontrando nas negociações com Oribe, para que batesse Netto (general rio-grandense) e se reunisse com os exércitos legais, já que ainda nutria esperanças na conclusão do acordo, não sendo conveniente aproximar-se naquele momento de Rivera (LBMR de 30 de agosto de 1837, Nº15, AHI 222/4/2).

O empenho de Vasconcelos não tinha dado resultados em nenhuma das frentes. No início do mês de setembro, Vasconcelos reuniu-se novamente com Oribe, antes desse ir para a região fronteiriça se encontrar com suas tropas, questionando sobre as deliberações acerca do tratado. O presidente afirmou que talvez prescindisse da nova linha divisória, mas que esperaria primeiramente as respostas que receberia do enviado oriental na corte do Rio de Janeiro. Além disso, pelas regras constitucionais orientais, o tratado deveria ser aprovado pelo legislativo, que estava àquela altura com as atividades encerradas, e só seria reaberto em fevereiro do ano seguinte, talvez sendo tarde demais. Prevendo que a demora pudesse pôr a perder o acordo, pediu ao Rio de Janeiro novas instruções e autorização para ir até a fronteira tratar diretamente com Oribe. A posterior descoberta de que os representantes de Oribe não tinham instruções para negociar a aliança e apenas pleitear um novo tratado de limites fustigou as últimas esperanças do encarregado brasileiro em Montevidéu. Do outro lado, Fontoura, que havia prometido ir ao Rio Grande, não tinha saído de Montevidéu, não o procurando mais para tratar dos assuntos acertados entre ambos, perdendo sua confiança. (LBMR de 19 de setembro de 1837, Nº16, AHI

222/4/2; LBMR de 18 de outubro de 1837, Nº18, AHI 222/4/2)

Com as duas frentes de associação perdidas, a diplomacia brasileira agitava-se, preocupada com a possibilidade de que isso significaria uma nova mudança na distribuição de afinidades na região. O encarregado de negócios em Montevidéu tentou neutralizar essa possibilidade, apelando novamente a Oribe em uma carta para tentar convencê-lo de que devia desconfiar do presidente rio-grandense ("que eu sabia empenhara-se por ganhar a sua aliança") visto que ele fora inimigo constante dos orientais, ao mesmo tempo que era responsável pelas desordens que afligiam o Império, dando origem aos desgastes entre os dois países (LBMR de 22 de janeiro de 1838, Nº1, AHI 222/4/2). Oribe mostrava-se disposto a colaborar com o Império, pois alegava ter documentos que provavam que "os Farroupilhas estavam ligados com aquele caudilho" (Rivera). Ainda assim, o ministro brasileiro no Uruguai não confiava em suas intenções e lealdade, já que seu histórico de apoio à causa rio-grandense parecia a seu ver revelar mais do que as intenções que procurava demonstrar. De qualquer maneira, o entendimento era que não havia "remédio senão acredita-lo para tirar partido das boas intenções que mostra." (LBMR de 21 de março de 1838, AHI 222/4/2).

Com derrota de Oribe para Rivera, e seu subsequente retorno à presidência oriental (1839-1843), a situação rio-grandense se agravou consideravelmente. A corte imperial sabia, ao menos desde de 1840, o alcance da aproximação entre Rivera e os republicanos rio-grandenses, quando informações de diversas fontes já noticiavam seus principais contornos, especialmente pelo encarregado de negócios em Montevidéu e pelas autoridades do Rio Grande do Sul. Em ofício reservado de João da Cunha Lobo Barreto, primeiro oficial do exército ao presidente da província Francisco Alves Machado, relatava claramente que Rivera protegia "os rebeldes", de modo que para o governo imperial talvez viesse a entender que valeria mais a pena que Rivera tratasse o Brasil "francamente como inimigo do que continuar assim como um amigo traidor". Lobo Barreto ia além, e comunicava a existência de tratado, então desconhecido e secreto, "de recíproca aliança ofensiva e defensiva.". Orientava ao presidente Alves Machado que "nunca em suas manobras" posicionasse as tropas imperiais entre "as dos rebeldes e as forças de Fructuoso Rivera" e que tratasse o general oriental "como amigo, mas um amigo pouco seguro (...) de quem devemos temer a todo momento uma resolução sinistra." (OGRG de 4 de abril de 1841, AHI 309/4/23).

Em maio de 1841, o Presidente da Província, Saturnino de Sousa e Oliveira, expediu ao ministro dos Negócios Estrangeiros um minucioso ofício reservado sobre a situação internacional que envolvia a guerra civil. Afirmava que apesar de não ser novidade o apoio de

Rivera "aos rebeldes" rio-grandenses, essa ajuda teria "tomado um caráter bastante sério, e chegado a tal ponto" que não saberia se era possível por mais tempo evitar um rompimento com o Estado Oriental. Seu relato descrevia ajuda material substantiva em troca de milhares de rezes, e liberdade de movimentação no território uruguaio, contando com a conivência das autoridades de fronteira, sob ordens diretas da presidência. Confirmava também a existência do tratado mencionado um mês antes por João da Cunha Lobo Barreto, e que também já era de conhecimento do encarregado brasileiro em Montevidéu, Manuel de Almeida Vasconcelos, meses antes (OGRG de 25 de maio de 1841, AHI 309/4/23).

O presidente também havia informado que seu antecessor, Francisco Alves Machado, teria propalado em Porto Alegre, Rio Grande e nas suas conferências com os republicanos, a ideia de encerrar o conflito interno e voltar à guerra contra o Estado Oriental. Imaginava que essa proposta levaria as lideranças a deporem armas e refazer os laços de solidariedade na província, usando um inimigo externo para essa finalidade. Saturnino de Sousa relatava que Rivera, assim que tomou conhecimento desta ocorrência, posicionou-se publicamente a favor de reconhecer a independência da República Rio-Grandense. Essas ações, somadas a ajuda do presidente aos republicanos e a conjuntura internacional desfavorável a Rivera, especialmente pela enorme quantidade de inimigos que ele fez durante sua trajetória política, provavelmente levariam a uma situação que o rompimento brasileiro com o Estado Oriental seria inevitável. Apesar de se declarar contrário ao conflito, dizia ser aconselhável "se preparar para ele" (OGRG de 25 de maio de 1841, AHI 309/4/23).

Sugeria então uma combinação que seria debatida e levada a cabo dois anos depois no frustrado tratado de 1843 entre o Império e a Confederação: enviar uma força que em "combinação operar sobre o Estado Oriental com as de Rosas", restabelecendo um "governo legítimo" pudendo garantir a demarcação de limites conforme os interesses brasileiros. Alertava, no entanto, que em caso de guerra contra o Uruguai, não deveria esperar "nenhuma defecção" do exército farroupilha, contando unicamente com as forças legalistas. Para ele, os "rebeldes" não se "consideravam mais brasileiros", considerando o antibrasileirismo uma virtude e só abraçariam com entusiasmo quem lhes prometesse reduzir o Brasil a cinzas. Por outro lado, entendia que os cidadãos brasileiros residentes no Uruguai, alguns obrigados a servir no seu exército oriental, logo se levantariam e juntariam às forças imperiais (OGRG de 25 de maio de 1841, AHI 309/4/23).

Na análise do encarregado de negócios brasileiros, José Dias da Cruz Lima, a situação interna do Uruguai no final de 1841 era calamitosa, lançando "mão de todas as medidas para

sua segurança e conservação", e quaisquer que fossem elas "sempre eram prejudiciais aos interesses dos súbitos brasileiros", estabelecidas em grande número no território oriental. E completava: "Se outras fossem as circunstâncias do Brasil, teria talvez agora a ocasião mais favorável para recuperar o Império esta parte que lhe foi segregada."; e que D.Fructo haveria em "conversação mais forte" dito "**que antes Brasileiro que Portenho**"; sendo para ele que esta era opinião majoritária dos proprietários daquele Estado naqueles tempos. (LBMR de 9 de novembro de 1841, Nº15, AHI 222/4/2 – grifo do autor)

A relação com Rivera era complexa, já que era um considerado um aliado natural do Império, e seu apoio aos republicanos rio-grandenses confundia a diplomacia brasileira e autoridades provinciais, que não sabiam como lidar com sua posição. Tentativas de aproximação com o general para auxiliar na mediação de um acordo com Bento Gonçalves eram expostas em comunicações, como a do final de dezembro de 1841, em que o presidente provincial rio-grandense debatia os meios pelos quais ele poderia efetivamente ajudar. (OGRG de 17 de dezembro de 1841, AHI 309/4/23) Porém, a montagem do seu sistema de alianças causava forte alvoroço, uma ambiguidade que parecia explorar.

Era difícil para a diplomacia brasileira manter uma linha de ação, especialmente com as insistentes notícias de ações suas contra os interesses do governo central, muitas vezes desencontradas. Em ofício reservado, Saturnino de Sousa e Oliveira informava que Bento Gonçalves teria recebido três mil cavalos diretamente do presidente oriental, sendo sua maioria proveniente das estâncias de brasileiros estabelecidos naquele Estado. A colaboração incluiu a permissão para que o presidente rio-grandense pudesse coletar impostos desses proprietários brasileiros, obrigando-os a pagar por meio da força. A ajuda incluiria munições e provisões de guerra, que eram pagas por um "espantoso" número de tropas de gados, entregues a Fructo e seus agentes, geralmente retirados de súditos legalistas. Incluiria no acordo a cessão de escravos para as fileiras de Rivera, para que pudesse engrossar seu exército na luta contra Oribe (OGRG de 8 de fevereiro de 1842, AHI 309/4/22). A intensidade dessa aproximação não era unanimidade. José Dias da Cruz Lima, enviado brasileiro em Montevidéu, discordava dessa percepção, afirmando serem falsas diversas dessas alegações, e mesmo patente a simpatia de Rivera pela República Rio-grandense, não corresponderia a realidade de uma aliança tão extensa como defendia existir Saturnino de Sousa e Oliveira (OGRG de 31 de março de 1842, AHI 309/4/22).

Uma grande inflexão nessa trajetória foi a chegada de Caxias à presidência da província, em 9 de novembro de 1842. Sua missão era solucionar o conflito que já se

encaminhava para quase uma década, sem descuidar dos assuntos platinos. Só com sua chegada que a pacificação começou a ser vislumbrada verdadeiramente, em um momento que os laços entre os farrapos e Rivera estavam no ápice. A natureza da missão de Caxias excedia as prerrogativas de presidente provincial, já que reunia também o comando geral das tropas, algo que era entendido como necessário para a pacificação. Ele era o braço político e armado da 'doutrina da pacificação' que procurava se abster completamente das disputas platinas enquanto não fosse capaz de alcançar esse objetivo, salvo se o envolvimento garantisse essa finalidade. Reunindo grande poder e garantias de liberdade de ação, Caxias foi hábil no contato com os líderes platinos, neutralizando o quanto pôde as influências externas na política doméstica. A sua tática visava fortalecer as posições imperiais na fronteira, impedindo a entrada de novas tropas e ajuda aos farrapos, enquanto por outro lado procurava garantir dos líderes vizinhos apoio para tirar qualquer margem de manobra dos adversários no exterior.

Naquele momento a República Rio-grandense gozava, além da comprovada parceria com o presidente oriental, de reconhecimento tácito de diversos governos, que se interessavam em usar do seu posicionamento estratégico para garantir seus interesses no subsistema (OGRG, AHI 309/4/22). Bento Gonçalves, durante seu discurso durante a Fala da Abertura da Assembleia Constituinte[51], em 1 de dezembro de 1842, anunciava em tom vibrante que se não havia ainda "o solene reconhecimento" da independência política rio-grandense, podia regozijar-se da simpatia que a causa mobilizava em outras províncias e nas "repúblicas vizinhas" (RIO GRANDE DO SUL, 1963, p.15). Um desses foi do general José Maria Paz, governador de Corrientes, que reconhecia claramente Bento Gonçalves como presidente de uma unidade política independente e soberana (OGRG de 15 de dezembro de 1841, AHI 309/4/22). A notícia desse reconhecimento foi levada ao conhecimento da Repartição pelo presidente da província em fevereiro de 1842, aumentando a pressão para uma solução do conflito (OGRG

[51] O projeto de constituição da República Rio-Grandense, apesar de alterar o regime político, manteve diversas das estruturas previstas na Carta Constitucional do Império (1824), entre elas o catolicismo como religião do Estado. Apesar de não deliberar sobre o trabalho escravo no novo Estado, ao admitir em seu artigo sexto que todos os cidadãos rio-grandenses eram os "homens livres nascidos no território da República", criava por oposição uma categoria daqueles que 'não-livres', aceitando tacitamente a manutenção da atividade. Se optou por um modelo presidencialista e bicameral, com competências previstas no texto constitucional. No âmbito das relações exteriores, reservou-se ao poder legislativo aprovar ou reprovar, antes da ratificação, tratados internacionais de qualquer tipo com potências estrangeiras – incluindo autorização para contrair empréstimos em caso de necessidade - assim como indicar ao executivo a necessidade de estabelecer negociações de paz e permitir ou não a entrada e saída de forças militares nacionais ou estrangeiras no território rio-grandense. Ao presidente se reversava as atribuições nomear e destituir cargos militares e postos estrangeiros, declarar guerra depois de decretada pela Assembleia Geral e dirigir as negociações diplomáticas com as nações estrangeiras. Se determinou que também haveria, assim como no Império, um Conselho de Estado, competindo a ele aconselhar ao presidente em todos o necessário para o êxito da administração pública, principalmente quando se tratava de declaração de guerra, ajustes de paz, negociações com as nações estrangeiras, entre outros.

de 7 de fevereiro de 1842, AHI 309/4/22).

Diversas correspondências trocadas entre autoridades rio-grandenses e Rivera chegaram ao governo legal, especificamente ao conhecimento de Caxias, que as remetia diretamente para o Rio de Janeiro. Em sua maioria demonstravam a relação íntima entre eles, o alcance da ajuda material e o imenso papel que o líder oriental teve no prolongamento da guerra civil meridional. A documentação comprova que na sua ausência, muito provavelmente o conflito teria se abreviado em alguns anos. Caxias descreveu o mecanismo que possibilitava essa ajuda e a dificuldade que impunha à pacificação da província. Segundo ele, as tropas republicanas usavam do território oriental para manobra e refúgio, dificultando ao exército brasileiro continuar a segui-los sem violar a soberania do vizinho. Em ofício expedido em abril de 1843 à Repartição, o presidente provincial e comandante legalista relatava uma perseguição de mais alguns milhares de farrapos que usaram desse expediente. Segundo o general, era "público e notório" a existência de "um tratado entre D. Fructo e Bento Gonçalves para poder este atravessar a Fronteira com força armada" sempre que fosse necessário. Esse acordo também previa a cessão de tropas orientais entre as fileiras farroupilhas, comandadas por um coronel também oriental, sob ordens diretas de Bento (OGRG de 7 de abril de 1843, AHI 309/4/22).

Nessas circunstâncias Caxias operou uma diplomacia própria, em paralelo com a Repartição, garantindo com o lastro de sua ação e reputação facilidades que seriam utilizadas na guerra civil. Caxias resumia sua atuação afirmando ter "tido muito cuidado" em não se comprometer com nenhum dos contendores orientais, procurando "tirar de ambos o partido que posso, na forma das instruções que recebi.". Um dos episódios relatados, dizia ter enviado ao quartel general de Oribe um emissário com a finalidade de espionar os movimentos do seu exército, como também para estreitar relações. A missão se justificaria pelas mostras de indisposição que o oriental e seus partidários tinham contra os farrapos, podendo colher frutos úteis com essa aproximação. Caxias instruiu seu emissário a fim de inspirar confiança e conseguir dele que ajudasse a pacificação perseguindo as forças que se exilassem no Estado Oriental. A tática utilizada seria procurar envolver Oribe em uma negociação de limites, fazendo "proposições tais que ele fosse induzido a acreditar", e por outro lado "lhe fizesse saber que Fructo já falava aos Brasileiros em incorporar o Estado Oriental ao Império, mas que o Governo Imperial não dava por hora crédito a tal proposição pela falta de fé" naquele caudilho. Seria então preciso sugerir que o Brasil desejava ligar-se a chefes "mais fortes e sinceros, como ele e Rosas" (OGRG de 8 de setembro de 1843, AHI 309/4/22).

A estratégia funcionou segundo seus relatos. Oribe passou inclusive a colaborar com a pacificação diretamente, permitindo o recrutamento de voluntários brasileiros em território oriental, escoltando a vinda de seis mil cavalos prometidos por Rosas ("que antes me dizia não saber de tal oferecimento"), e "mandou dizer que os 6000 cavalos grátis, como 2000 homens de sua cavalaria" estava a dispor, só sendo necessário avisar com um mês de antecedência. Caxias respondeu-lhe particularmente por intermédio do emissário que as tropas que tinha debaixo do seu comando eram "mais que suficientes para acabar com os restos de rebeldes que ainda vagavam em grupos", e que só desejava que ele aproximasse alguma força sobre a fronteira "para bater os rebeldes que passassem ao território oriental.". Completou dizendo que receberia os cavalos se "fossem inteiramente indispensáveis, e que tinha ordem do Imperador para pagar imediatamente". Oribe imediatamente deslocou uma força do seu exército para a fronteira de Jaguarão, a qual derrotou completamente partidários de Rivera que estavam em Cerro Largo e que agiam em parceria com os farrapos (OGRG de 8 de setembro de 1843, AHI 309/4/22).

O avanço ocorria, enquanto por outro lado, a natureza da relação entre Bento Gonçalves e Rivera se desvendava completamente a cada nova descoberta. Uma das mais importantes foi a interceptação de dois soldados feitos por tropas de Caxias que levavam a correspondência do chefe oriental, que logo foi encaminhada para a Repartição. Segundo o presidente da província, por elas era possível conhecer a boa-fé que se podia esperar nas tratativas com o Brasil "e o conceito em que somos tidos por semelhante gente (sic)". Ajudas de munição, armamento e homens estavam previstos, em uma relação de aliança concreta e apoio mútuo (OGRG de 16 de setembro de 1843, AHI 309/4/22). Dois meses depois seria apreendida outra correspondência, dessa vez de Rivera endereçada a Canabarro, que também foi remetida à corte (OGRG de 14 de novembro de 1843, AHI 309/4/22). A carta fazia referência à saída de Bento Gonçalves do comando farrapo, dando diretrizes para a continuação das "relações e amizade" entre ambos. Percebendo a oportunidade que se abriu, Caxias enviou Antonio Manuel Correa da Camara como seu emissário junto a Rivera, tal qual fez com Oribe, requisitando cavalos. O general oriental prometeu entregá-los caso lhe fossem cedidos em troca armas e dinheiro, incluindo "um par de canhões", deixando um canal aberto para comunicação entre ambos.

No ano seguinte outra apreensão de papéis dos farrapos foi realizada pelas tropas sob comando de Caxias, revelando o conteúdo do tratado de aliança celebrada entre os chefes republicanos e Rivera. Pela importância do documento, o original foi enviado para a Repartição,

para que fosse utilizado naquilo que o ministro julgasse conveniente (OGRG de 19 de novembro de 1844, AHI 309/4/22). Tratava-se da Convenção proposta por Rivera aos rio-grandenses, que já havia sido contratada em 1838, mas só então tinha sido redigida de maneira oficial e diplomática, reagindo de alguma forma à negociação do tratado entre o Império e Rosas de pacificação do Prata. Seus dispositivos versavam em regular a aliança ofensiva e defensiva contra Buenos Aires e o Brasil, definindo prioridades e responsabilidades, especialmente no campo militar, proibindo de fazer a paz ou aceitar mediação estrangeira sem anuência de ambos os parceiros (OGRG de 5 de março de 1844, AHI 309/4/22).

No dia 1 de março de 1845, foi assinado o Tratado de Poncho Verde, encerrando a guerra civil no Brasil meridional. A colaboração direta de Oribe (e de Rosas), a neutralização de Rivera e a estratégia de dividir as lideranças farroupilhas, conquistando apoios e garantindo uma ‘paz justa, foram fundamentais para o sucesso da pacificação. Todavia, a vitória se deu, especialmente, pela ação de Caxias no jogo da diplomacia cruzada, por um lado revelando o alcance da parceria entre Bento Gonçalves e Rivera, o que diminuía o ímpeto de setores avessos a esse tipo de aproximação; por outro usando de expedientes análogos aos que os farrapos haviam utilizado para manter os esforços de guerra, ou seja, controlando as fronteiras e garantindo por meio delas suprimentos dos vizinhos platinos.

O fim do conflito decretou também uma nova fase da vida política rio-grandense, abrindo um novo conjunto de possibilidades. Contudo, heranças dessa longa década de conflito persistiriam, condicionando a ação externa do Império, receoso com a possibilidade de uma reedição da Farroupilha, enquanto os oligarcas procuravam alternativas para garantir seus interesses. A vitória de Oribe, e sua política para com os proprietários brasileiros na região de fronteira, logo se converteriam no principal eixo de desagravo, colocando uma vez mais os interesses da diplomacia e dos estancieiros em disputa.

13. Guerra clandestina

Mesmo após o encerramento da guerra civil (1845), a pressão vinda das fronteiras meridionais era intensa. Isso se dava, em especial, pela manutenção da lógica de neutralidade, que pouco afetava a corte no Rio de Janeiro, distante do explosivo palco das operações de guerra. Contudo, a província meridional sentia diretamente os efeitos imediatos das mudanças de conjuntura, importando pelas porosas e pouco guarnecidas fronteiras as disputas partidárias vizinhas. A situação permanente de violência, ataques contra súditos brasileiros no Uruguai (ainda que alguns notoriamente estavam empenhados nas disputas internas do Estado oriental), roubo e saques em propriedades estabelecia um quadro geral de descontentamento. Do governo provincial vinham por diversos canais reclamações diárias, usualmente dos proprietários brasileiros na região de fronteira e residentes em território oriental, exigindo ações do governo central para diminuir o que consideravam ofensas ao Rio Grande do Sul, seu povo e suas posses.

Essa pressão era formada por uma massa pouco homogênea e de interesses muitas vezes diverso, no entanto, em seu conjunto simbolizavam um grupo de pressão que não poderia ser ignorado, sob a pena uma nova insurgência. Ainda que suas reclamações e pedidos de intervenção fossem onipresentes em qualquer tratativa brasileira sobre a região platina, elas não eram lineares, sofrendo inflexões importantes a depender da situação política na região. Usualmente elas se intensificavam sempre que alguma liderança uruguaia agia contra seus interesses, pressionando as autoridades rio-grandenses e/ou recorrendo à solução armada.

Descartada a solução republicana e independentista, substituída por uma situação política e social mais estável em comparação ao quadro de conflito incessante no Estado Oriental, os residentes brasileiros naquele país e na fronteira passaram sistematicamente a concentrar suas atenções em garantir via apoio do Império um cenário favorável a seus interesses. A manutenção de Caxias no comando da província foi fundamental para que essas demandas fossem encaminhadas para o governo central, criando um canal direto que se consolidaria anos seguintes. Requerimentos e pedidos chegavam à presidência e eram expedidos à Repartição, que podia assim conhecer o 'clima' e os 'humores' na turbulenta fronteira.

As políticas de Oribe aumentaram a frequência dessas reclamações de tal maneira, que tinham potencial para deflagrar uma vez mais a rebelião e revolta na província. Em um relato do início de 1843, narrava-se que o caudilho proibira o trabalho no campo, obrigando todos os habitantes da campanha oriental a se reunirem no exército a seu mando, ou se retirarem para as

povoações guarnecidas por suas forças. Essa ordem foi cumprida até 1847, quando oficiais chamaram os brasileiros para que voltassem às suas estâncias, no entanto, diversas delas estavam completamente destruídas. Nesse intervalo, elas haviam servido de refúgio ou fonte de recursos para a manutenção dos esforços de guerra, sem que houvessem recebido qualquer indenização. Essa prática se seguiu mesmo com a volta dos proprietários, que teriam de lidar com ordens e requisições materiais de todo tipo. Além disso, os depoimentos garantiam que adicionalmente a essa situação eram ainda obrigados a pagar "enormíssimos tributos", sem que seus bens estivessem seguros (OGRG de 3 de agosto de 1850, AHI 310/1/1).

Caxias remeteu diversas dessas contestações e pedidos de ajuda, incluindo um abaixo assinado com aproximadamente trinta e três assinaturas de cidadãos brasileiros e fazendeiros no Estado Oriental, no início de agosto de 1845. O objetivo manifesto no texto era informar às autoridades brasileiras "os enormes prejuízos" que estavam sofrendo em consequência das diretrizes adotadas pelo general oriental, além da "abusiva execução de seus delegados". As reclamações se centravam contra as ordens de Oribe que controlavam o trânsito do gado; obrigavam a participação de uma autoridade oriental durante o abate em cada fazenda para "escrupulosa vigilância"; e por fim na determinação de entregar os couros ao comando do exército mais próximo. O texto terminava com a afirmação de que a manutenção daquelas ordens, sem que se fizesse algo a respeito, poderia ter resultados indesejados, fruto da indignação dos brasileiros daquela localidade (OGRG de 4 de agosto de 1845, AHI 309/4/22).

Essa situação se deteriorou até chegar próxima ao limite de sair do controle. O relato do presidente da província do Rio Grande do Sul, José Antonio Pimenta Bueno, endossa essa visão. Segundo ele, após a pacificação do Rio Grande, havia verificado um enorme quadro de perda de escravos, gado e cavalos, além da perda do valor das terras que estavam sequestradas pelas forças de Oribe. Dizia que um volumoso capital brasileiro, que se elevava "a muitos milhares de contos", era destruído às custas da riqueza do Império e da falta de proteção aos seus súditos, descrevendo como "um exemplo sem exemplo, e tanto mais irritante, quanto injusto e violento.". Pimenta Bueno afirmava que assim que fosse possível enviaria ao governo imperial um estudo que demonstrasse o alcance daquela questão, para que se pudesse ter "inteiro conhecimento de causa da sobrada razão e palpitante justiça com que os Rio-Grandenses clamam pela proteção do seu augusto monarca." (NGI de 30 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.5, p.40).

Alguns meses depois o estudo fora remetido, revelando a quantidade de propriedades e relatos de caso a caso das violências e perdas materiais. No seu conjunto, demonstravam uma

situação entendida pelas autoridades rio-grandenses como anárquica, violenta e de injustiças persistentes. Ainda assim, era difícil a comprovação daquelas acusações contra Oribe e seus comandados, já que o estudo realizado vinha de autoridades provinciais também comprometidas com a questão. Não deixa de impressionar, contudo, a massa de informes e os mais completos detalhes das ações perpetradas contra os proprietários brasileiros, que incluam também pequenas estâncias, e não apenas os grandes latifundiários fronteiriços. (RRNE, Anexo A, 1851)

Em outra comunicação de 2 de setembro de 1850, Pimenta Bueno descrevia um quadro de duzentos e quarenta estâncias na fronteira próxima a Quaraí, em sua maioria "usurpadas de seus proprietários", afirmando que talvez não houvesse "nos tempos da civilização moderna exemplo de um tratamento igual, ou tão violento e bárbaro, para com súditos de um país neutro", clamando novamente "pela proteção de seu governo" (Anexos do NGI de 30 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.5, p.45). Relatos de crimes e enfretamentos na fronteira começaram a aumentar de maneira crescente, incluindo com a participação de autoridades brasileiras, que tomavam em armas para solucionar ofensas e recuperar bens. Essa era uma situação permanente, que denotava o ambiente de anomia na fronteira meridional. Do lado brasileiro crescia a insatisfação e as soluções dessa natureza começaram a se intensificar.

A deterioração social e política podia ser acompanhada pelos relatos da presidência da província. No início de junho de 1849, a realidade rio-grandense era descrita pelo presidente Andréa em duas frentes: a primeira em relação aos vizinhos, de mútua e boa inteligência tanto com o Uruguai quanto com Corrientes; a outra ao estado interior, em que desde o fim da guerra civil não constavam elementos visíveis de desacordo entre os partidos locais (RPRS, 1 de junho de 1849, p.1). Já no ano seguinte, anunciavam alterações na tranquilidade pública, as mais sérias desde o fim da guerra civil. Uma "guerra clandestina", conforme termo usado pelo presidente da província do Rio Grande, ameaçava as conquistas da pacificação, e colocava o ambiente fronteiriço em estado de atenção (OGRG de 27 de dezembro de 1849, AHI 310/1/1).

A síntese desse momento foi a ação de Francisco Pedro, o barão do Jacuí, que promovia ataques na fronteira, saqueando gados e propriedades. As "califórnias" do Chico Pedro, como foram conhecidas, despertavam suspeitas de apoio dos estancieiros e autoridades locais. Segundo o presidente da província, general Andréa, a condição que propiciou suas ações nasceu no momento imediato do encerramento do conflito entre imperiais e farrapos, quando começou-se a conhecer os prejuízos que muitos brasileiros estabelecidos no território oriental vinham sofrendo "pelas extorsões das forças contendoras naquele Estado, ora pelos excessos do partido

vencido, ora pela ordem do general que ficou senhor da campanha", em alusão a Manuel Oribe. A tensão era mais evidente na fronteira, onde as forças do caudilho oriental se viram na necessidade de gerar renda para subsidiar os esforços de guerra, recorrendo a medidas que teriam ofendido o direito de propriedade e os interesses dos súditos imperais residentes ali. Os excessos na execução davam ainda mais força "a um desejo vivo de iludir essas ordens, ou de chegar a um novo estado de coisas que os livres de tanto vexame.". (RPRS, 6 de março de 1850, p.2).

Dessa conjuntura teria nascido "a louca pretensão de uma guerra contra os nossos vizinhos", levando muitos a crerem que um governo que se impusesse pela força seria a solução, em detrimento de "chegar a convenções de reciproca equidade" sem recorrer às soluções armadas. Este estado de ânimos desencadeou outra "pior ainda, e por cabeças mais elevadas", que pretendiam obrigar o governo imperial "a sujeitar-se à vontade de alguns agitadores, acompanhando a sanha dos bandos desordeiros que fizeram organizar para agredirem o Estado Oriental". Suas ações eram planejadas e executadas para atacar as forças orientais que vigiavam a fronteira, e "arrebanharem quanto gado possam, seu ou alheio", levando-os ao Brasil (RPRS, 6 de março de 1850, p.2).

Nesse ínterim, um grupo de indivíduos da província de Corrientes atacou uma estância da família de Francisco Pedro Buarque de Abreu, o barão do Jacuí, e outra na região de Quaraí, que possuía muitos peões e gado. Os dois ataques deram a ele motivos de queixa, mobilizando-o contra essa situação, passando a comandar e dirigir reuniões armadas para 'fazer justiça' e defender seus interesses. Para Andréa, o barão foi "o principal instrumento de loucuras alheias", recebendo incentivos e armas para tal finalidade. Estes e outros arranjos se iniciaram de forma secreta, desenhando planos de invasões contra o Estado Oriental. Do lado de Bagé, o estancieiro Centurião Callengo também começou a se agitar, usando de emigrados aliciados nos países vizinhos (RPRS, 6 de março de 1850, p.2).

O barão do Jacuí se manteve cauteloso nas ações, sem ostentar a força que havia reunido e nem realizando ataques que chamassem muito atenção, até que na virada do ano entre 1849 e 1850, e no dia 2 de janeiro atacou o acampamento coronel Lamas, militar a serviço de Manuel Oribe. Lamas havia sido o primeiro a prevenir o comandante brasileiro na fronteira de Missões e Alegrete, o Brigadeiro Arruda, sobre essa possibilidade, porém, apenas nesse dia os oficiais empregados pelo brigadeiro Arruda para combaterem essas ações "souberam, ou quiseram saber que tal empresa se tinha realizado.", denotando contar com grande apoio entre os militares rio-grandenses. No dia 5 do mesmo mês, Jacuí foi atacado e batido pelas forças de

Lamas, que fugiu a pé pela fronteira de volta para o Brasil. Assim que adentrou no território imperial foi preso pela Guarda Nacional, que o enviou para o Brigadeiro Arruda, obrigando-o a seguir para São Gabriel em uma pequena escolta, "tratando-o duramente" (RPRS, 6 de março de 1850, p.3).

Uma grande reviravolta então se procedeu, demonstrando o alcance do apoio às ações de Jacuí. O barão "em caminho foi tirado à escolta", tornando novamente a se reunir com o resto de seus companheiros, procurando aumentar sua força "por todos os meios ao seu alcance". O presidente Andréa foi então interceder junto a Jacuí, aconselhando-o a abandonar suas atividades, se entregando às autoridades, "ou deixando-a de outro qualquer modo", sem receber uma resposta. Ordenou que o comandante da brigada de cavalaria marchasse sobre ele. Jacuí continuou ainda assim suas ações, voltando às suas atividades. Apesar de saberem exatamente onde atuava, a dificuldade em contê-lo era notória, denotando a ajuda e conivência dos conterrâneos. Andréa reconhecia isso, e apesar de afirmar que os oficiais empregados nos comandos dos corpos ou brigadas tinham "sido todos fiéis aos seus deveres", alguns tinham se "iludido com as aparências", fragilizando os esforços de enquadrá-lo. O apoio que Jacuí conquistara entre autoridades também se revelava nas prisões realizadas de membros do exército e da Guarda Nacional que concorriam direta ou indiretamente e participaram de suas ações, especialmente porque vários destes detentos fugiam sem explicação aparente, demonstrando o alcance da teia de interesses (RPRS, 6 de março de 1850, p.4).

A crise entre o governo provincial e o barão do Jacuí não cortou os laços entre eles. Andréa, que procurou durante sua administração regularizar o pagamento do soldo e as dívidas com particulares, afirmava que Jacuí estava sendo pago pelas remessas que vendeu ao governo de cavalos e mulas, sendo esse aparentemente um assunto apartado do anterior. (RPRS, 6 de março de 1850, p.6-7) José Antonio Pimenta Bueno, que assumiu o posto no lugar de Andréa, reforçava a tese de que as ações de Jacuí e outros seriam erradas, no entanto, seria também "fora de dúvida que os habitantes desta Província tem sofrido no Estado Oriental graves violências pessoais, e que tem visto suas avultadas riquezas sequestradas, e destruídas por um modo violento, e injustificável.". A riqueza dos cidadãos brasileiros e, por consequência a nacional, estaria sofrendo perdas de milhares de contos, "arrancadas de suas mãos pelo poder da força militar" centenas de estâncias, escravos, rebanhos, cavalos e mulas (RPRS, 1 de outubro de 1850, p.4).

A razão dessa liberdade de ação estava na força do argumento de Jacuí entre os rio-grandenses, capaz de incitar a população e as autoridades à sua causa, com uma agenda clara

de atuação que pretendia garantir a justiça que o governo central insistia em não colaborar. Dessa forma, apoiá-lo, em detrimento dos prejuízos diplomáticos e políticos para o Império, seria respaldar uma causa legítima, ainda que ilegal; uma vingança merecida, ainda que por meio da resposta armada. Em um manifesto do final de 1849, conclamava a cruzada que uniria brasileiros e orientais contra Manuel Oribe:

> Brasileiros! É tempo de correr às armas e despertar do letargo em que jazeis. Uma série não interrompida de fatos horrorosos, que têm cometido esses selvagens invasores no Estado limítrofe para com nossos patrícios, e propriedades, não vos são ocultos; e reconhecendo o vosso valor e patriotismo, o Chefe que firma vos convida a reunir-vos ao ponto marcado, e destarte salvarmos a Honra Nacional, e as nossas propriedades extorquidas; e creio que não sereis indiferentes a esse sagrado dever.
>
> Brasileiro! Marchemos em socorro de nossos irmãos, ali mostraremos que somos dignos das bênçãos da Pátria.
>
> Orientais! Vós que emigraste para um país hospitaleiro, ajudai a libertar vossa pátria desses assassinos degolares, que têm manchado a vossa história de Independência com atos os mais atrozes, que jamais foram vistos em todo o orbe; contai com a proteção do Deus das vitórias, e se vencerdes a esse inimigo comum, a pátria vos será grata.
>
> Viva a Nação Brasileira. Viva S.M.I. Viva a Constituição do Império! Quartel General em marcha, 26 de dezembro de 1849.
>
> Francisco Pedro de Abreu, Comandante em chefe. (*apud* FRANCO, 2006, p.29)

Em setembro de 1850, Jacuí expediu pelas autoridades provinciais um ofício ao Ministro dos Negócios Exteriores. Diferente da retórica explosiva do manifesto de 1849, era um longo relato de suas ações e intenções, com objetivo de sensibilizar o governo imperial, especialmente no Rio de Janeiro. A sua intenção com aquela exposição seria, conforme afirmava, "de desvanecer os temores de nossos inimigos" ou contrapor os "degenerados brasileiros" que vinham tentando adulterar "a pureza de nossas intenções.". Ele se iniciava dizendo que "nos últimos anos da revolução" que passou a província, "forças dos Estados vizinhos" convidaram brasileiros para se estabelecerem na região de Quaraí e Arapeí. Aproximadamente quinhentos rio-grandenses aceitaram a oferta, levando "seus gados, suas fortunas" e foram habitar aquele terreno que era "inculto, e deserto de braços, nenhuma utilidade produzia." (OGRG de 22 de fevereiro de 1850, AHI 310/1/1).

Esses novos habitantes "contavam então com as prometidas garantias às suas pessoas e bens", no entanto, não demorou para "uma política de extermínio lhes desenvolvesse diante de seus olhos, o mais horroroso painel de perseguição! ". Logo foram desrespeitados, tendo "seus mais sagrados direitos violados", e tirados de seus domicílios. Abandonando suas

fortunas, foram expulsos e tiveram de se asilar "no país de seu nascimento aqueles mesmos Brasileiros que foram com seus gados e sua indústria dar valor e preço às desertas campinas que povoaram.". Durante um longo tempo passaram "estas vítimas infelizes contemplando de longe a devastação que sofriam suas propriedades, privados do gozo dos frutos de um trabalho de longos anos." (OGRG de 22 de fevereiro de 1850, AHI 310/1/1).

Porém, logo se observou a falta que aqueles habitantes fariam para a dinâmica local, já que sua presença nas estâncias garantia progresso econômico, e uma fonte constante de recursos para a manutenção dos esforços de guerra para o exército oriental. As autoridades conclamaram para que os rio-grandenses voltassem às suas propriedades e continuassem suas atividades produtivas. Pouco tempo teria durado "tão traiçoeiro afago!", pois logo que as estâncias estavam novamente funcionando e oferecendo "amplos recursos", manifestaram "suas malévolas intenções": "começaram novamente as violações da propriedade; os atentados contra as pessoas dos brasileiros se reproduziram com mais fervor." (OGRG de 22 de fevereiro de 1850, AHI 310/1/1).

A passagem de gados pela fronteira foi proibida aos fazendeiros locais, e começaram "a lançar mão da propriedade deles", desapropriando-as sem nenhuma contrapartida, indenização, "ou melhor tratamento". Essa situação "continuou por muito tempo", saindo do controle, com fortes episódios de violência - descritos com detalhes no manifesto - pedindo para que se interrogassem as inúmeras vítimas que existiam ali ("escutai os gemidos de muitas famílias que possuindo bens, vivem hoje na miséria, ouvi as vozes da orfandade que clama aos céus vingança (...)") (OGRG de 22 de fevereiro de 1850, AHI 310/1/1). Esse estado de ânimos na fronteira teria motivado Jacuí a agir, movido pelos "sentimentos de Nacionalidade ofendida, que se desenvolviam em desagravo de tantas ofensas recebidas.". Segundo ele, suas ações não eram "para destruir, mas para fazer respeitar a honra da Nação, a Coroa Imperial, e o Governo", e "não para vingar dos ultrajes somente, mas para garantir as vidas e direito de inúmeros brasileiros ameaçados de maiores sofrimentos." (OGRG de 22 de fevereiro de 1850, AHI 310/1/1).

O assunto era tão grave que até mesmo chegou às Falas do Trono, após a enorme repercussão diplomática daqueles atos:

> Alguns súditos do Império, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, conseguiram formar reuniões, e entraram armados no território além do Quaraí, não obstante as ordens do presidente da província. O meu governo, ao mesmo tempo que tem dado as instruções e providências necessárias para chamar a seus deveres esses brasileiros, não cessa de procurar a remoção das causas, que deram lugar a tão

deplorável sucesso. (FT, 1977, p.275)

Manuel Oribe discordava veemente dessas alegações, defendendo que não se tratavam de argumentos pautados na realidade. Para o líder oriental, qualquer indisposição entre o Império e ele nessa questão se daria, especialmente, por desacordos criados pelas autoridades imperiais no Rio Grande, que faltariam com a verdade nas suas exposições ao Rio de Janeiro sobre os fatos ocorridos na fronteira, resultando em reclamações vagas e por vezes inverídicas. [52] A sua posição podia ser dividida da seguinte maneira geral: **primeiro** – entendia que as acusações e queixas de que súditos brasileiros sofriam opressões no território oriental sob seu controle seriam "concebidas em termos gerais e vagos", sem que apontassem casos precisos e determinados; **segundo** – quando chegavam ao conhecimento do general queixas contra brasileiros concebidas "em termos positivos e precisos", elas teriam sido todas atendidas se "foram justas"; **terceiro** – a legação brasileira tinha se dado por satisfeita em casos sobre fugas de escravos, concordando com o espírito de suas deliberações. (NGC de 8 de junho de 1850, Nº10, AHI 222/4/5)

Quarto – negava que tivesse ocorrido uma proibição aos proprietários brasileiros marcarem o próprio gado, e se caso isso ocorresse seria de maneira absoluta, afetando nacionais e estrangeiros em geral, "e nenhuma razão teriam para queixar-se disso os Brasileiros"; **quinto** – contestava a existência de uma regra que exigisse a inspeção de uma autoridade oriental para o abate de animais; **sexto –** que não poderia se chamar de "vexatória nem opressiva" a proibição à saída de gado para fora do território oriental, pois essa era uma regra da sua administração

[52] As alegações de Oribe sobre a conivência de autoridades brasileiras não eram sem fundamento. Um caso relatado nos ofícios entre o Rio Grande do Sul e a Repartição dos Negócios Estrangeiros, revela a natureza das ações, conexões e conivência das autoridades provinciais na fronteira. O informe se inicia com os primeiros boatos de reuniões de brasileiros sobre a fronteira de Quaraí para entrarem no Estado Oriental. O Brigadeiro Arruda Camara foi designado como responsável pela investigação, porém, afirmou não terem sido descobertos indícios dessas reuniões, ainda que tivesse constatando que um cidadão brasileiro de nome Constantino de Sousa tinha se reunido com outros parceiros com intenção de atravessar a fronteira "para tirar o seu gado". Logo se operou uma perseguição ao tal Constantino de Souza, sendo essa muito difícil, atrapalhada pela cheia do rio que dividia a fronteira. O fugitivo havia atravessado a mesma fronteira pouco antes, mesmo com a existência de uma patrulha brasileira que guardava a região. Melhor sorte teria apenas uma outra guarda, obrigando-o "a largar a empresa.". O Brigadeiro Arruda Camara expediu então ordens para que o comandante da guarnição de Uruguaiana e da Guarda Nacional mantivessem Constantino preso. Essa ordem resultou na informação vinda dos oficiais da guarnição de que o procurado era guarda da alfandega, "protegido pelo gênio intolerável do Inspetor interino da Alfandega" e major da Guarda Nacional; razão pela qual "mal fundadas" teriam sido as tentativas anteriores de prendê-lo. O ofício acompanhava as correspondências trocadas entre o comandante de Uruguaiana e o inspetor interino, que demonstravam a evidente oposição do segundo quanto a prisão do guarda Constantino, e a inutilidade com que tinham sido feitas as investigações e sua procura. O presidente da província então lhe tirou o comando da alfandega, "porém, vendo-o sem modo de vida", concorreu para que se mantivesse no cargo. Todavia, logo reconsiderou essa atitude, demitindo-o e deixando-o, segundo ele, "entregue à sua loucura." (OGRG de 5 de dezembro de 1849, Nº42, AHI 309/4/24)

para todo o país, e seria "destruidor do comércio, das emigrações e das comunicações de nação a nação" se os estrangeiros residentes se opusessem a regras que tacitamente todos, independentemente da procedência, deveriam respeitar; **sétimo –** a proibição de passar gado para o Rio Grande seria geral, abrangendo a todos, e teriam sido tomadas por serem justas e para que não se renovassem a "exaltação dos espíritos" que levaram a crise na fronteira. (NGC de 8 de junho de 1850, Nº10, AHI 222/4/5)

Oitavo – defendia que não foram as medidas tomadas por ele contra os súditos brasileiros a causa dos conflitos na região fronteiriça, mas a ação de Jacuí em violar e roubar gados do território oriental, sendo que não se conteve apenas nos seus próprios estacionados na sua fazenda no território oriental, mas também de outras propriedades. O sequestro dos seus bens foi resultado dessas ações, que segundo Oribe, teriam sido patrocinadas pelo General Andréa, e apoiado pelos emigrados argentinos e orientais sob proteção das autoridades do Império, citando nominalmente Caxias; **nono –** as providências contra o barão de Jacuí, mesmo depois de desarmado e suas tropas desorganizadas, não foram suficientes para atos que Oribe considerava "ilegais, anárquicos e absolutamente opostos aos princípios dos Direitos Internacionais"; **décimo –** não aceitaria mudar sua política até que medidas e satisfações "às duas Repúblicas do Prata" - Argentina e 'Uruguai' - fossem tomadas a esse respeito (NGC de 8 de junho de 1850, Nº10, AHI 222/4/5).

As consequências e gravidade dessa situação atingiam em cheio a diplomacia imperial, transportando o assunto para o primeiro plano da agenda internacional brasileira para o Prata. No ano de 1850, no curtíssimo RRNE apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na segunda sessão da oitava legislatura, pela primeira vez os interesses rio-grandenses inauguraram as discussões, expondo de maneira categórica a situação que enfrentavam e a natureza dos desafios no Prata. O texto assinado pelo Visconde de Uruguai inaugurou uma prática de trazer suas demandas ao centro do debate de política externa, que será retomada durante boa parte das grandes crises platinas, especialmente como justificativas para as intervenções que ocorreriam no Uruguai após a queda de Rosas (1852), atingindo seu ponto máximo antes e durante a última grande intervenção brasileira em 1864.

Reconhecia-se que desde 1845 vários presidentes da província de São Pedro do Sul vinham feito representações ao governo central sobre "os vexames e violências exercidas no Estado Oriental nas posses e propriedades dos súditos brasileiros" estabelecidos nas regiões fronteiriças. Providências foram tomadas, no entanto, e não foram capazes de acalmar os ânimos que os fatos geravam. Segundo seu relato, a revolta estava sendo capitalizada pelos

refugiados políticos orientais e de diversas províncias argentinas que buscavam asilo na província, instigando os líderes locais a entrarem em "uma guerra que aproveitasse à sua causa". Contribuía para aumentar a irritação a impunidade que se seguia "as correrias, roubos e assassinatos" (RRNE, 1850 2-A, p.5-6).

Os acontecimentos relatados se somaram com a proibição da passagem de gados para o Brasil pelo general Oribe, ocasionando a reação de alguns proprietários que passaram a levar o gado de suas estâncias no país vizinho ocultamente de volta ao Rio Grande do Sul. Em alguns casos, a opção foi pelas "vias de força, o que dava lugar a procedimentos violentos da parte das autoridades orientais e a sequestros nas estâncias". Entre as estâncias sequestradas estaria a do Barão de Jacuí, importante líder legalista durante a guerra civil, levando a situação como se operou (RRNE, 1850 2-A, p.5-6).

O cenário era complicado, e qualquer solução implicaria em consequências graves e diversas: se por um lado não podia legitimar ações dessa natureza que afrontavam em última análise o próprio estado brasileiro; de outro, as causas dessa condição estavam postas na própria inação do governo brasileiro nos assuntos platinos nos últimos anos. Era necessário um equilíbrio que garantisse o encerramento dessas atividades, sem que aumentasse ainda mais o cenário de descontentamento coletivo, que já havia contaminado desde autoridades até oligarcas da região fronteiriça. Além disso, os grupos que reivindicavam seus direitos à força no território vizinho seriam peças fundamentais em um provável conflito contra Rosas, e na garantia das fronteiras enquanto essa não eclodisse, não sendo conveniente simplesmente dar-lhes às costas e ignorando suas reclamações.

A crise desencadeada pelas ações do barão do Jacuí passou a repercutir enormemente entre os vizinhos platinos, na esteira dos seus sucessos, impondo vexames à autoridade de Oribe, que era quem de fato controlava o território fronteiriço. A diplomacia platina foi mobilizada para a solução desse tema. No início de abril de 1850, chegou ao conhecimento do encarregado de negócios brasileiro que Rosas havia dado ordens explícitas para que Oribe perseguisse e destruísse as forças do barão (LBMR de 4 de abril de 1850, Nº1, AHI 222/4/5). O governo imperial também agiu, procurando investigar quem pudesse estar financiando essas empreitadas. O representante brasileiro junto ao governo oriental interpelou as autoridades de Montevidéu, imaginando a possibilidade de elas estarem incentivando e/ou municiando o barão ou outros grupos orientais em território brasileiro (LBMR de 13 de maio de 1850, Nº1, AHI 222/4/5). Em nota, o governo oriental negou taxativamente essas conexões, afirmando que eram "indubitavelmente a obra de nossos inimigos", que aceitariam qualquer meio para alcançar seus

objetivos (NGU de 23 de maio de 1850, N°2, AHI 222/4/5). O assunto não se encerrou e foi pauta de conferência também entre o representante brasileiro e o ministro das relações exteriores, Manuel Herrera y Obes, que negou novamente que tivessem "a menor parte em qualquer fato cuja tendência fossem dar animação e desenvolvimento às empresas do Barão de Jacuí ou dos emigrados Orientais que se tinham colocado debaixo da direção desse Chefe" (LBMR de 4 de junho de 1850, Nº6, AHI 222/4/5).

A estratégia encontrada pela repartição e seu ministro então se concentrou em repudiar as ações do barão de Jacuí, enquanto acolhia as suas requisições, prometendo que resolvessem a situação. Assim, o Visconde de Uruguai afirmou em seu relato que atos como os do barão "nenhuma causa, por mais justa e forte podia justificá-los", pois "não pertence aos particulares reivindicar com armas, por deliberação e autoridade própria, as ofensas que em seus direitos entendem haver recebido em país estranho". Na lógica do Visconde, "em todas as sociedades, ainda mesmo organizadas irregularmente, incumbe isso aos que as governam, e o bom senso, a prudência, a humanidade, o bem entendido interesse das nações e a civilização dos tempos em que vivemos" (RRNE, 1850 2-A, p.6).

Por outro lado, apesar de intensificar as ordens de coibir reuniões e atividades daquela natureza, reconhecia que a situação só melhoraria com uma mudança na situação platina, assumindo parte fundamental das reclamações que vinham sendo endereçadas ao Rio de Janeiro. Assumia assim um compromisso explícito, externando a percepção de que "sem a remoção das causas que o produziram, instará por providências que façam cessar no Estado Oriental os vexames que ali sofrem a muito tempo os súditos do Império" (RRNE, 1850 2-A, p.6).

Mudava então a política imperial, olhando com atenção renovada aos interesses rio-grandenses: a neutralidade, que havia definido desde 1828 o posicionamento brasileiro sobre as questões platinas, se alterava após as ações do barão de Jacuí, condicionando o reposicionamento imperial frente aos vizinhos meridionais. Para o governo brasileiro, as questões de fronteira que influenciavam decisivamente na relação com o eixo Rosas-Oribe eram de difícil solução, reduzindo as alternativas. Como expôs o Visconde de Uruguai, àquela altura, só havia duas: **primeira** – acalmar as agitações de fronteira tomando como suas as questões dos estancieiros da região; **segunda** – empregar, "com evidente risco de conflagrar a província, a pouca força de linha que tinha então nela" perseguindo, prendendo e castigando "homens que nunca tinham protegido eficazmente, e que reduzidos à desesperação, procuravam reaver por si os bens de que haviam sido iniquamente espoliados.". Além dos riscos envolvidos, não haveria,

segundo o ministro, garantias de que a ação cessaria as causas que tinham produzido tais resultados, satisfazendo as queixas de supostos agravos. (RRNE, 1852, p.XVIII)

Em suma: todos os que haviam sido despojados esperavam que o governo, ao invés de persegui-los como pedia a coalizão Rosas-Oribe, intervisse em favor de seus interesses lhes fazendo justiça. Quando essa situação ocorreu, a correlação de interesses se alterou, fortalecendo os laços internos, o que favoreceu a própria inserção do Império no contexto platino. O peso oligárquico de frações rio-grandenses se impunha de maneira transparente na agenda externa brasileira, sendo um elemento decisivo pela solução armada que se operou e no novo *status quo* platino.

14. Convergência de interesses

O uso da máquina diplomática imperial para fins de exigir indenizações e reparações na fronteira não era novidade desde os primeiros anos do subsistema platino. Casos como as reclamações imperiais de roubo de gado, e de quatro escravos, por uma partida de tropas provindas das Províncias Unidas, sob comando de dois tenentes chamados Pires e Verdum, aconteceram menos de um ano após a assinatura da Convenção Preliminar de Paz de 1828. Já nesse momento era possível notar a complexidade dos atores, agindo sem nenhum sistema de subordinação que coibisse suas ações, resultado da baixa capacidade de controle por parte das autoridades estatais e das interconexões entre as nacionalidades em construção - como ressaltou a defesa do ministro de Buenos Aires, alegando serem na verdade do exército oriental (NGA de 9 de junho de 1829, AHI 278/2/1).

Durante a Guerra Civil Farroupilha, "fazendeiros e proprietários" rio-grandenses já haviam expedido ao governo central um abaixo assinado com pedidos de ajuda e intervenção ("a mais justa de todas as súplicas") na situação provincial. No texto era relatado que "de tempos mui remotos" os estancieiros conviviam com "as continuadas fugas de seus escravos para os vizinhos Estados, Oriental, Corrientes, Entre Ríos, e muito particularmente para a Província do Paraguai", onde entravam livremente e permaneciam por lá "a despeito das medidas policiais que cumpria adotarem-se à semelhante respeito.". A vasta campanha, favorável para fugas por não haverem obstáculos para se vencer e "o nenhum escrúpulo dos Estados vizinhos em receberem escravos" seriam a fonte desse problema. As reclamações e medidas para evitar ou remediar esse fato eram inócuas, dando para eles a impressão de que parecia que se dava "mais proteção a esses escravos que aos senhores que os procuram" ("pelo menos os fatos o comprovam (...) e com o que tem do mesmo modo procedido aos seus compromissos em geral"). O objetivo então era "implorar remédio eficaz a estes males", conseguindo que o governo imperial intercedesse na questão junto aos governos vizinhos (OGRG de 17 de novembro de 1840, AHI 309/4/23). Essa era uma situação grave, em face da guerra civil na província: caso novos proprietários se somassem às fileiras republicanas por insatisfação com a política imperial, frente aos seus interesses, poderia gerar um novo elemento de enfraquecimento da posição legalista, constituindo-se um grupo de pressão que não poderia ser desprezado.[53]

[53] Durante sua curta primeira presidência da província (entre julho e novembro de 1840), Francisco José de Sousa Soares de Andréa expediu um ofício à época debatendo sobre a questão da fronteira e as dificuldades que sentiam

No entanto, apenas com o fim da experiência da República Rio-Grandense que essa conexão se fortaleceu, na esteira do receio permanente por parte do Império de um novo ciclo de sublevações e revoltas na fronteira meridional. Era necessário que os mecanismos de capital e coerção fossem fortalecidos e concentrados no poder provincial, possibilitando um arranjo que garantisse a pacificação e uma zona de acordo com os estancieiros rio-grandenses. Caxias foi o artífice dessa empreitada, procurando garantir uma estabilidade na região meridional, antevendo as dificuldades e empecilhos que o Império teria de lidar nas décadas seguintes, procurando garantir a lealdade provincial necessária para uma eventual guerra contra Rosas e Oribe.

Em primeiro de março de 1846, Caxias expôs seu relatório provincial, depois de quase uma década de suspensão da Assembleia local por conta da guerra civil. Agradeceu a clemência de D. Pedro II, "monarca sábio e virtuoso", pela paz e ordem conquistadas, que visitara a província pouco depois que foi decretado fim do conflito; e ao "Onipotente, que fez o Brasil para ser um grande Império, e o conduz milagrosamente ao seu alto destino, por entre os reiterados embates de paixões mesquinhas, e de ambições de momento." Afirmava ser o ano de 1845 para sempre um dos mais gloriosos e felizes nos anais daquela província (RPRS, 1 de março de 1846, p.3-4).

Relatou que seus trabalhos começaram em nove de novembro de 1842, quando foi empossado presidente e também comandante em chefe do exército imperial. Encontrou uma situação complexa, iniciada em vinte de setembro de 1835 – "por motivos que a história algum dia relatará" – que na ocasião tinha adquirido na sua longa duração "novos incrementos", que "redobrava suas expectativas, e refazia suas forças, sem que nada anunciasse o fim de sua torrente", apesar dos esforços anteriores em combatê-la (RPRS, 1 de março de 1846, p.4).

Sua atuação na província visou recompor e remodelar o governo, permitindo ao mesmo tempo vencer a campanha contra os farrapos e estabelecer um ambiente mais propício para que o governo provincial e central pudesse garantir a manutenção da fidelidade local. Segundo ele, suas atividades teriam começado com a organização dos negócios públicos na capital, para iniciar em janeiro de 1843 suas operações militares "não com o único meio de chamar os

os brasileiros residentes em território oriental. Discordando da principal base de pensamento da diplomacia imperial, Andréa acreditava que a celebração de um tratado com o vizinho meridional não era suficiente para que as questões que afligiam a região fossem solucionadas. Segundo ele, "para remover grandes embaraços para o futuro" uma convenção internacional sobre o assunto não serviria enquanto o Império não fosse "senhor de todo o terreno", controlando os pontos fundamentais da linha divisória entre os Estados. Entendia que qualquer definição formal devia se pautar pela segurança brasileira, sendo necessário rever os acordos anteriores que eram utilizados como base para negociação. (OGRG de 20 de novembro de 1840, Nº4, AHI 309/4/23)

dissidentes à ordem, mas como um meio auxiliar a política de conciliação", com vistas em "poupar sangue de irmãos". A pacificação demoraria mais dois anos para se concretizar, terminando apenas em 28 de fevereiro de 1845, restabelecendo todas as autoridades civis no exercício de suas funções constitucionais (RPRS, 1 de março de 1846, p.5).

Caxias logo reorganizou as finanças e tributos, recuperando iniciativas da década anterior, além de iniciar um grande conjunto de obras públicas, como a construção de teatros, pontes, estradas, novos calçamentos e afins. Além disso, aumentou o número de Praças do corpo policial, incorporando novos soldados, armando-os como dragões para que pudessem servir a pé e a cavalo segundo as circunstâncias, mudando também o tempo e as características da carreira. A Guarda Nacional também sofreu alterações, já que antes da Farroupilha ela não estava ainda devidamente organizada. Caxias inicialmente diminuiu seu contingente, licenciando indivíduos casados, estancieiros, capatazes e outros que reclamavam dispensa para cuidar de suas propriedades, pois entendia que era necessário dar um tempo para que os espíritos se acalmassem antes de uma recomposição das forças. Logo depois uma política de incremento foi acionada, garantindo uma posição mais sólida (RPRS, 1 de março de 1846, p.16-17).

Caxias, portanto, reorganizou a província, propiciando com que os oligarcas voltassem a prosperar, mantendo seu poder, influência e fontes de receita. Sua ação congregou esforços, pacificando a província, atrelando os destinos dos poderosos da região à estabilidade. A sua atuação foi determinante também no plano internacional, governando a província com olhos voltados simultaneamente para a esfera doméstica e para o Prata. Sua presença na função de governante provincial trazia um peso especial por se tratar de um político e militar importante em âmbito nacional, em uma localidade cheia de desafios externos. Sua interlocução e ação refletia isso, usando amplamente da liberdade de ação que seu prestígio permitia, contornando com habilidade os meandros da neutralidade, flertando por vezes com um viés intervencionista, especialmente na relação com Oribe e com os emigrados instalados em território rio-grandense (OGRG de 14 de dezembro de 1845, AHI 309/4/22).

Essa conduta se seguiu com os presidentes seguintes, que se preocuparam especialmente em traduzir esse novo contexto em um fortalecimento dos mecanismos de coerção, procurando fortalecer a presença militar na região e manter os laços de lealdade com os oligarcas rio-grandenses. O seu sucessor, Manuel Antonio Galvão, informava no seu relatório de 1847, que trabalhou nesse interim para aumentar e reorganizar os efetivos, usando desses grupos na Guarda Nacional, sob a alegação de que era necessário proteger as fronteiras e de fazer respeitar o território. Para ele, não havia instituição que mais casasse com as necessidades do Rio Grande

do Sul: “sempre armada, sem pesar demasiado sobre os cofres públicos esse armamento, sem desviar de suas ocupações os Cidadãos, que compõem a sua força, tendo em seu favor o precedente de honrosos serviços”, considerando “a Guarda Nacional a força mais valiosa da Província”, e a aptidão dos seus integrantes para a cavalaria a tornava ainda mais importante (RPRS, 5 de outubro de 1847, p.7-8). Seu fortalecimento significava aumentar o poder e prestígio dos oligarcas, ao mesmo tempo que dividia-se com eles o ônus da manutenção de efetivos militares na região.

Esse quadro de convergência entre o governo provincial e os oligarcas caminhou em paralelo com a intensificação dos conflitos platinos e da eminente guerra nas fronteiras meridionais. A possibilidade de um conflito de grande escala e a intensificação dos grupos descontentes com a situação em que estavam submetidos pela autoridade de Oribe, empurraram a diplomacia imperial e as autoridades provinciais a assumir, ao menos de maneira parcial, os interesses de frações rio-grandenses. Dessa forma, a diplomacia imperial passou a pressionar o general oriental à medida que também era intimidada pelo avanço dos movimentos rebeldes e partidas na fronteira. As exigências eram que fizessem “cessar os vexames e violências” que sofreriam os brasileiros no Uruguai, entendendo ser o único meio de “cortar pela raiz as causas da excitação em que se achavam as fronteiras do Rio Grande”, que seriam a causa de fenômenos como os do barão de Jacuí. Esse era um ponto de grande desagravo nas relações entre o Brasil e o Governo de Cerrito, especialmente porque o general oriental desqualificava os argumentos imperiais, justificando e rebatendo as principais reclamações (NGC de 8 de junho de 1850, Nº10, AHI 222/4/5).

Os presidentes de província que sucederam Caxias mantiveram a política de agirem como porta-vozes desses interesses junto ao governo central. A cada nova medida daquele general que gerava desagrado, eram expedidas ao Rio de Janeiro suas reclamações e pedidos de intervenção. Durante a presidência de Manuel Antônio Galvão (1846-1848), diversos casos foram enviados, especialmente após o general oriental ter libertado os escravos das propriedades brasileiras, sem que as indenizações previstas fossem pagas. Galvão entendia que essa ação feria em mais “de um ponto de vista os interesses do Império”, já que essa medida tinha como objetivo “encher as fileiras do seu Exército.” (OGRG de 10 de agosto de 1847, Nº41, AHI 309/4/22).

O alerta do presidente da província reproduzia o espírito beligerante que crescia de maneira geral naqueles anos, aumentando a pressão para que o Império saísse da neutralidade. Para ele, “só a mais estrondosa represália, custasse o que custasse” poderia acabar com “um

sistema de depredações entretido sem cessar"; sistema esse que caso se prolongasse geraria "uma calamidade". O receio era de que esse descontentamento fosse capitaneado por alguma forma externa e criasse condições para uma crise geral na região, com resultados improváveis (OGRG de 10 de agosto de 1847, Nº41, AHI 309/4/22).

A pressão sobre a fuga de escravos e o pedido de providências também era constante. Em um dos casos, em meio a grande crise que levaria a guerra no ano seguinte, o presidente da província do Rio Grande do Sul, José Antônio Pimenta Bueno, encaminhou diretamente ao Visconde de Uruguai uma petição de proprietários pedindo providências sobre seus cativos que teriam fugido para o Uruguai (OGRG de 23 de fevereiro de 1850, AHI 310/1/1). A matéria mobilizou tanto o governo provincial quanto a diplomacia brasileira em Montevidéu, e se intensificava conforme os relatos se sucediam, especialmente nos momentos em que havia aumento no número de casos (OGRG de 20 de setembro de 1850, Nº45, AHI 310/1/1). Se por um lado a questão da fuga de escravos e as reclamações dos proprietários criavam pressão nas autoridades provinciais e centrais, o problema dos emigrados exilados no Rio Grande do Sul, que haviam fugido dos conflitos platinos, parecia insolúvel caso se mantivesse aquela conjuntura regional.

Do Rio Grande do Sul vinham cobranças de uma posição diferente sobre a política platina, requisitando um novo caminho que não fosse aquele trilhado pela neutralidade, requisitando que a aliança entre Rosas e Oribe fosse combatida frontalmente. O longo e detalhado estudo datado de 1850, sobre os incidentes persistentes envolvendo as propriedades de brasileiros ao longo da fronteira, e no território oriental, integralmente enviado para a Repartição, que pôde assim conhecer o alcance das reclamações e ter uma dimensão mais verdadeira do problema, foi peça foi determinante para que a pressão se consolidasse de maneira definitiva.

Em uma das comunicações mais explícitas a esse respeito, em março de 1850, o presidente da província José Antônio Pimenta Bueno endereçou ao ministro dos Negócios Estrangeiros um ofício reservado, motivado pela apreensão das ações de Rosas:

> Eu rogo de novo a V. Exª que examine profundamente, e afinal resolva e decida sobre previdente base das relações do Império com aquele Estado. É tempo de fixar **uma política definitiva**, sem ela nada marchará com passo firme, e nem ela será formulada em termos nos momentos de urgência, ou de perigo: **cumpre prever em tempo quem {rei}nará na América do Sul, si o Brasil, si a Confederação Argentina**. (OGRG de 30 de março de 1850, Nº3, AHI 310/1/1 - grifo nosso)

As Falas do Trono vinham sistematicamente denunciando essa situação desde o fim da Guerra Civil Rio-Grandense, acolhendo as reclamações provinciais e as expondo de maneira direta e indireta. Na abertura da Assembleia Geral em 3 de Maio (FT, 1977, p.254), mencionava a guerra "entre as repúblicas do Prata", e como o seu prolongamento feria "os interesses do Brasil, tão especial, e profundamente prejudicados por sua proximidade ao teatro da guerra.". Em 1851, no entanto, D. Pedro II evidenciou a alteração definitiva de posição brasileira, deixando explícita na sua oração:

> O general Oribe recusou-se a adotar providências que fizessem cessar as violências e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande número de brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental. O ministro argentino insistiu em tomar a si essa questão, e como lhe não fosse dada a solução que exigia o governador de Buenos Aires, pediu os seus passaportes, que lhe foram concedidos.
>
> Por maior que seja o meu desejo de manter a paz, não deixarei de dar aos meus súditos a proteção que lhes devo, nem serei indiferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquilidade futura do Império, tendo sempre por um dever respeitar a independência, as instituições e a integridade dos Estados vizinhos, e nunca me envolver de modo algum em seus negócios internos.
>
> (...)
>
> Em virtude de autorização expressa do governo da república do Uruguai, e porque a existência do general Oribe à testa de um exército no território oriental, além de ameaçar a sua independência, é incompatível com a segurança das fronteiras da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e mesmo com a tranquilidade desta parte do Império, ordenei que o nosso exército operasse ativamente para expedi-lo daquele território. Espero que a execução dessa resolução contribuirá eficazmente para a solução das questões que se tem agitado no Rio da Prata, e para a terminação da prolongada crise em que se tem achado, a qual, obstando a uma organização regular, tem perpetuado as causas que há muito nos incomodam, e ameaçam incomodar ainda mais seriamente para o futuro. (FT, 1977, p.279-282)

A guerra, portanto, se referendava intimidante com a pressão e interesses das frações rio-grandenses prejudicadas pelas políticas de Rosas e Oribe. Em 1851, no relatório da presidência do Rio Grande, ficava exposto essa convergência de interesses, unindo definitivamente 'diplomatas' e 'estancieiros' em um mesmo arranjo de interesses. A fala proferida pelo vice-presidente, Patricio Corrêa da Camara, justificaria que a guerra tinha sido fruto das reclamações provinciais contra Oribe, afirmando que no território oriental por ele ocupado "os súditos brasileiros não gozavam de proteção alguma", com estâncias sendo roubadas e as "pessoas a cada passo maltratadas, e assassinadas", sendo que milhares tiveram de abandonar "aquela terra ingrata", amargando seus prejuízos de "muitos mil contos". Em seu entender não era possível que o governo imperial se mostrasse indiferente a semelhantes atos. (RPRS, 2 de outubro de 1851, p.1-4)

A solução armada seria então o último recurso, uma vez que as reclamações não foram atendidas. As causas das ações que levaram Jacuí e outros a atuarem seriam finalmente atacadas pelo governo, "fazendo empunhar as armas em defesa daqueles direitos" (RPRS, 2 de outubro de 1851, p.3-4). Para tal fim, Caxias assumiria mais uma vez a presidência da província e a direção da guerra, sendo empossado no dia 30 de junho de 1851, seguindo direto para a fronteira, reunindo o exército e iniciando os preparativos da campanha que se avizinhava. No dia quatro de setembro de 1851, apenas setenta e quatro dias após sua chegada no Rio Grande do Sul, transpôs a fronteira com o Uruguai, iniciando as atividades militares (RPRS, 2 de outubro de 1851, p.3-4).

Dizia no seu relato que Oribe, percebendo a iminência de um conflito aberto com o Brasil, concebera um plano para sublevar a província, procurando se envolver com lideranças rio-grandenses que pudessem auxiliar nesse intento, porém a falta de apoio teria frustrado seus planos. Elogiando os elementos que se recusaram a cooperar com o general oriental, afirmava serem antes de "tudo brasileiros", preferindo sofrer as consequências materiais impostas pela guerra no país vizinho "a entregar seu país ao estrangeiro". Ainda assim, demonstrava cautela e confiança nas forças armadas que tinha a disposição, para evitar "que tais eventualidades se possam dar" (RPRS, 2 de outubro de 1851, p.4).

Essa aproximação, ensaiada desde o fim da farroupilha, começou a se materializar em ações concretas, como nas ordens de compra de cavalos para o exército, em 1850, diretamente dos estanceiros rio-grandenses. A criação de gêneros cavalares para fins comerciais representou durante toda a primeira metade do século XIX uma parte considerável dos ingressos daqueles proprietários para o exército imperial, em alguns casos representando as primeiras colocações, entre as fontes de receita, superando inclusive a venda de couro e produtos agrícolas. A inter-relação entre guerra e negócios se intensificou naquele momento, como no caso descrito por Farinatti (2007, p.140-141) em que um brigadeiro chamado Ortiz teria, entre 1851 e 1854, mantido parte considerável de seus lucros dessa atividade, realizando vendas em bases acima do valor usual no mercado local. Nos seus inventários durante o conflito, seus cavalos apareciam avaliados entre 10$000 e 12$000 por animal, enquanto nos anos seguintes já diminuíram para o patamar entre 5$000 e 10$000. Mesmo assim, o Brigadeiro Ortiz realizou, em 1853, a venda de noventa e quatro cavalos por encomenda do general David Canabarro "pelo generoso preço de 14$000.".

Diversos termos e ordens relativas a compras de cavalos para o Exército estão disponíveis no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, realizados em meio ao processo de

aproximação entre as frações regionais e o governo central, e o fortalecimento da posição militar brasileira no Rio da Prata. As compras foram realizadas entre o final 1850 e princípio do ano seguinte, realizadas diretamente pelo presidente da província em Porto Alegre. Estão registradas a quantidade formidável de animais adquiridos dos proprietários na ocasião, cada um deles oferecendo algumas centenas de milhares conforme suas necessidades de provisão. Os contratos estipulavam regras, preço (11$000 por cada equino) e prazos na entrega para autoridades contratantes, além de prever uma multa em caso de atrasos ou transgressão ao acordo. Entre os fornecedores estavam proprietários que também exerciam funções militares e antigos líderes da guerra civil, como Bento Manoel Ribeiro, que se comprometeu a vender entre trezentos a quatrocentos cavalos (AHRS A-8.011).

O preço estipulado estava acima da média de preços do período cobrados na região - levando em conta os dados fornecidos por inventários *post-mortem* daquele período – mesmo em vista do súbito aumento que teriam após a eclosão da guerra contra Oribe e depois Rosas (NOGUERÓL, 2005). A inflação dos preços cavalares tinha uma correlação estreita com os conflitos locais, como no período da farroupilha, quando alcançou seu pico histórico na primeira metade do século XIX, e cair a menos da metade com sua conclusão. Com a possibilidade de novos conflitos no final da década de 1850, dessa vez em maior escala pelo envolvimento dos países da região, a tendência de subida nos preços foi antecipada por esses contratos. A aproximação do conflito gerou lucros para esses estancieiros, que puderam recuperar parte dos seus prejuízos nos conflitos anteriores e estreitar laços em vista da campanha que viria a seguir.

Fundamental ressaltar a importância da crise desencadeada pelas ações do barão de Jacuí em território oriental, determinante para a queda de Rosas, além de revelar os mais intrincados interesses entre o governo imperial e a oligarquia fronteiriça. Aquelas ações materializaram as possibilidades consideradas inaceitáveis para a corte do Rio de Janeiro de ter de lidar novamente com uma situação de sublevação provincial. Os ministros brasileiros na repartição, especialmente o Visconde de Uruguai, cuidaram para eximir o governo de qualquer atitude particular e violenta nas disputas fronteiriças, porém, ressaltavam com frequência o que entendia ser o fundamento daquelas ações, geralmente relativizando a ação em detrimento de uma provocação pregressa. No auge dos embates entre Brasil e Confederação sobre as ações de Jacuí, Uruguai questionava em tom retórico a situação em que Oribe teria obrigado “tantos Brasileiros a abandonarem suas propriedades, que poderiam fornecer-lhes meios de viver na abastança, para virem viver na miséria e como refugiados na província de S. Pedro do Sul”

(NGI de 4 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.3, p.14).

Nas tratativas diretas entre o encarregado de negócios do Brasil e Oribe acerca da problemática do barão de Jacuí, essa doutrina mais uma vez se manifestou. A nota expedida pela legação brasileira em Montevidéu afirmava ter recebido ordem do governo imperial para reclamar providências "a fim de que cesse o estado de opressão e vexame" que sofriam os súditos de D. Pedro II no Uruguai, se referindo textualmente aos proprietários residentes no território controlado pelas forças do general. A razão seria o grande alcance que essas questões tinham "para a manutenção da segurança e tranquilidade da fronteira do império e da republica" (Anexos da NGI de 4 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.3, p.14-17).

A narrativa condenava as ações de Jacuí, que teria agido "por um modo violento, ilegal, anárquico e absolutamente opostos aos princípios do direito internacional", no entanto, atrelava suas atividades a uma tentativa de aliviar o "pesadíssimo jugo" que sofriam os brasileiros da região fronteiriça, pois "os brasileiros sujeitos a esses vexames e extorsões procuraram, como era natural, reagir". A comunicação afirmava que já havia sido desarmado o barão, condenando a sua ação, ainda assim, seria impossível em "uma extensíssima fronteira impossível de guarnecer (...) com uma população irritada" evitar acontecimentos "da mesma natureza" no futuro, sem que se extinguissem "os efeitos de tal efervescência (...) e extirpar as causas" (Anexos da NGI de 4 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.3, p.14-17).

A responsabilidade passava, então, para o general uruguaio, culpado indiretamente pelo parecer do representante brasileiro por suas restrições impostas ao trânsito de animais de quaisquer espécies, sua política de confisco de couros para sustentar os efetivos de guerra e a acolhida que os escravos fugidos do Rio Grande do Sul recebiam no território vizinho. Assim, delimitava para a Oribe (e também Buenos Aires) o alcance e interesse do governo brasileiro em condenar apenas parcialmente os seus particulares, sem romper de maneira geral a defesa de seus 'direitos' de propriedade, exigindo uma política de favorecimento a esse grupo.

Essa prática chamou atenção dos adversários, sendo um dos motivos que levaram o ministro da Confederação Argentina a exigir de seu representante no Rio de Janeiro rompesse relações com o Império. Na visão da diplomacia rosista, as ações impetradas na fronteira eram aplaudidas pelo governo, por suas câmaras e até por agentes públicos, e transparecia claramente na fala das autoridades brasileiras quando tratavam da temática, como no caso das tratativas do encarregado brasileiro e Oribe (NGA de 5 de setembro de 1850 – Anexo Documentos Oficiais sobre os Negócios do Rio da Prata, 1851, p.169-171).

Em sua tentativa de defender o interesse desses proprietários, as reclamações brasileiras sobre as questões da fronteira se encaminharam para intermináveis debates sobre a legitimidade de políticas executadas no vizinho meridional, derivando em argumentações policialescas, que traziam para o centro da política externa aspectos extremamente minuciosos, por vezes até diminutos, frente a complexidade da relação bilateral dos dois países. Essa era uma estratégia velada que a máquina diplomática brasileira se dispôs a fazer após o fim da guerra civil no Rio Grande do Sul para resguardar, de maneira crescente, suas demandas.

Nos derradeiros dias antes da ruptura final entre o Brasil e a Confederação, Guido sugeriu a existência de procedimento semelhante, afirmando que o gabinete imperial teria consagrado a impunidade, introduzindo no caso do barão do Jacuí "uma doutrina nova no direito internacional, pelo qual um governo deva preferir fazer sua a culpa de um súdito", "usurpando" os direitos de soberania ao invés de se submeter ao "julgamento inexorável da lei.". Para ele, o caso em específico demonstrou que o gabinete imperial protegia seus nacionais, desaprovando publicamente suas condutas violentas no estrangeiro, enquanto responsabilizava indiretamente a nação que foi atacada (NLA de 25 de setembro de 1850 – RRNE, Anexo A, 1851, N.4, p.31).

A vitória militar sobre Rosas e Oribe passou a ser vista pelo governo brasileiro como algo necessário, e até desejável, podendo retirar desse contexto meios alternativos de controle das fronteiras meridionais, garantia da soberania e atender aos desígnios dos oligarcas rio-grandenses. Logo, a diplomacia imperial se desdobrou para aproveitar essa oportunidade, trabalhando na montagem de uma série de disposições internacionais, com fortes repercussões sobre os mais diversos temas. Criou-se naquele ínterim um novo padrão de regulação e relações com os vizinhos platinos, aproveitando da reorganização do equilíbrio de poder regional, impondo especialmente ao Uruguai um sistema de tratados arbitrário e desigual.

As regulamentações visivelmente tinham sido elaboradas com objetivo de forjar uma nova estrutura regional. De maneira retrospectiva, esse conjunto de ações pode ser encarado como uma das primeiras manifestações concretas do tipo de política externa que o Império iria desempenhar nos anos seguintes, resultado de um Estado que conseguiu reunir capacidade de coerção, autonomia financeira, organização e fortalecimento da capacidade administrativa. Esse conjunto de predicados multiplicou a capacidade da sua política externa em implementar um projeto para o subsistema que garantisse suas demandas geopolíticas e as dos grupos de pressão na porção meridional do território brasileiro.

Essa situação só foi possível com o enfraquecimento da Confederação Argentina e pela

ampla rede de associação criada pelo Império durante a formação da coalizão anti-rosista, valendo-se do seu peso econômico e político para cooptar e financiar os rivais do governador de Buenos Aires. Com ajuda de Irineu Evangelista de Sousa, e de uma iniciativa de empréstimos divisas às arruinadas economias platinas, o governo brasileiro garantiu uma liberdade de ação inédita naquele contexto regional. O excedente de capital possibilitou assim aumentar a efetividade da inserção internacional no contexto platino, abrindo outras oportunidades de ação.

No dia 12 de outubro de 1851, Honorio Hermeto Carneiro Leão assinou no Rio de Janeiro, em nome do governo imperial, diversos tratados e dispositivos com as autoridades uruguaias, de maneira bilateral. Neles, se estipulavam uma aliança perpétua, tendo como fim a sustentação definitiva da independência dos dois países contra a dominação estrangeira, obrigando ambas as partes a garantir reciprocamente a integridade de seus territórios. Ficava também estabelecido que o Brasil se comprometeria a prestar apoio ao governo oriental pelos próximos quatro anos (renováveis por mais quatro se assim decidisse formalmente o novo presidente), sob requisição da autoridade uruguaia, em casos de movimento armado, sublevação ou defesa da ordem constitucional, empregando nesse auxílio forças de mar e terra.

Ao Uruguai se exigia assegurar a pacificação interna completa, incluindo perdão por atos anteriores ao tratado, além de inibir ataques pela imprensa a opositores, restituição de propriedades confiscadas durante a guerra e garantia dos direitos civis a todos os cidadãos orientais. Por fim, estipulava-se que caso houvesse alguma rebelião no Rio Grande do Sul, o governo uruguaio seria obrigado a colaborar com as forças legalistas, e não poderiam consentir em nenhuma espécie de comércio com os rebeldes, desarmando e entregando aqueles que adentrassem no seu território.[54]

Não é usual na história das relações internacionais um Estado pactuar com outro em um tratado dessa magnitude prevendo a possibilidade de rebelião interna e a ação prevista nessa ocasião ao aliado externo. O governo imperial se certificava com esse acordo de neutralizar os desígnios dos oligarcas e estancieiros rio-grandenses, revelando que a desconfiança com relação àquelas frações permaneceu mesmo após o fim do conflito. Ainda que pudesse ser

[54] Esse dispositivo se ancorou principalmente no Artigo XIII do Tratado: "Se durante o tempo da proteção do Brasil ao governo da Republica Oriental do Uruguay se levantar alguma rebelião contra o de sua majestade o Imperador em seus territórios, limítrofes do da Republica, o governo da mesma Republica se obriga a prestar ás autoridades, e forças legais do Brasil toda a proteção, e auxílios que estiverem ao seu alcance; a não consentir nenhuma espécie de comércio com os rebeldes, e a colocar aqueles que se asilarem em seu território (sem contudo faltar aos deveres que lhe impõe a humanidade e a liberalidade de suas instituições, e sua própria dignidade) em uma posição inteiramente inofensiva, desarmando-os, se estiverem armados, e entregando as armas, os cavalos e quaisquer objetos próprios para a guerra ao governo imperial.". (RRNE, Anexo F, 1852, N.6, p.23-29)

justificado pelo receio de se repetir os impasses anteriores a queda de Rosas, um artigo dessa natureza não se justificaria de outro modo.

Ficava em aberto a possibilidade dos "Estados Argentinos" e o Paraguai participarem do tratado, guardados os princípios de igualdade e reciprocidade desses casos. Se materializado, esse novo arranjo substituiria todo o acordo de 1828 por um novo ordenamento jurídico internacional para a região Platina, regulando as brechas e contradições daquele dispositivo. Ainda que essa pretensão tenha sido parcialmente frustrada por acontecimentos posteriores, a abertura existente no tratado denotava a posição privilegiada do Império, procurando determinar nos seus termos as regras de convivência regional. (RRNE, Anexo F, 1852, N.3, p.12-16)

Em uma convenção específica assinada na mesma data, intitulada "Tratado De Limites Entre o Brasil e o Uruguai", pactuou-se finalmente um acordo definitivo de limites. Estabeleceu-se que a base para regular os limites seria o *uti possidetis,* nos termos que eram defendidos pela diplomacia brasileira[55]. Ficava também definida a posse exclusiva da navegação da Lagoa Mirim e Rio Jaguarão pelo Brasil, levando o Uruguai a ceder terrenos para que pudesse estabelecer ali uma estrutura naval e a construção de obras e fortificações que fossem convenientes ao governo imperial (RRNE, Anexo F, 1852, N.3a, p.17-20).

Estabeleceu-se também na mesma ocasião um Tratado de Comércio e Navegação, que garantia igualdade de direitos e imunidades comerciais, ou o mesmo da nação mais favorecida e a livre navegação de rios e afluentes, assim como a neutralidade da ilha de Martim Garcia. Ademais, abolia-se a obrigação dos brasileiros residentes no território oriental de prestar serviço militar, empréstimo forçado, impostos ou requisições militares. Se, por extrema necessidade da guerra, se obrigasse a tomar ou confiscar bens e propriedades de brasileiros (ou orientais em território imperial), o governo deveria entregar no ato um documento que declarasse o valor e quantidade indenizável, além de abolir o confisco de propriedade particular, seja por motivos bélicos ou políticos. Em caso de guerra contra terceiros, regulava-se também as regras dessa neutralidade, impedindo situações análogas às ocorridas durante a guerra civil. (RRNE, Anexo F, 1852, N.6, p.23-29) Conveniou-se também um longo e minucioso acordo sobre a entrega recíproca de criminosos, desertores e especialmente para a devolução de escravos, fundamental

[55] O artigo segundo definia que os limites se regulariam como base: "Pelo Leste o Oceano; pelo Sul o Rio da Prata; pelo Oeste o Uruguay; pelo Norte o Rio Quaraim ate a Cochilla de Santa Anna, que divide o rio de Santa Maria, e por esta parte o Arroyo Tacuarembô grande, seguindo as pontas do Jaguarão, entra na Lagôa Mirim, e passa pelo Pontal de S. Miguel a tomar o Chuy, que entra no Oceano."

para contornar a evasão de cativos pela fronteira (RRNE, Anexo F, 1852, N.7, p.29-38).

Garantia-se nesse mesmo tratado os principais interesses e requisições da oligarquia rio-grandense. Além de definir a reciprocidade como base comercial, nos artigos quarto e quinto, decretava-se uma legislação internacional específica sobre o comércio pela fronteira com o Rio Grande do Sul, determinando uma isenção de direitos de consumo por um período de dez anos, incidindo também sobre o charque e mais produtos derivados do gado. Abolia-se também a exportação de gado em pé para o Rio Grande, sendo isentos pelo mesmo período de dez anos. Dizia o tratado que as isenções continuariam a valer mesmo após esse período determinado, valendo até que uma das partes contratantes notificasse a outra sobre seu término, o que não poderia acontecer antes de seis meses de aviso (RRNE, Anexo F, 1852, N.6, p.24).

Nesse mesmo tratado aceitava-se um *status* diferenciado aos residentes brasileiros estabelecidos ou residentes no território oriental. Ainda que reconhecesse os mesmos direitos aos uruguaios residentes no Brasil, a incidência era imensamente menor, transformando uma regra teoricamente pautada por um senso de igualdade e isonomia, em um conjunto de privilégios consolidados nesses dispositivos. No artigo sexto estabelecia-se que os súditos do Império estariam isentos "de todo o serviço militar obrigatório, de qualquer gênero que seja, e de todo o empréstimo forçado, impostos ou requisições militares", e se por uma extrema necessidade o governo necessitasse ou dispusesse "de alguma porção de gado vacum ou cavalar de sua propriedade", o chefe ou governo que o fizesse deveria entregar ao "proprietário nesse mesmo ato um documento", garantindo que seria "devida e completamente indemnizada". Já no sétimo, abolia-se o confisco de propriedade particular, obrigando os dois governos "a não admitir em seus territórios os bens confiscados, a devolvê-los a seu legitimo dono, e a proibir a seus respectivos cidadãos que trafiquem ou auxiliem o tráfico de tais bens." (RRNE, Anexo F, 1852, N.6, p.24-25).

O mesmo ocorria no tratado sobre a entrega recíproca de criminosos, desertores e para a devolução de escravos. Além de estabelecer um ordenamento capaz inibir os crimes na fronteira e o uso do território vizinho como refúgio na prática de crimes, obrigava o governo do Uruguai, em seu artigo sexto, a reconhecer o "princípio de devolução" a respeito dos escravos pertencentes a súditos brasileiros que, contra a vontade de seus senhores, fugissem para o território oriental. Determinava-se que essas reclamações fossem intermediadas diretamente pelo governo imperial, admitindo que pudessem ser feitas pelo presidente da província do Rio Grande do Sul, ou pelo proprietário perante a autoridade competente do lugar que ele se encontrar (RRNE, Anexo F, 1852, N.7, p.31-32).

Em seu conjunto, esse novo sistema de tratados significou uma enorme vitória para os estanceiros, que teriam acesso ao estoque ganadeiro oriental, muito maior do que rio-grandense, sem impedimentos outros que não os que teriam dentro do próprio território brasileiro. Além disso, criava-se um marco jurídico que lhes dava extrema liberdade de residirem no vizinho, sem necessitar participar da vida política daquele, alheio às suas questões nacionais, e protegidos pela jurisprudência criada. Na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, em 1 de outubro de 1852, felicitou em nome da oligarquia local o término em poucos meses da guerra contra Manuel Oribe, e "depois contra o ditador de Buenos Aires". Relembrava que a guerra empreendida "muito oportunamente" tinha como objetivo "firmar a paz no Império, e estabelecer garantias aos direitos de propriedade, e de segurança individual dos súditos brasileiros residentes no Estado Oriental, e em nossa vasta linha de fronteiras". Comemorava também a celebração dos tratados com o Uruguai, que prometiam dar segurança e liberdade aos brasileiros residentes no vizinho (RPRS, 1 de outubro de 1852, p.4). Era uma vitória sem precedentes.

Criava-se como consequência no Uruguai uma espécie de protetorado informal. O draconiano sistema de empréstimos reduzia as receitas do Estado, drenando-o para o seu pagamento. Os dispositivos de intervenção militar em caso de sublevações ou revoltas permaneciam como um instrumento permanente de pressão, ainda que houvesse um esforço sistemático por parte da chancelaria brasileira e seus representantes de dar legitimidade ao expediente. A inexistência de forças dentro e fora do subsistema capazes de neutralizar essa preponderância brasileira aumentava ainda mais o alcance de sua ação. A liberdade que estanceiros e brasileiros residentes no Estado Oriental adquiram aumentava ainda mais a sua debilidade, atentando diretamente contra a sua soberania.

A natureza da relação entre Brasil e Uruguai naqueles anos foi desde então tema de acalorados debates na historiografia dos dois países, dividindo-se essencialmente entre visões nacionalistas antagônicas. As instruções aos representantes brasileiros e as iniciativas de seus agentes, no entanto, revelam de maneira categórica os interesses imperiais e o tamanho da influência exercida e/ou pretendida. O Império procurou controlar, ao menos indiretamente, o destino oriental, com vistas a defender o investimento financeiro realizado na ocasião prévia a guerra contra a aliança Oribe-Rosas, garantir os direitos dos proprietários brasileiros na região fronteiriça, resguardar a livre-navegação e conservar uma distribuição de poder regional que o beneficiasse.

Esse sistema de tratados será um tema fundamental no debate posterior sobre o subsistema platino, e um dos episódios mais controvertidos da história uruguaia. A polêmica residiu na percepção oriental de que no seu conjunto os tratados feriam a dignidade nacional, dando ao Império influência decisiva em assuntos internos. Ademais, eles teriam sido firmados em um ambiente de coerção, com exércitos brasileiros estacionados em território oriental, culminando em uma resolução que exigiu uma importante cessão territorial ao qual a República tinha incontestável direito. Os tratados logo foram interpretados como ofensivos aos interesses da República, e contrários ao espírito da Convenção de 1828, que afiançava a liberdade e autonomia do país. As acusações ganharam força na imprensa e na Assembleia Uruguaia, resultando em uma explosão das animosidades que tiveram de ser gestadas nas décadas seguintes pela diplomacia brasileira.

Um dos exemplos mais notórios revelou-se em um aditamento "reservadíssimo" de instruções para o então enviado plenipotenciário no Uruguai, José Maria do Amaral, enviado pelo ministro Antônio Paulino Limpo de Abreu, o Visconde de Abaeté, em janeiro de 1854. Dizia ele que o governo imperial tinha convicção que o Estado Oriental não poderia reorganizar-se após a guerra por si só, sendo que o apoio mais útil quem poderia dar a essa finalidade seria o Brasil. Esta circunstância seria a mais favorável que se poderia desejar "para fazer aceitar as condições que o Governo Imperial" julgava indispensáveis para poder auxiliá-lo. Em sua análise, nenhuma força externa parecia interessada em intervir, atrapalhando os planos brasileiros. Os antigos interventores franceses e ingleses tinham perdido o interesse pela região, especialmente após a abertura internacional dos rios platinos, sendo que o primeiro ainda cobrava dívidas dos anos que sustentou a Praça de Montevidéu contra o cerco de Oribe. Do outro lado do Rio, de Buenos Aires a Urquiza, não via neles qualquer oposição, porque ambos dependiam e/ou precisavam do Brasil em algum nível, incluindo financeiro. Assim, o Governo Imperial poderia "obrar livremente no Estado Oriental." (IGI de 14 de janeiro de 1854, AHI 317/4/13).

Essa posição deveria ser reconhecida por todos os orientais, e caso algum opositor levantasse contra esse estado das coisas, deveria conhecer a posição imperial de negar ajuda em caso de não verem atendidas suas condições. Aquele que assumisse o poder deveria ser o interlocutor que o Brasil necessitaria para garantir seus interesses. (IGI de 14 de janeiro de 1854, AHI 317/4/13) Aceitava-se assim a máxima defendida por Rodrigo de Souza da Silva Pontes, encarregado de negócios em Montevidéu, que em seu 'diário reservado' dizia: "Estou persuadido de que a política da força é a única própria para ser entendida por esta gente

Colorada ou Blanca." (LBMR, 10 de janeiro de 1852, AHI 222/4/6).

Essa nova conjuntura, no entanto, não pacificou o Uruguai, que nas décadas seguintes converteu-se em um elemento de enorme atenção para o Império. Sua instabilidade interna ameaçava sistematicamente o arranjo conquistado após a derrota de Rosas e Oribe, até que no final dos anos de 1850 novamente o fantasma da sublevação no Rio Grande do Sul assombrou o governo central. As disputas partidárias orientais voltaram a influir decisivamente na política da província meridional, afetando uma vez mais os interesses materiais da oligarquia rio-grandense. Nos anos seguintes o Brasil procuraria acima de tudo manter a pacificação conquistada a duras penas, receoso de que os conflitos nos vizinhos pudessem derivar em uma nova sublevação.

Essa trajetória se intensificou até o início dos anos 1860, quando a pressão interna se converteu novamente em uma associação entre a corte carioca e os estanceiros, levando o Brasil a intervir novamente por via das armas no contexto platino. Tal como nas décadas anteriores, a dimensão doméstica foi determinante para a alteração do equilíbrio de poder no subsistema. Todavia, dessa vez a distribuição de forças produziu um indesejado efeito em cadeia, gerando as condições para a maior guerra do Prata: do Paraguai ou da Tríplice Aliança (1864-1870). Essa lógica, no entanto, havia nascido e se consolidado no intervalo entre o fim das independências platinas e a perda da Cisplatina (1828) e o encerramento da guerra geral em 1852, se convertendo em um elemento persistente durante parte considerável do século XIX, em um momento decisivo de gênese e construção nacional, influenciando na maneira como esse processo se deu e na própria dinâmica de equilíbrio de poder regional.

15. Apontamentos finais

Observando em perspectiva a longa jornada da gênese e consolidação do subsistema platino, desde a Convenção Preliminar de Paz 1828, até a queda do domínio de Rosas na Confederação Argentina, nota-se fundamentalmente a importância da dimensão de construção nacional nas diversas unidades políticas dispostas no espaço platino. Em um contexto em que os âmbitos externos e domésticos não estavam totalmente consolidados, a criação e intensificação dos mecanismos estatais acabavam por se confundir com a própria dinâmica de equilíbrio, que se alternava essencialmente por movimentações provocadas pelas disputas internas, quase sempre internacionalizadas.

Cada um dos grupos que conquistava o poder nos Estados platinos era impelido pela permanência desse intenso influxo interno, que sistematicamente condicionava seus cálculos políticos. Essa debilidade possibilitava que os poderes internos aos Estados participassem ativamente desses embates, disputando eventualmente em pé de igualdade com os governos centrais a agenda política interna e externa. Conforme os conflitos domésticos nasciam e se arrastavam, mais intenso esse elemento se impunha na esteira da incapacidade dos novos países em manter a ordem e fazer valer sua soberania. Dessa forma, se intensificavam circunstâncias permanentemente adversas, uma vez que esses interesses eram condicionantes do próprio jogo político platino.

À medida que alterações nas disposições de força interna ocorriam, resultado dos infindáveis embates, corroendo o poder e a legitimidade dos governos constituídos, menores eram também as alternativas que pudessem manter um arranjo de conciliação viável entre os interesses locais e o complexo quebra-cabeça regional. Qualquer que fosse o modelo de inserção seguido pelos Estados, encontrava assim sérias adversidades, sob pena de concomitantemente não serem plenamente atendidos os anseios dos grupos de pressão interna e ver sua própria posição fragilizada frente ao contexto do subsistema.

Nasceu dessa conjuntura de disseminada debilidade interna **um equilíbrio de fragilidades,** em que os atores ocupados com as permanentes divergências domésticas não conseguiam se aventurar em qualquer ação concreta que visasse a supremacia no subsistema. A formatação das regras e obrigações contraídas na Convenção Preliminar evidenciava essa realidade. Esse arranjo se intensificou nas décadas seguintes, já que até a formação da ampla coalizão que derrotou Rosas, nenhuma outra havia se formado com capacidade e poder para determinar os destinos do subsistema; seja por incapacidade e comprometimento interno das

unidades políticas platinas; seja pela interferência sistemática de forças interventoras europeias que deliberadamente congelaram as disputas, impedindo e postergando a iminência de um conflito geral.

Para o Império, o contexto platino foi durante todo o século XIX a questão internacional por excelência, vinculando seus destinos aos acontecimentos naquela região encravada nas suas fronteiras meridionais. Tendo em vista o revelado pela documentação diplomática e provincial, em especial as ordens expedidas para a província do Rio Grande do Sul, as narrativas sobre a fronteira, e as longas comunicações para com as legações estrangeiras, parece evidente que para a diplomacia brasileira mais importante do que neutralizar Rosas era manter a província meridional pacificada, eventualmente usando da força e do apoio estrangeiro para isso. O 'temor interno' foi o grande agente oculto em toda a trama imperial no Prata, que agia obsessivamente no intuito de primeiro vencer, e depois evitar uma reedição da Farroupilha, condicionando a tomada de decisão e impondo aos titulares da pasta das relações exteriores, assim como todo o corpo de autoridades imperiais, uma vigilância incessante.

O tortuoso processo de construção nacional brasileira tem, portanto, relação direta com essas questões. Apesar de suas especificidades, fora gestado de maneira análoga às outras unidades políticas platinas, especialmente durante o ciclo regencial, em que os conflitos se materializaram em grandes disputas militares. Não obstante, a baixa disponibilidade de aparelhos de coerção e a fraqueza dos arranjos fiscais produziam uma conjunção de debilidades que contrastavam com o desafio de controlar e manter unido um imenso território. Se essa realidade transmutou-se em sublevações e disputas armadas nas porções centrais do Império, nos seus 'confins' essa realidade foi ainda mais visceral, especialmente nas zonas de fronteira, conectadas a dinâmicas internacionais de outros Estados também em estágios ainda primários de construção e consolidação.

A pressão dos oligarcas fronteiriços e grandes estanceiros se materializava pela própria condição anômala em que a porção meridional experimentava àquela altura. Seu poder e influência eram ditados pela dinâmica socioeconômica regional, valendo-se da debilidade do poder central. A função de braços militares e guardiões da extensa fronteira adicionava relevância a essas camadas, atraindo uma atenção que poderia ser considerada desproporcional em qualquer outro contexto histórico ou geográfico. Usufruindo de somas consideráveis de recursos pela posição privilegiada na estrutura produtiva sulina, essas camadas mobilizavam bens e recursos em torno dos seus interesses, que continuamente se conectavam com disputas e desígnios das clivagens partidárias platinas.

No plano diplomático, o conflito rio-grandense também era tratado como uma grave crise no processo de consolidação brasileira, naquele momento incerto, reforçando a percepção de ameaça e demonstrando os perigos de uma pacificação tardia em um contexto tão complexo como as fronteirais meridionais. A perda da 'Cisplatina' já havia significado um extraordinário fracasso na manutenção do território e da unidade, mas sobretudo uma derrota política internacional. Nenhum dos arranjos propostos durante as negociações, e nos anos que se seguiram, conseguiram salvaguardar a província na estrutura do Império, incluindo as tentativas de envolvimento de potências europeias nessa finalidade. A possibilidade de algo semelhante acontecer com o Rio Grande do Sul era absolutamente intolerável.

A necessidade de se criar uma doutrina externa que garantisse a pacificação da província era custosa e de difícil execução. A opção política de neutralidade, apenas de proteger parcialmente o Império das disputas e litígios platinos, por outro lado, o deixava à mercê de quaisquer alterações que acontecessem naquele contexto. Dessa forma, os conflitos rio-grandenses deixavam o Rio de Janeiro em uma posição de grande fragilidade frente aos desafios da fronteira meridional. O Brasil, na impossibilidade de impor acordos que o favorecessem, tentava encontrar alguma brecha sistêmica ou ocasional para assinar acordos que pudessem encerrar as disputas políticas na região, aceitando negociar por mais de uma vez, inclusive, o uso de tropas estrangeiras no seu conflito 'intestino'. Caso tivesse avançado o acordo com Oribe durante a regência, ou depois com Rosas no início dos anos 1840, a estrutura platina teria sido mudada radicalmente, e provavelmente alterado de maneira profunda o destino do Rio Grande do Sul. Não se tratou, portanto, de uma trajetória linear, uma vez que o encaminhamento desses arranjos teria produzido efeitos que alterariam completamente também a própria construção do subsistema.

Apenas com a consolidação dos mecanismos nacionais, a partir dos anos de 1840, que o corpo político brasileiro foi capaz de mobilizar recursos e poder para que pudesse fazer valer, ao menos parcialmente, seu arbítrio e autoridade sobre essa região, ao mesmo tempo em que se assumia a necessidade de neutralizar os influxos externos que influenciavam na permanente instabilidade doméstica. Assim que conseguiu encaminhar uma solução de conciliação ao Conflito Rio-Grandense (1835-1845), o Império paulatinamente exerceu sua musculatura regional, absorvendo a pauta das frações oligárquicas fronteiriças, incluindo várias lideranças da extinta República Rio-Grandense, para atuar de maneira mais incisiva nos assuntos platinos, garantindo em troca da estabilidade meridional a defesa de parte fundamental dos interesses locais.

Essa nova postura foi, entre outras coisas, uma resposta à sensação de ameaça que os políticos brasileiros sentiam frente às ações de Rosas, especialmente após a sua interferência na guerra civil uruguaia, participando com um exército argentino em território oriental. Criou-se uma percepção, que logo passou a ser generalizada entre os formuladores da política externa brasileira, em especial no âmbito da chancelaria e do Conselho de Estado, de que o governador de Buenos Aires poderia absorver o Uruguai – e com isso obter excedentes de poder para atacar e anexar o Paraguai. Caso esse quadro se concretizasse, não apenas contaria um vasto domínio no coração do continente sul-americano, como poderia fechar os rios da região aos navios brasileiros, o que impossibilitaria a comunicação com territórios no interior do Império, alterando substancialmente o equilíbrio político no Prata. Seria necessário, portanto, impedir o predomínio completo argentino, neutralizando seus desígnios.

Assim, a dinâmica de coalizões passou a se regular principalmente em torno dos posicionamentos do governador de Buenos Aires. Habilmente ele manejou a política doméstica e as relações exteriores da Confederação, restringindo o raio de ação dos vizinhos. A debilidade brasileira favorecia essa conjuntura, sendo que seus maiores reveses viriam apenas pela presença sistemática de potências extra regionais, impedindo a plena execução dos seus intentos. França e Inglaterra participaram ativamente na política platina, congelando as relações de poder em um momento que se encaminhava uma solução armada generalizada, em um contexto de imensa fragilidade brasileira. O insucesso nas tentativas encampadas pelas duas potências europeias, no entanto, demonstravam o alcance da blindagem que a região tinha frente as influências externas a ela.

A solução pela força só foi encaminhada quando, uma vez mais, o contexto rio-grandense ocupou o centro do debate internacional brasileiro. O estado de completa conflagração da província contra as ações de Oribe, e o ressentimento com a inação da diplomacia brasileira em confrontá-lo, alteraram decisivamente os rumos da política externa brasileira. A ação do caudilho oriental contra os interesses dos estancieiros brasileiros residentes em território uruguaio, e nas zonas de fronteira, foi decisiva para que o clamor por mudanças alcançasse com força o governo central.

As ações do barão do Jacuí, e de outras entradas armadas, aceleraram esse processo, que culminariam na guerra geral do subsistema. As autoridades provinciais rio-grandenses foram fundamentais nesse processo, pois além de tolerarem, ao menos em parte, os grupos particulares que haviam recorrido à força na busca por 'justiça' e vingança que entendiam merecer; exerceram forte pressão junto às autoridades brasileiras no Rio de Janeiro, como revelado pelos

ofícios trocados entre a presidência da província e a chancelaria imperial.

Ao acolher os interesses dos proprietários na fronteira, a diplomacia imperial se opunha não apenas a Oribe, mas também a Rosas e a maneira como o Império vinha manobrando sua diplomacia desde 1828. Mudava-se então a histórica percepção da diplomacia brasileira acerca do Prata: a celebração de um tratado com o vizinho meridional não seria suficiente para que as questões que afligiam a região fossem solucionadas; era preciso também remover qualquer elemento que pudesse perturbar a ordem nas fronteiras meridionais, intervindo para que seus adversários não tivessem predomínio sobre a região. O sistema de tratados, gestado antes da guerra contra Oribe e Rosas, deveria atender a esses imperativos, além de garantir com bases sólidas os interesses dos oligarcas rio-grandenses no Estado Oriental.

Dessa forma, 'diplomatas' e 'estanceiros' dividiam o mesmo palco de interações, no entanto, ocupavam posições distintas, quase sempre desconfiando uns dos outros. Sua interação ultrapassava a dinâmica de simples grupos de pressão atuando sobre a agenda externa, convertendo-se em agentes singulares, de capacidade e atuação próprias, ainda que seu destino tenha sido uma convergência que definiria décadas da inserção brasileira na região do Prata. Essa correlação originou um padrão que seria reproduzido nos conflitos que se seguiram, especialmente no prólogo do que viria a ser a Guerra do Paraguai ou da Tríplice Aliança.

Referências

ALMAZÁN, B. L. *Proyectos monárquicos en el Río De la Plata 1808-1825*: los reyes que no fueron. Buenos Aires: Sammartino Ediciones, 2011.

ALMEIDA, M. L. N. *A diplomacia brasileira no Prata*: injúrias, motivos e pretextos (1863-1865). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2009.

ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas, Reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo*. Fondo de Cultura Económica, México. 1993.

ARON, R. *Paz e guerra entre as nações*. 1 a. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. 936.

BANDEIRA, L. A. M. *Conflito e integração na América do Sul* (Da Tríplice Aliança ao Mercosul 1870-2003) - Rio de Janeiro, Revan, 2ºedição, 2003.

BANDEIRA, L. A. M. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata:* Argentina, Uruguai e Paraguai (da colonização à Guerra da Tríplice Aliança). 4 ed, ver. e ampl. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BARRÁN, J. P. *Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco* – 1839 – 1875. Montevidéu: Ediciones de la Banda Oriental, 2011.

BESOUCHET, L. *Correspondência política de Mauá no Rio da Prata (1850 - 1885)*. São Paulo: Nacional, 1977.

BETHELL, L. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal, 2002.

BETHELL, L. *História da América Latina: volume III: Da Independência Até 1870.* Tradução Maria Clara Cescato – São Paulo: Editoria da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF; Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.

BETHELL, L. *O Brasil no mundo*. In: CARVALHO, J. M. (coord.). História do Brasil Nação (1808-2010) – volume 2 – A construção nacional (1830-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

BOXER, C. R. *O império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2002.

BUSHNELL, D. *A Independência da América Espanhola.* In: BETHELL, Leslie. História da América Latina: volume III: Da Independência Até 1870. Tradução Maria Clara Cescato –

São Paulo: Editoria da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF; Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, p.119-186.

BURR, R. N. *By Reason or Force*: Chile and the balancing of power in South America, 1830-1905. Univ of California Press, 1967.

BUZAN, B.; LITTLE, R. *International systems in world history*: remaking the study of international relations. Oxford University Press, 2000.

CALÓGERAS, J. P. *A política exterior do Império v. 1. As Origens*; introdução de João Hennes Pereira de Araújo. - Ed fac-similarBrasília: Senado Federal, 1998a.

CALÓGERAS, J. P. *A política exterior do Império v. 2. O Primeiro Reinado*. Ed fac-similarBrasília: Senado Federal, 1998b.

CALÓGERAS, J. P. *A política exterior do Império v. 3. Da Regência à Queda de Rosas*. Ed fac-similarBrasília: Senado Federal, 1998c.

CALÓGERAS, J. P. *Formação Histórica do Brasil*. 5ª Edição - Biblioteca do Exército Editora: Rio de Janeiro, 1957.

CARDOZO, E. *El Imperio del Brasil y el Río de la Plata*. Buenos Aires: Librería del Plata, 1961.

CARNEIRO, A. G. *O juiz conservador da Nação Britânica*. Revista de informação legislativa, v. 14, n. 56, p. 239-246, out./dez. 1977.

CARVALHO, D. *História Diplomática do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1959.

CARVALHO, J. M. A *Vida Política.* In: A Construção Nacional (1830-1889), volume 2. coordenação de José Murilo de Carvalho - Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

CARVALHO, J. M. *A Construção da Ordem: a elite imperial;* II *Teatro de Sombras: a política imperial*. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARTA, G. *Garibaldi na América do Sul*: o mito do gaúcho. São Paulo: Boitempo, 2013.

CHACON, V. *A grande Ibéria*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Paralelo 15, 2005.

CHACON, V. *História dos partidos brasileiros*: discurso e práxis dos seus programas. Brasília: Editoria Universidade de Brasília, 1981.

CARDOSO, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CERVO, A. L., BUENO, C. *História da política exterior do Brasil*. 3ª ed., Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

CERVO, A. L. *O parlamento brasileiro e as relações exteriores (1826-1889)*. Brasília: Ed. Univ. de Brasília, 1981.

CHIAVENATO, J. J. *Genocídio Americano*: a guerra do Paraguai. Brasiliense, 1987.

CHIARAMONTE, J. C. *Ciudades, provincias, Estados: orígenes de la nación argentina: 1880-1846*. Buenos Aires: Compañía Espasa Calpe Argentina, 1997.

CHIARAMONTE, J. C. *Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII*. In. JANCSÓ, I. Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

COSTA, W. P. *A espada de Dâmocles*: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNICAMP, 1996.

COSTA, W. P. *Do domínio à nação*: os impasses da fiscalidade no processo de Independência. In. JANCSÓ, I. Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

DEVOTO, J. E. Pivel. *Historia de la República Oriental del Uruguay*. Montevidéu: Ed. Medina, 1956.

DOLHNIKOFF, M. *Elites regionais e a construção do Estado nacional.* In. JANCSÓ, I. Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

DOLHNIKOFF, M. *O pacto imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

DONGHI, H. T. *História da América Latina*; tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

DONGHI H. T. *Revolución y guerra*: formación de una élite dirigente en la Argentina criolla. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2011.

DORATIOTO, F. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DORATIOTO, F. *Brasil no Rio Prata (1822-1994).* 2. ed. Brasília: FUNAG, 2014.

DUMAS, A. *Memórias de Garibaldi*, trad. Antonio Caruccio-Caporale, Porto Alegre: L&PM, 1999.

DUMAS, A. *La nueva Troya*: la guerra privada de Dumas contra Rosas. Buenos Aires: Marea, 2005.

ELOY, A. *La Oligarquia Oriental en la Cisplatina.* Montevidéu: Ed. Pueblos Unidos, 1970.

FARINATTI, L. A. E. *Confins meridionais*: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

FARINATTI, L. A. E.; VARGAS, J. M. *Elites regionais, guerra e compadrio*: a família Ribeiro de Almeida e suas redes de relações (Rio Grande do Sul, c. 1816-c. 1*844)*. Topoi, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 389-413, 2014.

FELDE, A. Z. *Proceso histórico del Uruguay.* 11ª.ed. Montevidéu: Arca, 1991.

FERREIRA, M. R. *A evolução do sistema eleitoral brasileiro*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

FERREIRA, G. N. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

FLORES, M. *República Rio-grandense*: realidade e utopia. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

FLORES, M. *Modelo político dos farrapos*: as ideias políticas da revolução farroupilha. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

FLORES, M. C. T. *Crimes de Fronteira*: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Tese de doutorado. Porto Alegre: PUC-RS, 2012.

FLORIA, C., BELSUNCE, C. *Historia de los Argentinos*. Buenos Aires: El Ateneo, 2012.

FRANCO, S. C. *A assembléia legislativa provincial do Rio Grande do Sul (1835-1889): crônica histórica*. Porto Alegre: CORAG, 2004.

FRANCO. S. C. *As "califórnias" do Chico Pedro.* Porto Alegre: Martins Livreiro, 2006.

FREITAS, D. *Farrapos: Uma Rebelião Federalista.* In. A Revolução Farroupilha: história e interpretação. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo: Cia Editora Nacional: Publifolha, 2000.

GARAVAGLIA, J. C. FRADFIN, R. O. *Argentina, La construcción nacional*. Lima: Fundación Mapfre y Santillana Ediciones Generalis, 2011.

GOLIN, T. *A Destruição do Espaço Missioneiro.* In. POSSAMAI, P. C. Gente de guerra e fronteira: estudos de história militar do Rio Grande do sul. Pelotas : Ed. Da UFPel, 2010.

GUAZZELLI, C. A. *A República Rio-grandense e a volta da "Pátria Grande"(1838-1843).* Mar del Plata: Pasado Abierto, v. 1, n. 2, Julio-Diciembre 2015.

GUAZZELLI, C. A. *O Horizonte da Província: a República Rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata*. Porto Alegre: Linus, 2013.

GUAZZELLI, C. A. *O Rio Grande de São Pedro na primeira metade do século XIX: Estados-nações e regiões provinciais no rio da Prata.* In. Capítulos de história do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

GULICK, E. V. *Europe's classical balance of power: A case history of the theory and practice of one of the great concepts of European statecraft*. New York, Norton, 1955.

HOLANDA, S. B. *História Geral da Civilização Brasileira* 6ºed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HUME, D. *Ensaios Morais, Políticos e Literários*. trad. de Luciano Trigo. Rio de Janeiro, Topbooks, 2004.

HURRELL, A. *O ressurgimento do regionalismo na política mundial.* Contexto Internacional, vol. 17, nº 1. Rio de Janeiro: IRI/PUC-Rio, janeiro-junho 1995.

INDARTE, J. R.. *Rosas y sus opositores*. Imprenta de mayo, 1853.

IZECKSOHN, V. *Prefácio*. In. Gente de guerra e fronteira: estudos de história militar do Rio Grande do sul. Pelotas: Ed. Da UFPel, 2010.

JANCSÓ, I. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

KAUFMAN, S J.; LITTLE, R.; WOHLFORTH, W. C. *The balance of power in world history*. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

KENNEDY, P. *Ascensão e queda das grandes potencias transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KISSINGER, H. *Diplomacia*. Lisboa: Gradiva Editora, 2007.

KRAAY, H.; WHIGHAM, T. *I Die with My Country: Perspectives on the Paraguayan War, 1864-1870*. U of Nebraska Press, 2004.

LEITMAN, S. *Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos*: um capítulo da história do Brasil do século XIX. Rio de Janeiro, 1979.

LIMA, O. *Dom João VI no Brasil*. 3ªed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LIMA, O. F*ormação Histórica da Nacionalidade Brasileira*. Prefácio de Gilberto Freyre. 3ªed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

LIMA, O. *O Império brasileiro (1821-1889)*. São Paulo: Melhoramentos, 1962.

LITTLE, R. *The balance of power in international relations*: metaphors, myths and models. Cambridge University Press, 2007.

LÓPEZ, L. A. H. *Las Raíces Coloradas. Fundamentos Del Partido de Don Pepe Batlle.* Montevideo: Ediciones de La Banda Oriental, 2015.

LUNA, F. *Breve historia de los argentinos*. Buenos Aires: Planeta, 1997.

LYNCH, J. *As Repúblicas do Prata: da independência à Guerra do Paraguai*. In: BETHELL, L. História da América Latina III. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial, Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.

LYNCH, J. *Caudillos en Hispano-América: 1800-1850*. Madrid: Ed. Mapfre, 1993.

LUVIZOTTO, C. K. *Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

MACEDO, F. R. *Bento Gonçalves.* Porto Alegre, IEL, DIVERGS, 1990.

MCLEAN, D. *War, diplomacy and informal empire*: Britain and the Republics of La Plata, 1836-1853. London: British Academic Press, 1995.

MAGNOLI, D. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil, 1808-1912*. São Paulo: Editora da Universidade Paulista: Moderna, 1997.

MALAMUD, C. *Historia de America*. 2ªed. Madri: Alianza Editorial, 2007.

MATTOS, I. R. *O Tempo Saquarema*: a formação do Estado Imperial. São Paulo: Hucitec. 1990.

MAXWELL, K. *A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro*. In. Chocolate, piratas e outros malandros - Ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MERCADANTE, P. *A Consciência Conservadora no Brasil.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

MORGENTHAU, H. J. *A política entre as nações*: a luta pelo poder e pela paz. Brasília: EdUnb, IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

NABUCO, J. *Minha formação*. Introdução de Gilberto Freyre - Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1963.

NABUCO, J. *Um estadista do Imperio: Nabuco de Araujo*: sua vida, suas opiniões, sua época. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1899.

NAHUM, B. *Manual de Historia del Uruguay 1830-1930* – Tomo I: 1830-1903. 20ªed. Montevidéu: Ediciones de la Banda Oriental, 2011.

NEVES, L. B. P. *O Brasil no mundo*. In: SILVA, Alberto da Costa e (coord.) Crise colonial e independência: 1808-1830. Vol. 1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

NOGUERÓL. L. P. F. *Preços de bois, cavalos e escravos em Porto Alegre e em Sabará, no século XIX-mercadorias de um mercado nacional em formação.* Porto Alegre, v. 26, Número Especial, maio 2005.

NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2011.

PASSETTI, G. *Indígenas e Criollos: Política, guerra e traição nas lutas no sul da Argentina (1852 - 1885)*. São Paulo: Alameda, 2012.

PEDREIRA, J. *D. João VI*: um príncipe entre dois continentes. São Paulo: Companhia da Letra, 2008.

PIMENTA, J. P. G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata*: 1808-1828. São Paulo: Hucitec, 2006.

POMER, L. *A Guerra do Paraguai*: a grande tragédia rioplatense. São Paulo: Global Ed., 1981.

POSSAMAI, P. C. *Gente de guerra e fronteira*: estudos de história militar do Rio Grande do sul. Pelotas : Ed. Da UFPel, 2010.

QUESADA, V. G. *La política del Brasil com las repúblicas del Río de la Plata.* Buenos Aires: Casa Vaccaro, 1919.

RAMOS, J.A. *História da nação latino-americana*. 3ªed. Florianópolis: Insular, 2014.

RAMOS, R. A. *La independencia del Paraguay y el Imperio del Brasil.* Brasília : FUNAG, 2016.

RENOUVIN, P.; DUROSELLE, J. *Introdução à História das Relações Internacionais*. São Paulo: Difel, 1967.

RICUPERO, R. *O Brasil no mundo*. In: SILVA, Alberto da Costa e (coord.) Crise colonial e independência: 1808-1830. Vol. 1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

ROCHA, J. J., *A política brazileira na Republica Oriental do Uruguay.* Rio de Janeiro: Typ. Americana de J. J. da Rocha, 1854.

RODRIGUES, J. H. *O Conselho de Estado*: o quinto poder?. Centro Gráfico do Senado Federal, 1978.

ROSE, G. *Neoclassical realism and theories of foreign policy*. World politics, v. 51, n. 1, p. 144-172, 1998.

SAMPAIO, F. G. *Bento Gonçalves*: mito e história (sobre o herói ladrão farroupilha). Porto Alegre: Martins livreiro Ed, 1984.

SANDERS, E. V. *The vanguard of the Atlantic world: creating modernity, nation, and democracy in nineteenth-century Latin America.* Durham and London: Duke University Press, 2014.

SCHEIDT, E. *Carbonários no Rio da Prata*: jornalistas italianos e a circulação de idéias na Região Platina (1727-1860). Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

SHEEHAN, M. *The Balance of Power*: History and Theory. London: Routledge, 1996.

SHUMWAY, N. *A invenção da Argentina*: História de uma ideia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Editora UnB, 2008.

SILVA, A. C. *As Marcas do Período*. In: SILVA, Alberto da Costa e (coord.) Crise colonial e independência: 1808-1830. Vol. 1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

SILVA, L. M. de L. e. *Guerra com as províncias unidas do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Gráfica Ouvidor, 1956.

SOARES, T. *Diplomacia do Império no Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Brand, 1955.

SOARES, T. *História da formação das fronteiras do Brasil.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1973.

SOARES, T. *O gigante e o Rio*: ação de Mauá no Uruguai e Argentina – *1851-1878.* Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1957.

SODRÉ, N. W. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965.

SODRÉ, N. W. *Formação Histórica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1968.

SOUZA, A. B. *Duque de Caxias*: o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SOUZA, A. B. *O Exército na consolidação do Império*: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, J. A. S. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora Nacional, 1944.

SOUZA, S. S.; PRADO, F. P. *Brasileiros na fronteira uruguaia*: economia e política no século XIX. In. Capítulos de história do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SOUZA, O T. *História dos fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio. 1972.

SPALDING, W. *A Revolução Farroupilha*. São Paulo / Brasília: Companhia Editora Nacional/Editora Universidade de Brasília, 1982.

STREET, J. *Gran Bretaña y La Independencia del Rio de La Plata.* Buenos Aires: Editorial Paidos, 1967.

TILLY, C. *Big Structures, Large Processes, Huge Comparisons*. New York: Russell Sage Foundation, 1984.

TILLY, C. *Coerção, Capital e Estado Europeus (990-1992).* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

TILLY, C. *Guerra y construcción del estado como crimen organizado*. Relaciones Internacionales, n. 5, 2007.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

TORRES, J. C. *A Democracia Coroada*. Rio de Janeiro: Vozes, 1964.

TORRES, J. C. *Os Construtores do Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

VIANNA, O. *Populações meridionais do Brasil*. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

WALTZ, K. *O homem, o Estado e a guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

WALTZ, K. *Theory of International Politics*. Reading, Massachusetts: Addison-Wesley, 1979.

WATSON, A. *A evolução da sociedade internacional:* Uma análise histórica comparativa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

WIEDERSPAHN, H. O. *O Convênio de Ponche Verde.* Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1980.

WIGHT, M. *A Política do Poder*, trad. De Carlos Sérgio DUARTE, Clássicos IPRI, Brasília, 2001.

WIGHT, M. *International Theory*: The Three Traditions. ed. Gabriele Wight & Brian Porter. Leicester & London: Leicester University Press, 1991.

WHIGHAM, T. *La Guerra de la Triple Alianza*. Volumen I. Causas e inicios del mayor conflicto de América del Sur. Asunción: Taurus Historia, 2010.

YEGROS, R. S. *História das relações internacionais do Paraguai*. Brasília: FUNAG, 2013.

ZARTH, P. A. *Do arcaico ao moderno*: O Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

Referências documentais

Arquivo Histórico do Itamaraty:

Cartas de Chancelaria e Gabinete. 277/1/1

Consultas do Conselho de Estado. 342/1/1; 342/1/2; 342/1/3; 342/1/4; 342/1/5; 342/1/6; 342/1/7; 342/1/8; 342/1/9.

Instruções (Cópias Diversas, Livro de Registros e Minutas). 317/4/11; 317/4/13; 317/4/14; 317/4/15; 318/4/18

Legação da Confederação Argentina. 280/4/9; 280/4/10; 280/4/11; 280/4/12.

Legação Imperial na Espanha. 220/2/07

Legação do Paraguai. 287/3/1; 287/3/5

Legação Imperial no Uruguai. 221/2/8; 222/4/2; 222/4/3; 222/4/4; 222/4/5; 222/4/6

Missão Especial do Brasil no Rio da Prata (1851-1852). 272/1/1; 272/1/2

Missões Especiais Estrangeiras no Brasil. 273/1/11; 273/1/13

Missão da Legação Imperial do Brasil na Grã-Bretanha e França (1830-1831). 271/4/4

Notas de Governo Enviadas e Recebidas (Argentina, Uruguai e Paraguai). 278/2/1; 278/2/14; 289/4/14; 289/4/15; 290/2/4.

Ofícios Expedidos (Rio Grande do Sul). 310/2/12; 310/3/5

Ofícios Recebidos (Rio Grande do Sul). 309/4/22; 309/4/23; 309/4/24; 310/1/1

RRNE. *Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros e Anexos* (1828-1853). Disponível também em: http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores . Acesso em: 20 set. 2017

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul:

Autoridades militares no Rio da prata. M-200; M-201 e M-202.

Avisos do Ministério de Estrangeiros para o Rio Grande do Sul (Ofícios Expedidos e Recebidos). B1 .025; B1 .026 e B1 .027.

CV. *Coleção Varela*. Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (Volumes 1-18)

Correspondência da Presidência da Província com Ministérios e Estado Oriental. A 3.1

Documentação dos governantes. A-8 002; A-8 005; A-8 006; A-8 007.

Termos e Ordens relativas a compra de cavallos para o Exército (1850). A-8 .011

Atas do Conselho de Estado Pleno. Terceiro Conselho de Estado, 1842-1850 e 1850-1857.

Org. José Honório Rodrigues. Brasília: Senado Federal, 1978.

BN. *Biblioteca Nacional* (Hemeroteca). Jornal do Commercio.

Nº240- Nº250.

*Cadernos do CHDD (*Centro de História e Documentação Diplomática- Fundação Alexandre de Gusmão):

Ano I. nº 2 (2003);

Ano III. nº 4 (2004);

Ano 7. nº12 (2008);

Ano 8. nº15 (2009);

Ano 9. nº16 (2010);

Ano 9. nº17 (2010);

Ano 10. nº18 (2011);

Ano 10. nº19 (2011);

Ano 13. nº24 (2014);

Ano 14, n.27 (2015).

Actos Diplomaticos do Brasil: tratados do periodo colonial e varios documentos desde 1492. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1912. 2 v. (Ed. Fac-similar: _____ . CARDOSO O. J. M. Actos Diplomáticos do Brasil: tratados do período colonial e vários documentos desde 1492. Brasília: Senado Federal, 1997.

Coleção das Leis do Império do Brasil. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio . Acesso em: 10 set. 2017.

Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm . Acesso em: 02 out. 2017.

CONVENÇÃO PRELIMINAR DE PAZ ENTRE O IMPERIO DO BRAZIL E A REPUBLICA DAS PROVINCIAS UNIDAS DO RIO DA PRATA, Carta de Lei de 30 de agosto de 1828. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=236595&norma=257527 . Acesso em: 15 set. 2017.

DAVID RUMSEY MAP COLLECTION

FPMT. *Fala do Presidente da Província do Mato Grosso* (1835-1850). Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/mato_grosso . Acesso em: 15 set. 2017.

FPSC. *Fala do Presidente da Província de Santa Catarina* (1835-1852). Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina . Acesso em: 15 set. 2017.

FPRS. *Fala do Presidente da Província de São Pedro do Sul do Rio Grande.* (1830-1837) Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_sul . Acesso em: 15 set. 2017.

FT. *Falas do Trono*. Prefácio de Pedro Calmon. São Paulo Cia. Melhoramentos, edição de 1977.

IHGRGS. *Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*.

Mapoteca Digital

MEA. *Missão Especial do Visconde de Abrantes de outubro de 1844 á outubro de 1846.* Tomo I e II. Rio de Janeiro: Impressor da Casa Imperial, 1853.

LAS INSTRUCCIONES DEL AÑO XIII (13 de abril de 1813). Disponível em: http://www-a http://www.artigas.org.uy/fichas/artigas/artigas_instrucciones_04.html . Acesso em: 15 set. 2017.

O CONSELHO DE ESTADO E A POLÍTICA EXTERNA DO IMPÉRIO: CONSULTAS DA SEÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. Centro de História e Documentação Diplomática. – Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2009.

O Tratado de 24 de Março de 1843 entre o Brazil e a Confederação Argentina. Rio de Janeiro: Typ. e const de J. Villeneuve e Comp, 1845.

PEDRO, I. et al. *Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos governos, e nações amigas*. 1822. Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bitstream/handle/1918/03890200/038902_COMPLETO.pdf. Acesso em: 02 out. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. *Constituições Sul-RioGrandenses (1843-1947).* Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1963.

RPMT. *Relatório do Presidente da Província do Mato Grosso* (1835-1853) Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/mato_grosso . Acesso em: 15 set. 2017.

RPSC. *Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina* (1835-1846) Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina . Acesso em: 15 set. 2017.

RPRS. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Sul do Rio Grande* (1829-1853) Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_sul . Acesso em: 15 set. 2017.

A história da política externa do Brasil é um território aberto às mais diversas possibilidades de interpretação. Dentre desse universo destaca-se a oportunidade de se investigar de maneira conjunta a construção nacional do Brasil e de sua diplomacia. Colaborando com essa perspectiva, a obra busca debater os elos de conexão a formação do Estado nacional brasileiro e a inserção internacional do país na região do Prata, demonstrando como as tensões entre o poder local e o central foram fundamentais para a consolidação da região meridional, assim como dos países do Cone Sul, em especial a Argentina e o Uruguai.

Sobre o autor: Daniel Rei Coronato é Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas(UNESP, UNICAMP e PUC-SP) em 2017, Mestre em Ciências Sociais (área de concentração: Política) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013) e Especialista em Negociações Econômicas Internacionais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP (2011).

Editora Convexa

ISBN: 978-65-86765-16-8